



2021 Prestação de Contas



moimenta da beira
município





ÍNDICE

ÓRGÃOS EXECUTIVO E DELIBERATIVO	5
RELATÓRIO DE GESTÃO	10
MENSAGEM DO PRESIDENTE	10
INTRODUÇÃO	12
VISÃO GERAL DAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE E DO AMBIENTE EM QUE OPERA	15
OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS DA ENTIDADE	17
ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA	18
ANÁLISE ORÇAMENTAL	27
EQUILIBRIO ORÇAMENTAL E POUPANÇA CORRENTE	31
RECEITAS CORRENTES	32
RECEITAS DE CAPITAL	39
ORÇAMENTO GLOBAL DA RECEITA VS EXECUÇÃO GLOBAL	41
EVOLUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO DE ESTADO	42
DESPESA CORRENTE	43
DESPESAS COM PESSOAL	45
EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE COLABORADORES	46
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	47
JUROS E OUTROS ENCARGOS	48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50
DESPESA DE CAPITAL	50
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	52
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	52
ATIVOS FINANCEIROS	53
PASSIVOS FINANCEIROS	54
ORÇAMENTO GLOBAL DA DESPESA VS EXECUÇÃO GLOBAL	57



EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS INDICADORES ORÇAMENTAIS	59
ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL	61
CONTABILIDADE DE GESTÃO.....	64
FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO	66
APRECIAÇÃO DA SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA.....	68
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	68
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	69



LISTA DE ABREVIATURAS

AMR – Atividades Mais Relevantes

AT – Autoridade Tributária

CP – Curto Prazo

DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais

DGESTE – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares

FAM – Fundo de Apoio Municipal

FEF – Fundo de Equilíbrio Financeiro

FSM – Fundo Social Municipal

GOP 's – Grandes Opções do Plano

IEFP – Instituto de Emprego e formação Profissional

IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis

IMT – Impostos Municipal sobre Transmissões Onerosas

IUC – Imposto Único de Circulação

LEO - Lei de enquadramento Orçamental

MLP – Médio e Longo Prazo

PAM – Plano de Atividades Municipal

PEPAL - Programa de Estágios Profissionais na Administração Local

POCAL – Plano Oficial de Contabilidade Pública

PPI – Plano Plurianual de Investimentos

RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais

SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

UNILEO – Unidade de implementação da Lei de Enquadramento Orçamental



ÓRGÃOS EXECUTIVO E DELIBERATIVO

ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS: 26 de setembro de 2021

DATA DA TOMADA DE POSSE: 16 de outubro de 2021

COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO ELEITO PARA O MANDATO 2021-2025

	PAULO ALEXANDRE DE MATOS FIGUEIREDO (PS) Cargo: Presidente da Câmara Municipal Pelouros: Administração Geral, Finanças e Contencioso; Desenvolvimento Económico, Empresarial e Fundos Comunitários; Relações Públicas, Externas e Institucionais; Saúde, Solidariedade e Ação Social; Proteção Civil; Coordenação Estratégica com as Juntas de Freguesia. E-mail: presidente@cm-moimenta.pt
	ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO (PS) Cargo: Vice-Presidente da Câmara Municipal Pelouros: Ordenamento do Território e Urbanismo; Ambiente, Sustentabilidade e Qualidade de Vida; Mobilidade, Toponímia e Trânsito; Recursos Humanos; Gestão do Pessoal Externo e Obras por Administração Direta; Gestão do Parque de Máquinas e Viaturas Municipais. E-mail: antonio.caiado@cm-moimenta.pt
	MÓNICA ISABEL DE CARVALHO GERTRUDES (PS) Cargo: Vereadora em Regime de Permanência Pelouros: Agricultura, Floresta e Recursos Cinegéticos; Turismo e Cultura; Gestão de Candidaturas a Fundos Comunitários. E-mail: monica.gertrudes@cm-moimenta.pt



	HUGO NUNO AGUIAR BONDOSO (PS) Cargo: Vereador em Regime de Permanência Pelouros: Educação; Desporto, Lazer e Juventude; Migrações, Cidadania e Igualdade; Formação, Emprego e Qualificação Profissional; Património Edificado; Inovação e Modernização Administrativa. E-mail: hugo.bondoso@cm-moimenta.pt
	JORGE DE JESUS COSTA (PPD/PSD-CDS/PP) Cargo: Vereador em regime de não permanência Pelouros: Não atribuídos E-mail: jorge.costa@cm-moimenta.pt
	PAULO SÉRGIO BECO PINTO REIS (PPD/PSD-CDS/PP) (i) Cargo: Vereador em regime de não permanência Pelouros: Não atribuídos E-mail: paulo.reis@cm-moimenta.pt
	ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES (PPD/PSD-CDS/PP) Cargo: Vereadora em regime de não permanência Pelouros: Não atribuídos Email: alexandra.marques@cm-moimenta.pt

(i) O Eleito Cristiano Dias de Almeida Costa Coelho, renunciou ao mandato em 28.12.2021

COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO DELIBERATIVO ELEITO PARA O MANDATO 2021-2025

	JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER (PS) Cargo: Presidente da Assembleia Municipal Email: joao.xavier@cm-moimenta.pt
---	---



ISABEL MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO (PS)

Cargo: 1ª Secretária



SUSANA DUARTE MORAIS (PS)

Cargo: 2ª Secretária

DEPUTADOS DIRETAMENTE ELEITOS PS:

- João Benedito de deus Xavier
- José Manuel Andrade Ferreira
- Isabel Maria dos Santos Salgueiro
- Telmo José Gouveia de Jesus
- Fábio Ricardo Morgado Gomes
- Susana Duarte Moraes
- Pedro Miguel Veiga Sobral
- Sidónio Clemêncio da Silva
- Luciana dos Santos Gomes
- Inês Manuel Domingues Frias
- Domingos Manuel dos Santos Martinho
- Paulo Alexandre Alves e Silva

DEPUTADOS DIRETAMENTE ELEITOS PPD-PSD / CDS-PP:

- Hélder de Jesus Tavares
- José Manuel Soeiro do Nascimento Correia Alves
- Ana Cristina Conde Rebelo Gouveia
- Pedro Cláudio Pereira Martins
- Vítor Carlos Dias Ferreira, que substitui Cláudia Sofia Andresio Bernardino de Andrade Bernardo, por renúncia



- Francisco Oliva Teles
- Liliana Carina Ramalho Rodrigues Proença
- Rafael Alexandre Costa Rebelo
- Mónica Leonor da Silva Oura

POR INERÊNCIA (PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA E UNIÃO DE FREGUESIAS)

Alvite	Hugo Alexandre Ribeiro da Silva - (PSD/CDS-PP)
Arcozelos	António Tiago Martins Pereira da Silva Libório - (PS)
Baldos	Manuel Seixas Oliveira - (PSD/CDS-PP)
Cabaços	Hélio David Ribeiro dos Santos - (PS)
Caria	Armando Nunes Mota - (IND)
Castelo	Miguel José Morais de Carvalho - (PS)
Leomil	José Luís dos Santos Rosário - (PSD/CDS-PP)
Moimenta da Beira	João Carlos Gomes da Silva – (IND)
Paçô	Jorge António Moreira Simão - (PS)
Rua	Francisco Manuel Gomes Dias - (PS)
Sarzedo	Eduardo de Carvalho Seixas - (IND)
Sever	Rui Fernando Tomás de Matos (PS)
União das Freguesias Paradinha/Nagosa	André Trindade de Sousa - (PS)
União das Freguesias Peravelha /Aldeia de Nacomba/Ariz	José Dias Lopes - (PS)



União das Freguesias Peva/Segões	Pedro João Jesus de Sousa - IND
Vilar	António Fernando Cardoso Nascimento - (PS)



RELATÓRIO DE GESTÃO

MENSAGEM DO PRESIDENTE



A prestação de contas do trabalho realizado no ano 2021 constitui, para nós, um dos momentos mais elevados da ação do Executivo Municipal, na medida em que demonstra o grau de cumprimento dos compromissos assumidos com os Moimentenses.

O ano 2021 foi marcado pela realização das eleições autárquicas no dia 26 de setembro e, por conseguinte, pela alteração da composição dos Órgãos que gerem o Município.

Com o objetivo de cumprir o mandato que nos foi atribuído pelos Moimentenses, tomámos posse em 16 de Outubro de 2021 imbuídos de princípios e valores que estarão permanentemente presentes na concretização da nossa missão e no relacionamento com os cidadãos, tais como a proximidade, a disponibilidade, o diálogo, a transparência, a verdade e o rigor, acompanhados naturalmente de um forte empenho e determinação em encontrar soluções para dar resposta aos anseios e expectativas de todos os cidadãos e cidadãs.

O presente Relatório traduz já estes princípios.

Este documento reflete em termos financeiros, toda a atividade que foi possível desenvolver ao longo do ano transato. No entanto, destaca-se o facto de a intervenção do atual órgão executivo corresponder apenas a 76 dias, ou seja, o equivalente a 20,8% do total período do ano 2021.

Ainda assim, os resultados económico-financeiros, do ano 2021, traduzem uma evolução muito positiva, e destaca-se os bons resultados financeiros obtidos.

O resultado líquido do exercício alcançado no ano 2021, ascendeu a 492.568,29 euros, enquanto no ano 2020 foram de 126.926,63 euros.



O ano 2021, tal como o ano 2020 foi um ano difícil, vivido na sua maioria pela pandemia COVID 19 e acompanhado de uma ímpar situação social e económica em Portugal bem como em todos os países e todos os continentes.

Mas nele também estão vertidas todas as responsabilidades assumidas pelo Município de Moimenta da Beira, ainda que sejam agradáveis ou menos positivas, na medida em que todos temos o direito de conhecer a realidade com que nos confrontamos e que condiciona as opções a tomar em cada momento. Só deste modo, com base na verdade, estaremos em condições de perspetivar o futuro sem colocar em causa a sua sustentabilidade, e de apresentar novos projetos que beneficiem das ajudas associadas ao Portugal 2020, ao Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) ou ao Portugal 2030, onde alguns já estão em execução, e outros a sua execução ocorrerá brevemente com o objetivo de otimizarmos a realização de investimentos estratégicos, ainda que os mesmos necessitem de um esforço financeiro considerável do Município, na parte correspondente à não comparticipação através de fundos comunitários.

Os tempos são de rigor e de forte controlo das contas do Município, já que apenas com esta atitude de responsabilidade seremos capazes de cumprir o nosso pacto com os Moimentenses.

Apesar do contexto não ser o mais favorável e desejável, dado que estamos confrontados com uma grave crise económica gerada pelo acréscimo abrupto da taxa de inflação, pelo acréscimo exponencial de preços sobre os bens energéticos e seus derivados, bem como da escassez de diferentes materiais, não nos resignamos.

Torna-se assim necessário a tomada de medidas prudentes, bem como estarmos firmes e focados na adoção das medidas mais adequadas para dar continuidade ao processo de desenvolvimento económico e social do Concelho, gerando um ambiente de esperança e confiança em consolidar Moimenta da Beira, cada vez mais como um Município capaz de ser uma Força do Interior.

Moimenta da Beira, 18 de abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre de Matos Figueiredo



INTRODUÇÃO

A nova Lei de Enquadramento Orçamental e o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) trazem um novo paradigma às finanças públicas, centrado, fundamentalmente, na sua contabilidade, relato, controlo e transparência das contas públicas.

No âmbito da implementação da nova LEO e do SNC-AP, a visão da UniLEO para a prestação de contas anual pelas entidades públicas aponta para um modelo único, que sirva as necessidades de informação dos diferentes utilizadores, tal como estão definidos na Estrutura Concetual do SNC-AP, designadamente, o Ministério das Finanças, as diversas Tutelas e o Tribunal de Contas, como Instituição Superior de Controlo.

Envolvendo os vários eixos dos subsistemas da contabilidade pública (orçamental, financeira e de gestão), este novo paradigma impõe o desenvolvimento de mecanismos que permitam, para além do cumprimento legal, também, a harmonização, a credibilidade, a transparência e a comparabilidade das contas públicas, tanto a nível interno, como a nível europeu e internacional.

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, referia que durante o ano de 2016 todas as entidades públicas deviam assegurar as condições e tomar as decisões necessárias para a transição para o SNC-AP, no entanto, os vários adiamentos levaram ao atraso deste processo, passando a ser obrigatório a partir do ano anterior.

Neste contexto, foi apresentado um Modelo Único de Prestação de Contas das Entidades Públicas, com base na legislação já referida e em modelos e práticas aceites internacionalmente, como o *Integrated Reporting*, a linguagem e as recomendações de boas práticas emitidas pelo *International Public Sector Accounting Standards Board* (IPSASB). Pretende-se evoluir dum relato financeiro, numa perspetiva contabilística, para um relato integrado, numa perspetiva de “modelo de negócio”, através do qual se evidencia a criação de valor ao longo do tempo.

Simultaneamente, urge garantir que os documentos de prestação de contas das entidades públicas tenham o mesmo repositório de dados, podendo servir finalidades distintas.

Com a aprovação do SNC-AP pretende-se resolver, para além da fragmentação e das inconsistências que vigoram atualmente, impor a base de acréscimo na contabilidade e no relato



financeiro das administrações públicas, institucionalizando-se o Estado Português como entidade que relata, mediante a preparação de demonstrações orçamentais e financeiras.

A normalização dos sistemas de informação vem permitir a agregação da informação produzida de modo coerente, para que seja possível a construção de indicadores económico-financeiros e orçamentais, indispensáveis à tomada de decisão, no âmbito da prossecução das medidas políticas do Governo nos seus diferentes níveis (local, regional e nacional).

É neste sentido que a NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras vem estabelecer as bases para os documentos de prestação de contas, na preparação de um conjunto completo de demonstrações financeiras (individuais e consolidadas), permitindo a comparabilidade, quer com as demonstrações financeiros de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

No caso das demonstrações orçamentais, a sua preparação e apresentação assenta nas orientações e na estrutura definidas pela NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental.

Para além de um conjunto completo de demonstrações orçamentais e financeiras, as entidades devem ainda apresentar informação complementar, permitindo a avaliação do desempenho da entidade, a gestão dos seus ativos e a respetiva sustentabilidade financeira, bem como a tomada e avaliação das decisões sobre a afetação de recursos públicos.

Assim, adicionalmente às demonstrações financeiras e considerando a relevância material dos eventos, são também incluídos detalhes sobre os resultados da entidade (na forma de indicadores de desempenho), a avaliação de programas, bem como, a descrição de atividades, transações e outros acontecimentos ocorridos ao longo do período de relato.

O presente Relatório de Gestão integra o conjunto dos documentos de prestação de contas. Trata-se de um documento que interpreta e explicita as demonstrações orçamentais e financeiras, bem como o desempenho da gestão na execução da sua estratégia, com a finalidade de proporcionar uma imagem verdadeira e adequada das contas da autarquia, através de informação compreensível por parte dos diversos interessados.

Perante a emergência internacional de saúde pública, declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) devido à pandemia provocada pela COVID-19, e em resposta aos impactos que se têm



vindo a sentir desde o ano de 2020, foram sendo aprovadas diversas medidas excecionais e temporárias para promover a capacidade de resposta das autarquias locais aos efeitos da pandemia.

O impacto da pandemia na atividade municipal tem-se feito sentir em várias dimensões, nomeadamente no exercício de competências, na estrutura das despesas e receitas e na adaptação operacional dos serviços. Neste panorama os desafios que se colocaram em 2021 tiveram algum impacto, quer do lado da despesa, quer do lado da receita.



VISÃO GERAL DAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE E DO AMBIENTE EM QUE OPERA

A Câmara Municipal de Moimenta da Beira exerce o mandato que lhe foi conferido pelos cidadãos no quadro de uma estratégia global clara e coerente de qualificação do quadro de vida das pessoas e das condições de desempenho das empresas e dos atores económicos.

Missão

A Câmara Municipal de Moimenta da Beira tem como missão planear, organizar e executar as políticas municipais nos domínios urbanístico e do espaço público, da intervenção social e comunitária, da educação, ambiente, cultura e desporto, prestando serviços aos cidadãos.

Visão

A Câmara Municipal de Moimenta da Beira cumpre a sua missão com o propósito de construir um Concelho centrado nas pessoas, na área da coesão e inclusão social, mas também um concelho preparado para ganhar os desafios da competitividade, da inovação e da modernidade, no quadro de um desenvolvimento sustentável.

Valores

Para prosseguir esta visão, de Moimenta da Beira pauta a sua atuação pelo seguinte quadro de valores:

1) Inclusão

A principal riqueza do Município de Moimenta da Beira é a população, na sua diversidade étnica, cultural, religiosa, de género, de idade. Moimenta valoriza a diferença como fonte de criatividade, inovação e competitividade. É esta diversidade que pode constituir-se como um fator de inovação nas políticas sociais, educativas e culturais, através da eliminação de barreiras à igualdade de oportunidades no acesso a padrões dignos de qualidade de vida para todos.

2) Coesão territorial

A Câmara Municipal de Moimenta da Beira pretende desenvolver o seu território, adotando políticas de ordenamento, planeamento e gestão territoriais coerentes e sustentadas. Dotado de



uma rede de acessibilidades privilegiada à escala regional e nacional, o território do município deve constituir-se como fator de competitividade, atraindo empresas com capacidade de geração de emprego e riqueza. A revitalização de áreas estratégicas da Vila, a promoção da reabilitação urbana e a qualificação do quadro de vida das pessoas e das condições de desempenho das empresas e dos atores económicos emergem como um referencial central da ação municipal.

3) Qualidade

A Câmara Municipal de Moimenta da Beira adota uma gestão orientada para o cidadão, empenhando-se em melhorar continuamente o serviço prestado. O objetivo é superar as necessidades e expectativas dos cidadãos, simplificando a vida às pessoas, às organizações e aos agentes económicos. Para tal, investe na modernização dos serviços municipais, nas suas vertentes humana, organizacional e tecnológica.

4) Eficiência

A Câmara Municipal de Moimenta da Beira propõe-se cumprir as suas responsabilidades e a alcançar os seus objetivos gerindo de forma correta os recursos disponíveis. Assume como preocupações centrais o controlo da despesa pública, no quadro de uma gestão por resultados e do aumento da produtividade dos serviços.

5) Transparência

A Câmara Municipal de Moimenta da Beira adota uma gestão aberta, com processos transparentes e relações de reporte (*accountability*) claras e operativas. Empenha-se em informar e prestar contas da sua atividade, monitorizar e avaliar o seu desempenho e submeter-se à apreciação externa, das entidades fiscalizadoras e dos cidadãos.

6) Participação

Para construir bons indicadores de desenvolvimento humano, a Câmara Municipal de Moimenta da Beira aposta na mobilização de todos os segmentos da sociedade, numa lógica de democracia participativa. Promove e acolhe a constituição de parcerias com atores públicos e privados e defende o trabalho conjunto em redes colaborativas que permitam rentabilizar recursos e otimizar resultados.



OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS DA ENTIDADE

Conceder à solidariedade e às políticas sociais e de saúde relevante prioridade, através do apoio social às populações mais vulneráveis reforçando medidas de emergência para situações em risco e outras de natureza estrutural em parceria com entidades que atuem no campo social;

Fazer do Concelho de Moimenta da Beira um exemplo de desenvolvimento sustentável e de crescimento inclusivo, promovendo o investimento privado e atrair novo investimento capaz de gerar bens transacionáveis, de criar empregos e de promover a coesão territorial do concelho;

Garantir uma gestão autárquica eficaz, exemplo de rigor de boa gestão do dinheiro dos munícipes, zelando pelo seu bem-estar no quadro de finanças sólidas e de uma dívida gerível facto que tem vindo a ocorrer ano após ano, fazendo de Moimenta da Beira um exemplo de transparência a nível nacional;

Promover uma cultura de modernização dos serviços públicos prestados e da própria organização, fomentando a valorização pessoal dos munícipes e dos trabalhadores camarários;

Considerar a educação um instrumento privilegiado da cidadania e do desenvolvimento económico adotando as medidas necessárias para que o concelho disponha de uma educação escolar ao serviço de uma juventude preparada para os desafios do presente e do futuro;

Garantir a segurança de pessoas e bens fazendo de Moimenta da Beira um exemplo na gestão do espaço público e na preservação do património natural e edificado, proporcionando bem-estar e qualidade de vida aos seus habitantes em termos de ambiente, mobilidade e lazer.



ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

No âmbito do SNC-AP, os objetivos do relato financeiro das entidades públicas passam, sobretudo, por proporcionar informação útil aos seus leitores, para efeitos de responsabilização pela prestação de contas e para a tomada de decisões. As demonstrações financeiras foram preparadas e apresentadas segundo a contabilidade na base do acréscimo de acordo com a estrutura concetual e as normas de contabilidade pública do sistema de normalização contabilística para as administrações públicas (SNC-AP).

ANÁLISE AO BALANÇO

Em 2021 o ativo do Município de Moimenta da Beira atingiu os 48.358.895,75 euros registando um aumento de 2.134.720,03 euros face ao ano anterior (+4,62%).

Rubricas	Datas		Variação	
	2021	2020	Absoluta	Relativa
ATIVO				
Ativo não corrente	43 816 111,46 €	43 947 700,31 €	-131 588,85 €	-0,30%
Ativos fixos tangíveis	43 191 793,71 €	43 339 819,68 €	-148 025,97 €	-0,34%
Ativos intangíveis	16 437,12 €	0,00 €	16 437,12 €	100,00%
Participações financeiras	607 880,63 €	607 880,63 €	0,00 €	0,00%
Ativo corrente	4 542 784,29 €	2 276 475,41 €	2 266 308,88 €	99,55%
Inventários	115 560,78 €	92 045,10 €	23 515,68 €	25,55%
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	671 435,02 €	93 294,90 €	578 140,12 €	619,69%
Clientes, contribuintes e utentes	108 124,23 €	103 582,64 €	4 541,59 €	4,38%
Estado e outros entes públicos	13 797,85 €	11 878,70 €	1 919,15 €	16,16%
Outras contas a receber	1 943 346,99 €	1 663 803,10 €	279 543,89 €	16,80%
Diferimentos	4 616,94 €	14 431,27 €	-9 814,33 €	-68,01%
Caixa e depósitos	1 685 902,48 €	297 439,70 €	1 388 462,78 €	466,80%
Total Ativo	48 358 895,75 €	46 224 175,72 €	2 134 720,03 €	4,62%

Os ativos fixos tangíveis representam 98,58% do total do ativo não corrente e registaram uma diminuição de 131.588,85 euros (-0,30%). A variação indicada está associada ao facto de as aquisições de bens capitalizáveis no período serem inferiores ao valor das depreciações.

As dívidas de terceiros (rubricas de devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis e clientes, contribuintes e utentes) representam 17,16% do ativo corrente, a variação verificada está



associada a valores a receber de subsídios ao investimento. Os valores expressivos em outras contas a receber resultam da aplicação do princípio do acréscimo, em particular no que concerne aos valores a receber de impostos municipais e outros rendimentos, bem como ao valor a receber no ano de 2022 do contrato de concessão de eletricidade em baixa tensão.

É de salientar o aumento do saldo de disponibilidades (caixa e depósitos) de 466,80% (+1.388.462,78 euros).

Rubricas	Datas		Variação	
	2021	2020	Absoluta	Relativa
PASSIVO				
Passivo não corrente	870 685,03 €	1 832 915,88 €	-962 230,85 €	-52,50%
Provisões	37 840,30 €	577 786,69 €	-539 946,39 €	-93,45%
Financiamentos obtidos	620 630,16 €	758 052,96 €	-137 422,80 €	-18,13%
Fornecedores	134 372,01 €	419 393,67 €	-285 021,66 €	-67,96%
Diferimentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Outras contas a pagar	77 842,56 €	77 682,56 €	160,00 €	0,21%
Passivo corrente	4 157 494,79 €	2 471 484,01 €	1 686 010,78 €	68,22%
Fornecedores	1 146 188,15 €	873 267,26 €	272 920,89 €	31,25%
Estado e outros entes públicos	82 285,84 €	85 212,37 €	-2 926,53 €	-3,43%
Financiamentos obtidos	137 396,48 €	167 306,93 €	-29 910,45 €	-17,88%
Fornecedores de investimentos	275 188,48 €	234 460,94 €	40 727,54 €	17,37%
Outras contas a pagar	1 107 532,57 €	507 819,59 €	599 712,98 €	118,10%
Diferimentos	1 408 903,27 €	603 416,92 €	805 486,35 €	133,49%
Total Passivo	5 028 179,82 €	4 304 399,89 €	723 779,93 €	16,81%

Em relação ao passivo, o Município de Moimenta da Beira fechou o ano com um valor de 5.028.179,82 euros, sendo constituído em 870.685,03 euros por passivo não corrente, e 4.157.494,79 euros por passivo corrente.

Comparando com o período homólogo, o total do passivo teve um aumento de 16,81%, que resulta, sobretudo, da subida das rubricas dos diferimentos e outras contas a pagar, na primeira em virtude da consideração do valor de subsídios ao investimento associados a obra em curso e, portanto, com a condição relacionada ainda não plenamente satisfeita, e na segunda pela consideração das rubricas de acréscimos de gastos. As rubricas de financiamentos obtidos, de passivo não corrente e passivo corrente, desceram 18,13% e 17,88%, respetivamente, (-167.333,25 euros). Relativamente às rubricas de fornecedores e fornecedores de investimento tiveram um aumento de 31,25% e 17,37%, respetivamente, 313.648,43 € em termos absolutos.



O Património Líquido do Município totaliza 43.330.715,93 euros, o que traduz um acréscimo de 1.410.940,10 euros relativamente ao ano anterior. Este acréscimo está associado à consideração do Fundo de Equilíbrio Financeiro de Capital e às verbas que decorrem da aplicação do artigo 35º da Lei n.º 73/2013, diretamente no património.

Com o intuito de podermos avaliar a evolução dos financiamentos obtidos (empréstimos bancários), através do quadro seguinte é possível analisar o ponto de situação dos financiamentos em dívida:

Caracterização do empréstimo	Data de aprovação pela AM	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do Tribunal de Contas		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano				Encargos do ano vendidos e não pagos	Dívida em 1 de Janeiro de 2021	Dívida em 31.12.2021
					Número de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros de Mora			
CURTO PRAZO	22/12/2020	04/01/2021	12 Meses	1	-	-	Para ocorrer a dificuldades de Tesouraria	500 000,00	0,00	0,215%	0,215%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MÉDIO E LONGO PRAZO	26.04.2002	05.07.2002	240 Meses	18	1368	24.06.2002	Investimentos Diversos - (I)/(N)	1 197 114,95	1 197 114,95	5,57%	0,235%	84 846,51	41,14	84 887,65	0,00	0,00	148 651,89	63 805,38
	26.04.2002	28.08.2002	300 Meses	18	1795	13.08.2002	Linha Bonificada - Habitação Social - (I)	261 828,47	261 828,47	2,10%	0,723%	11 520,83	295,30	11 816,13	0,00	0,00	81 397,71	69 676,88
	29.11.2006	15.07.2008	240 Meses	12	1120	10.07.2008	Construção do Pavilhão Municipal (I), (N)	422 554,27	422 554,27	0,30%	0,00%	23 985,78	0,00	23 985,78	0,00	0,00	191 886,13	167 900,35
	28.09.2012	15.04.2013	240 Meses	7	584	21.11.2013	PAEL - Estado Português (N)	2 412 487,18	2 412 487,18	2,95%	2,95%	38 037,00	16 439,18	54 476,18	0,00	0,00	494 481,03	456 444,03
TOTAL								4 293 984,87	4 293 984,87			158 390,12	16 775,62	175 165,74	0,00	0,00	916 416,76	758 026,64

Conclui-se que o valor total em dívida de financiamentos obtidos é de 758.026,64 euros, correspondendo a 4 financiamentos. Ao longo dos últimos anos têm-se verificado a redução sistemática do passivo desta natureza.



ANÁLISE À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

A demonstração dos Resultados é um documento contabilístico que espelha o desempenho anual do Município, refletindo os rendimentos e gastos ocorridos. Pela diferença entre ambos, obtém-se o resultado operacional, o resultado antes de impostos e o resultado líquido do exercício.

O resultado líquido ascende a 492.468,29 euros, verificando-se um crescimento face ao ano anterior de 365.641,66 euros. Os rendimentos em 2021 foram de 12.015.344,24 euros para um nível de gastos de 11.522.775,95 euros, tendo-se verificado um aumento de 14,05% dos rendimentos e um aumento de 10,71% dos gastos.

Rubricas	Datas		Variação	
	2021	2020	Absoluta	Relativa
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	925 699,38 €	766 346,49 €	159 352,89 €	20,79%
Fornecimentos e serviços externos	3 300 520,31 €	2 928 423,39 €	372 096,92 €	12,71%
Gastos com pessoal	3 775 708,52 €	3 101 160,22 €	674 548,30 €	21,75%
Transferências e subsídios concedidos	1 535 103,78 €	1 143 769,57 €	391 334,21 €	34,21%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	83 549,02 €	124 272,38 €	-40 723,36 €	-32,77%
Provisões (aumentos/reduções)		484 086,18 €	-484 086,18 €	-100,00%
Outros gastos	279 156,17 €	231 754,53 €	47 401,64 €	20,45%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	1 600 701,01 €	1 596 919,93 €	3 781,08 €	0,24%
Juros e gastos similares suportados	22 337,76 €	31 080,00 €	-8 742,24 €	-28,13%
Total de gastos	11 522 775,95 €	10 407 812,69 €	1 114 963,26 €	10,71%

Para o exercício das atividades desenvolvidas ao longo do ano concorreram todos os gastos do exercício, que ascendem a 11.522.775,95 euros, tendo sofrido um acréscimo de 10,71% em relação ao exercício de 2020.

As Transferências e subsídios concedidos totalizam 1.535.103,78 euros e registaram um acréscimo de 34,21%, onde se destacam as transferências para famílias, freguesias e instituições sem fins lucrativos, designadamente para associações desportivas, culturais e de ação social.

Os gastos com o pessoal e com os fornecimentos e serviços externos, comparativamente com o exercício de 2020 sofreram um aumento de 21,75% e 12,71%, respetivamente.



Os gastos de depreciação e amortização sofreram um crescimento residual de 0,24% em relação ao exercício anterior. Trata-se de um gasto que, embora não se reflita nos fluxos de caixa nem interfira na liquidez do Município, apresenta um peso de 13,89% nos gastos municipais, tendo uma forte repercussão nos resultados económicos.

De seguida, passamos para a análise dos rendimentos de 2021 e a sua evolução face ao ano anterior.

As componentes de maior peso na estrutura dos rendimentos são as transferências e subsídios correntes obtidos e os impostos, contribuições e taxas, contribuindo com 59,91% e 14,48%, respetivamente.

O volume dos impostos, contribuições e taxas registados como rendimentos totalizou 1.740.404,62 euros, registaram um acréscimo de 4,80%, face ao exercício de 2020.

O montante de rendimentos com prestações de serviços e concessões foi de 255.429,93, euros, denotando um decréscimo de 2,15% face ao exercício de 2020.

Rubricas	Datas		Variação	
	2021	2020	Absoluta	Relativa
Impostos, contribuições e taxas	1 740 404,62 €	1 660 652,24 €	79 752,38 €	4,80%
Vendas	255 429,93 €	261 045,27 €	-5 615,34 €	-2,15%
Prestações de serviços e concessões	1 378 599,21 €	1 424 947,71 €	-46 348,50 €	-3,25%
Transferências e subsídios correntes obtidos	7 198 972,57 €	6 481 434,08 €	717 538,49 €	11,07%
Provisões (aumentos/reduções)	539 946,39 €		539 946,39 €	100,00%
Outros rendimentos	901 991,52 €	697 769,38 €	204 222,14 €	29,27%
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00 €	8 890,64 €	-8 890,64 €	-100,00%
Total de rendimentos	12 015 344,24 €	10 534 739,32 €	1 480 604,92 €	14,05%

A rubrica de transferências e subsídios correntes obtidos atingiram o montante de 7.198.972,57 euros, sofrendo um acréscimo de 11,07% face ao ano anterior, justificado, essencialmente, pelo aumento do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) e dos subsídios à exploração designadamente os relacionados com o apoio ao combate do surto pandémico da COVID-19 e ao programa de estágios profissionais na administração local – PEPAL.



A rubrica de outros rendimentos sofreu um acréscimo na ordem dos 29,27%, rubrica onde são consideradas as imputações dos subsídios ao investimento e correção em estimativas de exercícios anteriores.

Evolução dos rendimentos operacionais

Rubricas	Datas		Variação	
	2021	2020	Absoluta	Relativa
Impostos, contribuições e taxas	1 740 404,62 €	1 660 652,24 €	79 752,38 €	4,80%
Impostos diretos	1 231 095,36 €	1 274 148,60 €	- 43 053,24 €	-3,38%
Derrama	54 843,26 €	81 544,63 €	- 26 701,37 €	-32,74%
IMI	921 513,18 €	950 597,30 €	- 29 084,12 €	-3,06%
IUC	254 738,92 €	242 006,67 €	12 732,25 €	5,26%
Impostos indiretos	323 854,45 €	201 785,42 €	122 069,03 €	60,49%
Loteamento e obras	34 959,25 €	17 031,60 €	17 927,65 €	105,26%
TMDP	2 524,98 €	2 460,88 €	64,10 €	2,60%
TDFTH	261,36 €	101,56 €	159,80 €	157,35%
IMT	285 972,31 €	182 035,86 €	103 936,45 €	57,10%
Outros	136,55 €	155,52 €	- 18,97 €	-12,20%
Taxas, multas e outras penalidades	185 454,81 €	184 718,22 €	736,59 €	0,40%
Taxas específicas das autarquias locais	185 340,15 €	144 360,44 €	40 979,71 €	28,39%
Multas e outras penalidades	114,66 €	40 357,78 €	- 40 243,12 €	-99,72%
Vendas	255 429,93 €	261 045,27 €	- 5 615,34 €	-2,15%
Prestações de serviços e concessões	1 378 599,21 €	1 424 947,71 €	- 46 348,50 €	-3,25%
Transferências e Subsídios Obtidos	7 198 972,57 €	6 481 434,08 €	717 538,49 €	11,07%
Outros rendimentos	901 991,52 €	697 769,38 €	204 222,14 €	29,27%
TOTAL	11 475 397,85 €	10 525 848,68 €	949 549,17 €	9,02%

Os impostos, contribuições e taxas compreendem os impostos diretos, impostos indiretos e taxas, multas e outras penalidades.

Os impostos indiretos registaram um acréscimo de 122.069,03 euros, correspondente essencialmente ao aumento de rendimentos com IMT que apresenta uma variação positiva de 103.936,45 €, mais 57,10% que no ano anterior.



INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

Os rácios estabelecem relações entre contas e agrupamentos de contas das demonstrações financeiras, balanço e demonstração dos resultados, para quantificar factos, detetar anomalias e fazer comparações no tempo. De seguida encontram-se os principais indicadores económico-financeiros.

Dimensão	Indicador	Formula de Cálculo	2021	2020
Estrutura Financeira	Autonomia Financeira	Património Líquido/Ativo	89,60%	90,69%
	Solvabilidade	Património Líquido/Passivo	861,76%	973,88%
	Grau de cobertura dos gastos financeiros	Resultados operacionais/ Gastos Financeiros	2305,09%	479,78%
	Endividamento	Passivo/Ativo	10,40%	9,31%
Liquidez	Liquidez Geral	Ativo corrente / Passivo corrente	109,27%	92,11%
	Liquidez Reduzida	Ativo corrente - Inventários /Passivo corrente (ou CP)	106,49%	88,39%
	Liquidez Imediata	Disponibilidades (ou meios financeiros líquidos) / Passivo Corrente	40,55%	12,03%
Rentabilidade	Rentabilidade operacional do V. negócios	Resultados operacionais (EBIT) / Volume de negócios * 100	3151,14%	884,44%
	Taxa de Margem Bruta (TMB)	Margem Bruta / Volume de Negócios * 100; (MB = V-CMV)	4334,87%	5454,63%
	Rentabilidade do Património Líquido	Resultados Líquidos/ Património Líquido * 100	113,68%	30,28%
	Rentabilidade Operacional do Ativo	Resultados operacionais (EBIT) / Ativo * 100	106,48%	32,26%
Atividade	Grau de Rotação do Ativo (GRA)	Volume de Negócios/ Ativo	3,38%	3,65%
	Prazo Médio de Inventários (PMI)	Saldo Médio Inventários/ Saldo médio Custo das vendas * 365	46	44
	Prazo Médio de Recebimentos (PMR)	Saldo Médio Clientes / Saldo Médio Volume de Negócios * 365	24	22
	Prazo Médio de Pagamentos (PMP)	Saldo médio Fornecedores/ Saldo médio (Compras + FSE) * 365	111	128
	PMP - Programa Pagar a Tempo e Horas	Saldo médio (Fornecedores + Fornecedores Investimentos) / Saldo médio (compras+FSE+for. investimentos) * 365	129	147

Liquidez Geral

O rácio liquidez geral é um rácio financeiro que mede a capacidade da autarquia de fazer face às suas responsabilidades de curto prazo, constituindo, por isso, um teste de solvabilidade de curto prazo. Deste modo, quanto mais elevado for este rácio maior a solvabilidade de curto prazo da autarquia, sendo desejável que o mesmo ultrapasse pelo menos o valor 1, significando que a autarquia tem pelo menos ativos líquidos para fazer face às responsabilidades de curto prazo.

Face aos valores constantes do quadro, verifica-se que o Município não tem dificuldades em satisfazer os compromissos de curto prazo, uma vez que este rácio apresenta um valor superior à unidade.



Liquidez Reduzida

Sendo o ativo corrente o que a autarquia prevê transformar em dinheiro no prazo de um ano e tendo, no entanto, em conta que os inventários não podem ser facilmente transformados em dinheiro, é importante calcular a liquidez reduzida, retirando ao ativo circulante o valor das existências. Ainda assim, este rácio apresenta um valor superior à unidade.

Liquidez Imediata

Para concluir a análise da liquidez, apresenta-se o rácio de liquidez imediata, que é um rácio financeiro que mede a capacidade da autarquia de fazer face às suas responsabilidades de curto prazo utilizando apenas disponibilidades financeiras imediatas, como dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, sendo por isso a forma de liquidez mais exigente.

Este rácio, em 31 de dezembro de 2021, apresenta uma evolução significativa face ao ano anterior.

Autonomia Financeira

A autonomia financeira possibilita avaliar a capacidade de a entidade financiar os ativos através do património líquido. O seu resultado varia entre 0 e 1 e deverá ser analisado conjuntamente com o rácio de endividamento.

Este rácio apresenta um valor muito próximo do 1, indicando uma reduzida dependência da autarquia a capitais alheios, refletido em valores muito baixos de encargos financeiros.

Solvabilidade

O rácio de solvabilidade traduz a capacidade da entidade expressa património líquido para solver os seus compromissos expressos no passivo, ou seja, o seu endividamento. Uma entidade está solvente quando o seu capital próprio garante a liquidação do seu passivo (solvabilidade ≥ 1). A autarquia apresenta um rácio de 8,6176, o que significa que não tem qualquer problema em fazer face aos seus compromissos assumidos.



Endividamento

O rácio de endividamento determina a proporção ou percentagem de capital alheio, ao qual a entidade recorre, face ao seu total do ativo, o que permite avaliar o grau de dependência e o risco associado. Este indicador pode variar entre o 0 (não existe qualquer obrigação da entidade para com terceiros) e 1 (o património líquido é nulo). A autarquia apresenta um rácio muito próximo do 0 (0,104), o que significa, a existência de obrigações da entidade para com terceiros diminutas quando comparadas com o seu património.



ANÁLISE ORÇAMENTAL

A contabilidade orçamental visa permitir um registo pormenorizado do processo orçamental.

A demonstração de desempenho orçamental é um mapa que espelha os recebimentos e pagamentos orçamentais, assim como as operações de tesouraria evidenciando também os saldos, da gerência anterior e para a gerência seguinte, dividido segundo a sua origem.

Os valores de operações de tesouraria demonstram montantes retidos em dinheiro pela autarquia referentes a cauções e garantias, relativos a fornecimentos e empreitadas.

Neste capítulo é efetuada uma análise da contabilidade orçamental. Destacamos as divergências existentes entre os valores referentes a rendimentos e gastos (contabilidade financeira) e de receitas e despesas (contabilidade orçamental) pela natureza distinta dos conceitos aplicados em cada uma.

O controlo dos fluxos financeiros anual é condicionante da gestão da Autarquia e tem a vantagem de eliminar riscos de desequilíbrio decorrentes de projeções orçamentais demasiado otimistas, não deixando de provocar também alguns constrangimentos, nomeadamente diminuindo as possibilidades do planeamento a longo prazo em função da real expectativa de receita. Parece-nos que as aludidas dificuldades não farão sentido em Municípios com a situação financeira equilibrada, como tem vindo a ser o caso do Município de Moimenta da Beira.

No ano de 2021 a execução orçamental atingiu os 12.617.891,76 euros.

2021			
RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	297 439,70 €	DESPESAS ORÇAMENTAIS	10 854 696,24 €
Execução Orçamental	218 745,38 €	Correntes	7 901 708,69 €
Operações de tesouraria	78 694,32 €	Capital	2 952 987,55 €
RECEITAS ORÇAMENTAIS	12 243 020,09 €	OPERAÇÕES DE TESOURARIA	77 293,04 €
Correntes	10 210 435,99 €	SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	1 685 902,48 €
Capital	2 023 084,10 €	Execução Orçamental	1 607 069,23 €
Outras	9 500,00 €	Operações de Tesouraria	78 833,25 €
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	77 431,97 €		
TOTAL	12 617 891,76 €	TOTAL	12 617 891,76 €



Foram efetuados pagamentos no valor de 10.854.696,24 euros, desagregados em despesas correntes 7.901.708,69 euros e despesas de capital 2.952.987,55 euros.

Por sua vez, o valor dos recebimentos totalizou 12.243.020,09 euros, acrescidas do saldo transitado da gerência anterior no valor de 297.439,70 euros.

O valor das receitas correntes foi de 10.210.435,99 euros, enquanto as receitas de capital totalizaram 2.023.084,10 euros e as outras receitas 9.500,00 euros.

Destaca-se o facto de o valor transitado para a gerência seguinte (ano 2022) ter sido de 1.685.902,48 euros, desagregando-se em execução orçamental o valor de 1.607.069,23 euros e operações de tesouraria o valor de 78.833,25 euros.

O Fluxo das Atividades Operacionais é positivo em 2.102.790,69 euros. Por sua vez, o investimento (na ótica do pagamento) efetuado pelo Município durante o exercício de 2021, foi superior às receitas de capital, apresentando assim o Fluxo das Atividades de Investimento um déficit de 524.563,11 euros, refletindo assim o financiamento de parte do Investimento, com recurso a Poupança Corrente.

Os quadros seguintes espelham a informação numa perspetiva geral quanto à forma como se distribuíram as receitas e despesas e qual o seu peso na estrutura global das receitas e despesas arrecadadas e realizadas em 2021.



COMPARAÇÃO ENTRE O ORÇAMENTO FINAL PREVISÃO E A EXECUÇÃO

RELAÇÃO ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS									
DESIGNAÇÃO	PREVISÃO	EXECUÇÃO	TX. EXECUÇÃO	PESO %	DESIGNAÇÃO	DOTAÇÃO	EXECUÇÃO	TX. EXECUÇÃO	PESO %
RECEITAS CORRENTES					DESPESAS CORRENTES				
01 IMPOSTOS DIRETOS	1 700 437,76 €	1 534 001,07 €	90,21%	12,53%	01 DESPESAS COM PESSOAL	3 593 706,46 €	3 293 243,28 €	91,64%	30,34%
02 IMPOSTOS INDIRETOS	5 000,00 €	136,55 €	2,73%	0,00%	02 AQ. DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	4 635 365,45 €	3 234 266,24 €	69,77%	29,80%
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	91 793,55 €	82 328,56 €	89,69%	0,67%	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	49 840,64 €	22 421,55 €	44,99%	0,21%
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	992 054,44 €	935 782,86 €	94,33%	7,64%	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1 417 379,97 €	1 255 157,30 €	88,55%	11,56%
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7 237 873,31 €	6 806 250,48 €	94,04%	55,59%	05 SUBSÍDIOS	- €	- €	0,00%	0,00%
07 VENDA DE BENS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	917 636,70 €	774 680,51 €	84,42%	6,33%	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	135 100,00 €	96 620,32 €	71,52%	0,89%
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	295 000,00 €	77 255,96 €	26,19%	0,63%					
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	11 239 795,76 €	10 210 435,99 €	90,84%	83,40%	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	9 831 392,52 €	7 901 708,69 €	80,37%	72,80%
RECEITAS DE CAPITAL					DESPESAS DE CAPITAL				
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	60 346,81 €	39 484,12 €	65,43%	0,32%	07 AQ. DE BENS DE CAPITAL	6 844 076,96 €	2 547 647,21 €	37,22%	23,47%
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5 323 838,90 €	1 983 599,98 €	37,26%	16,20%	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	350 348,59 €	238 007,09 €	67,93%	2,19%
11 ATIVOS FINANCEIROS	- €	- €	0,00%	0,00%	09 ATIVOS FINANCEIROS	4 275,00 €	- €	0,00%	0,00%
12 PASSIVOS FINANCEIROS	500 000,00 €	- €	0,00%	0,00%	10 PASSIVOS FINANCEIROS	169 906,93 €	167 333,25 €	98,49%	1,54%
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	66 518,53 €	- €	0,00%	0,00%	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	- €	- €	0,00%	0,00%
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMEN	9 500,00 €	9 500,00 €	100,00%	0,08%					
16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	- €	- €	0,00%	0,00%					
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	5 960 204,24 €	2 032 584,10 €	34,10%	16,60%	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	7 368 607,48 €	2 952 987,55 €	40,08%	27,20%
TOTAL GERAL DA RECEITA	17 200 000,00 €	12 243 020,09 €	71,18%	100,00%	TOTAL GERAL DA DESPESA	17 200 000,00 €	10 854 696,24 €	63,11%	100,00%

Através do quadro anterior é possível comparar os valores orçamentados com os valores efetivamente realizados, traduzindo o grau de execução de cada uma das rubricas.

Da análise, conclui-se que a taxa de execução de receita foi de 71,18%, o que significa que do montante de 17.200.000,00 euros orçados, foram cobrados 12.243.020,09 euros.

Decompondo a receita global, temos que 83,40% dizem respeito a receitas correntes, e 16,60% se referem a receitas de capital. A rubrica mais representativa das receitas correntes são as transferências correntes com 55,59%, seguindo-se os impostos diretos 12,53%, duas rubricas que por si só representam cerca de 68,12% das receitas totais cobradas.

Quanto às receitas de capital, assume quase total preponderância o montante arrecadado a título de transferências de capital que representam 16,20% seguindo-se a venda de bens de investimento com um valor reduzido.

Relativamente ao grau de execução da despesa, o qual se cifrou em 63,11%, ou seja, dos 17.200.000,00 euros orçados, foram pagos 10.854.696,24 euros.

Do lado da despesa corrente, são particularmente relevantes os gastos com as despesas com pessoal 30,34% e a aquisição de bens e serviços correntes 29,80%, parcelas que representam cerca de 60,14% da totalidade das despesas suportadas em 2021. Além disso, o quadro mostra que 23,47% da despesa foi aplicada na aquisição de bens de capital, sendo esta de forma destacada a maior rubrica do orçamento da despesa de capital. Seguidamente a rubrica de passivos financeiros



que corresponde à amortização do serviço da dívida (empréstimos) representou 1,54% e as transferências de capital 2,19%.

Através do quadro seguinte, é possível constatar a representatividade de cada rubrica orçamental, e a sua comparabilidade.

Globalmente constata-se que a execução orçamental da receita do ano 2021 foi superior em 502.072,97 euros face ao ano 2020, representando uma variação positiva de 4,28%.

Quanto à execução orçamental da despesa, foi inferior em 714.136,59 euros, representando uma variação negativa de 6,17 %.

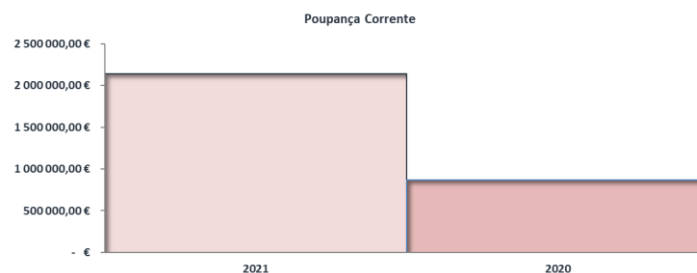
	2021	PESO	2020	PESO	VAR. VALOR	VAR%
RECEITAS CORRENTES	10 210 435,99 €	87,0%	9 865 298,98 €	91,3%	345 137,01 €	3,50%
RECEITAS DE CAPITAL	2 023 084,10 €	17,2%	1 875 534,82 €	17,4%	147 549,28 €	7,87%
OUTRAS RECEITAS	9 500,00 €	0,1%	113,32 €	0,0%	9 386,68 €	8283,34%
TOTAL DE RECEITAS	12 243 020,09 €	100,0%	11 740 947,12 €	100,0%	502 072,97 €	4,28%
DESPESAS CORRENTES	7 901 708,69 €	68,3%	8 816 487,60 €	81,8%	-914 778,91 €	-10,38%
DESPESAS DE CAPITAL	2 952 987,55 €	25,5%	2 752 345,23 €	25,5%	200 642,32 €	7,29%
TOTAL DA DESPESA	10 854 696,24 €	100,0%	11 568 832,83 €	100,0%	-714 136,59 €	-6,17%



EQUILIBRIO ORÇAMENTAL E POUPANÇA CORRENTE

A Lei n.º 73/2013 (RFALEI), prevê nos números 1 e 2 do artigo 40.º, que o equilíbrio orçamental ocorre quando a “receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo”.

Natureza	Notas	2021	2020
Receita Corrente	(1)	10 210 435,99 €	9 865 298,98 €
Despesa Corrente	(2)	7 901 708,69 €	8 816 487,60 €
Amortização Média de Empréstimos	(3)	169 906,93 €	181 510,60 €
Princípio do Equilíbrio Orçamental = Poupança Corrente	(4)=(1)-(2)+(3))	2 138 820,37 €	867 300,78 €



Considerando o exposto no quadro anterior verifica-se que a execução orçamental do Município gerou em 2021 um saldo corrente positivo de 2.138.820,37 euros, verificando-se assim amplamente o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental, proporcionando uma poupança corrente, direcionada para investimento ou para despesas de capital.

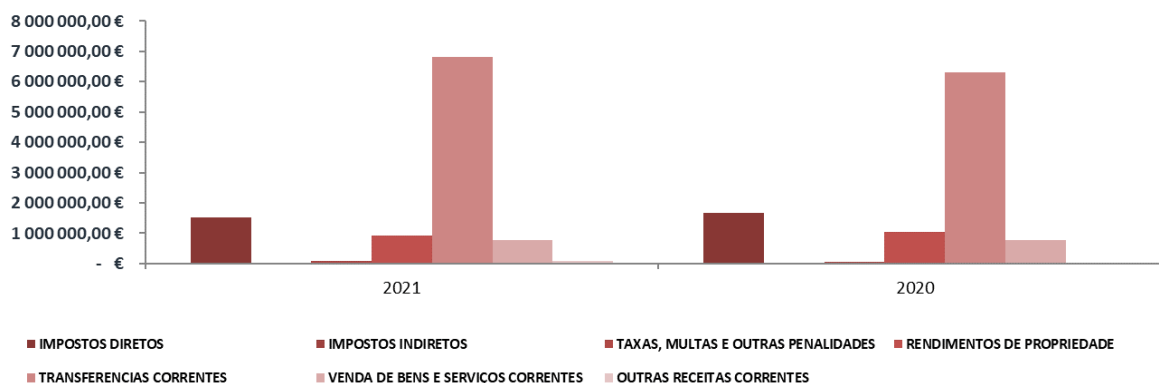


RECEITAS CORRENTES

DESCRIÇÃO	2021				
	ORÇAMENTO FINAL	RECEITA COBRADA	PESO ESTRUTURAL (CORRENTES)	PESO ESTRUTURAL (TOTAL)	TAXAS DE EXECUÇÃO %
IMPOSTOS DIRETOS	1 700 437,76 €	1 534 001,07 €	15,02%	12,54%	90,21%
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	1 100 727,42 €	944 593,08 €	9,25%	7,72%	85,82%
Imposto Único de Circulação	257 561,68 €	257 561,68 €	2,52%	2,11%	100,00%
Imposto Mun. s/ T. Onerosas de Imóveis (IMT)	277 003,05 €	277 003,05 €	2,71%	2,26%	100,00%
Derrama	65 145,61 €	54 843,26 €	0,54%	0,45%	84,19%
Impostos Abolidos	- €	- €	0,00%	0,00%	0,00%
IMPOSTOS INDIRETOS	5 000,00 €	136,55 €	0,00%	0,00%	2,73%
TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	91 793,55 €	82 328,56 €	0,81%	0,67%	89,69%
RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	992 054,44 €	935 782,86 €	9,16%	7,65%	94,33%
TRANSFERENCIAS CORRENTES	7 237 873,31 €	6 806 250,48 €	66,66%	55,64%	94,04%
FEF - Fundo de Equilíbrio Financeiro	5 698 264,00 €	5 698 264,00 €	55,81%	46,58%	100,00%
FSM - Fundo Social Municipal	302 579,00 €	302 579,00 €	2,96%	2,47%	100,00%
Participação Fixa no IRS	231 390,00 €	231 390,00 €	2,27%	1,89%	100,00%
Transferências de Competências, Lei 50/2018	231 777,13 €	- €	0,00%	0,00%	0,00%
Participação no IVA	71 978,00 €	71 978,31 €	0,70%	0,59%	100,00%
Outros	240 733,42 €	202 081,69 €	1,98%	1,65%	83,94%
Serviços e Fundos Autónomos	460 151,76 €	299 957,48 €	2,94%	2,45%	65,19%
VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	917 636,70 €	774 680,51 €	7,59%	6,33%	84,42%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	295 000,00 €	77 255,96 €	0,76%	0,63%	26,19%
TOTAL RECEITAS CORRENTES	11 239 795,76 €	10 210 435,99 €	100,00%	83,46%	90,84%

As receitas correntes são, em regra, as que provêm do rendimento do próprio exercício económico, como se infere pelo quadro seguinte. Comparativamente com 2020, houve uma variação positiva de 3,50%, equivalente a 345.613,86 euros, no total das receitas correntes cobradas, explicado essencialmente pelo maior valor arrecadado nas rubricas de transferências correntes.

DESCRIÇÃO	2021	2020	Var. €	Var. %
	RECEITA COBRADA	RECEITA COBRADA		
IMPOSTOS DIRETOS	1 534 001,07 €	1 662 524,90 €	- 128 523,83 €	-7,73%
IMPOSTOS INDIRETOS	136,55 €	25 037,81 €	- 24 901,26 €	-99,45%
TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	82 328,56 €	44 054,40 €	38 274,16 €	86,88%
RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	935 782,86 €	1 028 255,22 €	- 92 472,36 €	-8,99%
TRANSFERENCIAS CORRENTES	6 806 250,48 €	6 299 750,34 €	506 500,14 €	8,04%
VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	774 680,51 €	771 310,77 €	3 369,74 €	0,44%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	77 255,96 €	33 888,69 €	43 367,27 €	127,97%
TOTAL RECEITAS CORRENTES	10 210 435,99 €	9 864 822,13 €	345 613,86 €	3,50%



IMPOSTOS DIRETOS

Relativamente à rubrica de Impostos Diretos cobrados, representam 15,02% do total das receitas correntes, e 12,54% da receita total. A taxa de execução foi de 90,21%, e verifica-se um decréscimo de 7,73% no decurso do exercício de 2021 face a 2020, equivalente a menos 128.523,83 euros, conforme detalhe que se segue.

DESCRIÇÃO	2021	2020	Var. €	Var. %
RECEITAS	RECEITA COBRADA	RECEITA COBRADA		
IMPOSTOS DIRETOS	1 534 001,07 €	1 662 524,90 €	- 128 523,83 €	-7,73%
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	944 593,08 €	1 151 754,27 €	- 207 161,19 €	-17,99%
Imposto Único de Circulação (IUC)	257 561,68 €	239 956,37 €	17 605,31 €	7,34%
Imposto Mun. s/ T. Onerosas de Imóveis (IMT)	277 003,05 €	201 757,18 €	75 245,87 €	37,30%
Derrama	54 843,26 €	69 057,08 €	- 14 213,82 €	-20,58%

- **IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis**

As receitas arrecadadas com o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) apresentam uma variação negativa de 17,99% quando comparada com o ano de 2020 ou seja, menos 207.161,19 euros em termos nominais. A taxa de execução desta rubrica foi de 85,82%, variação relacionada com a taxa de IMI aplicável no Concelho.

Para o ano 2021, os Órgãos Municipais deliberaram a taxa de IMI sobre os prédios urbanos de 0,3%. Igualmente, foi aprovada a manutenção da redução da taxa de imposto de IMI em função do agregado familiar (IMI familiar).



A Lei n.º 7/A-2016, de 30 de março. (LOE 2016) através o artigo 162.º, criou o aditamento ao Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro (CIMI), o artigo 112.º-A:

1 - Os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

2 - A deliberação referida no número anterior deve ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, nos termos e prazo previstos no n.º 14 do artigo 112.º do Código do IMI.

3 - A verificação dos pressupostos para a redução da taxa do IMI é efetuada pela Autoridade Tributária e Aduaneira, de forma automática e com base nos elementos constantes nas matrizes prediais, no registo de contribuintes e nas declarações de rendimentos entregues.

4 - Para efeitos do disposto no presente artigo, a composição do agregado familiar é aquela que se verificar no último dia do ano anterior àquele a que respeita o imposto.

5 - Considera-se o prédio ou parte de prédio urbano afeto à habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar quando nele estiver fixado o respetivo domicílio fiscal.

6 - A Autoridade Tributária e Aduaneira disponibiliza aos municípios, até 15 de setembro, o número de agregados com um, dois e três ou mais dependentes que tenham, na sua área territorial, domicílio fiscal em prédio ou parte de prédio destinado a habitação própria e permanente.

- **IUC – Imposto Único de circulação**

O Imposto Único de Circulação (IUC) que resulta da cobrança do imposto sobre os veículos, apresenta uma variação positiva de 7,34 %, ou seja, de 17.605,31 euros, quando comparado com o seu desempenho de 2020. Relativamente ao montante previsto pelo Município, em orçamento, assim, verifica-se que igualou a previsão, dado que a taxa de execução foi de 100%.



- **IMT – Imposto Municipal sobre as transmissões Onerosas de Imóveis**

O Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas (IMT) apresenta um aumento considerável de 37,30% para o mesmo período, o que significa, em termos nominais, um acréscimo de 75.245,87 euros, totalizando no ano 2021 o valor de 277.003,05 euros.

- **Derrama**

Quanto à Derrama, que é a taxa municipal que incide sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas, em 2021 verificamos um desempenho inferior ao do ano anterior em 14.213,82 euros, correspondente a menos 20,58%.

De acordo com as deliberações da Câmara e Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a taxa da derrama é aplicada a todos os sujeitos passivos de IRC (empresas) 1%, no caso dos sujeitos passivos de IRC com um volume de negócios igual ou superior a 150.000,00 euros. Quanto aos restantes sujeitos passivos com um volume de negócios inferior a 150.000,00 euros, há lugar a isenção. Note-se que a taxa aplicar poderia atingir 1,5% sobre o lucro tributável para a totalidade dos sujeitos passivos de IRC.

As rubricas que integram os impostos diretos, são objeto de regras orçamentais, pois as Autarquias são obrigadas a estimar o montante dos impostos diretos que preveem vir a arrecadar, em cada ano, tendo por base a média aritmética simples dos últimos 24 meses que precedem a elaboração das suas peças previsionais.

IMPOSTOS INDIRETOS

TAXAS MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE

DESCRIÇÃO	2021	2020	Var. €	Var. %
RECEITAS	RECEITA COBRADA	RECEITA COBRADA		
IMPOSTOS INDIRETOS	136,55 €	25 037,81 €	- 24 901,26 €	-99,45%
TAXAS MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	82 328,56 €	44 054,40 €	38 274,16 €	86,88%
RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	935 782,86 €	1 028 255,22 €	- 92 472,36 €	-8,99%



Relativamente aos impostos indiretos o valor cobrado no ano 2021 foi de 136,55 euros, verificamos que ocorreu uma redução assinalável.

Quanto às taxas multas e outras penalidades verifica-se um aumento 86,88% representando 38.274,16 euros.

Contrariamente constata-se um decréscimo na rubrica de “Rendimentos de Propriedade” de 92472,36 euros representando menos 8,99%. Nesta rubrica são considerados essencialmente os rendimentos da renda pela ocupação de espaço público obtido resultante do transporte de energia elétrica e das transferências dos parques eólicos.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As transferências correntes são, dentro do domínio das receitas correntes as que mais contribuíram para o valor da receita obtido em 2021, representando 55,64% do total das receitas arrecadadas e 66,66% das receitas correntes e no global a taxa de execução foi de 94,04%.

As regras legais para o cálculo das Transferências Anuais do Orçamento de Estado para os Municípios são as constantes na atual Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro).

DESCRIÇÃO	2021				
	ORÇAMENTO FINAL	RECEITA COBRADA	PESO ESTRUTURAL (CORRENTES)	PESO ESTRUTURAL (TOTAL)	TAXAS DE EXECUÇÃO %
TRANSFERENCIAS CORRENTES	7 237 873,31 €	6 806 250,48 €	66,66%	55,64%	94,04%
FEF - Fundo de Equilíbrio Financeiro	5 698 264,00 €	5 698 264,00 €	55,81%	46,58%	100,00%
FSM - Fundo Social Municipal	302 579,00 €	302 579,00 €	2,96%	2,47%	100,00%
Participação Fixa no IRS	231 390,00 €	231 390,00 €	2,27%	1,89%	100,00%
Transferências de Competências, Lei 50/2018	231 777,13 €	- €	0,00%	0,00%	0,00%
Participação no IVA	71 978,00 €	71 978,31 €	0,70%	0,59%	100,00%
Outros	240 733,42 €	202 081,69 €	1,98%	1,65%	83,94%
Serviços e Fundos Autónomos	460 151,76 €	299 957,48 €	2,94%	2,45%	65,19%

As transferências correntes no ano 2021 evoluíram 8,04%, o equivalente a 506.500,14 euros face ao valor do ano 2020.



DESCRIÇÃO	2021	2020	Var. €	Var. %
RECEITAS	RECEITA COBRADA	RECEITA COBRADA		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	6 806 250,48 €	6 299 750,34 €	506 500,14 €	8,04%
FEF - Fundo de Equilíbrio Financeiro	5 698 264,00 €	5 216 072,00 €	482 192,00 €	9,24%
FSM - Fundo Social Municipal	302 579,00 €	302 579,00 €	- €	0,00%
Participação Fixa no IRS	231 390,00 €	218 548,00 €	12 842,00 €	5,88%
Transferências de Competências, Lei 50/2018	- €	- €	- €	0,00%
Participação no IVA	71 978,31 €	82 254,91 €	- 10 276,60 €	100,00%
Outros	202 081,69 €	222 786,92 €	- 20 705,23 €	-9,29%
Serviços e Fundos Autónomos	299 957,48 €	257 509,51 €	42 447,97 €	16,48%

São parte integrante as transferências do Orçamento do Estado o (FEF, FSM, IRS participação no IVA). Verifica-se um aumento do valor no FEF – Fundo de Equilíbrio corrente no valor de 482.192,00 euros, ou seja de 9,24%. Quanto ao valor do FSM verificamos que não houve qualquer oscilação do seu valor, enquanto ao nível da participação fixa no IRS, aumentou face ao ano 2020, 5,88% o equivalente a 12.842,00 euros.

No que concerne à participação no IVA, o Município auferiu no ano 2021 menos 10.276,60 € que no ano anterior.

Na rubrica de “Outros” assistimos a um decréscimo de 9,29% e na rubrica de “Serviços e Fundos Autónomos” verifica-se um acréscimo de 16,48%. Nestas rubricas são contabilizados essencialmente as receitas provenientes do Ministério da Educação e do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP).

As transferências anuais do Orçamento de Estado para os Municípios são a principal componente das transferências correntes e constam quer da Lei do OE, quer da Lei das Finanças Locais.



VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES

DESCRIÇÃO	2021				
	ORÇAMENTO FINAL	RECEITA COBRADA	PESO ESTRUTURAL (CORRENTES)	PESO ESTRUTURAL (TOTAL)	TAXAS DE EXECUÇÃO %
VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	917 636,70 €	774 813,78 €	7,59%	6,33%	84,44%
Produtos acabados e intermédios - Água	236 923,85 €	236 923,85 €	2,32%	1,94%	100,00%
Serviços Sociais	20 512,85 €	20 512,85 €	0,20%	0,17%	100,00%
Serviços Culturais	1 500,00 €	151,30 €	0,00%	0,00%	10,09%
Serviços Desportivos	50 000,00 €	6 215,25 €	0,06%	0,05%	12,43%
Saneamento	5 000,00 €	431,40 €	0,00%	0,00%	8,63%
Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	55 000,00 €	39 317,57 €	0,39%	0,32%	71,49%
Transportes por conta de particulares	5 000,00 €	2 574,61 €	0,03%	0,02%	51,49%
Cemitérios	10 000,00 €	5 499,71 €	0,05%	0,04%	55,00%
Tarifa de Disponibilidade - Água	145 000,00 €	141 665,04 €	1,39%	1,16%	97,70%
Tarifa de Disponibilidade - Saneamento	135 000,00 €	133 184,91 €	1,30%	1,09%	98,66%
Tarifa de Disponibilidade - RSU	185 000,00 €	167 116,16 €	1,64%	1,37%	90,33%
Rendas de Habitações	13 500,00 €	10 356,13 €	0,10%	0,08%	76,71%
Rendas de Edifícios	24 500,00 €	10 391,83 €	0,10%	0,08%	42,42%
Outros	30 700,00 €	473,17 €	0,00%	0,00%	1,54%

As receitas provenientes da Venda de Bens e Serviços Correntes, tiveram um acréscimo global de 0,45%, equivalente a 3.503,01 euros, no ano 2021 em relação a 2020.

DESCRIÇÃO	2021	2020	Var. €	Var. %
RECEITAS	RECEITA COBRADA	RECEITA COBRADA		
VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	774 813,78 €	771 310,77 €	3 503,01 €	0,45%
Produtos acabados e intermédios - Água	236 923,85 €	237 090,85 €	- 167,00 €	-0,07%
Serviços Sociais	20 512,85 €	14 799,25 €	5 713,60 €	38,61%
Serviços Culturais	151,30 €	125,00 €	26,30 €	21,04%
Serviços Desportivos	6 215,25 €	14 652,34 €	- 8 437,09 €	-57,58%
Saneamento	431,40 €	940,30 €	- 508,90 €	-54,12%
Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	39 317,57 €	45 173,72 €	- 5 856,15 €	-12,96%
Transportes por conta de particulares	2 574,61 €	3 441,44 €	- 866,83 €	-25,19%
Cemitérios	5 499,71 €	8 707,58 €	- 3 207,87 €	-36,84%
Tarifa de Disponibilidade - Água	141 665,04 €	134 405,28 €	7 259,76 €	5,40%
Tarifa de Disponibilidade - Saneamento	133 184,91 €	126 981,33 €	6 203,58 €	4,89%
Tarifa de Disponibilidade - RSU	167 116,16 €	159 934,56 €	7 181,60 €	4,49%
Rendas de Habitações	10 356,13 €	11 727,05 €	- 1 370,92 €	-11,69%
Rendas de Edifícios	10 391,83 €	11 846,42 €	- 1 454,59 €	-12,28%
Outros	473,17 €	1 485,65 €	- 1 012,48 €	-68,15%

Na rubrica venda de bens e serviços correntes estão contabilizados o produto da venda de bens e serviços, não considerados bens de investimento. Contemplam nesta rubrica a venda de água, tarifas de disponibilidade de água, águas residuais, RSU, serviços sociais, culturais e desportivos, bem como transportes e rendas de equipamentos municipais.

Quanto às rubricas associadas à venda de água, faturação da tarifa de disponibilidade de água, saneamento e RSU tiveram acréscimos positivos quando comparados com o ano anterior.



Dado o elevado número de rubricas que integram esta rubrica, algumas com oscilações positivas, outras negativas, verificamos que as rubricas com maior expressão e que explicam parte do acréscimo global, referem-se à maior faturação com as tarifas de disponibilidade que no seu conjunto apresentam um acréscimo de 20.644,94 €.

RECEITAS DE CAPITAL

Relativamente à estrutura e evolução das **receitas de capital** importa evidenciar os seguintes agregados, pela sua materialidade.

As receitas de capital, sendo receitas extraordinárias (com exceção do FEF capital), são um tipo de recebimento arrecadado pontualmente, revestindo-se de um carácter não permanente, a que o Município recorre para fazer face às despesas de investimento.

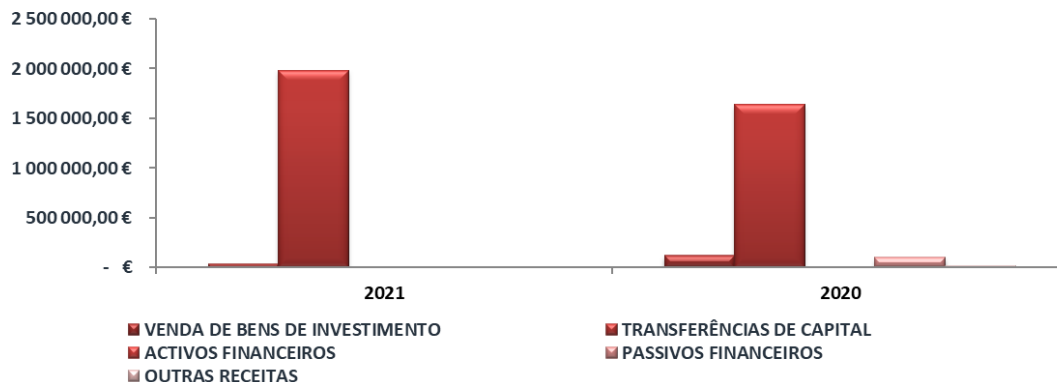
DESCRIÇÃO	2021				
	ORÇAMENTO FINAL	RECEITA COBRADA	PESO	PESO	TAXAS DE
			ESTRUTURAL (CAPITAL)	ESTRUTURAL (TOTAL)	EXECUÇÃO %
VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	60 346,81 €	39 484,12 €	1,95%	0,32%	65,43%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5 323 838,90 €	1 983 599,98 €	98,05%	16,21%	37,26%
ATIVOS FINANCEIROS	- €	- €	0,00%	0,00%	0,00%
PASSIVOS FINANCEIROS	500 000,00 €	- €	0,00%	0,00%	0,00%
OUTRAS RECEITAS	66 518,53 €	- €	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL	5 950 704,24 €	2 023 084,10 €	100,0%	16,54%	34,00%

A taxa global de execução das receitas de capital situou-se nos 34,00%, representando 16,54% do valor global da receita arrecadada.

A percentagem de execução das receitas de capital está diretamente associada ao contributo de fundos comunitários, inerentes aos investimentos, alguns dos quais têm sido sujeitos objeto de adiamento temporal, daí que a sua execução tenha reflexos no valor da receita de capital.

Estas receitas subdividem-se quanto ao tipo, em 5 grupos, conforme consta no quadro seguinte:

DESCRIÇÃO	2021	2020	Var. €	Var. %
RECEITAS	RECEITA COBRADA	RECEITA COBRADA		
VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	39 484,12 €	119 625,00 €	- 80 140,88 €	-66,99%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1 983 599,98 €	1 637 069,49 €	346 530,49 €	21,17%
ATIVOS FINANCEIROS	- €	- €	- €	0,00%
PASSIVOS FINANCEIROS	- €	100 000,00 €	- 100 000,00 €	-100,00%
OUTRAS RECEITAS	- €	18 840,33 €	- 18 840,33 €	-100,00%
TOTAL	2 023 084,10 €	1 875 534,82 €	147 549,28 €	7,87%



Relativamente às receitas de capital de 2021, assistimos a um acréscimo de 7,87% na sua execução face ao ano 2020, correspondendo a 147.549,28 euros.

VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO

A rubrica de Venda de Bens de Investimento, teve um decréscimo de 66,99% em relação a 2020, e integra essencialmente o valor da alienação a empresas de lotes de terreno da zona industrial.

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

A Rubrica de Transferências de Capital integra as receitas provenientes do Orçamento de Estado – FEF Capital que foi de 633.140,00 euros, e 662.463,00 euros correspondente à compensação associada ao Fundo de Coesão Municipal relacionada com a capitação média nacional (CMN) conforme previsto no artigo 35.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro.

Igualmente, estão considerados nesta rubrica as comparticipações de projetos através de fundos comunitários no valor de 687.996,98 euros.

PASSIVOS FINANCEIROS

A rubrica de Passivos Financeiros contempla a utilização pontual do empréstimo de curto prazo, não tendo sido utilizado no ano de 2021. No ano anterior o valor utilizado foi de 100.000,00 euros.



ORÇAMENTO GLOBAL DA RECEITA VS EXECUÇÃO GLOBAL

DESCRIÇÃO	2021				
RECEITAS CORRENTES	ORÇAMENTO FINAL	RECEITA COBRADA	PESO ESTRUTURAL (CORRENTES)	PESO ESTRUTURAL (TOTAL)	TAXAS DE EXECUÇÃO %
IMPOSTOS DIRETOS	1 700 437,76 €	1 534 001,07 €	15,02%	12,54%	90,21%
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	1 100 727,42 €	944 593,08 €	9,25%	7,72%	85,82%
Imposto Único de Circulação	257 561,68 €	257 561,68 €	2,52%	2,11%	100,00%
Imposto Mun. s/ T. Onerosas de Imóveis (IMT)	277 003,05 €	277 003,05 €	2,71%	2,26%	100,00%
Derrama	65 145,61 €	54 843,26 €	0,54%	0,45%	84,19%
Impostos Abolidos	- €	- €	0,00%	0,00%	0,00%
IMPOSTOS INDIRETOS	5 000,00 €	136,55 €	0,00%	0,00%	2,73%
TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	91 793,55 €	82 328,56 €	0,81%	0,67%	89,69%
RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	992 054,44 €	935 782,86 €	9,16%	7,65%	94,33%
TRANSFERENCIAS CORRENTES	7 237 873,31 €	6 806 250,48 €	66,66%	55,64%	94,04%
FEF - Fundo de Equilíbrio Financeiro	5 698 264,00 €	5 698 264,00 €	55,81%	46,58%	100,00%
FSM - Fundo Social Municipal	302 579,00 €	302 579,00 €	2,96%	2,47%	100,00%
Participação Fixa no IRS	231 390,00 €	231 390,00 €	2,27%	1,89%	100,00%
Transferências de Competências, Lei 50/2018	231 777,13 €	- €	0,00%	0,00%	0,00%
Participação no IVA	71 978,00 €	71 978,31 €	0,70%	0,59%	100,00%
Outros	240 733,42 €	202 081,69 €	1,98%	1,65%	83,94%
Serviços e Fundos Autónomos	460 151,76 €	299 957,48 €	2,94%	2,45%	65,19%
VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	917 636,70 €	774 680,51 €	7,59%	6,33%	84,42%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	295 000,00 €	77 255,96 €	0,76%	0,63%	26,19%
TOTAL RECEITAS CORRENTES	11 239 795,76 €	10 210 435,99 €	100,00%	83,46%	90,84%

DESCRIÇÃO	2021				
RECEITAS DE CAPITAL	ORÇAMENTO FINAL	RECEITA COBRADA	PESO ESTRUTURAL (CAPITAL)	PESO ESTRUTURAL (TOTAL)	TAXAS DE EXECUÇÃO %
VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	60 346,81 €	39 484,12 €	1,95%	0,32%	65,43%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5 323 838,90 €	1 983 599,98 €	98,05%	16,21%	37,26%
ATIVOS FINANCEIROS	- €	- €	0,00%	0,00%	0,00%
PASSIVOS FINANCEIROS	500 000,00 €	- €	0,00%	0,00%	0,00%
OUTRAS RECEITAS	66 518,53 €	- €	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL	5 950 704,24 €	2 023 084,10 €	100,0%	16,54%	34,00%
TOTAL DA RECEITA	17 190 500,00 €	12 233 520,09 €			71,16%

Globalmente, ao analisarmos a execução do orçamento da receita, constatamos que a mesma teve uma taxa de execução de 71,16%, destacando-se a execução das receitas correntes que foi de 90,84% que contrasta com a execução da receita de capital que foi de 34,00%.

Destaca-se para o facto de a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI) mencionar no n.º 3 do artigo 56.º - Alerta precoce de desvios, que “no caso de o município registar durante dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista no orçamento respetivo inferior a 85 % são informadas as entidades – DGAL, membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, bem como os presidentes dos órgãos executivo e deliberativo do município em causa, que informam os respetivos membros na primeira reunião ou sessão seguinte, situação que também se verificou em 2019 e 2020.

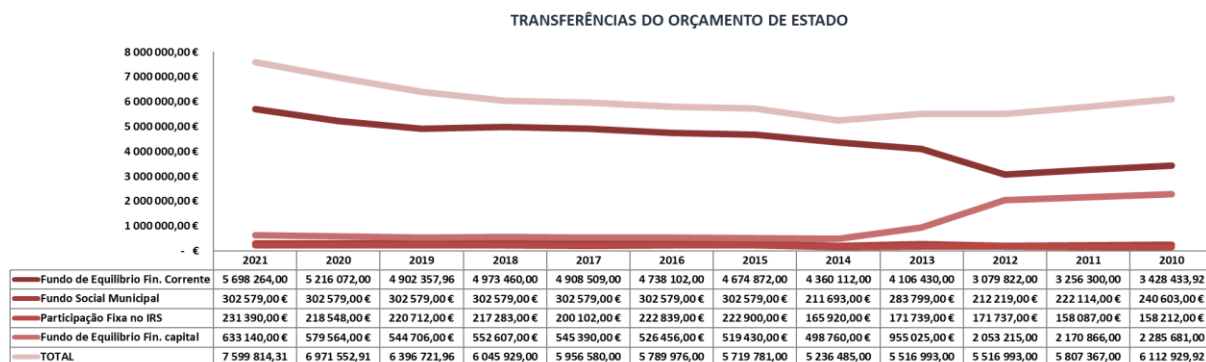


EVOLUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO DE ESTADO

Pretende-se dar a conhecer a evolução das transferências resultantes do Orçamento do Estado, obtidas no ano 2021, correspondentes ao FEF, FSM, IRS, IVA e CMN, que no global evoluíram favoravelmente face ao ano 2020 em 9,01% o equivalente a 628.261,40 euros.

Através dos quadros seguintes, é possível analisar a evolução dos últimos anos.

TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO DE ESTADO												
	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010
Fundo de Equilíbrio Fin. Corrente	5 698 264,00 €	5 216 072,00 €	4 902 357,96 €	4 973 460,00 €	4 908 509,00 €	4 738 102,00 €	4 674 872,00 €	4 360 112,00 €	4 106 430,00 €	3 079 822,00 €	3 256 300,00 €	3 428 433,92 €
Fundo Social Municipal	302 579,00 €	302 579,00 €	302 579,00 €	302 579,00 €	302 579,00 €	302 579,00 €	302 579,00 €	211 693,00 €	283 799,00 €	212 219,00 €	222 114,00 €	240 603,00 €
Participação Fixa no IRS	231 390,00 €	218 548,00 €	220 712,00 €	217 283,00 €	200 102,00 €	222 839,00 €	222 900,00 €	165 920,00 €	171 739,00 €	171 737,00 €	158 087,00 €	158 212,00 €
Participação no IVA	71 978,31 €	82 254,91 €										
Fundo de Equilíbrio Fin. capital	633 140,00 €	579 564,00 €	544 706,00 €	552 607,00 €	545 390,00 €	526 456,00 €	519 430,00 €	498 760,00 €	955 025,00 €	2 053 215,00 €	2 170 866,00 €	2 285 681,00 €
Art.º 35º, n.º 3 Lei n.º 73/2013	662 463,00 €	572 535,00 €	426 367,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
TOTAL	7 599 814,31 €	6 971 552,91 €	6 396 721,96 €	6 045 929,00 €	5 956 580,00 €	5 789 976,00 €	5 719 781,00 €	5 236 485,00 €	5 516 993,00 €	5 516 993,00 €	5 807 367,00 €	6 112 929,92 €
Varição em € (2021/...)		628 261,40 €	1 203 092,35 €	1 553 885,31 €	1 643 234,31 €	1 809 838,31 €	1 880 033,31 €	2 363 329,31 €	2 082 821,31 €	2 082 821,31 €	1 792 447,31 €	1 486 884,39 €
Varição em % (2021/...)		9,01%	18,81%	25,70%	27,59%	31,26%	32,87%	45,13%	37,75%	37,75%	30,87%	24,32%





DESPESA CORRENTE

Nos quadros seguintes encontram-se registadas a evolução da despesa corrente realizada e paga, nos anos 2021 e 2020.

Na despesa corrente estão agrupadas todas as despesas segmentadas que o Município efetua de forma contínua para assegurar o seu funcionamento. São permanentes e por isso constantes no seu compromisso, sob pena de graves prejuízos no curto, médio e longo prazo, tanto para a Autarquia, na medida em que pode concorrer para uma contraprestação em bens e serviços indispensáveis à concretização dos objetivos que persegue, como para a comunidade em geral, uma vez que esta não pode deixar de usufruir, total ou parcialmente, dos serviços públicos que deveriam estar disponíveis para sua utilização efetiva ou potencial.

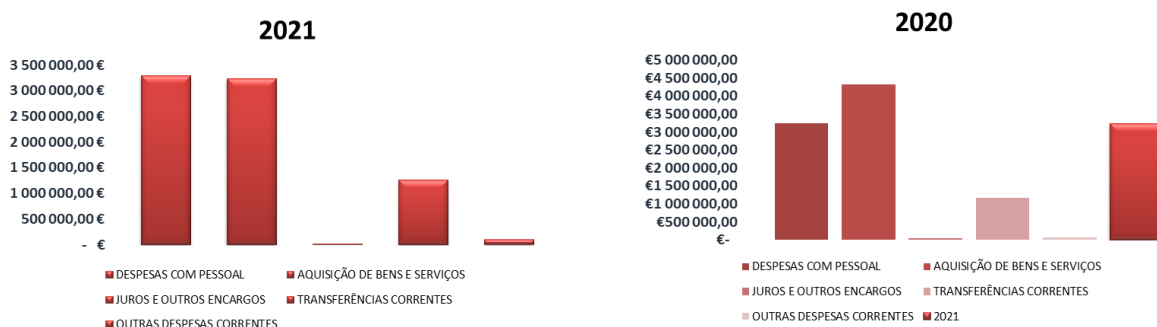
O valor da execução do orçamento despesa corrente paga situou-se nos 80,37%, sendo que estas percentagens foram obtidas em função dos valores corrigidos dos documentos previsionais.

DESCRIÇÃO	2021				
	ORÇAMENTO FINAL	DESPESA PAGA	PESO ESTRUTURAL (CORRENTE)	PESO ESTRUTURAL (TOTAL)	TAXAS DE EXECUÇÃO %
DESPESAS COM PESSOAL	3 593 706,46 €	3 293 243,28 €	41,68%	30,34%	91,64%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4 635 365,45 €	3 234 266,24 €	40,93%	29,80%	69,77%
Aquisição de Bens	1 569 284,53 €	1 111 649,98 €	14,07%	10,24%	70,84%
Aquisição de Serviços	3 066 080,92 €	2 122 616,26 €	26,86%	19,55%	69,23%
JUROS E OUTROS ENCARGOS	49 840,64 €	22 421,55 €	0,28%	0,21%	44,99%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1 417 379,97 €	1 255 157,30 €	15,88%	11,56%	88,55%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	135 100,00 €	96 620,32 €	1,22%	0,89%	71,52%
TOTAL DESPESAS CORRENTES	9 831 392,52 €	7 901 708,69 €	100,00%	72,80%	80,37%

A despesa corrente apresenta em 2021 um valor inferior ao de 2020, de 914.778,91 €, representando uma diminuição de 10,38% tendo totalizado 7.901.708,69 euros.



DESCRIÇÃO	2021	2020	Var. €	Var. %
DESPESA CORRENTE	DESPESA PAGA	DESPESA PAGA		
DESPESAS COM PESSOAL	3 293 243,28 €	3 231 743,39 €	61 499,89 €	1,90%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3 234 266,24 €	4 319 164,08 €	- 1 084 897,84 €	-25,12%
Aquisição de Bens	1 111 649,98 €	1 484 353,36 €	- 372 703,38 €	-25,11%
Aquisição de Serviços	2 122 616,26 €	2 834 810,72 €	- 712 194,46 €	-25,12%
JUROS E OUTROS ENCARGOS	22 421,55 €	34 417,91 €	- 11 996,36 €	-34,85%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1 255 157,30 €	1 163 696,21 €	91 461,09 €	7,86%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96 620,32 €	67 466,01 €	29 154,31 €	43,21%
TOTAL DESPESA CORRENTE	7 901 708,69 €	8 816 487,60 €	- 914 778,91 €	-10,38%



A despesa corrente representa 72,80% da despesa total. A respetiva variação referida está relacionada com a diminuição da despesa com a aquisição de bens e serviços, a correspondência aos gastos necessários para o normal desenvolvimento da atividade do Município. As despesas de funcionamento, vulgarmente denominadas por despesas fixas ou de estrutura, dão expressão financeira ao funcionamento da entidade na prossecução das suas atribuições e competências. Esta tipologia de despesas compreende nomeadamente todos os encargos apurados com pessoal, aquisição de bens e serviços, transferências correntes, juros e outros encargos e outras despesas de caráter residual.



DESPESAS COM PESSOAL

DESCRIÇÃO	2021	2020	Var. €	Var. %
DESPESAS CORRENTES	DESPESA PAGA	DESPESA PAGA		
DESPESAS COM PESSOAL	3 293 243,28 €	3 231 743,39 €	61 499,89 €	1,90%
Remunerações Certas e Permanentes	2 356 972,57 €	2 234 658,45 €	122 314,12 €	5,47%
Membros Órgãos Autárquicos	122 265,00 €	119 869,45 €	2 395,55 €	2,00%
Pessoal dos Quadros	1 700 363,02 €	1 529 725,54 €	170 637,48 €	11,15%
Pessoal contratado a Termo Certo	17 387,20 €	18 687,45 €	- 1 300,25 €	-6,96%
Pessoal em qualquer outra situação	9 650,89 €	45 009,22 €	- 35 358,33 €	-78,56%
Representação	38 464,95 €	37 915,07 €	549,88 €	1,45%
Subsidio de Refeição	131 651,29 €	130 551,46 €	1 099,83 €	0,84%
Subsidio de Férias e Natal	304 676,22 €	301 761,91 €	2 914,31 €	0,97%
Remunerações Por Doença e Maternidade/Paternidade	32 514,00 €	51 138,35 €	- 18 624,35 €	-36,42%
Abonos Variáveis ou Eventuais	43 100,10 €	39 092,07 €	4 008,03 €	10,25%
Horas Extraordinárias	20 144,83 €	17 811,26 €	2 333,57 €	13,10%
Ajudas de Custo	224,13 €	114,80 €	109,33 €	95,24%
Abono Para Falhas	6 609,85 €	6 617,93 €	- 8,08 €	-0,12%
Senhas de Presença	16 121,29 €	14 548,08 €	1 573,21 €	10,81%
Segurança Social	893 170,61 €	957 992,87 €	- 64 822,26 €	-6,77%
Encargos Com Saúde	120 119,60 €	139 264,61 €	- 19 145,01 €	-13,75%
Subsidio familiar a Crianças e Jovens	6 705,74 €	9 478,67 €	- 2 772,93 €	-29,25%
Contribuições Para a Segurança Social	697 235,30 €	635 935,03 €	61 300,27 €	9,64%
Acidentes em Serviços e Doenças Profissionais	- €	112 110,21 €	- 112 110,21 €	-100,00%
Outras Pensões	21 080,10 €	19 809,02 €	1 271,08 €	6,42%
Seguros	44 273,63 €	41 098,40 €	3 175,23 €	7,73%
Outras Despesas de Segurança Social	3 756,24 €	296,93 €	3 459,31 €	1165,03%

Através do quadro anterior, é possível analisar detalhadamente o valor de cada rubrica que integra as despesas com pessoal.

As despesas com o pessoal registaram um peso relativo de 41,68% no total das despesas correntes e de 30,34% da estrutura global total da despesa paga pelo Município em 2021.

A este nível, foi contabilizado um valor de 3.293.243,28 euros, valor superior em 61.499,89 euros face a 2020. Esta variação de 1,90% resulta essencialmente do acréscimo verificado nas rubricas de remunerações certas e permanentes e de contribuições para a segurança social.

Globalmente, constata-se que existem rubricas com variações positivas das quais se destacam as remunerações certas e permanentes com um aumento de 11,15% e as despesas com segurança social de 9,64%, contrariamente relativamente às variações negativas, destacam-se Acidentes em Serviços e Doenças Profissionais que registam um decréscimo de 100,00%.

As despesas contabilizadas na rubrica de “Segurança Social”, integram as contribuições da Autarquia, como entidade patronal para a Caixa Geral de Aposentações (CGA) e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e as despesas com Saúde dos funcionários “ADSE”.

Destaca-se o facto que os Municípios ao contrário da Administração Central, suportam todos os encargos com a saúde dos seus funcionários e agregados familiares. A ADSE, funciona apenas como intermediária com os estabelecimentos de saúde (Hospitais, Clínicas e Centros de Saúde) e outros prestadores de cuidados de saúde, no pagamento destas despesas, sendo que as contribuições ou pagamento dos funcionários para a ADSE de 3,5% do vencimento são arrecadados pela própria ADSE.

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE COLABORADORES

	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010
Pessoal ao Serviço (*)	129	117	120	121	121	126	123	125	128	130	132	136
Pessoal contratados a tempo parcial (afetos à educação)	7	10	10	10	13	13	12	9	8	16	16	15
TOTAL	136	127	130	131	134	139	135	134	136	146	148	151

(*) Não inclui eleitos locais



Da análise à informação sobre a evolução do número de colaboradores do Município, verificamos que o respetivo número com “contrato por tempo indeterminado” totaliza 129 em 2021. Durante o ano 2021 ocorreram 1 aposentação e 13 integrações.

Relativamente ao número de colaboradores afetos à educação que no ano 2021 totalizam 7, trata-se de situações com contrato a termo certo (tempo parcial) com vínculo proporcional ao ano letivo escolar.



AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	2021	2020	Var. €	Var. %
DESPESAS CORRENTES	DESPESA PAGA	DESPESA PAGA		
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3 234 266,24 €	4 319 164,08 €	- 1 084 897,84 €	-25,12%
Aquisição de Bens	1 111 649,98 €	1 484 353,36 €	- 372 703,38 €	-25,11%
Combustíveis e Lubrificantes	120 061,46 €	160 287,97 €	- 40 226,51 €	-25,10%
Alimentação - Refeições Confeccionadas	65 865,68 €	80 363,96 €	- 14 498,28 €	-18,04%
Vestuário e Artigos Pessoais	10 176,27 €	25 623,72 €	- 15 447,45 €	-60,29%
Material de Escritório	4 533,96 €	3 646,03 €	887,93 €	24,35%
Prémios Condecorações e Ofertas	2 670,89 €	12 449,01 €	- 9 778,12 €	-78,55%
Outros	52 628,63 €	15 208,08 €	37 420,55 €	246,06%
Mercadorias Para Venda				
Água	855 713,09 €	1 123 625,39 €	- 267 912,30 €	-23,84%
Outros	- €	63 149,20 €	- 63 149,20 €	-100,00%
Aquisição de Serviços	2 122 616,26 €	2 834 810,72 €	- 712 194,46 €	-25,12%
Encargos de Instalações	385 794,45 €	602 040,25 €	- 216 245,80 €	-35,92%
Conservação de Bens	5 854,13 €	19 875,36 €	- 14 021,23 €	-70,55%
Comunicações	49 822,53 €	64 069,72 €	- 14 247,19 €	-22,24%
Transportes	371 205,35 €	540 107,54 €	- 168 902,19 €	-31,27%
Seguros	27 190,13 €	30 720,14 €	- 3 530,01 €	-11,49%
Deslocações Estadas	2 191,02 €	4 959,61 €	- 2 768,59 €	-55,82%
Estudos, Parceres, Projectos	59 436,56 €	24 795,88 €	34 640,68 €	139,70%
Assistência Técnica	34 169,09 €	40 467,68 €	- 6 298,59 €	-15,56%
Outros Trabalhos Especializados	934 259,14 €	1 235 293,89 €	- 301 034,75 €	-24,37%
Encargos de Cobrança de Receitas	58 857,71 €	56 998,96 €	1 858,75 €	3,26%
Outros	193 836,15 €	215 481,69 €	- 21 645,54 €	-10,05%

Através do quadro anterior, é possível analisar os valores pagos pelo Município com aquisição de bens e serviços durante o ano 2021, cujo valor global atingiu os 3.234.266,24 euros. Comparativamente com o ano anterior, verifica-se que os valores pagos diminuíram 1.084.897,84 euros, em termos absolutos e 25,12% em termos relativos.

Relativamente à “**Aquisição de Bens**”, os pagamentos ascenderam a 1.111.649,98 euros, merecendo especial destaque os valores despendidos com “aquisição de água”, num total de 855.713,09 euros, seguindo-se o fornecimento de “Combustíveis e Lubrificantes”, com 120.061,46 euros e a rubrica “alimentação – refeições confeccionadas” com 65.865,68 euros, que contém o valor das refeições confeccionadas para o serviço de educação do pré-escolar e 1.º ciclo. A adição das três rubricas representa 93,70% dos valores pagos em 2021, pelo que os restantes montantes têm um carácter residual.

Quanto à rubrica de “**Aquisição de Serviços**”, evidencia despesas totais de 2.122.615,26 euros, valor inferior em 712.194,46 euros face ao ano 2020.



Nesta subclasse a rubrica que mais se destaca é “outros trabalhos especializados” que totalizaram 934.259,14 euros. Contempla os pagamentos de serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, tratamento de águas residuais, bem como dos serviços técnicos de suporte e acompanhamento / outsourcing adjudicados a terceiros. Em seguida e por ordem de grandeza absoluta, a rubrica de “Encargos com as instalações”, inclui os encargos com a energia consumida com iluminação pública, e dos diferentes equipamentos os quais ascenderam a 385.7954,45 euros.

A rubrica de “Transportes” também significativa, encerrou o ano com quantias pagas no valor de 371.205,35 euros, incluindo os gastos com os transportes escolares valor inferior ao ano transato., de referir que o ano anterior foi afetado por se ter verificado alguma morosidade nos pagamentos realizados com referência ao ano 2019.

Finalmente, as despesas com “Encargos de Cobrança de Receita” foram de 58.857,71 euros, superior em 1.858,75 euros que em 2020. Nesta rubrica são refletidos os gastos / retenções com os encargos da Autoridade Tributária e Aduaneira pela cobrança dos impostos municipais, bem como encargos de cobrança de água pagos ao CTT e instituições bancárias.

De referir que as rubricas mais significativas relacionadas com despesas com Água, Encargos das Instalações, Transportes e Outros Trabalhos Especializados apresentam um decréscimo de 954.095,04 €, no seu conjunto.

JUROS E OUTROS ENCARGOS

Relativamente à rubrica de juros e outros encargos no ano 2021 ascenderam a 22.421,55 euros, teve uma variação negativa de 34,85% correspondendo a 11.996,26 euros comparativamente com 2020, cujo valor ascendeu 34.417,91 euros.

DESCRIÇÃO	2021	2020	Var. €	Var. %
DESPESAS CORRENTES	DESPESA PAGA	DESPESA PAGA		
JUROS E OUTROS ENCARGOS	22 421,55 €	34 417,91 € -	11 996,36 €	-34,85%
Empréstimos de Curto Prazo	- €	128,35 € -	128,35 €	-100,00%
Empréstimos de Médio e Longo Prazo	17 312,48 €	19 276,64 € -	1 964,16 €	-10,19%
Outros Encargos Financeiros	5 109,07 €	15 012,92 € -	9 903,85 €	-65,97%



A rubrica de Juros e Outros Encargos inclui o pagamento de juros relativamente aos empréstimos de médio e longo prazo, 17.312,48 euros, e ainda os juros pagos no valor de 5.078,72 euros, relativos a fornecedores e de acordos existentes com a empresa Águas do Norte S.A., de regularização de dívida.

Quanto ao decréscimo dos juros de médio longo prazo, bem como dos outros encargos financeiros, que apresentam uma variação negativa de 10,19% e 65,97% respetivamente, é explicado pela redução do valor de capital em dívida, bem como da redução do valor em dívida resultante de acordos de pagamentos.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As Transferências Correntes pagas no ano 2021, totalizaram 1.255.157,30 euros, superiores em 7,86%, ou seja, 91.461,09 euros, face ao ano 2020.

DESCRIÇÃO	2021	2020	Var. €	Var. %
DESPESAS CORRENTES	DESPESA PAGA	DESPESA PAGA		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1 255 157,30 €	1 163 696,21 €	91 461,09 €	7,86%
Sociedades e Quase Sociedades não Financeiras -				
Privadas	- €	- €	- €	0,00%
Administração Central Estado	49 920,27 €	55 222,23 €	5 301,96 €	-9,60%
Administração Local				
Freguesias	258 670,27 €	348 066,77 €	89 396,50 €	-25,68%
Associações de Municípios	- €	- €	- €	0,00%
Instituições Sem Fins Lucrativos	408 756,04 €	319 455,24 €	89 300,80 €	27,95%
Famílias	537 810,72 €	440 951,97 €	96 858,75 €	21,97%

A rubrica de transferências correntes reflete essencialmente os montantes transferidos para as Juntas de Freguesia, Instituições sem fins lucrativos, bem como transferências para a Administração Central Estado (que reflete o Agrupamento Vertical de Escolas) e famílias, que integra o apoio a estudantes do ensino superior bem como os Programas Ocupacionais CEI e CEI+.

Relativamente ao ano anterior, o aumento verificado, é justificado sobretudo pelo acréscimo das transferências para as famílias de 21,97% representando 96.858,75 euros, Instituições Sem Fins Lucrativos mais 27,95% equivalente a 89.300,80 euros e pelo decréscimo de 25,68% no valor transferido para as Juntas de Freguesia correspondendo a 89.396,50 euros.



Esta rubrica corresponde a 15,88% da despesa corrente paga e a 11,56% da despesa total, e teve uma execução de 88,55%, tendo em conta os montantes pagos vs orçados.

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

DESCRIÇÃO	2021	2020	Var. €	Var. %
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESA PAGA	DESPESA PAGA		
IMPOSTOS E TAXAS	96 620,32 €	67 466,01 €	29 154,31 €	43,21%
Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	52 031,50 €	46 181,80 €	5 849,70 €	12,67%
Outras Taxas	713,85 €	682,27 €	31,58 €	4,63%
Restituições	43 764,98 €	18 986,92 €	24 778,06 €	130,50%
Outras	109,99 €	1 615,02 € -	1 505,03 €	-93,19%

Na rubrica de outras despesas correntes, no ano 2021 assistimos a um acréscimo de 43,21% face ao ano 2020, ascendendo no ano 2021 a 96.620,32 euros. Esta situação é explicada fortemente pelo valor suportado com a taxa de gestão de resíduos, que aumentou 12,67%. Por sua vez são também considerados os valores das restituições de impostos liquidados (IMI, IMT, IUC, Derrama) aos serviços da Autoridade Tributária que são disponibilizados ao Município, e posteriormente descontados / retidos pela AT.

DESPESA DE CAPITAL

A despesa de capital com o valor pago de 2.952.987,55 euros, representa 27,20% da totalidade das despesas pagas no ano 2021.

A informação disponibilizada nos quadros seguintes demonstra que durante o ano de 2021 o Município reservou uma parte significativa das suas receitas para formação de capital fixo (Investimento), tendo a execução atingido 40,08%.



DESCRIÇÃO	2021				
DESPESAS DE CAPITAL	ORÇAMENTO FINAL	DESPESA PAGA	PESO ESTRUTURAL (CAPITAL)	PESO ESTRUTURAL (TOTAL)	TAXAS DE EXECUÇÃO %
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	6 844 076,96 €	2 547 647,21 €	86,27%	23,47%	37,22%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	350 348,59 €	238 007,09 €	8,06%	2,19%	67,93%
ATIVOS FINANCEIROS	4 275,00 €	- €	0,00%	0,00%	0,00%
PASSIVOS FINANCEIROS	169 906,93 €	167 333,25 €	5,67%	1,54%	98,49%
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	7 368 607,48 €	2 952 987,55 €	100,00%	27,20%	40,08%

As despesas de capital ou de Investimento realizadas durante o ano de 2021 apresentam com maior detalhe e evidencia nos quadros que se seguem e têm a seguinte subdivisão das GOP'S (Grandes Opções do Plano), quanto à sua forma de realização nos capítulos:

- Plano Plurianal de Investimentos – inclui os projetos que traduzem investimentos diretos da autarquia, e transferências para aumentos de capital.
- Plano de Atividades Municipal – Transferências de Capital – refletem o investimento indireto da autarquia, que se traduz em transferências para investimentos de outras Administrações (Freguesias, Associações de Municípios, IPSS's e outras Instituições diversas).

São também integradas nas rubricas de despesas de capital os valores pagos referentes a Ativos Financeiros (participações ou aplicações financeiras) e Passivos Financeiros (amortização de Empréstimos).

Em termos globais, constatamos um acréscimo na execução em valor absoluto no ano 2021 face ao ano 2020, no valor de 200.642,32 euros, contribuindo significativamente para esta situação o acréscimo na rubrica de Aquisição de Bens de Capital em 9,39% e Transferências de Capital em 71,40%, por outro lado, verifica-se um decréscimo na rubrica de Passivos Financeiros de 99.512,73 euros, correspondendo a menos 37,29% face ao ano 2020.

DESCRIÇÃO	2021	2020	Var. €	Var. %
DESPESAS DE CAPITAL	DESPESA PAGA	DESPESA PAGA		
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2 547 647,21 €	2 328 853,98 €	218 793,23 €	9,39%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	238 007,09 €	138 864,02 €	99 143,07 €	71,40%
ATIVOS FINANCEIROS	- €	17 781,25 €	- 17 781,25 €	-100,00%
PASSIVOS FINANCEIROS	167 333,25 €	266 845,98 €	- 99 512,73 €	-37,29%
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	2 952 987,55 €	2 752 345,23 €	200 642,32 €	7,29%



AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL

Detalhando as despesas de capital por rubrica, em 2021 o valor pago das “Aquisições de Bens de Capital” foi de 2.547.647,21 euros em investimento, enquanto no ano anterior tinham sido de 2.328.853,98 euros, valor superior em 218.793,23 euros.

O detalhe das aquisições de bens de capital decompõe-se pelas seguintes rubricas:

DESCRIÇÃO	2021	2020	Var. €	Var. %
DESPESAS DE CAPITAL	DESPESA PAGA	DESPESA PAGA		
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2 547 647,21 €	2 328 853,98 €	218 793,23 €	9,39%
Terrenos	112 321,87 €	61 200,00 €	51 121,87 €	83,53%
Habitações	98 749,57 €	74 315,51 €	24 434,06 €	32,88%
Edifícios	185 447,42 €	73 539,36 €	111 908,06 €	152,17%
Construções Diversas	1 970 407,88 €	1 290 723,63 €	679 684,25 €	52,66%
Melhoramentos Fundiários	509,01 €	197 586,71 €	- 197 077,70 €	-99,74%
Material de Transportes	34 398,66 €	115 350,18 €	- 80 951,52 €	-70,18%
Equipamento de Informática	14 448,22 €	129 387,18 €	- 114 938,96 €	-88,83%
Software informático	6 935,23 €	- €	6 935,23 €	100,00%
Equipamento Básico	19 230,07 €	43 063,44 €	- 23 833,37 €	-55,34%
Outros Investimentos	103 936,99 €	337 858,17 €	- 233 921,18 €	-69,24%
Bens de Dominio Público	1 262,29 €	5 829,80 €	- 4 567,51 €	-78,35%

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Relativamente à rubrica de “Transferências de Capital” contemplam as importâncias cedidas por conta do orçamento municipal destinadas a financiar despesas de capital realizada por outras entidades, ou instituições.



Estas transferências tiveram um peso de 8,06% no total da despesa de capital paga e de 2,19% da despesa total.

DESCRIÇÃO	2021	2020	Var. €	Var. %
DESPESAS DE CAPITAL	DESPESA PAGA	DESPESA PAGA		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	238 007,09 €	138 864,02 €	99 143,07 €	71,40%
Freguesias	189 842,09 €	90 364,02 €	99 478,07 €	110,09%
Associações de Municípios	- €	- €	- €	0,00%
Instituições Sem Fins Lucrativos	48 165,00 €	48 500,00 €	- 335,00 €	-0,69%

As transferências de capital destinaram-se essencialmente:

Às Juntas de Freguesia no âmbito dos protocolos celebrados, ascendendo a 189.842,09 euros, superior em 99.478,07 euros, mais 110,09% do que no ano 2020. Às outras Instituições sem fins lucrativos o valor pago para efeitos de investimento foi de 48.165,00 euros valor inferior em 335,00 euros, ou seja, menos 0,69%.

No ano 2021 não se verificou qualquer transferência para a Associação de Municípios (concretamente para a Associação de Municípios do Vale do Távora).

Em termos globais, o valor pago no ano 2021 foi superior ao ano 2020 em 99.143,07 euros, representando um crescimento de 71,40%.

ATIVOS FINANCEIROS

DESCRIÇÃO	2021	2020	Var. €	Var. %
DESPESAS DE CAPITAL	DESPESA PAGA	DESPESA PAGA		
ATIVOS FINANCEIROS	- €	17 781,25 €	- 17 781,25 €	-100,00%
SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - FAM	- €	17 781,25 €	- 17 781,25 €	-100,00%

Em 2021 não se verificou o pagamento de qualquer valor relacionado com Ativos Financeiras, uma vez que a subscrição da comparticipação do Município para o FAM – Fundo de Apoio Municipal de acordo com a lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, foi concluída em 2020.

O contributo inicial previsto para o FAM previa que o Município pagasse durante 7 anos o valor global de 497.875,41 euros correspondendo a 71.125,00 euros /ano.



Porém, informa-se que a Lei do Orçamento de Estado para o ano 2018 - Lei 114/2017, de 29 de dezembro, no seu artigo 303.º reformulou o artigo 19.º da Lei 53/2014, e estabeleceu que o valor global do capital social do FAM seria ajustado, quer no valor da comparticipação do estado quer dos Municípios.

Assim, o valor do capital social do FAM será de 417.857.175,00 euros, e não de 650.000.000,00 euros como estava inicialmente previsto, e o valor da contribuição do Município de Moimenta da Beira passou a ser de 320.062,50 euros e não de 497.875,41 euros, encontrando-se inteiramente realizado.

PASSIVOS FINANCEIROS

Relativamente aos “Passivos financeiros” os valores incorridos em 2021 totalizaram de 167.333,25 euros, tendo diminuído 37,29% o equivalente a 99.512,73 euros em relação ao ano anterior, explicado essencialmente pela menor utilização do empréstimo de curto prazo.

DESCRIÇÃO	2021	2020		
DESPESAS DE CAPITAL	DESPESA PAGA	DESPESA PAGA	Var. €	Var. %
PASSIVOS FINANCEIROS	167 333,25 €	266 845,98 €	- 99 512,73 €	-37,29%
Empréstimos de Curto Prazo	- €	100 000,00 €	- 100 000,00 €	-100,00%
Empréstimos de Médio e Longo Prazo	167 333,25 €	166 845,98 €	487,27 €	0,29%

Como se depreende, a diminuição relevante no ano 2021 face ao ano 2020, é explicada como frisado anteriormente pela amortização e utilização do empréstimo de curto prazo, cuja utilização não foi necessária no ano de 2021, enquanto no ano anterior foi de 100.000,00 euros.

Relativamente ao valor amortizado de empréstimos de médio e longo prazo, foi pago o valor de 167.333,25 euros, semelhante ao valor do ano 2020.

Através do quadro seguinte podemos analisar a situação de todos os empréstimos do município, designadamente a sua finalidade, instituição financeira, valor utilizado, o capital em dívida e o valor amortizado no ano 2021.



INSTITUIÇÃO	FINALIDADE DO EMPRÉSTIMO	DÍVIDA EM 31.12.2020	DÍVIDA EM 31.12.2021	AMORTIZAÇÃO NO ANO 2021
CGD	REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO TABOLADO E SEUS ACESSOS NASCENTE	8 943,13 €	- €	8 943,13 €
CGD	INVESTIMENTOS DIVERSOS	148 651,89 €	63 805,38 €	84 846,51 €
CGD	HABITAÇÃO SOCIAL	81 397,71 €	69 876,88 €	11 520,83 €
BPI	CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL	191 886,13 €	167 900,35 €	23 985,78 €
DGTF	PAEL - ESTADO PORTUGUES	494 481,03 €	456 444,03 €	38 037,00 €
TOTAL		925 359,89 €	758 026,64 €	167 333,25 €

Nº DE EMPRÉSTIMOS	INSTITUIÇÃO	AMORTIZAÇÃO NO ANO 2021	DÍVIDA EM 31.12.2021
1	 MINISTÉRIO DAS FINANÇAS Direção-Geral do Tesouro e Finanças	38 037,00 €	456 444,03
3	 Caixa Geral de Depósitos	105 310,47 €	133 682,26
1	 BPI	23 985,78 €	167 900,35
5	TOTAL	167 333,25 €	758 026,64

Destaca-se que o Município de Moimenta da Beira, cumpriu escrupulosamente os planos de amortização de cada empréstimo.

Dado que o assunto “empréstimos bancários” é de extrema relevância, constatamos que tem existido uma evolução favorável e significativa relativamente aos passivos financeiros.

A redução do número de empréstimos e do seu valor em dívida resulta do cumprimento dos diferentes cronogramas financeiros, da responsabilidade e do esforço significativo que foi feito no sentido de reduzirmos o endividamento e o serviço da dívida do Município, situação que provocou em muitas situações a limitação de outras opções estratégicas.

Assim, conclui-se que a situação atual relativa a esta matéria é confortável e aceitável, pois o Município deixou de ter amortizações anuais obrigatórias muito superiores a 1 milhão de euros, passando para uma situação cujo valor anual exigível no ano 2021 foi de 167.333,25 euros. Ao longo dos últimos anos a amortização média anual foi de 680.526,26 euros.

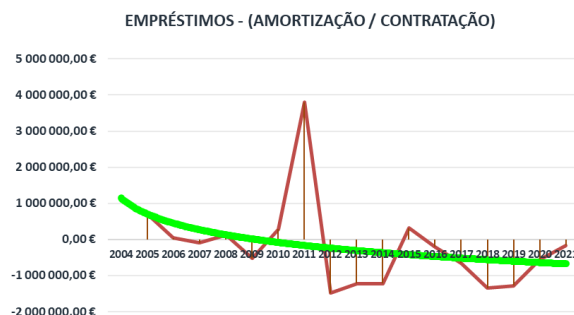
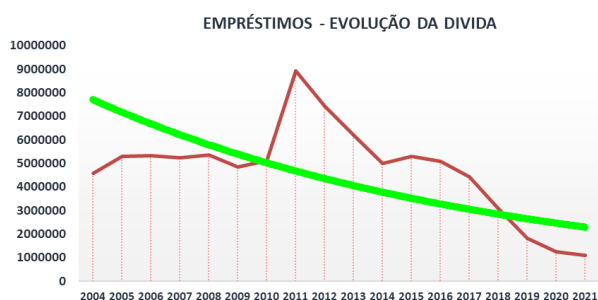


O quadro que se segue, apresenta a evolução histórica do valor das amortizações e/ou contratações de empréstimos desde o ano 2002 até 2021:

Em síntese, verificamos que no final do ano 2021 o valor em dívida de todos os empréstimos bancário é de 758.026,64 euros.

EVOLUÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

ANO	VALOR EM DÍVIDA	VAR. €	VAR. %
2002	4 587 707,55 €		
2003	5 301 427,88 €	713 720,33 €	16%
2004	5 336 786,44 €	35 358,56 €	1%
2005	5 237 080,62 €	- 99 705,82 €	-2%
2006	5 364 241,98 €	127 161,36 €	2%
2007	4 839 017,95 €	- 525 224,03 €	-10%
2008	5 125 256,87 €	286 238,92 €	6%
2009	8 924 341,71 €	3 799 084,84 €	74%
2010	7 433 863,29 €	- 1 490 478,42 €	-17%
2011	6 212 756,90 €	- 1 221 106,39 €	-16%
2012	4 993 822,23 €	- 1 218 934,67 €	-20%
2013	5 308 780,76 €	314 958,53 €	6%
2014	5 100 865,16 €	- 207 915,60 €	-4%
2015	4 442 148,80 €	- 658 716,36 €	-13%
2016	3 094 546,73 €	- 1 347 602,07 €	-30%
2017	1 810 994,35 €	- 1 283 552,38 €	-41%
2018	1 258 544,29 €	- 552 450,06 €	-31%
2019	1 092 205,87 €	- 166 338,42 €	-13%
2020	925 359,89 €	- 166 845,98 €	-15%
2021	758 026,64 €	- 167 333,25 €	-18%
MÉDIA 2002 / 2021	4 357 388,80 €	- 201 562,15 €	-5,9%
MÉDIA 2002 / 2009	5 589 482,63 €	619 519,17 €	12%
MÉDIA 2010 / 2021	3 535 992,91 €	- 680 526,26 €	-18%





ORÇAMENTO GLOBAL DA DESPESA VS EXECUÇÃO GLOBAL

DESCRIÇÃO	2021				
DESPESAS CORRENTES	ORÇAMENTO FINAL	DESPESA PAGA	PESO ESTRUTURAL (CORRENTE)	PESO ESTRUTURAL (TOTAL)	TAXAS DE EXECUÇÃO %
DESPESAS COM PESSOAL	3 593 706,46 €	3 293 243,28 €	41,68%	30,34%	91,64%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4 635 365,45 €	3 234 266,24 €	40,93%	29,80%	69,77%
Aquisição de Bens	1 569 284,53 €	1 111 649,98 €	14,07%	10,24%	70,84%
Aquisição de Serviços	3 066 080,92 €	2 122 616,26 €	26,86%	19,55%	69,23%
JUROS E OUTROS ENCARGOS	49 840,64 €	22 421,55 €	0,28%	0,21%	44,99%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1 417 379,97 €	1 255 157,30 €	15,88%	11,56%	88,55%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	135 100,00 €	96 620,32 €	1,22%	0,89%	71,52%
TOTAL DESPESAS CORRENTES	9 831 392,52 €	7 901 708,69 €	100,00%	72,80%	80,37%

DESCRIÇÃO	2021				
DESPESAS DE CAPITAL	ORÇAMENTO FINAL	DESPESA PAGA	PESO ESTRUTURAL (CAPITAL)	PESO ESTRUTURAL (TOTAL)	TAXAS DE EXECUÇÃO %
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	6 844 076,96 €	2 547 647,21 €	86,27%	23,47%	37,22%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	350 348,59 €	238 007,09 €	8,06%	2,19%	67,93%
ATIVOS FINANCEIROS	4 275,00 €	- €	0,00%	0,00%	0,00%
PASSIVOS FINANCEIROS	169 906,93 €	167 333,25 €	5,67%	1,54%	98,49%
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	7 368 607,48 €	2 952 987,55 €	100,00%	27,20%	40,08%
TOTAL DA DESPESA	17 200 000,00 €	10 854 696,24 €		100,00%	63,11%

Em síntese, ao analisarmos a execução do orçamento da despesa, constatamos que o mesmo teve uma taxa de execução de 63,11%, desagregando-se em execução das despesas correntes que foi de 80,37% e a despesa de capital que foi de 40,08%.



Adicionalmente, e apenas como informação adicional, na rubrica de Transferências entre Administrações, constam também as transferências efetuadas às Juntas de Freguesia do Concelho.

Detalhadamente o valor disponibilizado às freguesias apresenta o seguinte detalhe:

TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIAS			
ENTIDADES	TRANSFERÊNCIAS		
FREGUESIA	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
ALVITE	16 906,88 €		16 906,88 €
ARCOZELOS	11 132,80 €	11 510,56 €	22 643,36 €
BALDOS	10 669,75 €	7 000,00 €	17 669,75 €
CABACOS	14 169,75 €	24 697,94 €	38 867,69 €
CARIA	12 186,87 €	11 388,32 €	23 575,19 €
CASTELO	12 166,15 €	18 160,60 €	30 326,75 €
LEOMIL	21 411,92 €		21 411,92 €
MOIMENTA DA BEIRA	23 394,16 €	13 559,31 €	36 953,47 €
PAÇÔ	10 669,75 €	26 950,00 €	37 619,75 €
PARADINHA E NAGOSA	13 880,02 €	6 500,00 €	20 380,02 €
PEVA E SEGÕES	25 823,01 €	25 647,96 €	51 470,97 €
RUA	10 879,24 €		10 879,24 €
SARZEDO	8 133,28 €		8 133,28 €
SEVER	10 984,61 €		10 984,61 €
UNIÃO DE FREGUESIAS DE PERAVELHA, ALDEIA DE NACOMBA E ARIZ	24 576,86 €	28 378,46 €	52 955,32 €
VILAR	10 669,75 €	16 048,94 €	26 718,69 €
OUTRAS - VIA AT	21 015,47 €		21 015,47 €
TOTAL	258 670,27 €	189 842,09 €	448 512,36 €

O quadro anterior apresenta os valores transferidos durante o ano de 2021 para todas as juntas de freguesia do Concelho, tanto a nível de transferências correntes como de capital, que totalizam 448.512,26 euros.



EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS INDICADORES ORÇAMENTAIS

EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS INDICADORES ORÇAMENTAIS		
INDICADORES ORÇAMENTAIS	2021	2020
DA RECEITA		
Impostos diretos/Receitas correntes	15,02%	16,85%
Impostos indiretos/Receitas correntes	0,00%	0,25%
Transferências correntes/Receitas correntes	66,66%	63,86%
Transferências capital/Receitas capital	98,05%	87,28%
Passivos financeiros/Receitas capital	0,00%	5,33%
Receitas correntes/Receitas totais	83,46%	84,02%
Receitas capital/Receitas totais	16,54%	15,98%
DA DESPESA		
Pessoal/Despesas correntes	41,68%	36,66%
Aquisição bens e serviços/Despesas correntes	40,93%	48,99%
Transferências correntes/Despesas correntes	15,88%	13,20%
Aquisição bens de capital/Despesas de capital	86,27%	84,61%
Transferências de capital/Despesas de capital	8,06%	5,05%
Passivos financeiros/Despesas de capital	5,67%	9,70%
Despesas correntes/Despesas totais	72,80%	76,21%
Despesas capital/Despesas totais	27,20%	23,79%
DA CAPACIDADE FINANCEIRA		
Cobertura da despesa pela receita	112,70%	101,48%
Receitas próprias de funcionamento	3 443 669,63 €	3 703 650,44 €
Despesas correntes + passivos financeiros	8 069 041,94 €	9 083 333,58 €
Grau de Execução Orçamental da receita (%)	71,16%	75,50%
Grau de Execução Orçamental da despesa (%)	63,11%	74,40%
Indicador de estrutura da receita efetiva	100,00%	99,15%
Indicador de estrutura da despesa efetiva	98,46%	97,54%
Saldo Corrente	2 308 727,30 €	1 048 334,53 €
Saldo de Capital	- 762 570,20 €	- 692 183,18 €
Saldo Primário	1 578 078,65 €	390 682,58 €
Saldo Global	3 124 235,75 €	746 833,93 €
Grau de Realização das liquidações	99,09%	99,88%
Grau de Execução das obrigações	88,90%	81,64%

O quadro anterior apresenta os principais indicadores de Gestão orçamental comparando os resultados dos anos 2021 e 2020.



Da análise ao quadro anterior, constata-se que a performance dos rácios do Município no ano 2021 apresenta uma evolução positiva face ao no de 2020. Esta situação está diretamente relacionada com os valores superiores da receita corrente e da receita de capital bem como o reflexo dos respetivos valores orçamentados.



ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL

Lei n.º 35/2020, de 13 de agosto, altera as regras sobre endividamento das autarquias locais para os anos de 2020 e 2021 e prorroga o prazo do regime excecional de medidas aplicáveis às autarquias locais, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, procedendo à segunda alteração às Leis n.ºs 4-B/2020, de 6 de abril, e 6/2020, de 10 de abril.

A lei revoga para os anos de 2020 e 2021 a limitação da utilização de 20% da margem disponível de endividamento para os municípios, caso estes não cumpram a norma da Lei das Finanças Locais que estabelece que a dívida total de operações orçamentais do município não pode ultrapassar, a 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Os limites de endividamento surgiram com a entrada em vigor da Lei n.º 2 de 2007, de 15 janeiro.

Em 2014 houve alteração nos cálculos do limite de endividamento e respetivamente no apuramento da dívida total, com a entrada em vigor do RFALEI - Regime Financeiro das Autarquias e Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece um limite para a dívida total dos Municípios (artigo 52.º) em função da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

O n.º 2 do mesmo artigo refere que a dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, tal como definidos no n.º 1 do artigo 49.º, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

Caso o Município não cumpra o limite de endividamento, deve reduzir, no exercício subsequente, pelo menos 10 % do montante em excesso, até que aquele limite seja cumprido;

Caso seja ultrapassado o limite de endividamento haverá aso a responsabilidade financeira, nos termos e para os efeitos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 agosto.



Considerando o normativo em causa, e apenas por uma questão de consistência de demonstração da situação do Município, apresenta-se nos quadros seguintes o cálculo em 01/01/2021 e em 31/12/2021:

ANO/RECEITAS CORRENTES	2018	2019	2020	MÉDIA (2018,2019,2020)	LIMITE DE ENDIVIDAMENTO 1,5 X MÉDIA	31/dez/21				MARGEM (-)/ EXCESSO (+)
						DÍVIDA A TERCEIROS	SM/AM/SEL	EXCLUINDO NÃO ORÇAMENTAIS	TOTAL	
01/01/2021	9 088 129,09 €	9 275 519,26 €	10 210 435,99 €	9 524 694,78 €	14 287 042,17 €	4 990 339,52 €		82 285,84 €	4 908 053,68 €	- 9 378 988,49 €
31/12/2021	9 088 129,09 €	9 275 519,26 €	10 210 435,99 €	9 524 694,78 €	14 287 042,17 €	3 581 436,25 €		68 364,85 €	3 513 071,40 €	- 10 773 970,77 €

ANO/RECEITAS CORRENTES	SITUAÇÃO - EXCLUINDO EMPRÉSTIMOS	N.º 1 do art.º 52, e N.º 3 art.º 58			Alínea b) n.º 1 art.º 58		
		LIMITE	SITUAÇÃO	SALDO DISPONÍVEL (-)/ EXCESSO (+)	LIMITE	SITUAÇÃO	SALDO DISPONÍVEL (-)/ EXCESSO (+)
01/01/2021	4 507 105,84 €	1,500	0,515	-0,985	0,750	0,473	-0,277
31/12/2021	2 755 044,76 €	1,500	0,369	-1,131	0,750	0,289	-0,461

O artigo 52.º da Lei n.º 73/2013 refere que a dívida total de operações orçamentais do Município, incluindo a das Entidades previstas no artigo 54.º (os Serviços municipalizados e inter-municipalizados, as Entidades Intermunicipais e as Entidades Associativas Municipais) não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

No final de 2021, a posição do Município demonstra que o rácio se situa em 0,369 vezes, enquanto em 01.01.2020 se situava em 0,515 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, não ultrapassando assim o limite legal. Em 31.12.2021 o Município possui uma margem de endividamento de 10.773.970,77 euros.

De acordo com o previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 52 da Lei n.º 73/2013, considerando que o Município cumpre o limite previsto no n.º 1 do artigo 52.º da mesma Lei, só pode aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a 20 % em cada exercício, da margem disponível no início de cada um dos exercícios. Ou seja, apesar de o Município dispor de uma margem significativa face ao limite de endividamento, caso pretenda aumentar o endividamento (comprimindo o limite) só poderá aumentar o mesmo em 2.154.794,15 euros face ao valor do endividamento em 31.12.2021.

No entanto, o aumento da margem de endividamento disponível (de 20%, conforme alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013) pode ser alargado:



- Até 60% por efeito, exclusivamente, da aquisição de bens objeto de contrato de locação com opção de compra (nos termos do artigo 105.º)
- Até 30% por efeito, exclusivamente, de empréstimos para financiamento de operações de reabilitação urbana (artigo 106.º, n.º 1).

Nota 1: Por não estarem disponíveis as contas de 2021 das Entidades Participadas pelo Município: EforeBeiras, Lda, ARMVT, AMVDS, Regiefrutas, CRL, não foi considerado o efeito do endividamento destas entidades, correspondente à participação financeira (SM/AM/SEL) à data de 31.12.2021.

Nota 2: Tal como referido no início desta análise, a informação disponibilizada é meramente indicativa da situação do Município, pois a Legislação em causa foi revogada ou suspensa devido à pandemia COVID 19.



CONTABILIDADE DE GESTÃO

A contabilidade de gestão revela-se de extrema importância, uma vez que permite às várias entidades dispor de melhor informação na gestão de recursos ao seu dispor, de modo a administrar de forma cada vez mais eficaz, eficiente e económica, tratando-se de um instrumento de gestão interna.

A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos, com uma desagregação dos custos por bens, serviços e funções. Esta contabilidade constitui uma obrigatoriedade prevista pelo SNC-AP (referencial de relato aplicável) e vem completar a contabilidade orçamental e a contabilidade financeira, permitindo uma melhor gestão municipal em geral, e de cada unidade funcional, em particular.

O relatório de gestão deverá divulgar, conforme estipulado no parágrafo 34 da norma de contabilidade pública 27, para cada bem, serviço ou atividade final:

- Custos diretos e indiretos de cada bem, serviço e atividade;
- Rendimentos diretamente associados aos bens, serviços e atividades;
- Custos totais do exercício económico e custo total acumulado de atividades, produtos ou serviços com duração plurianual, ou não coincidentes com o exercício económico;
- Objetos de custos finais para os quais se determinou o custo total, os critérios de imputação dos custos indiretos utilizados e os custos não incorporados.

Considerando que o ano de 2021 ainda foi afetado pela pandemia provocada pelo vírus SARS-CoV-2 (conhecido como Covid-19), o Município de Moimenta da Beira não podia ficar alheio a esta realidade e teve de adiar algumas atividades previstas, inclusivamente a implementação de contabilidade analítica ou de gestão, para se dedicar de forma empenhada e atenta ao combate e prevenção da doença no concelho.



Apesar da evolução verificada nestes últimos anos, há alguns passos que estavam previstos e que devido ao ano atípico não foram implementados, nomeadamente a implementação de um verdadeiro sistema de contabilidade de gestão, que para além dos gastos, também alocasse as respetivas receitas aos centros de custos e às funções respetivas, possibilitando obter indicadores e analisar os desvios para acompanhar e controlar a gestão dos projetos.

Apesar disso, entendemos que a informação constante do Relatório de Gestão cumpre globalmente a legislação aplicável, divulgando a informação necessária e adequada para a compreensão das Demonstrações Financeiras e das Demonstrações Orçamentais.



FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

A este nível importa assinalar a continuidade dos fortes impactos da pandemia Covid-19. A economia portuguesa foi profundamente afetada em 2020 pelas medidas de contenção aplicadas neste e, 2021, apesar de ter ainda sido marcado por confinamentos, foi já de alguma recuperação. A economia portuguesa voltou a crescer, ainda que o Produto Interno Bruto (PIB) não tenha atingido os níveis pré-pandemia. Portugal regressou à trajetória de redução da dívida pública e do défice e a taxa de desemprego já recuou no ano passado.

No entanto, a pandemia ainda não terminou e no segundo semestre de 2022, poderemos mesmo enfrentar novas variantes do vírus SARS-COV-02 e consequentemente novas vagas de infeção, pelo que continuaremos a apostar no planeamento e na adoção de medidas sanitárias e respostas de emergência que permitam manter ativa a nossa economia e a qualidade de vida das nossas populações.

Facto que se reveste de extraordinária importância também, e com consequências ainda totalmente incertas, mas já muito sérias para a economia mundial é o impacto da invasão russa na Ucrânia. A guerra em curso e as sanções associadas e a escalada de preços de bens essenciais e da energia aumentam ainda mais as pressões inflacionistas que já existiam por causa da retoma pós-pandemia e as disrupções nas cadeias mundiais de abastecimento.

Os choques nos preços terão impacto em todo o mundo, especialmente nos agregados familiares mais pobres para os quais a alimentação e o combustível tem uma proporção maior nas despesas. Esta crise está a criar um choque adverso tanto na taxa de inflação como na atividade económica em geral, e em 2022 procuraremos estar atentos e ativos na procura de soluções e respostas no sentido de apoiar as situações de vulnerabilidade social que se venham inevitavelmente a verificar no nosso concelho.

Cumulativamente, deverá registar-se o contínuo processo da transferência de competências para as autarquias locais, o qual não se encontra plenamente operacionalizado, por falta de entendimento, quanto aos pacotes financeiros a transferir para o município.



Para 2022 espera-se encontrar um caminho viável para a concretização deste processo, sobretudo nas áreas da Ação Social e da Saúde e também para as freguesias, uma vez que o atual modelo de descentralização, tem-se revelado manifestamente inconsistente e insuficiente, muito por força dos sucessivos adiamentos e atrasos que dificultaram a devida adaptação e preparação do município, e porque se trata de modelo excessivamente rígido que não atende às específicas necessidades, dimensões e estruturas de organização do Município de Moimenta da Beira e que não garante necessariamente uma melhoria do serviço às populações e uma gestão eficiente dos recursos.

Os aspetos ocorridos entre a data das demonstrações financeiras e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não determinam a obrigação de efetuar ajustamentos nas mesmas e suas divulgações.



APRECIAÇÃO DA SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA

O Município de Moimenta da Beira, apresenta a sua situação contributiva e tributária devidamente regularizada com a Segurança social, Caixa Geral de Aposentações e Autoridade Tributária.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Propõe-se que o resultado líquido do exercício positivo, no montante de 492.568,29 € tenha a seguinte aplicação:

- Que sejam constituídas reservas legais (conta 551) no montante de 24.628,41 € correspondente a 5% do resultado líquido;
- O restante valor, 467.939,88 € seja transferido para a conta 552 – Outras reservas.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras estabeleceram a base para a apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, consubstanciando-se em componentes principais do relato financeiro de uma entidade pública ou grupo público, garantindo assim a sua comparabilidade, quer com as demonstrações financeiras de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

Os objetivos primordiais das demonstrações financeiras são o de proporcionar informação financeira, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa de uma entidade, permitindo assim que um vasto conjunto de utilizadores possa tomar decisões. No caso do setor público, estes objetivos ganham ainda maior ênfase dada a responsabilização pela prestação de contas relativamente aos recursos que são confiados a estas instituições. Para tal, as demonstrações financeiras devem proporcionar informação sobre os ativos, passivos, património líquido, rendimentos, gastos, outras alterações no património líquido e fluxos de caixa. Porém, no caso do setor público, esta informação será em princípio insuficiente pelo que deverá ser relatada informação não financeira, simultaneamente, de modo a permitir uma visão integral das atividades, durante o período de relato.

Por conseguinte, um conjunto de demonstrações financeiras individuais ou consolidadas deverá compreender o seguinte conjunto de mapas:

- Balanço;
- Demonstração de resultados por natureza;
- Demonstração das alterações no património líquido;
- Demonstração de fluxos de caixa;
- Anexo às demonstrações financeiras.



BLC - BALANÇO

PERÍODO
2021/01/01 a 2021/12/31

ANO
2021

Rubricas	Notas	Datas	
		2021	2020
ATIVO			
Ativo não corrente		43 816 111,46 €	43 947 700,31 €
Ativos fixos tangíveis	5	43 191 793,71 €	43 339 819,68 €
Ativos intangíveis		16 437,12 €	0,00 €
Participações financeiras	18.21	607 880,63 €	607 880,63 €
Ativo corrente		4 542 784,29 €	2 276 475,41 €
Inventários	10	115 560,78 €	92 045,10 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	23.1	671 435,02 €	93 294,90 €
Clientes, contribuintes e utentes	23.2	108 124,23 €	103 582,64 €
Estado e outros entes públicos	23.3	13 797,85 €	11 878,70 €
Outras contas a receber	23.4	1 943 346,99 €	1 663 803,10 €
Diferimentos	23.5	4 616,94 €	14 431,27 €
Caixa e depósitos	1	1 685 902,48 €	297 439,70 €
Total Ativo		48 358 895,75 €	46 224 175,72 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido			
Património/Capital		21 069 245,76 €	21 069 245,76 €
Reservas		1 078 672,58 €	1 072 326,25 €
Resultados transitados		3 567 908,29 €	4 620 284,03 €
Outras variações no património líquido		17 122 321,01 €	15 030 993,16 €
Resultado líquido do período		492 568,29 €	126 926,63 €
Total Património Líquido	23.5	43 330 715,93 €	41 919 775,83 €
PASSIVO			
Passivo não corrente		870 685,03 €	1 832 915,88 €
Provisões	23.6	37 840,30 €	577 786,69 €
Financiamentos obtidos	7	620 630,16 €	758 052,96 €
Fornecedores	23.7	134 372,01 €	419 393,67 €
Diferimentos	23.5	0,00 €	0,00 €
Outras contas a pagar	23.8	77 842,56 €	77 682,56 €
Passivo corrente		4 157 494,79 €	2 471 484,01 €
Fornecedores	23.7	1 146 188,15 €	873 267,26 €
Estado e outros entes públicos	23.3	82 285,84 €	85 212,37 €
Financiamentos obtidos	7	137 396,48 €	167 306,93 €
Fornecedores de investimentos	23.9	275 188,48 €	234 460,94 €
Outras contas a pagar	23.8	1 107 532,57 €	507 819,59 €
Diferimentos	23.5	1 408 903,27 €	603 416,92 €
Total Passivo		5 028 179,82 €	4 304 399,89 €
Total Património Líquido e Passivo		48 358 895,75 €	46 224 175,72 €



DR - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA

PERÍODO
2021/01/01 a 2021/12/31

ANO
2021

Rubricas	Notas	Datas	
		2021	2020
Impostos, contribuições e taxas	24.1	1 740 404,62 €	1 660 652,24 €
Vendas	24.2	255 429,93 €	261 045,27 €
Prestações de serviços e concessões	24.3	1 378 599,21 €	1 424 947,71 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	24.4	7 198 972,57 €	6 481 434,08 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas,		0,00 €	0,00 €
Trabalhos para a própria entidade		0,00 €	0,00 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	24.5	-925 699,38 €	-766 346,49 €
Fornecimentos e serviços externos	24.6	-3 300 520,31 €	-2 928 423,39 €
Gastos com pessoal	24.7	-3 775 708,52 €	-3 101 160,22 €
Transferências e subsídios concedidos	24.8	-1 535 103,78 €	-1 143 769,57 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-83 549,02 €	-124 272,38 €
Provisões (aumentos/reduções)	15.2	539 946,39 €	-484 086,18 €
Aumentos/reduções de justo valor		0,00 €	0,00 €
Outros rendimentos	24.9	901 991,52 €	697 769,38 €
Outros gastos		-279 156,17 €	-231 754,53 €
Resultados antes de depreciações e gastos de		2 115 607,06 €	1 746 035,92 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	5	-1 600 701,01 €	-1 596 919,93 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		514 906,05 €	149 115,99 €
Juros e rendimentos similares obtidos	24.10	0,00 €	8 890,64 €
Juros e gastos similares suportados	24.10	-22 337,76 €	-31 080,00 €
Resultado antes de impostos		492 568,29 €	126 926,63 €
Resultado líquido do período		492 568,29 €	126 926,63 €



DAPL - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Período
01/01/2021
31/12/2021

Ano
2021

Designação	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla											Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital / Património	Ações (quotas) próprias	Outros instrum. de capital	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património	Resultado líquido do	TOTAL		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)	23.6	21 069 245,76 €				1 072 326,25 €	4 620 284,03 €			15 030 993,16 €	126 926,63 €	41 919 775,83 €		41 919 775,83 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO (2)						6 346,33 €	-1 052 375,74 €			2 091 327,85 €	-126 926,63 €	918 371,81 €		918 371,81 €
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico														
Alterações de políticas contabilísticas														
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras														
Realização do excedente de revalorização														
Excedentes de revalorização e respetivas variações														
Transferências e subsídios de capital	23.6									1 266 502,44 €		1 266 502,44 €		1 266 502,44 €
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	23.6					6 346,33 €	-1 052 375,74 €			824 825,41 €	-126 926,63 €	-348 130,63 €		-348 130,63 €
Correção de erros materiais														
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)											492 568,29 €	492 568,29 €		492 568,29 €
RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)											365 641,66 €	1 410 940,10 €		1 410 940,10 €
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO (5)														
Subscrições de capital/património														
Entradas para cobertura de perdas														
Outras operações														
Subscrições de prémios de emissão														
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(5)	18.14	21 069 245,76 €				1 078 672,58 €	3 567 908,29 €			17 122 321,01 €	492 568,29 €	43 330 715,93 €		43 330 715,93 €



DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO	ANO
2021/01/01 a 2021/12/31	2021

Rubricas	Notas	Datas	
		2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		1 635 760,68 €	1 701 350,07 €
Recebimentos de contribuintes		1 534 137,62 €	1 687 562,71 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		6 806 250,48 €	6 299 750,34 €
Recebimentos de utentes		157 031,25 €	133 379,68 €
Pagamentos a fornecedores		-3 234 266,24 €	-4 319 164,08 €
Pagamentos ao pessoal		-2 400 072,67 €	-2 273 750,52 €
Pagamentos de transferências e subsídios		-1 493 164,39 €	-1 302 560,23 €
Caixa gerada pelas operações		3 005 676,73 €	1 926 567,97 €
Outros recebimentos/pagamentos		-902 896,04 €	-1 003 888,43 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		2 102 780,69 €	922 679,54 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-2 540 711,98 €	-2 240 102,15 €
Pagamentos - Ativos intangíveis		-6 935,23 €	-88 751,83 €
Pagamentos - Investimentos financeiros			-17 781,25 €
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		39 484,12 €	119 625,00 €
Recebimentos - Subsídios ao investimento		687 996,98 €	484 970,49 €
Recebimentos - Transferências de capital		1 295 603,00 €	1 152 099,00 €
Recebimentos - Dividendos			8 890,64 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-524 563,11 €	-581 050,10 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Financiamentos obtidos	25.1		100 000,00 €
Recebimentos - Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos	25.1	-167 333,25 €	-266 845,98 €
Pagamentos - Juros e gastos similares		-22 421,55 €	-34 417,91 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-189 754,80 €	-201 263,89 €
Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		1 388 462,78 €	140 365,55 €
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		297 439,70 €	157 074,15 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	1.2	1 685 902,48 €	297 439,70 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		297 439,70 €	157 074,15 €
Saldo da gerência anterior (SGA)		297 439,70 €	157 074,15 €
SGA De execução orçamental		218 745,38 €	47 107,94 €
SGA De operações de tesouraria		78 694,32 €	109 966,21 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	1.2	1 685 902,48 €	297 439,70 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		1 685 902,48 €	297 439,70 €
SGS De execução orçamental		1 607 069,23 €	218 745,38 €
SGS De operações de tesouraria		78 833,25 €	78 694,32 €



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 — Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 Identificação da entidade, período de relato

(a) Designação da entidade

Município de Moimenta da Beira, ano de 2021

(b) Endereço

Largo do Tabolado, 3620-322, Moimenta da Beira

(c) Código da classificação orgânica

0101

(d) Tutela

Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública

Secretaria de Estado da Descentralização e da Administração Local

DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais

TC- Tribunal de Contas

IGF – Inspeção Geral de Finanças

(e) Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro estabelece o regime financeiro dos municípios (Lei das Finanças Locais). O n.º 1 do artigo 6º do mesmo diploma determina que o Município de Moimenta da Beira tem património próprio, cuja gestão compete aos respetivos órgãos. O n.º 2 do artigo 6º do referido diploma determina os poderes dos órgãos do Município. Os n.º 1 e 2 do artigo 3º do mesmo diploma estabelecem ainda que o Município de Moimenta da Beira está sujeito às normas consagradas na lei de Enquadramento Orçamental e aos princípios e regras orçamentais e de estabilidade orçamental.

A participação da autarquia nos recursos públicos visa o equilíbrio financeiro vertical e horizontal. O equilíbrio financeiro vertical visa adequar os recursos de cada nível de



administração às respetivas atribuições e competências, enquanto o equilíbrio horizontal pretende promover a correção de desigualdade entre autarquias do mesmo grau, resultantes de diferentes capacidades de arrecadação de receitas ou diferentes necessidades de despesa.

A repartição de recursos públicos entre o Estado e os municípios é obtida através de uma subvenção geral determinada a partir do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) de 19,5% de média aritmética simples da receita proveniente dos impostos sobre as pessoas singulares (IRS), sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e sobre o valor acrescentado (IVA); uma subvenção específica a partir do Fundo Social Municipal (FSM) correspondente às despesas relativas, às competências transferidas da administração central para os municípios; uma participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial.

O endividamento autárquico baseia-se em princípios de rigor e eficiência, na prossecução dos objetivos de minimização de custos diretos e indiretos a longo prazo; garantir a distribuição equilibrada de custos pelos vários orçamentos anuais; na prevenção de excessiva concentração temporal de amortização; e não exposição a riscos excessivos.

De acordo com o disposto no art. 52º da Lei das Finanças Locais atualmente em vigor, a dívida total dos Municípios não pode ultrapassar a 31 de dezembro de cada ano 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores. Os municípios que não cumpram o limite anterior deverão reduzir, em cada ano subsequente pelo menos 10% do montante em excesso. Caso cumpram o limite, este só pode aumentar 20% da margem disponível no início de cada um dos exercícios.

O regime relativo à contabilidade das autarquias locais visa a sua uniformização, normalização e simplificação, de modo a constituir um instrumento de gestão económico-financeira, permitir o conhecimento completo do valor contabilístico do respetivo património, bem como a apreciação e julgamento das respetivas contas anuais.

A contabilidade das autarquias locais respeita o Sistema de Normalização Contabilista para a Administração Pública (SNC-AP), podendo ainda dispor de outros instrumentos necessários à boa gestão e ao controlo do dinheiro e outros dos ativos públicos.

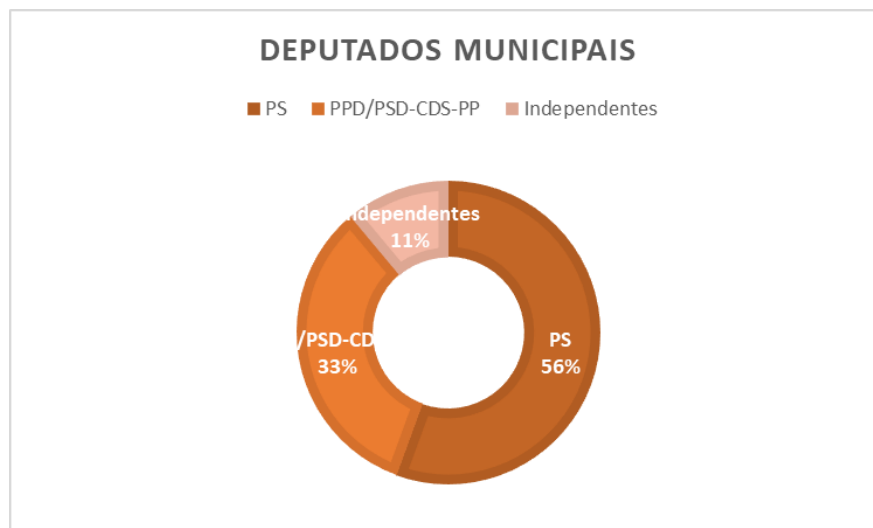


As contas anuais dos municípios e das entidades associativas municipais que detenham capital em fundações, empresas municipais, intermunicipais ou sociedades anónimas devem ser verificadas por auditores externos, que reportam à Assembleia Municipal.

Compete à Assembleia Municipal, conforme a alínea a), do n.º 2 do artigo 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, acompanhar e fiscalizar a atividade do Município.

O Município e os seus serviços prosseguem, nos termos e formas previstas na lei, fins de interesse público municipal, tendo como objetivo principal da sua atividade a melhoria das condições gerais de vida e dos interesses próprios da população do concelho.

A estrutura orgânica dos serviços municipais, competências e atribuições genéricas fazem parte integrante do Despacho n.º 2560/2022 (diário da república 2.ª série — N.º 40 de 25 de fevereiro de 2022), sendo que a estrutura interna e organização dos serviços municipais se divide em Divisões, e subunidades orgânicas dos Serviços, que podem observar-se no organograma do Município de Moimenta da Beira e cujas atribuições, objetivos e competências estão previstas na parte relativa à "Estrutura Orgânica" do Município constante do aviso referido.



Mesa da Assembleia:

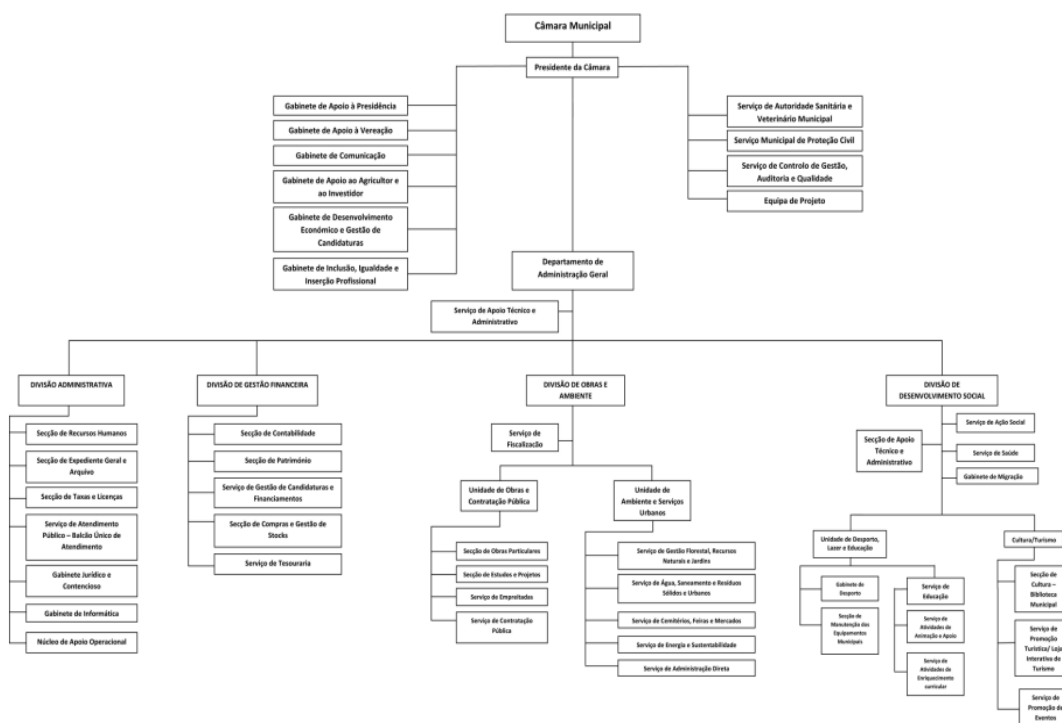
Presidente da Assembleia Municipal: João Benedito de Deus Xavier

1º Secretária: Isabel Maria dos Santos Salgueiro

2ª Secretária: Susana Duarte Morais



A estrutura interna e organização dos serviços municipais da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, foi publicada no Diário da República n.º II Serie, n.º 40, de 25 de fevereiro de 2022.



Presidente

Paulo Alexandre de Matos Figueiredo

Vereadores em Regime de Permanência

António José Teixeira Caiado

Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes

Hugo Nuno Aguiar Bondoso

Vereadores sem pelouros atribuídos

Jorge de Jesus Costa

Paulo Sérgio Beco Pinto Reis

Alexandra Maria Fonseca Marques



(f) Designação e sede da entidade que controla final e local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas

A entidade controladora final é o Município de Moimenta da Beira, sendo que este não elabora as suas contas consolidadas que podem ser obtidas junto dos serviços da Divisão Económica e Financeira do município, bem como através do sítio em www.cm-moimenta.pt.

(g) Designação e sede da entidade que controla intermédia local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas

Não aplicável.

(h) Caso as demonstrações financeiras anuais sejam apresentadas para um período mais longo ou mais curto do que um ano indicar:

Período abrangido pelas demonstrações financeiras;

Não aplicável.

(ii) Razão para usar um período diferente do anual; e

Não aplicável.

(iii) Indicação de não serem inteiramente comparáveis as quantias das demonstrações financeiras do período anterior.

Não aplicável.

1.2 Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

(a) Indicação de que foi aplicado o referencial contabilístico SNC-AP e justificação das disposições deste normativo que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as

Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para entidade.

(b) Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

Não aplicável.

(c) Quando a apresentação ou classificação de itens nas demonstrações financeiras for alterada, as quantias comparativas devem ser reclassificadas, a menos que a reclassificação seja impraticável. Quando as quantias comparativas forem reclassificadas, uma entidade deve divulgar:

- (i) A natureza da reclassificação;**
- (ii) A quantia de cada item ou classe de itens que é reclassificado; e**
- (iii) A razão da reclassificação.**
- (iv) Quando for impraticável reclassificar quantias comparativas, uma entidade deve divulgar:**

- i. A razão para não reclassificar as quantias;**
- ii. A natureza dos ajustamentos que teriam sido feitos se as quantias tivessem sido reclassificadas.**

Não aplicável.

(d) Comentário do órgão de gestão sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso.

O montante do saldo das OT - Nas Administrações Públicas, por vezes assumem particular relevância nos saldos de caixa e equivalentes, as quantias relativas às designadas “operações de tesouraria”, que correspondem a verbas retidas ou cobradas pelas entidades, para serem entregues a outras e, portanto, efetivamente não disponíveis para uso. Tais quantias, devem ser consistentes com as apresentadas no Mapa das Operações de Tesouraria (ponto 4 do Anexo às demonstrações orçamentais da NCP 26).

Não se encontram registadas quantias que, por não estarem disponíveis no curto prazo para uso geral, devem ser apresentados no balanço como ativos não correntes – por exemplo, depósitos por prazos superiores a 1 ano não mobilizáveis (conta 131 do PCM), depósitos que estejam a servir de garantia a dívidas a médio e longo prazos, depósitos que sejam consignados a determinados tipos de despesas e ou investimentos (conta 132 do PCM) e depósitos de garantias e cauções (conta 133 do PCM). Os serviços do Município encontram-se a efetuar um levantamento dos depósitos obrigatórios.

(e) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

Conta	valores (€)	
Caixa		1 815,35 €
Depósitos á ordem		1 684 087,13 €
Depósitos à ordem no Tesouro	58 753,97 €	
Depósitos bancários à ordem	1 625 333,16 €	
Depósitos a prazo	- €	
Depósitos consignados	- €	
Depósitos de garantias e cauções		- €
Total de caixa e depósitos		1 685 902,48 €

2 — Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euros, constituindo esta a funcional e de apresentação.

Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento

Todos os bens do ativo fixo tangível e propriedades de investimento foram, inicialmente, mensurados pelo seu custo.



A mensuração subsequente assenta no custo de aquisição deduzido das depreciações do período contabilístico, calculadas com base nas vidas úteis expressas pelo Classificador Complementar, assim como eventual existência de imparidades sobre os ativos.

Ativos intangíveis

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados, no reconhecimento, pelo seu custo. A mensuração subsequente assenta no custo de aquisição deduzido das amortizações do período contabilístico, calculadas com base nas vidas úteis expressas pelo Classificador Complementar, assim como eventual existência de imparidades sobre os ativos.

Participações financeiras

As participações financeiras estão mensuradas, no reconhecimento inicial pelo seu custo.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta no Classificador Complementar (CC).

No que se refere aos ativos intangíveis, as amortizações encontram-se calculadas pelo período de tempo em que se encontra assegurada a utilização exclusiva do ativo. Nos casos em que tal não se verifica, os mesmos são sujeitos anualmente a testes de imparidade.

De notar que, atendendo à especificidade do setor da Administração Local e aos acontecimentos passados em termos de gestão de património, não se considerou, por não existir forma de calcular estimativa fiável, o eventual valor residual dos ativos, razão pela qual se considera ser nulo.

Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.



Inventários

A mensuração inicial de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado. O consumo de inventários implica o reconhecimento no custo das mercadorias vendidas e consumidas, tendo como base o critério valorimétrico do inventário.

Imparidade de Ativos não Depreciáveis

À data de 31-12-2021 foi avaliada a recuperabilidade das dívidas a receber de clientes, contribuintes e utentes e outras contas a receber. Para as situações em que se verificou mora superior a 6 meses ou para os casos em que se registaram execuções ou estas se encontram em curso, procedeu-se ao registo da respetiva imparidade pelo montante da dívida.

Diferimentos

Foi adotado o princípio do acréscimo, tendo-se efetuado a imputação de gastos e rendimentos em função do seu período económico, independentemente da data do seu recebimento. As estimativas calculadas baseiam-se na informação mais recente.

Caixa e depósitos bancários

As disponibilidades (caixa e depósitos bancários) estão mensuradas ao valor nominal. A eventual existência de descobertos bancários é incluída na rubrica “Financiamentos obtidos”, expresso no passivo corrente.

Património/capital

A rubrica de património/capital é resultante dos fundos relativos à constituição da Entidade e devidamente registados aquando da adoção do sistema contabilístico POICAL (Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de fevereiro), assim como da movimentação, por reforço, nos termos da disposição 2.7.3.4 do referido diploma (previa o reforço do património até que o valor contabilístico da conta “51 – Património/capital” corresponda a 20% do ativo líquido.



Reservas, Resultados Transitados, Ajustamentos em ativos financeiros e outras variações no património líquido

Os resultados transitados assentam na soma de resultados acumulados de períodos anteriores não afetos a outras rubricas do património líquido. No que se refere às “Reservas”, estas resultam das aprovações de contas corridas em períodos anteriores, sendo de referir que nos termos da disposição 2.7.3.5 do POCAL, as “Reservas Legais” seriam necessárias pelo valor mínimo de 5% do resultado líquido do exercício.

As “Outras variações no património líquido” resultam das transferências e subsídios de capital obtidos (ocorrendo imputação a resultados no caso dos ativos depreciables), doações, cauções executadas e transferências de ativos.

Provisões

A Entidade analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Os órgãos de gestão procuram sustentar as suas expectativas de perda num ambiente de prudência, pelo que de acordo com a melhor e mais atualizada informação à data de relato são calculadas as situações que possam originar obrigações futuras.

Financiamentos obtidos

A mensuração inicial dos financiamentos obtidos encontra-se ao justo valor, na mensuração subsequente os financiamentos obtidos são mensurados pelo custo amortizado.”

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas a pagar a fornecedores e outros credores encontram-se reconhecidos pelo justo valor, sendo o mesmo resultante das operações ocorridas entre as entidades. Após o reconhecimento inicial e, a cada data de relato, todos os passivos financeiros devem figurar pelo custo amortizado através do método do juro efetivo.

Rédito e regime de acréscimo



O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto na norma, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Rendimentos e gastos

Podem ter origem em transações com contraprestação, ou sem contraprestação, ou em outros eventos, como sejam, alterações de preços, oscilações (não realizadas), positivas ou negativas, nos valores de ativos e ou passivos, a realização de ativos através da sua depreciação ou amortização e a erosão do potencial de serviço ou dos benefícios económicos futuros através da ocorrência de situações de imparidade.

Os rendimentos e os gastos podem surgir de transações individuais ou grupos de transações.

Resultados do período

Correspondem à diferença entre rendimentos e gastos relatados na demonstração dos resultados.

Demonstração dos fluxos de caixa – consideradas as seguintes situações, conforme NCP 1

Atividades de financiamento - *atividades que resultam em alterações na dimensão e composição do património líquido e nos empréstimos obtidos pela entidade.*

Atividades de investimento - *atividades relacionadas com a aquisição e a alienação de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa.*



Atividades operacionais - as atividades da entidade que não sejam atividades de investimento ou de financiamento.

Caixa - dinheiro e depósitos à ordem.

Equivalentes de caixa - investimentos a curto prazo de elevada liquidez, facilmente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estão sujeitos a um risco insignificante de alterações no valor.

Fluxos de caixa - influxos e efluxos de caixa e equivalentes de caixa

2.2 Outras políticas contabilísticas relevantes.

Não aplicável.

2.3 Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.

O processo de relato centra-se no cumprimento do normativo SNC-AP, pelo que excetuando as situações que implicam o cálculo de estimativas, foram seguidos os requisitos de mensuração exigidos pelas Normas de Contabilidade Pública (NCP).

2.4 Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de que o Município é uma entidade em continuidade e de que continuará a operar no futuro previsível.

Não se perspetiva a existência de situações que possam comprometer os departamentos ou fontes de financiamento do Município. Prevê-se que no futuro próximo não existam riscos decorrentes da redução de pessoal, de transferências obtidas ou de receitas de prestações



de serviços. A situação financeira do Município é estável e com perspectivas de melhoria como revela a capacidade de endividamento existente.

2.5 Quando a aplicação inicial de uma NCP tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros, uma entidade deve divulgar:

(a) O título da Norma;

Não Aplicável

(b) Quando aplicável, que a alteração na política contabilística é feita de acordo com as suas disposições transitórias;

Não Aplicável

(c) A natureza da alteração na política contabilística;

Não Aplicável

(d) Quando aplicável, uma descrição das disposições transitórias;

Não Aplicável

(e) Quando aplicável, as disposições transitórias que possam ter um efeito em períodos futuros;

Não Aplicável

(f) Para o período corrente e cada período anterior apresentado, até ao ponto em que seja praticável, a quantia do ajustamento para cada linha afetada das demonstrações financeiras;

Não Aplicável

(g) A quantia do ajustamento relativo a períodos anteriores aos apresentados, até ao ponto em que seja praticável; e

Não Aplicável

(h) Se a aplicação retrospectiva exigida pelo parágrafo 20 (a) ou (b) da NCP 2 for impraticável para um período anterior em particular, ou para períodos anteriores aos apresentados, as

circunstâncias que conduziram à existência dessa condição e uma descrição de como e desde quando a alteração na política contabilística tem sido aplicada.

Não Aplicável

2.6 Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

As estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível. As alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

2.7 Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros:

(a) Respetivas naturezas e quantias;

Não aplicável.

(b) Situações em que é impraticável estimar a quantia do efeito em períodos futuros.

Não aplicável

2.8 Erros materiais de períodos anteriores.

Não aplicável.

(a) Natureza dos erros de períodos anteriores;

(b) Quantia das correspondentes correções para no fim período anterior;

(c) Quantia das correspondentes correções no início do período anterior;

(d) Impraticabilidade de reexpressão retrospectiva para um período anterior em particular. Indicação das circunstâncias que levaram à existência dessa condição e descrição de como e desde quando o erro foi corrigido.



3 — Ativos intangíveis

3.1 — Uma entidade deve divulgar o seguinte para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:

(a) As vidas úteis ou as taxas de amortização usadas;

As vidas úteis foram determinadas tendo em conta a utilização exclusiva dos ativos tal como definido no Classificador Complementar;

(b) Os métodos de amortização usados para ativos intangíveis;

Método da linha reta;

(c) A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no final do período;

Rubricas (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia escritura (5) = (2)-(3)-(4)	Quantia Bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia escritura (9) = (6)-(7)-(8)
Ativos intangíveis								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Goodwill	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Projetos de desenvolvimento	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Programas de computador e sistemas de informação	1 906,50 €	1 906,50 €	- €	- €	19 262,82 €	2 825,70 €	- €	16 437,12 €
Propriedade industrial e intelectual	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Ativos intangíveis em curso	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Total	1 906,50 €	1 906,50 €	- €	- €	19 262,82 €	2 825,70 €	- €	16 437,12 €

(d) Os itens de cada linha da demonstração dos resultados em que qualquer amortização de ativos intangíveis esteja incluída;

Demonstração de resultados – linha Gastos/reversões de depreciação e amortização;

(e) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no final do período mostrando:



- (i) Adições, individualizando as provenientes de desenvolvimento interno e as adquiridas separadamente;
- (ii) Aumentos ou diminuições durante o período resultantes de revalorizações;
- (iii) Perdas por imparidade reconhecidas nos resultados durante período;
- (iv) Perdas por imparidade revertidas nos resultados durante o período;
- (v) Qualquer amortização reconhecida durante o período;
- (vi) Diferenças cambiais líquidas decorrentes da transposição das demonstrações financeiras para a moeda de apresentação, e da transposição de uma unidade operacional estrangeira para a moeda de apresentação da entidade; e

Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações								Quantia Escritura Final (11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
		Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões Perdas Por Imparidade (6)	Perdas Por Imparidade (7)	Amortizações do Período (8)	Diferenças Cambiais (9)	Dominuições (10)	
Ativos intangíveis										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Goodwill	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Projetos de desenvolvimento	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Programas de computador e sistemas de informação	- €	17 356,32 €	- €	- €	- €	- €	919,20 €	- €	- €	16 437,12 €
Propriedade industrial e intelectual	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Ativos intangíveis em curso	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Total	- €	17 356,32 €	- €	- €	- €	- €	919,20 €	- €	- €	16 437,12 €

Rubricas (1)	Adições									Quantia Final (11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou Troca (5)	Doação, herança ... (6)	Dação em Pagamento (7)	Locação Financeira (8)	Fusão, Cisão ... (9)	Outras (10)	
Ativos intangíveis										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Goodwill	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Projetos de desenvolvimento	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Programas de computador e sistemas de informação	- €	17 356,32 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	17 356,32 €
Propriedade industrial e intelectual	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Ativos intangíveis em curso	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Total	- €	17 356,32 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	17 356,32 €

3.2 — Uma entidade deve divulgar também:

(a) Uma descrição da quantia escriturada e o período de amortização remanescente de qualquer ativo intangível individual que seja material nas demonstrações financeiras da entidade.

Não aplicável.

(b) Para os ativos intangíveis adquiridos através de uma transação sem contraprestação e inicialmente reconhecidos pelo justo valor:



- (i) O justo valor inicialmente reconhecido para estes ativos; e
- (ii) A sua quantia escriturada.

Não aplicável.

- (c) A existência e as quantias escrituradas de ativos intangíveis cuja titularidade esteja restringida e as quantias escrituradas de ativos intangíveis dados como garantia de passivos.

Não aplicável.

- (d) A quantia de compromissos contratuais para a aquisição de ativos intangíveis.

Não aplicável.

- (e) Ativos intangíveis mensurados após reconhecimento que tenham sofrido revalorizações nos termos dos dispositivos aplicáveis.

Não aplicável.

3.3 — Se os ativos intangíveis forem contabilizados por quantias revalorizadas, uma entidade deve divulgar o seguinte:

- (a) Por classe de ativos intangíveis:**

- (i) A data de eficácia da revalorização;

Não Aplicável

- (ii) A quantia escriturada de ativos intangíveis revalorizados;

Não Aplicável

- (iii) A quantia escriturada que teria sido reconhecida caso a classe revalorizada de ativos intangíveis tivesse sido mensurada após reconhecimento usando o custo de aquisição;

Não Aplicável

- (b) O dispositivo legal de suporte;**

Não Aplicável



(c) O excedente de revalorização no início e no final do período de relato, indicando as alterações durante o mesmo e quaisquer restrições na distribuição do saldo.

Não Aplicável

3.4 Uma entidade que tenha dispêndios de pesquisa e desenvolvimento deve divulgar a quantia agregada dos dispêndios de pesquisa e desenvolvimento reconhecidos como um gasto durante o período.

Não Aplicável.

3.5 Uma entidade deve divulgar ainda a seguinte informação:

(a) Uma descrição de qualquer ativo intangível totalmente amortizado que esteja ainda em uso;

Não Aplicável.

(b) Uma breve descrição dos ativos intangíveis significativos controlados pela entidade, mas não reconhecidos como ativos porque não satisfizeram os critérios de reconhecimento da respetiva norma.

Não Aplicável

4 — Acordos de concessão de serviços: Concedente

4.1 — Um concedente deve divulgar a seguinte informação a respeito de acordos de concessão de serviços em cada período de relato:

(a) Uma descrição do acordo;

Contrato	Concessionário	Ativo de Concessão	Período de Concessão	Pagamentos ao concessionário	
				Ano corrente	Anos futuros
Exploração Energia baixa tensão	E-Redes	Linhas baixa tensão	Renovado Tacitamente	432 140,48 €	437 688,73 €

A concessão implica a transferência para a EDP Distribuição (atual E-Redes), do exercício dos direitos e poderes da Câmara necessários à gestão e exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica em baixa tensão durante o prazo de concessão.

O início da concessão ocorreu em 3 de agosto de 2001 e a duração do mesmo é de 20 anos.



O Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, estabelece a organização e o funcionamento do Sistema Elétrico Nacional, transpondo a Diretiva (UE) 2019/944 e a Diretiva (UE) 2018/2001, refere no seu artigo 285.º que são prorrogados, sem necessidade de ulteriores termos, os contratos de concessão das redes de distribuição de eletricidade em BT, incluindo aqueles para os quais já haja transcorrido o seu prazo. Refere igualmente que no prazo de três meses após a entrada em vigor do presente decreto-lei, o concessionário da rede de distribuição de eletricidade em BT acorda com a ANMP, em articulação com o membro do Governo responsável pela área da energia, os termos das alterações contratuais necessárias à concretização do disposto no número anterior, dando conhecimento à ERSE.

(b) Os termos significativos do acordo que possam afetar a quantia, tempestividade, e certeza dos futuros fluxos de caixa (nomeadamente, o período da concessão, as datas de reapreçamento, e a base sobre a qual é determinado o reapreçamento ou a renegociação);

Ver quadro acima

(c) A natureza e extensão (nomeadamente, quantidade, período de tempo, ou quantia, como apropriado) de:

(i) Direitos de usar ativos especificados;

O património e infraestruturas afetos à concessão não poderão ser utilizados pela EDP Distribuição em atividades diferentes daquelas que constituem objeto da concessão, sem que haja sido acordado entre as partes o valor da compensação devida à Câmara.

(ii) Direitos de esperar que o concessionário preste serviços especificados em relação ao acordo de concessão de serviços;

A atividade concedida será exercida em regime de exclusivo, em toda a área do Município de Moimenta da Beira, competindo apenas à EDP Distribuição (atual E-Redes) o fornecimento de energia elétrica ao consumidor final.

O regime de exclusivo é contrapartida da obrigação de satisfazer em boas condições as necessidades coletivas em abastecimento de energia elétrica em baixa tensão.

A EDP Distribuição (atual E-Redes) é obrigada a fornecer energia elétrica em baixa tensão a qualquer interessado que a requisiar, dentro dos perímetros urbanos.



(iii) Ativos de concessão de serviços reconhecidos como ativos durante o período de relato, incluindo ativos existentes do concedente reclassificados como ativos da concessão de serviços;

Não foram reconhecidos ativos de concessão de serviços durante o período de relato. A informação desta natureza não foi disponibilizada pelo concessionário.

(iv) Direitos de receber ativos especificados no final do acordo de concessão de serviços;

Os ativos previstos no acordo de concessão são propriedade da EDP tal como previsto nas alíneas a) e b) do artigo 6.º do contrato de concessão.

(v) Opções de reforma e de cessação;

Tendo em consideração o contrato de concessão e data cessação do mesmo é em 03.08.2021.

(vi) Outros direitos e obrigações (nomeadamente, principais ativos de concessão de serviços e gerais); e

Os principais ativos da concessão e serviços associados são:

As redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão e as redes de iluminação pública, compreendendo as linhas, os ramos e as chegadas, bem como os aparelhos e acessórios ligados à sua exploração;

Os postos de transformação alimentadores das redes;

Os postos de transformação e os direitos sobre os locais em que se encontram implantados, as redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, compreendendo as linhas, os ramos e as chegadas, as redes de iluminação pública, bem como os aparelhos e acessórios ligados à exploração da distribuição concedida, construídos ou instalados pela EDP Distribuição para cumprimento das obrigações da concessão.

(vii) Obrigações de proporcionar ao concessionário o acesso aos ativos de concessão de serviços ou outros ativos geradores de rendimento; e

O património e as infraestruturas afetos à concessão não poderão ser utilizados pela EDP Distribuição em atividades diferentes daquelas que constituem objeto da concessão, sem que haja sido acordado entre as partes o valor da compensação devida.



(d) Alterações no acordo que ocorreram durante o período de relato.

Não ocorreram alterações ao contrato. Aguarda-se a execução de novo concurso.

4.2 — Estas divulgações são apresentadas individualmente para cada acordo de concessão de serviços significativo ou em agregado para cada classe de acordos de concessão de serviços.

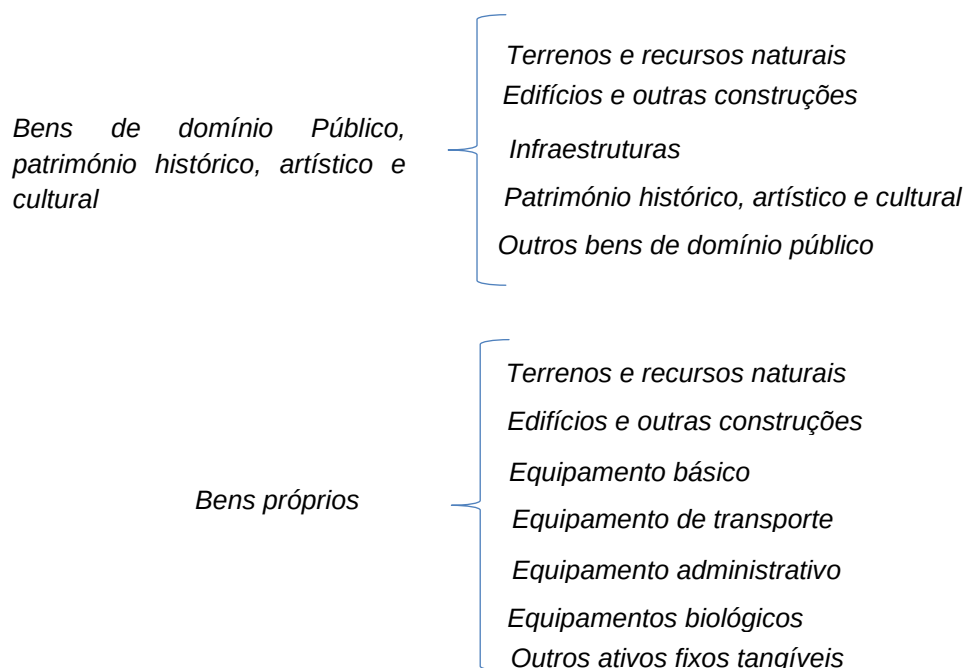
O único acordo de concessão existente em 31.12.2021 refere-se à EDP Distribuição (atual E-Redes).

5 — Ativos fixos tangíveis

5.1 — Uma entidade deve divulgar, para cada classe de ativos fixos tangíveis reconhecida nas demonstrações financeiras:

(a) As bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta;

A rubrica de AFT (Ativos Fixos Tangíveis) engloba as seguintes situações:



No reconhecimento inicial, de acordo com os parágrafos 18 a 20 da NCP 5, é utilizado o critério do custo (aquisição ou construção). Quando não se conhece o custo (designadamente em transações sem contraprestação), são admitidos o Valor Patrimonial Tributário para os imóveis e o valor de mercado para os restantes ativos, este último também em conformidade com a Estrutura Concetual do SNC-AP.



(b) Os métodos de depreciação usados;

Método da linha reta conforme vidas úteis previstas pelo CC (Classificador Complementar).

(c) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

As vidas úteis dos bens foram definidas em função do exposto no Classificados Complementar 2 do SNC-AP.

(d) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com as perdas de imparidade acumuladas) no início e no fim do período, e

Rubricas (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia escriturada (5) = (2)-(3)-(4)	Quantia Bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia escriturada (9) = (6)-(7)-(8)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	1 237 859,60 €	- €	- €	1 237 859,60 €	1 281 246,10 €	- €	- €	1 281 246,10 €
Edifícios e outras construções	18 942 822,53 €	4 316 090,35 €	- €	14 626 732,18 €	18 948 724,07 €	4 695 045,14 €	- €	14 253 678,93 €
Infraestruturas	21 502 313,85 €	15 347 973,37 €	- €	6 154 340,48 €	22 118 875,75 €	15 931 055,80 €	- €	6 187 819,95 €
Património histórico, artístico e cultural	639 057,48 €	- €	- €	639 057,48 €	696 462,44 €	- €	- €	696 462,44 €
Outros bens de domínio público	469 664,23 €	103 326,13 €	- €	366 338,10 €	469 664,23 €	112 719,41 €	- €	356 944,82 €
Bens de domínio público em curso	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	42 791 717,69 €	19 767 389,85 €	- €	23 024 327,84 €	43 514 972,59 €	20 738 820,35 €	- €	22 776 152,24 €
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Edifícios e outras construções	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Infraestruturas	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Património histórico, artístico e cultural	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Ativos fixos em concessão em curso	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	2 983 127,82 €	- €	- €	2 983 127,82 €	2 983 915,32 €	- €	- €	2 983 915,32 €
Edifícios e outras construções	22 105 855,36 €	6 590 522,55 €	- €	15 515 332,81 €	22 568 142,50 €	7 062 470,97 €	- €	15 505 671,53 €
Equipamento básico	632 274,52 €	490 202,48 €	- €	142 072,04 €	668 165,23 €	527 981,40 €	- €	140 183,83 €
Equipamento de transporte	641 794,29 €	547 788,81 €	- €	94 005,48 €	641 794,29 €	570 769,22 €	- €	71 025,07 €
Equipamento administrativo	927 043,13 €	821 213,61 €	- €	105 829,52 €	941 671,23 €	878 272,34 €	- €	63 398,89 €
Equipamentos biológicos	7 124,09 €	7 124,09 €	- €	- €	7 124,09 €	7 124,09 €	- €	- €
Outros	665 529,31 €	462 645,27 €	- €	202 884,04 €	670 777,45 €	501 230,10 €	- €	169 547,35 €
Ativos fixos tangíveis em curso	1 272 240,13 €	- €	- €	1 272 240,13 €	1 481 899,48 €	- €	- €	1 481 899,48 €
	29 234 988,65 €	8 919 496,81 €	- €	20 315 491,84 €	29 963 489,59 €	9 547 848,12 €	- €	20 415 641,47 €
				- €				- €
Total	72 026 706,34 €	28 686 886,66 €	- €	43 339 819,68 €	73 478 462,18 €	30 286 668,47 €	- €	43 191 793,71 €

(e) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando:

Respostas às alíneas com base nos quadros 5.2, 5.3 e 5.4 no fim da informação sobre as divulgações necessárias

(i) Adições;

(ii) Alienações;

(iii) Aumentos ou diminuições resultantes de extinção, fusão e reestruturação de entidades;



- (iv) Aumentos ou diminuições resultantes de revalorizações e de perdas por imparidade (se existirem) reconhecidas ou revertidas diretamente no património líquido;
- (v) Perdas por imparidade e reversões de perdas por imparidade reconhecidas nos resultados;
- (vi) Depreciação;
- (vii) As diferenças de câmbio líquidas que surjam da transposição de demonstrações financeiras da moeda funcional para uma moeda de apresentação diferente, incluindo a transposição de uma unidade operacional estrangeira para a moeda de apresentação da entidade que relata; e
- (viii) Outras alterações.

Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações								Quantia Escritura Final (11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
		Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões Perdas Por Imparidade (6)	Perdas Por Imparidade (7)	Depreciações do Período (8)	Diferenças Câmbiais (9)	Diminuições (10)	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais	1 237 859,60 €	43 386,50 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	1 281 246,10 €
Edifícios e outras construções	14 626 732,18 €	5 901,54 €	- €	- €	- €	- €	378 954,79 €	- €	- €	14 253 678,93 €
Infraestruturas	6 154 340,48 €	50 641,27 €	565 920,63 €	- €	- €	- €	583 082,43 €	- €	- €	6 187 819,95 €
Património histórico, artístico e cultural	639 057,48 €	57 404,96 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	696 462,44 €
Outros bens de domínio público	366 338,10 €	- €	- €	- €	- €	- €	9 393,28 €	- €	- €	356 944,82 €
Outros bens de domínio público em curso	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	23 024 327,84 €	157 334,27 €	565 920,63 €	- €	- €	- €	971 430,50 €	- €	- €	22 776 152,24 €
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Edifícios e outras construções	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Infraestruturas	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Património histórico, artístico e cultural	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Ativos fixos em concessão em curso	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	2 983 127,82 €	787,50 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	2 983 915,32 €
Edifícios e outras construções	15 515 332,81 €	19 770,53 €	442 516,61 €	- €	- €	- €	471 948,42 €	- €	- €	15 505 671,53 €
Equipamento básico	142 072,04 €	35 890,71 €	- €	- €	- €	- €	37 778,92 €	- €	- €	140 183,83 €
Equipamento de transporte	94 005,48 €	- €	- €	- €	- €	- €	22 980,41 €	- €	- €	71 025,07 €
Equipamento administrativo	105 829,52 €	14 628,10 €	- €	- €	- €	- €	57 058,73 €	- €	- €	63 398,89 €
Equipamentos biológicos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros	202 884,04 €	5 248,14 €	- €	- €	- €	- €	38 584,83 €	- €	- €	169 547,35 €
Ativos fixos tangíveis em curso	1 272 240,13 €	1 291 220,09 €	- 1 081 560,74 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	1 481 899,48 €
	20 315 491,84 €	1 367 545,07 €	639 044,13 €	- €	- €	- €	628 351,31 €	- €	- €	20 415 641,47 €
Total	43 339 819,68 €	1 524 879,34 €	- 73 123,50 €	- €	- €	- €	- 1 599 781,81 €	- €	- €	43 191 793,71 €



Rubricas (1)	Adições										Total (12)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6) +(7)+(8)+(9)+(10)+(11)
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou Troca (5)	Expropriação (6)	Doação, herança ... (7)	Dação em Pagamento (8)	Locação Financeira (9)	Fusão, Cisão ... (10)	Outras (11)	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais	- €	43 386,50 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	43 386,50 €
Edifícios e outras construções	- €	5 901,54 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	5 901,54 €
Infraestruturas	- €	50 641,27 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	50 641,27 €
Património histórico, artístico e cultural	- €	57 404,96 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	57 404,96 €
Outros bens de domínio público em curso	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	- €	157 334,27 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	157 334,27 €
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Edifícios e outras construções	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Infraestruturas	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Património histórico, artístico e cultural	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Ativos fixos em concessão em curso	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	- €	787,50 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	787,50 €
Edifícios e outras construções	- €	19 770,53 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	19 770,53 €
Equipamento básico	- €	35 890,71 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	35 890,71 €
Equipamento de transporte	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Equipamento administrativo	- €	14 628,10 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	14 628,10 €
Equipamentos biológicos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros	- €	5 248,14 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	5 248,14 €
Ativos fixos tangíveis em curso	- €	1 291 220,09 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	1 291 220,09 €
	- €	1 367 545,07 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	1 367 545,07 €
Total	- €	1 524 879,34 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	1 524 879,34 €

5.2 — Uma entidade deve também divulgar para cada classe de ativos fixos tangíveis reconhecida nas demonstrações financeiras:

- (a) A existência e quantias de restrições de titularidade e os ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos;

Não aplicável.

- (b) A quantia de dispêndios reconhecida na quantia escriturada de um ativo fixo tangível no decurso da sua construção;

Não aplicável.

- (c) A quantia de compromissos contratuais para a aquisição de ativos fixos tangíveis; e;

Em 31.12.2021 o Município possuía compromissos contratuais inerentes a ativos fixos tangíveis ainda não executados no valor de 3.591.434,38 euros.

- (d) Se não for divulgada separadamente na demonstração dos resultados, a quantia da compensação por terceiros relativa a bens do ativo fixo tangível em imparidade, perdidos ou cedidos, que está incluída nos resultados.

No ano 2021 não se aplica a situação enunciada.

5.3 A entidade deve divulgar a depreciação durante um período, distinguindo a parte reconhecida nos resultados e a parte incluída no custo de outros ativos.

Não aplicável.

5.4 — De acordo com a NCP 2, uma entidade divulga a natureza e efeito de qualquer alteração numa estimativa contabilística que tenha efeito material no período corrente, ou que se espera venha a ter em períodos subsequentes. Para ativos fixos tangíveis, tal divulgação pode ocorrer de alterações em estimativas com respeito a:

(a) Valores residuais;

Não aplicável. Considerando a natureza e fins prosseguidos pelo Município, considerou-se que o valor residual dos seus ativos fixos tangíveis é nulo ou não possível de determinar com fiabilidade.

(b) Custos estimados de desmantelamento, remoção ou restauro de ativos fixos tangíveis;

Não aplicável.

(c) Vidas úteis; e

Não aplicável. Utilização das vidas úteis, conforme já divulgado, tal como estabelecidas pelo Classificador Complementar.

(d) Método de depreciação.

Não aplicável. Utilização do método da linha reta. Consistência de método entre o SNC-AP e POCAL.

5.5 — Se os ativos fixos tangíveis forem apresentados por quantias revalorizadas deve ser divulgado:

(a) A data de eficácia da revalorização;

Não aplicável

(b) Dispositivo legal de suporte;

Não aplicável

(c) O excedente de revalorização, no início e no final dos períodos de relato, indicando as alterações durante o mesmo e quaisquer restrições na distribuição do seu saldo;



Não aplicável

- (d) A soma de todos os aumentos dos excedentes de revalorização; e

Não aplicável

- (e) A soma de todas as reduções dos excedentes de revalorização.

Não aplicável

5.6 — Quando aplicável, as entidades devem ainda fazer as seguintes divulgações:

- (a) A quantia escriturada de ativos fixos tangíveis temporariamente sem uso;

Não aplicável

- (b) A quantia escriturada bruta de qualquer ativo fixo tangível totalmente depreciado que ainda esteja em uso; e

O Município não dispõe de uma aplicação de controlo individualizado de ativos fixos tangíveis pelo que não é possível identificar bens nestas circunstâncias.

- (c) A quantia escriturada de ativos fixos tangíveis retirados de uso ativo e detidos para alienação.

Não aplicável

6 — Locações

LOCATÁRIOS

6.1 — No que se refere a locações financeiras os locatários devem divulgar o seguinte:

- (a) Para cada classe de ativos, a quantia escriturada líquida à data de relato;

Não Aplicável

- (b) Uma reconciliação entre o total dos futuros pagamentos mínimos da locação à data de relato e o seu valor presente.

Não Aplicável

- (c) Além disso, uma entidade deve divulgar o total de futuros pagamentos mínimos da locação futuros à data de relato, e o seu valor presente, para cada um dos seguintes períodos:

- (i) Não superior a um ano;
- (ii) Superior a um ano e não superior a cinco anos;
- (iii) Superior a cinco anos.

Não Aplicável

- (d) As rendas contingentes reconhecidas como gastos do período;

Não Aplicável

- (e) O total dos futuros pagamentos mínimos de sublocação que se espera receber segundo sublocações não canceláveis à data de relato; e

Não Aplicável.

- (f) Uma descrição geral dos acordos de locação significativos do locatário, incluindo pelo menos o seguinte:

- (i) Os critérios na base dos quais se determinam as rendas contingentes a pagar;

Não Aplicável.

- (ii) A existência e os termos de renovação, ou de opções de compra e cláusulas de escalonamento; e

Não Aplicável

- (iii) Restrições impostas por acordos de locação, tais como as respeitantes ao retorno dos resultados, retorno de contribuições de capital, dividendos ou distribuições similares, dívida adicional e futuras locações.

Não Aplicável.

6.2 — No que se refere a locações operacionais os locatários devem divulgar o seguinte:

- (a) O total dos futuros pagamentos mínimos de locação segundo locações operacionais não canceláveis para cada um dos seguintes períodos:

- (i) Não superior a um ano;

- (ii) Superior a um ano e não superior a cinco anos; (iii) Superior a cinco anos;

Não Aplicável.

- (b) O total de futuros pagamentos mínimos de sublocação que se espera receber segundo sublocações não canceláveis à data de relato;

Não Aplicável.

- (c) Pagamentos de locação e de sublocação reconhecidos como um gasto do período, separando as quantias relativas a pagamentos mínimos de locação, rendas contingentes e pagamentos de sublocação;

Não Aplicável.

- (d) Uma descrição geral dos acordos de locação significativos do locatário, incluindo pelo menos o seguinte:

- (i) Os critérios na base dos quais se determinam as rendas contingentes a pagar;

Não Aplicável.

- (ii) A existência e os termos de renovação ou de opções de compra e cláusulas de escalonamento; e

Não Aplicável.

- (iii) Restrições impostas por acordos de locação, tais como as respeitantes ao retorno dos resultados, retorno de contribuições de capital, dividendos ou distribuições similares, dívida adicional e futuras locações.

Não Aplicável.

LOCADORES

Não Aplicável.

6.3 — Quanto a locações financeiras os locadores devem divulgar o seguinte:

(a) Uma reconciliação entre o investimento total bruto na locação à data de relato e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação a receber na mesma data. Adicionalmente, uma entidade deve divulgar o investimento bruto na locação e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação a receber à data de relato, relativamente a cada um dos seguintes períodos:

- (i) Não superior a um ano;
- (ii) Superior a um ano e não superior a cinco anos; e (iii) Superior a cinco anos.

(b) Rendimento financeiro não obtido;

(c) Os valores residuais não garantidos que crescem em benefício do locador;

(d) O ajustamento acumulado de pagamentos mínimos da locação a receber incobráveis;

(e) As rendas contingentes reconhecidas como rendimentos do período na demonstração dos resultados; e

(f) Uma descrição geral dos acordos de locação significativos do locador.

6.4 — Quanto a locações operacionais os locadores devem divulgar o seguinte:

(a) O total dos futuros pagamentos mínimos da locação relativo a locações operacionais não canceláveis, para cada um dos seguintes períodos:

- (i) Não superior a um ano;
- (ii) Superior a um ano e não superior a cinco anos; e
- (iii) Superior a cinco anos.

Não Aplicável.

(b) O total das rendas contingentes reconhecidas como rendimentos do período na demonstração dos resultados; e

Não Aplicável.

(c) Uma descrição geral dos acordos de locação significativos do locador.

Não aplicável.

6.5 — Os requisitos de divulgação para locatários e locadores aplicam-se igualmente às vendas seguidas de locação. Assim, a descrição dos acordos significativos de locação para estes casos implica a divulgação de cláusulas únicas e invulgares do acordo ou dos termos da transação.

7 — Custos de empréstimos obtidos

7.1 — Uma entidade deve divulgar:

(a) A política contabilística adotada para os custos de empréstimos obtidos;

Nos termos do estabelecido pela NCP 7, os custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período em que são suportados independentemente de como esses empréstimos são aplicados.

Os custos de empréstimos obtidos que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica são capitalizados como parte do custo desse ativo. Estes custos são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que deles resultem benefícios económicos futuros ou potencial de serviço para a entidade e os custos possam ser mensurados com fiabilidade.

Quando uma entidade adotar o tratamento contabilístico da capitalização, esse tratamento é aplicado de forma consistente a todos os custos de empréstimos obtidos que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de todos os ativos que se qualifica da entidade.

(b) A quantia dos custos de empréstimos capitalizada durante o período; e

Não aplicável.

(c) A taxa de capitalização usada para determinar a quantia de custos de empréstimos elegíveis para capitalização (quando for necessário aplicar uma taxa média de capitalização a empréstimos obtidos para fins gerais).

Não aplicável.

8 — Propriedades de investimento

MODELO DO JUSTO VALOR E MODELO DO CUSTO

8.1 — As divulgações seguintes aplicam-se em complemento das previstas na nota 6 — Locações. De acordo com a NCP 6 o titular de uma propriedade de investimento faz as divulgações dos locadores sobre locações que tenha celebrado. Uma entidade que detenha uma propriedade de investimento segundo uma locação financeira ou uma locação operacional faz as divulgações dos locatários para locações financeiras e faz divulgações dos locadores para quaisquer locações operacionais que tenham celebrado.

8.2 — Uma entidade deve divulgar:

(a) Se aplica o modelo do justo valor ou o modelo do custo;

O Município de Moimenta da Beira adota o modelo do custo relativamente às suas Propriedades de Investimento

(b) Se aplica o modelo do justo valor, se, e em que circunstâncias, os interesses em propriedades detidos segundo locações operacionais são classificados e contabilizados como propriedades de investimento;

Não aplicável

(c) Quando a classificação for difícil, os critérios que usa para distinguir uma propriedade de investimento de uma propriedade ocupada pelo titular e de uma propriedade detida para venda no decurso normal da atividade;

Não aplicável

(d) Os métodos e pressupostos significativos aplicados na determinação do justo valor das propriedades de investimento, incluindo uma declaração sobre se a determinação do justo valor foi suportada por evidência do mercado ou se foi mais baseada em outros fatores (que a entidade deve divulgar) devido à natureza da propriedade e à falta de dados comparáveis de mercado;

Não aplicável.

(e) A extensão até à qual o justo valor das propriedades de investimento (como mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras) se baseia numa avaliação feita por um avaliador independente com uma qualificação profissional reconhecida e relevante e com experiência



recente na localização e categoria das propriedades de investimento que estão a ser avaliadas.
Se tal avaliação não tiver sido feita, esse facto deve ser divulgado;

Não aplicável.

(f) As quantias incluídas na demonstração dos resultados quanto a:

(i) Propriedade de investimento que não geraram rendimento de rendas durante o período;

Não aplicável.

(ii) A existência e quantia de restrições sobre o grau de realização das propriedades de investimento ou sobre a remessa de rendimento e de recebimentos de alienações; e

Não aplicável.

(iii) Obrigações contratuais para comprar, construir ou desenvolver propriedades de investimento ou para fazer reparações, manutenção ou melhorias.

Não aplicável.

MODELO DO JUSTO VALOR

8.3 — Além das divulgações exigidas anteriormente, uma entidade que aplique o modelo do justo valor deve também divulgar uma reconciliação da quantia escriturada das propriedades de investimento no início e no fim do período, mostrando o que se segue:

Não aplicável.

(a) Adições, divulgando separadamente as adições resultantes de aquisições e as resultantes de dispêndio subsequente reconhecido na quantia escriturada de um ativo;

(b) Adições resultantes de aquisições por meio de concentrações da entidade;

(c) Alienações;

(d) Ganhos ou perdas líquidas provenientes do justo valor;



- (e) As diferenças cambiais líquidas que surjam da transposição de demonstrações financeiras para uma moeda de apresentação diferente, e da transposição de uma unidade operacional estrangeira para a moeda de apresentação da entidade que relata;
- (f) Transferências para e de inventários e propriedade ocupada pelo titular; e
- (g) Outras alterações.

Não aplicável.

8.4 Quando uma avaliação obtida for ajustada significativamente para efeito das demonstrações financeiras, por exemplo para evitar dupla contagem de ativos ou passivos que são reconhecidos como ativos e passivos separados, a entidade deve divulgar uma reconciliação entre a avaliação obtida e a avaliação ajustada incluída nas demonstrações financeiras, mostrando separadamente a quantia agregada de quaisquer obrigações de locação que tenham sido acrescentadas, e quaisquer outros ajustamentos significativos.

Não aplicável.

8.5 Nos casos excecionais em que não seja possível mensurar o justo valor com fiabilidade, uma propriedade de investimento é mensurada usando o modelo do custo, a reconciliação exigida na nota 8.3 deve divulgar as quantias relativas a essas propriedades de investimento separadamente de quantias relativas a outras propriedades de investimento. Além disso, uma entidade deve divulgar:

Não aplicável.

- (a) Uma descrição das propriedades de investimento;
- (b) Uma explicação sobre o facto de o justo valor não poder ser mensurado com fiabilidade;
- (c) Se possível, o intervalo de estimativas dentro do qual seja provável que fique o justo valor; e
- (d) Sobre a alienação de propriedade de investimento não registada pelo justo valor:

- (i) O facto de a entidade ter alienado propriedades de investimento não registadas pelo justo valor;
- (ii) A quantia escriturada dessas propriedades de investimento à data da venda; e
- (iii) A quantia de ganho ou perda reconhecido.

MODELO DO CUSTO

8.6 — Além das divulgações exigidas pela nota 8.2, uma entidade que aplique o modelo do custo deve também divulgar:

- (a) Os métodos de depreciação usados;**

Método da linha reta;

- (b) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;**

Vidas úteis conforme definido pelo Classificador Complementar;

- (c) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com perdas de imparidade acumuladas) no início e no fim do período;**

Não aplicável.

- (d) Uma reconciliação da quantia escriturada das propriedades de investimento no início e no fim do período mostrando o que se segue:**

Não aplicável.

- (i) Adições, divulgando separadamente as adições resultantes de aquisições e as resultantes de dispêndio subsequente reconhecido como um ativo;
- (ii) Adições resultantes de aquisições por meio de concentrações da entidade;
- (iii) Alienações;
- (iv) Depreciação;
- (v) A quantia de perdas por imparidade reconhecidas, e a quantia de perdas por imparidade revertidas, durante o período;



- (vi) As diferenças cambiais líquidas que surjam da transposição de demonstrações financeiras para uma moeda de apresentação diferente, e da transposição de uma unidade operacional estrangeira para a moeda de apresentação da entidade que relata;
- (vii) Transferências para e de inventários e propriedade ocupada pelo proprietário; e
- (viii) Outras alterações; e

Não aplicável

(e) O justo valor de propriedades de investimento. Nos casos excecionais em que uma entidade não possa determinar o justo valor da propriedade de investimento com fiabilidade, deve divulgar:

- (i) Uma descrição das propriedades de investimento;

Não aplicável.

- (ii) Uma explicação sobre o facto de o justo valor não poder ser determinado com fiabilidade;

- (iii) Se possível, o intervalo de estimativas dentro do qual é altamente provável que fique o justo valor.

Não aplicável.

9 — Imparidade de ativos

DIVULGAÇÕES GERAIS

9.1 — Uma entidade deve divulgar os critérios por si desenvolvidos para distinguir ativos não geradores de caixa de ativos geradores de caixa.

Os ativos geradores de caixa são detidos com o objetivo principal de gerarem retorno económico, situação que se verifica quando o ativo é usado de forma consistente com a adotada por uma entidade comercial.

A generalidade dos ativos do Município é não gerador de caixa, verificando-se casos em que um ativo poderá gerar fluxos de caixa, embora seja principalmente detido para prestar um serviço.



Por norma, um ativo é classificado como gerador de caixa desde que tal ativo seja utilizado com objetivo de gerar retorno económico através do fornecimento de bens e/ou serviços a terceiros.

Nos termos da NCP 9, esta nota não se aplica a “Inventários”, “Contratos de Construção”, “Ativos Financeiros – no âmbito da NCP 18 – Instrumentos Financeiros”, “Propriedades de Investimento ao Justo Valor”, “Ativos Fixos tangíveis e Ativos intangíveis” mensurados por quantias revalorizadas, “Goodwill”, “Ativos Biológicos” mensurados ao justo valor menos custos de venda e “Outros Ativos” cujos requisitos contabilísticos de imparidade se encontrem previstos noutras NCP.

Deste modo, as divulgações desta nota estarão relacionadas com Ativos Fixos Tangíveis, Ativos intangíveis e Propriedades de Investimento, todos mensurados ao custo.

DIVULGAÇÕES ESPECÍFICAS — ATIVOS NÃO GERADORES DE CAIXA

9.2 — Uma entidade deve divulgar o seguinte por cada perda por imparidade material reconhecida ou revertida durante o período:

(a) Os acontecimentos e circunstâncias que conduziram ao reconhecimento ou reversão da perda por imparidade.

Para avaliar se existe algum indício de que um ativo possa estar em imparidade, o Município considera as seguintes situações:

i) Fontes externas de informação

(a) Cessaç o, ou cessa o eminente, da procura ou da necessidade dos servi os proporcionados pelo ativo;

(b) Ocorreram durante o per odo, ou ocorrer o no futuro pr ximo, altera  es significativas de longo prazo com um efeito adverso na entidade, no ambiente tecnol gico em que a entidade opera, na legisla  o ou na pol tica governamental;

ii) — Fonte internas de informa  o

(a) Evid ncia de obsolesc ncia ou danos f sicos no ativo;

(b) Ocorreram durante o per odo, ou espera-se que ocorrer o no futuro pr ximo, altera  es significativas de longo prazo com efeitos adversos na entidade, na extens o ou na forma em que



um ativo é usado ou se espera que seja usado. Estas alterações incluem o ativo tornar-se inútil, existir um plano para descontinuar ou reestruturar as operações a que o ativo pertença, ou um plano para alienar um ativo antes da data previamente esperada, e a reavaliação da vida útil de um ativo;

(c) Uma decisão para suspender a construção do ativo antes de estar concluído ou em condições de ser utilizado; e

(d) Evidência indicando que o desempenho de serviço de um ativo está a ser, ou será, significativamente pior do que esperado.

Nos termos da NCP 9, a procura ou a necessidade de serviços pode variar no tempo, o que afetará a extensão em que os ativos não geradores de caixa são utilizados ao proporcionar esses serviços, mas variações negativas na procura não são necessariamente indícios de imparidade. Quando a procura de serviços cessa, ou está prestes a cessar, os ativos utilizados para proporcionar esses serviços podem estar em imparidade. A procura pode ser considerada como estando prestes a cessar quando é de tal forma baixa que a entidade ou não tentou responder a essa procura, ou respondendo não teria adquirido o ativo que está a ser considerado para teste de imparidade. Podem também ocorrer situações em que o fim de um serviço implica que os ativos sejam considerados na prestação de outros serviços.

Note-se que com a descentralização de competências e a assunção de serviços por parte do Município, verifica-se maior concentração de serviços que cada vez absorvem maiores recursos humanos e financeiros.

Assim, nestes termos do acima explicitado, não se verificam indícios de que, á data de relato, se verifique a existência de indícios de imparidade sobre os ativos do Município.

(b) A quantia da perda por imparidade reconhecida ou revertida.

Não Aplicável.

(c) A natureza do ativo.

Não Aplicável.



(d) O segmento a que o ativo pertence se a entidade relatar a informação por segmentos de acordo com a NCP 25.

Não Aplicável.

(e) Se a quantia recuperável de serviço do ativo é o seu justo valor menos custos de vender ou o seu valor de uso.

Não Aplicável.

(f) Se a quantia recuperável de serviço for o justo valor menos custos de vender, a base usada para determinar o justo valor menos custos de vender (tal como se o justo valor foi determinado por referência a um mercado ativo).

Não Aplicável.

(g) Se a quantia recuperável de serviço for o valor de uso, a abordagem usada para determinar o valor de uso.

Não Aplicável.

9.3 — Uma entidade deve divulgar a informação que se segue para o total de perdas por imparidade e o total de reversões de perdas por imparidade reconhecidas durante o período para as quais nenhuma informação esteja divulgada:

(a) As principais classes de ativos afetados por perdas por imparidade (e as principais classes de ativos afetados por reversões de perdas por imparidade).

Não Aplicável.

(b) Os principais acontecimentos e circunstâncias que conduziram ao reconhecimento das perdas por imparidade e reversões de perdas por imparidade.

Não Aplicável.

9.4 — Uma entidade deve divulgar os principais pressupostos usados para determinar a quantia recuperável de serviço de ativos durante o período.

Não Aplicável.

DIVULGAÇÕES ESPECÍFICAS — ATIVOS GERADORES DE CAIXA

9.5 — Uma entidade deve divulgar o seguinte por cada perda por imparidade material reconhecida ou revertida durante o período para um ativo individual gerador de caixa ou uma unidade geradora de caixa:

- (a) Os acontecimentos e circunstâncias que conduziram ao reconhecimento ou reversão da perda por imparidade.**

Foram considerados os mesmos critérios que os divulgados para os ativos não geradores de caixa, conforme explicitado na nota 9.2 a) acima.

- (b) A quantia da perda por imparidade reconhecida ou revertida.**

Não Aplicável.

- (c) Relativamente a um ativo gerador de caixa:**

- (i) A natureza do ativo; e**

Não Aplicável.

- (ii) Se a entidade relata informação por segmentos de acordo com a NCP 25, o segmento relatado a que o ativo pertence, com base no formato de relato da entidade.**

Não Aplicável.

- (d) Relativamente a uma unidade geradora de caixa:**

- (i) Uma descrição da unidade geradora de caixa (por exemplo, se é uma linha de produtos, uma instalação, uma operação comercial, uma área geográfica ou um segmento relatado);**

Não Aplicável.

- (ii) A quantia da perda por imparidade reconhecida ou revertida por classe de ativos e, se a entidade relatar informação por segmentos de acordo com a NCP 25, por segmento relatado com base no formato de relato da entidade; e**

Não Aplicável.

- (iii) Se a agregação de ativos para identificar a unidade geradora de caixa se alterou desde a estimativa anterior da quantia recuperável (se a houver) da unidade geradora de**



caixa, uma descrição da forma corrente e anterior de agregar ativos e as razões para alterar essa forma de identificação da unidade geradora de caixa.

Não Aplicável.

(e) Se a quantia recuperável do ativo é o justo valor menos custos de vender ou o seu valor de uso;

Não Aplicável.

(f) Se a quantia recuperável do ativo for o justo valor menos custos de vender, a base usada para determinar esse valor (por exemplo, se o justo valor foi determinado com referência a um mercado ativo); e

Não Aplicável.

(g) Se a quantia recuperável for o valor de uso, as taxas de desconto usadas na estimativa corrente e anterior (se houver) do valor de uso.

Não Aplicável.

9.6 — Uma entidade deve divulgar a seguinte informação para as perdas por imparidade agregadas e as reversões agregadas de perdas por imparidade reconhecidas durante o período para o qual nenhuma informação é divulgada de acordo com a nota anterior:

(a) As principais classes de ativos afetados por perdas por imparidade e as principais classes de ativos afetados por reversões de perdas por imparidade; e

Não Aplicável.

(b) Os principais acontecimentos e circunstâncias que levaram ao reconhecimento destas perdas por imparidade e reversões de perdas por imparidade.

Não Aplicável.

9.7 — Uma entidade deve divulgar os principais pressupostos usados para determinar a quantia recuperável de ativos durante o período.

Não Aplicável.

10 — Inventários

10.1 — Uma entidade deve divulgar:



(a) As políticas contabilísticas adotadas na mensuração de inventários, incluindo a(s) fórmula(s) de custeio usada(s);

Os inventários englobam bens comprados e detidos para revenda incluindo, por exemplo, mercadoria comprada por uma entidade e detida para revenda, produtos acabados ou trabalhos em curso que estejam a ser produzidos pela entidade. Os inventários também incluem materiais e consumíveis aguardando o seu uso no processo de produção e bens comprados ou produzidos por uma entidade, para distribuir a terceiros gratuitamente ou por um valor simbólico.

Os inventários devem ser mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido, exceto quando forem adquiridos através de uma transação sem contraprestação, devem ser mensurados pelo justo valor à data de aquisição.

Quando os inventários forem detidos para distribuir sem contrapartida ou com uma contrapartida simbólica, ou para consumir no processo de produção de bens para subseqüentemente distribuir sem contrapartida ou por uma contrapartida simbólica, devem ser mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o custo de reposição corrente.

O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de transformação e outros custos suportados para colocar os inventários no seu local e condição atuais.

Quando os inventários são vendidos, trocados ou distribuídos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido. Se não existir rendimento relacionado, o gasto é reconhecido quando os bens forem distribuídos ou o respetivo serviço for prestado. A quantia de qualquer abate de inventários, assim como todas as perdas de inventários, devem ser reconhecidas como um gasto no período em que ocorra o abate ou a perda. A reversão de qualquer abate de inventários é reconhecida como uma redução na quantia de inventários reconhecida como gasto do período em que a reversão ocorre.

(b) A quantia total registada de inventários e a quantia escriturada por classificações apropriadas à entidade;

Ver quadros abaixo.

(c) A quantia de inventários registada pelo justo valor menos custos de vender;

Ver quadros abaixo.



(d) A quantia de inventários reconhecida como gasto durante o período;

Ver quadros abaixo.

(e) A quantia de qualquer redução de inventários reconhecida como um gasto do período;

Ver quadros abaixo.

(f) A quantia da reversão de qualquer redução que seja reconhecida na demonstração dos resultados do período;

Ver quadros abaixo.

(g) As circunstâncias ou acontecimentos que levaram à reversão de uma redução de inventários;

Ver quadros abaixo.

(h) A quantia escriturada de inventários dados como penhor de garantia a passivos.

Rubrica (1)	Quantia Bruta (2)	Imparidade Acumulada (3)	Quantia Recuperável (4) = (2)-(3)
Mercadorias	- €		- €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	120 754,47 €	5 721,06 €	115 033,41 €
Produtos acabados e intermédios	- €	- €	- €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	- €	- €	- €
Produtos e trabalhos em curso	527,37 €	- €	527,37 €
Total	121 281,84 €	5 721,06 €	115 560,78 €

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos/gastos	Var. Inv. Produção	Perdas por imparidade	Reversões Perdas por Imparidade	Outras reduções de Inventários	Outros aumentos de inventários	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)
Mercadorias	- €	562 504,21 €	562 504,21 €		- €	- €	- €	- €	- €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	92 045,10 €	386 183,48 €	363 195,17 €		- €	- €	- €	- €	115 033,41 €
Produtos acabados e intermédios	- €			- €	- €	- €	- €	- €	- €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	- €			- €	- €	- €	- €	- €	- €
Produtos e trabalhos em curso	- €			- €	- €	- €	- €	527,37 €	527,37 €
Total	92 045,10 €	948 687,69 €	925 699,38 €	- €	- €	- €	- €	527,37 €	115 560,78 €

11 — Agricultura

DIVULGAÇÕES GERAIS



11.1 — Uma entidade deve divulgar o ganho ou perda global que surja durante o período corrente no reconhecimento inicial de ativos biológicos e produtos agrícolas e das alterações no justo valor menos os custos estimados no ponto de venda dos ativos biológicos.

Não aplicável.

11.2 — Uma entidade deve fazer uma descrição dos ativos biológicos que distinga entre ativos biológicos consumíveis e ativos biológicos de produção duradoura, e entre ativos biológicos detidos para venda e ativos biológicos detidos para distribuição gratuita ou com retribuição simbólica. Estas divulgações devem contemplar simultaneamente uma descrição quantificada e uma descrição narrativa.

Não aplicável.

11.3 — Uma entidade deve ainda divulgar:

(a) A natureza das suas atividades que envolvem cada grupo de ativos biológicos; e

Não aplicável.

(b) Mensurações não financeiras ou estimativas das quantidades físicas de:

(i) Cada grupo de ativos biológicos da entidade no final do período; e

Não aplicável.

(ii) Produção de produtos agrícolas durante o período.

Não aplicável.

11.4 Uma entidade deve divulgar os métodos e pressupostos relevantes utilizados na determinação do justo valor de cada grupo de produtos agrícolas no ponto da colheita e de cada grupo de ativos biológicos.

Não aplicável.

11.5 Uma entidade deve divulgar o justo valor menos os custos estimados no ponto de venda dos produtos agrícolas colhidos durante o período, determinado no ponto de colheita.

Não aplicável.

11.6 Uma entidade deve divulgar:



(a) A existência e quantias registadas de ativos biológicos cuja propriedade esteja sujeita a ónus ou encargos, designadamente as quantias registadas de ativos biológicos dados em penhora como garantia de passivos;

Não aplicável.

(b) A natureza e extensão de restrições sobre o uso ou capacidade de a entidade vender ativos biológicos;

Não aplicável.

(c) A quantia de compromissos para o desenvolvimento ou aquisição de ativos biológicos; e

Não aplicável.

(d) A estratégia de gestão do risco financeiro relativo à atividade agrícola.

Não aplicável.

11.7 — Uma entidade deve apresentar uma reconciliação das alterações na quantia escriturada de ativos biológicos entre o início e o fim do período corrente. Essa reconciliação deve incluir:

(a) O ganho ou perda resultante de alterações do justo valor menos os custos estimados no ponto de venda, divulgado separadamente para ativos biológicos de produção duradoura e ativos biológicos consumíveis;

Não aplicável.

(b) Aumentos devidos a compras;

Não aplicável.

(c) Aumentos devidos a ativos adquiridos por meio de uma transação sem contraprestação;

Não aplicável.

(d) Diminuições atribuíveis a vendas de ativos;

Não aplicável.

(e) Diminuições resultantes de distribuições gratuitas ou com retribuição simbólica;

Não aplicável.

(f) Diminuições devidas a colheitas;



Não aplicável.

(g) Variações resultantes de reestruturações de entidades; e

Não aplicável.

(h) Outras alterações.

Não aplicável.

DIVULGAÇÕES ADICIONAIS DE ATIVOS BIOLÓGICOS QUANDO O JUSTO VALOR NÃO PUDER SER MENSURADO COM FIABILIDADE

11.8 — Se uma entidade mensurar ativos biológicos pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas deve divulgar relativamente a tais ativos biológicos:

(a) Uma descrição desses ativos biológicos;

Não aplicável.

(b) Uma explicação da razão por que o justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade;

Não aplicável.

(c) Se possível, o intervalo de estimativas dentro das quais é altamente provável que se situe o justo valor;

Não aplicável.

(d) O método de depreciação usado;

Não aplicável.

(e) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas; e

Não aplicável.

(f) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período.

Não aplicável.

11.9 — Se, durante o período corrente, uma entidade mensurar os ativos biológicos pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas,

deve divulgar qualquer ganho ou perda reconhecido na alienação de tal ativo biológico separadamente, e na reconciliação exigida na nota 11.6 deve divulgar separadamente as quantias relativas a tais ativos biológicos. Além disso, a reconciliação deve incluir as seguintes quantias incluídas nos resultados relacionadas com esses ativos biológicos:

(a) Perdas por imparidade;

Não aplicável.

(b) Reversões de perdas por imparidade; e

Não aplicável.

(c) Depreciação.

Não aplicável.

11.10 — Se o justo valor de ativos biológicos anteriormente mensurados pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas se tornar mensurável com fiabilidade no decurso do período corrente, uma entidade deve divulgar relativamente a esses ativos biológicos:

(a) Uma descrição dos ativos biológicos;

Não aplicável.

(b) Uma explicação da razão por que o justo valor se tornou mensurável com fiabilidade; e

Não aplicável.

(c) O efeito da alteração.

Não aplicável.

12 — Contratos de construção

12.1 — Uma entidade deve divulgar:

(a) A quantia do rendimento do contrato reconhecida como rendimento do período;

Não aplicável.

(b) Os métodos usados para determinar o rendimento do contrato reconhecido no período; e

Não aplicável.

(c) Os métodos usados para determinar a fase de acabamento dos contratos em curso.

Não aplicável.

12.2 — Uma entidade deve divulgar para cada contrato em curso à data de relato:

(a) A quantia agregada de custos suportados e ganhos reconhecidos (menos perdas reconhecidas) até à data;

Não aplicável.

(b) A quantia de adiantamentos recebidos; e

Não aplicável.

(c) A quantia de retenções.

Não aplicável.

13 — Rendimento de transações com contraprestação

13.1 — Uma entidade deve divulgar:

(a) As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rendimento incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento das transações que envolvam a prestação de serviços;

O rendimento inclui apenas os influxos brutos de benefícios económicos ou potencial de serviços recebidos ou a receber pela entidade de sua própria conta. As quantias recebidas na qualidade de agente ou em representação de outras entidades (como, por exemplo, a cobrança de rendas de imóveis do Estado feita pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças para entregar ao Estado), não são benefícios económicos ou potencial de serviço que fluam para a entidade e não resultam em aumentos de ativos ou diminuições de passivos e, por isso, são excluídos do rendimento. De forma similar, num relacionamento como agente, os influxos brutos de benefícios económicos ou de potencial de serviço incluem quantias recebidas pelo agente a favor de terceiros que não resultam em aumentos do património líquido para a entidade. As quantias cobradas por conta de terceiros não são rendimento. Pelo contrário, o rendimento é apenas a quantia da comissão recebida ou a receber relativa à cobrança ou detenção dos fluxos brutos.

O rendimento é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.



A quantia de rendimento proveniente de uma transação é geralmente determinada por acordo entre a entidade e o comprador ou utilizador do ativo ou serviço e é mensurada pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber tendo em conta as quantias de quaisquer descontos comerciais e de quantidades concedidos.

Na maior parte dos casos, a retribuição é feita sob forma de caixa ou de equivalentes de caixa e a quantia do rendimento é a quantia de caixa ou de equivalentes de caixa recebida ou a receber. Porém, quando o influxo de caixa ou de equivalentes de caixa for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal de caixa recebida ou a receber. A diferença entre o justo valor e a quantia nominal da retribuição é reconhecida como rendimento de juros.

Quando o desfecho de uma transação que envolva a prestação de serviços puder ser estimado com fiabilidade, o rendimento associado à transação é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do relato. O desfecho de uma transação pode ser estimado com fiabilidade quando estiverem satisfeitas todas as seguintes condições:

- (i) A quantia de rendimento pode ser mensurada com fiabilidade;*
- (ii) É provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para a entidade;*
- (iii) A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade; e*
- (iv) Os custos suportados com a transação e os custos para completar a transação podem ser mensurados com fiabilidade.*

O reconhecimento do rendimento com referência à fase de acabamento de uma transação é referido como o método da percentagem de acabamento.

O rendimento da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- (i) A entidade tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;*
- (ii) A entidade não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos;*
- (iii) A quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade;*



(iv) For provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para a entidade; e

(v) Os gastos suportados ou a suportar relativos à transação puderem ser mensurados com fiabilidade.

O rendimento proveniente do uso por terceiros de ativos da entidade que geram juros, royalties, e dividendos ou distribuições similares, é reconhecido quando:

(i) For provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associado à transação fluirão para a entidade;

(ii) A quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade.

O rendimento de juros, royalties, e dividendos ou distribuições similares é reconhecido usando os seguintes tratamentos contabilísticos:

(i) Os juros devem ser reconhecidos numa base proporcional ao tempo do rendimento real do ativo;

(ii) Os royalties devem ser reconhecidos à medida que são obtidos de acordo com a substância dos acordos relevantes;

e

(iii) Os dividendos ou distribuições similares devem ser reconhecidos quando o direito do acionista ou da entidade de os receber for estabelecido.

De notar que o Município aprova anualmente a tabela de taxas que suporta a cobrança de receita própria relacionada com vendas e prestações de serviços, encontrando-se a mesma publicada no portal do Município.

(b) A quantia de cada categoria significativa de rendimento reconhecida durante o período incluindo o rendimento proveniente de:

(i) Prestações de serviços: *saldo da conta “72 – Prestações de serviços e concessões”, pelo montante de 1.378.599,21 €, que inclui 432.140,48 € referentes ao seguinte contrato de concessão:*

EDP Distribuição (atual E-Redes): 432.140,48 €.



- (ii) **Venda de bens:** saldo da conta “71 – Vendas” pelo montante de 255.429,93 €,
- (iii) **Juro:** saldo da conta “791 – Juros” pelo montante de 0,00 €,
- (iv) **Royalties:** Não Aplicável;
- (v) **Dividendos ou distribuições similares;** “792 – dividendos e outros rendimentos similares” pelo montante de 0,00 €.

(c) A quantia de rendimento proveniente da troca de bens ou serviços incluídos em cada categoria significativa de rendimento.

Quando existem bens ou serviços que são trocados por bens ou serviços de natureza e valor semelhante, a troca não é considerada como uma transação que gera rendimento.

Quando os bens são vendidos ou os serviços prestados por troca de bens ou serviços de natureza e valor dissemelhantes, a troca é considerada como uma transação que gera rendimento.

O rendimento é mensurado pelo justo valor dos bens ou serviços recebidos, ajustado pela quantia transferida de caixa ou seus equivalentes. Quando o justo valor dos bens ou serviços recebidos não puder ser mensurado com fiabilidade, o rendimento é mensurado pelo justo valor dos bens ou serviços cedidos, ajustado pela quantia transferida de caixa ou seus equivalentes.

No exercício não se verificou rendimento associado à troca de bens ou serviços.

14 — Rendimento de transações sem contraprestação

14.1 — Uma entidade deve divulgar:

(a) A quantia de rédito proveniente de transações sem contraprestação reconhecidas durante o período por classes principais evidenciando separadamente:

- (i) **Impostos, evidenciando separadamente as classes principais de impostos; e**
- (ii) **Transferências, evidenciando separadamente as classes principais de réditos de transferências.**

Ver Quadro abaixo.

(b) A quantia de contas a receber reconhecidas relacionadas com rendimentos sem contraprestação.



O valor a receber de rendimentos sem ascende a 461.435,02 €, e refere-se a pedidos de pagamento de projetos cofinanciados por fundos comunitários.

(c) A quantia de passivos reconhecidos relacionados com ativos transferidos sujeitos a condições.

Não aplicável.

(d) A quantia de passivos reconhecidos relativos a empréstimos bonificados que estão sujeitos às condições dos ativos transferidos;

Não aplicável.

(e) A quantia de ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições e a natureza dessas restrições.

Não aplicável.

(f) A existência e quantia de quaisquer adiantamentos de recebimentos relativos a transações sem contraprestação.

Ver quadro abaixo.

(g) A quantia de quaisquer passivos perdoados.

Não aplicável.

14.2 — Uma entidade deve divulgar também:

(a) As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento de rendimentos provenientes de transações sem contraprestação.

O rendimento de transações sem contraprestação deve ser mensurado pela quantia do aumento no ativo reconhecido pela entidade.

Quando, em consequência de uma transação sem contraprestação, uma entidade reconhecer um ativo, também reconhece o rendimento equivalente à quantia do ativo, a menos que seja também exigido reconhecer um passivo. Quando for exigido o reconhecimento de um passivo ele será mensurado de acordo com melhor estimativa da quantia necessária para liquidar a obrigação presente à data de relato, e a quantia do aumento no ativo líquido, se existir, deve ser

reconhecida como rendimento. Quando um passivo for subsequentemente reduzido, porque ocorre o acontecimento tributável ou é satisfeita uma condição, a quantia da redução do passivo será reconhecida como rendimento.

(b) Para as principais classes de réditos de transações sem contraprestação, as bases em que foi mensurado o justo valor dos recursos que fluíram para a entidade.

A quantia de rendimento proveniente de uma transação é geralmente determinada por acordo ou encontra-se legalmente estabelecida e é mensurada pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber. No abaixo encontram-se evidenciados os valores associados a réditos sem contraprestação.

(c) Para as principais classes de réditos de impostos que a entidade não tenha podido mensurar com fiabilidade durante o período em que o acontecimento tributável ocorra, informação acerca da natureza desses impostos; e

Não aplicável

(d) A natureza e tipo das principais classes de legados, ofertas e doações, evidenciando separadamente as principais classes de bens em espécie recebidos.

Ver quadro abaixo.

14.3 — As entidades devem ainda divulgar a natureza e tipo das principais classes de serviços em espécie recebidos, incluindo os não reconhecidos.



Tipo de rendimento (1)	Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
Impostos diretos	1 231 095,36 €	- €	- €	- €	- €
Impostos indiretos	323 854,45 €	- €	- €	- €	- €
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	- €	- €	- €	- €	- €
Taxas	185 340,15 €	- €	- €	- €	- €
Multas e outras penalidades	114,66 €	- €	- €	- €	- €
Transferências sem condição	6 517 441,59 €	- €	- €	- €	- €
Transferências com condição	681 530,98 €	- €	- €	- €	- €
Subsídios sem condição	- €	- €	- €	- €	- €
Subsídios com condição	612 968,42 €	- €	- €	461 435,02 €	- €
Legados, ofertas e doações	- €	- €	- €	- €	- €
Outros	- €	- €	- €	- €	- €
Total	9 552 345,61 €	- €	- €	461 435,02 €	- €

15 — Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

15.1 — Para cada classe de provisões, a entidade deve divulgar:

(a) A quantia escriturada no início e no fim do período;

Ver quadro abaixo.

(b) Provisões adicionais feitas no decurso do período, incluindo aumentos às provisões existentes;

Ver quadro abaixo.

(c) Quantias utilizadas (isto é, suportadas e debitadas contra a provisão) durante o período;

Ver quadro abaixo.

(d) Quantias não utilizadas revertidas durante o período;

Ver quadro abaixo.

(e) O aumento durante o período na quantia descontada proveniente da passagem do tempo e o efeito de qualquer alteração na taxa de desconto.

Ver quadro abaixo.



Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia descontada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outras Diminuições	Total diminuições	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)+(5)	(7)	(8)	(9)	(10)=(7)+(8)+(9)	(11)=(2)+(6)-(10)
Impostos, contribuições e taxas	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Garantias a clientes	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Processos judiciais em curso	577 786,69 €	37 840,30 €	- €	- €	37 840,30 €	- €	577 786,69 €	- €	577 786,69 €	37 840,30 €
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Matérias ambientais	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Contratos onerosos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Reestruturação e reorganização	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outras provisões	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Total	577 786,69 €	37 840,30 €	- €	- €	37 840,30 €	- €	577 786,69 €	- €	577 786,69 €	37 840,30 €

15.2 — A entidade deve divulgar adicionalmente o seguinte, para cada classe de provisões:

- (a) Uma breve descrição da natureza da obrigação e o momento esperado de quaisquer exfluxos de benefícios económicos esperados ou de potencial de serviço;

As reversões de provisões constituídas, e refletidas no quadro anterior, referem-se essencialmente a execução da sentença de processos judiciais em curso, correspondendo a uma situação de reintegração de um colaborador que anteriormente estava em situação de aposentação, tendo-se dado cumprimento ao definido e, conseqüentemente, à reversão do valor provisionado em exercícios anteriores de 577.786,69 €.

Por sua vez, procedeu-se à constituição de uma provisão, no valor de 37.840,30 € relacionada com um diferendo com a entidade Águas do Norte relativamente ao débito de juros que o Município entente não devidos, mas que foram debitados por aquela entidade.

- (b) Uma indicação das incertezas acerca da quantia ou momento desses exfluxos. Quando for necessário prestar tal informação, a entidade deve divulgar os principais pressupostos assumidos respeitantes aos acontecimentos futuros;

O valor constituído para as provisões de processos judiciais em curso de 37.840,30 €, é o valor expectável tendo em consideração o débito efetuado.

- (c) A quantia de qualquer reembolso esperado, indicando a quantia de qualquer ativo que tenha sido reconhecido relativamente ao mesmo.

Não aplicável.

15.3 — A menos que seja remota a possibilidade de qualquer exfluxo na liquidação, uma entidade deve divulgar para cada classe de passivos contingentes à data de relato, uma breve descrição da natureza dos mesmos e, quando praticável:

- (a) Uma estimativa do seu efeito financeiro, mensurado de acordo com os requisitos da norma;**

A Natureza de passivos contingentes e as quantias associadas aos mesmos, estão refletidas na alínea a) do ponto 15.2.

- (b) Uma indicação das incertezas relacionadas com a quantia ou o momento de qualquer exfluxo;**

Situação descrita na alínea a) do ponto 15.2.

- (c) A possibilidade de qualquer reembolso.**

Situação descrita na alínea a) do ponto 15.2.

15.4 Quando for provável um influxo de benefícios económicos ou de potencial de serviço, a entidade deve fazer uma breve descrição da natureza dos ativos contingentes à data do relato, e, quando praticável, divulgar uma estimativa do seu efeito financeiro, mensurado usando os princípios estabelecidos para a mensuração de provisões.

Não é expectável a situação enunciada.

15.5 Quando qualquer da informação exigida duas notas anteriores não forem divulgadas porque não é praticável fazê-lo, esse facto deve ser divulgado.

Não aplicável.

15.6 Em casos extremamente raros, pode considerar-se que a divulgação de alguma ou de toda a informação exigida pode prejudicar seriamente a posição da entidade numa disputa com outras partes sobre o assunto da provisão, passivo contingente ou ativo contingente. Nestes casos, a entidade não necessita de divulgar a informação, mas deve divulgar a natureza geral da disputa, juntamente com o facto de que, e a razão por que, a informação não está divulgada.

Não aplicável.

16 — Efeitos de alterações em taxas de câmbio

16.1 — Uma entidade deve divulgar:

- (a) A quantia das diferenças de câmbio reconhecidas nos resultados, exceto as que resultem de instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor através dos resultados de acordo com a NCP 18 — Instrumentos Financeiros;

Não aplicável.

E

- (b) As diferenças de câmbio líquidas classificadas num componente separado do património líquido, e uma reconciliação da quantia de tais diferenças de câmbio entre o início e o fim do período.

Não aplicável.

16.2 Quando a moeda de apresentação for diferente da moeda funcional, esse facto deve ser indicado, juntamente com a divulgação da moeda funcional e as razões para usar uma moeda de apresentação diferente.

Não aplicável.

16.3 Quando houver uma alteração na moeda funcional, quer da entidade que relata, quer de uma unidade operacional no estrangeiro significativa, esse facto e as razões para a alteração na moeda funcional devem ser divulgados.

Não aplicável.

17 — Acontecimentos após a data de relato

17.1 Uma entidade deve divulgar a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e quem deu essa autorização. Se um outro órgão deliberativo tiver o poder de alterar as demonstrações financeiras após emissão, a entidade deve divulgar esse facto.

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão em 21/04/2022, pelo Órgão Executivo.

17.2 Se uma entidade receber informações após a data de relato, mas antes das demonstrações financeiras serem autorizadas para emissão, acerca de condições que existiam à data de relato, a entidade deve atualizar as divulgações que se relacionam com essas condições, à luz das novas informações.

Não aplicável.

17.3 Se os acontecimentos após a data de relato, que não dão lugar a ajustamentos, forem materialmente relevantes a sua não divulgação pode influenciar as decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nas demonstrações financeiras. Em conformidade, uma entidade deve divulgar para cada categoria material de acontecimentos após a data de relato que não dão lugar a ajustamentos, os seguintes aspetos:

(a) A natureza do acontecimento; e

Não aplicável.

(b) Uma estimativa do seu efeito financeiro, ou uma declaração que essa estimativa não pode ser feita.

Não aplicável.

18 — Instrumentos financeiros

Divulgações gerais

Uma entidade deve divulgar:

18.1 Em relação às políticas contabilísticas as bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.

Conforme parágrafo 10 da NCP 18, os ativos e passivos financeiros são mensurados, no reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. No reconhecimento subsequente, podem continuar ao justo valor, com as alterações de justo valor reconhecidas na demonstração de resultados (caso dos ativos financeiros) ou ao custo amortizado (utilizando método do juro efetivo), para os passivos, conforme parágrafos 11 e 12 respetivamente.

18.2 Quantia escriturada de cada uma das categorias de ativos financeiros e passivos financeiros, no total e para cada um dos tipos significativos de ativos e passivos financeiros de entre cada categoria:

(a) Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados;

Não aplicável.

(b) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade;

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outras	
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados	- €	- €	- €							- €
Ativos financeiros detidos para negociação	- €	- €	- €							- €
Participações financeiras – justo valor	- €	- €								- €
Outros ativos financeiros	- €	- €								- €
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	- €	- €								- €
Participações financeiras em associadas – custo	1 500,00 €	- €								1 500,00 €
Participações financeiras noutras entidades – custo	286 318,00 €	- €								286 318,00 €
FAM	320 062,50 €	- €								320 062,50 €
										- €
Total	607 880,50 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	607 880,50 €

(c) Instrumentos de capital próprio de uma outra entidade mensurados ao custo menos imparidade;

Não aplicável.

(d) Compromissos de empréstimo mensurados ao custo menos imparidade;

Não aplicável.

(e) Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados;

Não aplicável.

(f) Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado;

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final
		Aquisições	Ganhos de justo valor	Outros	Liquidações	Perdas de justo valor	Outras	
Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados								- €
Passivos financeiros detidos para negociação								- €
Outros passivos financeiros								- €
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado								- €
Outros passivos financeiros	925 359,89 €				167 333,25 €			758 026,64 €
								- €
Total	925 359,89 €	- €	- €	- €	167 333,25 €	- €	- €	758 026,64 €



O Município não procedeu à valorização dos seus passivos financeiros pelo custo amortizado uma vez que os custos de transação, quando existam correspondem a valores sem qualquer expressão ou relevância material no cômputo dos passivos financeiros. Adicionalmente, no caso dos financiamentos obtidos, os custos de transação apresentam antiguidade, pelo que o efeito na transição para o novo normativo tem efeitos residuais. Acresce que, tal situação associada à adição de trabalho na apresentação de informação de acordo com o SNC-AP, não acrescenta ganhos de informação para o utilizador da informação financeira, razão pela qual se desprimou da utilização deste critério.

(g) Ativos financeiros para os quais foi reconhecida imparidade, com indicação, para cada uma das classes, separadamente, a quantia contabilística que resulta da mensuração ao custo ou custo amortizado e a imparidade acumulada.

O Município tem reconhecida uma imparidade no valor de 99.524,62 € referente a participações sociais – Matadouro Regional do Vale Douro Sul S.A – 93.524,62 e Mateviseu S.A. – 6.000,00 €.

18.3 Bases de determinação do justo valor (e.g. cotação de mercado, quando ele existe, ou a técnica de avaliação) para todos os ativos financeiros e passivos financeiros mensurados ao justo valor.

Os ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor assentam no valor das transações ocorridas entre as partes, para efeitos de reconhecimento inicial. Na mensuração subsequente, para os ativos financeiros, verifica-se as eventuais alterações de justo valor com reflexo na Demonstração dos Resultados.

18.4 Situações em que a mensuração fiável do justo valor deixou de estar disponível para um instrumento de capital próprio mensurado ao justo valor através de resultados.

Não Aplicável.

18.5 Relativamente ao desreconhecimento de ativos financeiros transferidos para uma outra entidade em transações que não se qualificam para tal divulgar, para cada classe de tais ativos financeiros:

a) Natureza dos ativos;

Não aplicável.

Natureza dos riscos e benefícios de detenção a que se continua exposto;

Não aplicável.

b) Quantias escrituradas dos ativos e de quaisquer passivos associados que se continuam a reconhecer.

Não aplicável.

18.6 — Ativos dados em garantia, como colateral de passivos ou passivos contingentes:

(a) Quantia escriturada dos ativos financeiros dados, em penhor, promessa de penhor ou outra forma de garantia, como colateral; e

Não aplicável.

(b) Termos e condições relativos ao penhor, ou promessa de penhor, ou outra forma de garantia.

O Município tem prestado junto do IGCP – Agência de gestão da Tesouraria e da Dívida Pública o penhor no valor de 58.753,97 € para garantir o valor correspondente a 2 prestações do acordo de pagamento celebrado com a empresa Águas do Norte S.A e o BEI – Banco Europeu de investimento.

18.7 — Situações de incumprimento para empréstimos obtidos reconhecidos à data do balanço:

(a) Detalhe do incumprimento no decurso do período relativo a amortização, juro, procura de fundos ou nos termos da conversão de tais empréstimos que permitam ao credor exigir o pagamento à data do balanço;

Não Aplicável.

(b) Quantia escriturada de empréstimos a pagar em incumprimento à data do balanço;

Não Aplicável.



(c) Em que medida o incumprimento foi sanável, ou os termos do pagamento foram renegociados, antes das demonstrações financeiras terem sido autorizadas para emissão.

Não Aplicável.

18.8 Incumprimento, durante o período, dos termos de contratos de empréstimo além dos referidos no parágrafo anterior (divulgar a informação exigida no parágrafo anterior, se tais incumprimentos permitem ao credor exigir pagamento acelerado, a menos que os incumprimentos tenham sido sanados, ou os termos do compromisso renegociados, até à data do balanço).

Não Aplicável.

18.9 Quantia das dívidas da entidade cuja duração residual seja superior a cinco anos, assim como a quantia de todas as dívidas da entidade cobertas por garantias reais prestadas, com indicação da natureza e da forma dessas garantias.

Não aplicável.

18.10 — Relativamente aos rendimentos e gastos divulgar:

(a) Os ganhos líquidos e perdas líquidas reconhecidas de: ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados; passivos financeiros ao justo valor através de resultados; ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade; e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

Não aplicável.

(b) Total de rendimento de juros e total de gasto de juros (calculado utilizando o método da taxa de juro efetiva) para ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados.

Não Aplicável.

(c) Quantia de perda por imparidade reconhecida para cada uma das classes de ativos financeiros.

O valor correspondente a perdas por imparidade acumuladas de clientes, contribuintes e utentes ascende a 822.497,75 €.

CONTABILIDADE DE COBERTURA**18.11 — Em separado e por cada uma das quatro categorias de cobertura:**

- (a) **Descrição da cobertura;**

Não Aplicável.

- (b) **Descrição dos instrumentos financeiros designados como instrumentos de cobertura e respetivos justos valores à data do balanço;**

Não Aplicável.

- (c) **Natureza do risco que esteja a ser coberto, incluindo uma descrição do item coberto.**

Não Aplicável.

18.12 — Para cobertura de risco de taxa de juro fixa ou risco de preço de ativos detidos ou abrangidos por um compromisso firme:

- (a) **Quantia de alteração no justo valor do instrumento de cobertura reconhecida na demonstração dos resultados;**

Não Aplicável.

- (b) **Quantia de alteração no justo valor dos elementos cobertos reconhecida na demonstração dos resultados.**

Não Aplicável.

18.13 — Para cobertura do risco de taxa de juro variável, risco de taxa de câmbio, risco de preço de ativos abrangidos por uma elevada probabilidade de transação futura, ou num investimento líquido numa unidade operacional estrangeira:

- (a) **Períodos em que é expetável que os fluxos de caixa ocorram e os períodos em que é expetável que afetem os resultados;**

Não Aplicável.

- (b) **Descrição de transação futura para a qual a contabilização da cobertura foi previamente utilizada, mas que já não se espera mais que a transação ocorra;**

Não Aplicável.



(c) Quantia resultante da alteração de justo valor de instrumentos de cobertura que foi reconhecida no capital próprio durante o período;

Não Aplicável.

(d) Quantia que foi removida do capital próprio e reconhecida nos resultados do período, evidenciando a quantia incluída em cada uma das linhas da demonstração dos resultados.

Não Aplicável.

INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

18.14 — Indicação das quantias do capital social nominal e do capital social por realizar e respetivos prazos de realização.

O Património/capital do Município ascende a 21.069.245,76 € e encontra-se totalmente realizado.

18.15 — Número de ações representativas do capital social, respetivas categorias e valor nominal por categoria, ou, na falta deste, o valor unitário, face ao capital subscrito, das ações ou quotas subscritas durante o período dentro dos limites do capital autorizado, bem como o seu número.

Não Aplicável.

18.16 — Reconciliação, para cada classe de ações, entre o número de ações em circulação no início e no fim do período. (Identificando separadamente cada tipo de alterações verificadas no período, incluindo novas emissões, exercício de opções, direitos e warrants, conversões de valores mobiliários convertíveis, transações com ações próprias, fusões ou cisões e emissões de bónus (aumentos de capital por incorporação de reservas) ou *splits* de ações).

Não Aplicável.

18.17 — Quantias de aumentos de capital realizados no período e a dedução efetuada como custos de emissão.

Não Aplicável.



18.18 — Quantias e descrição de outros instrumentos de capital próprio emitidos e a respetiva quantia acumulada à data do balanço, com indicação do seu número e do âmbito dos direitos que conferem.

Não Aplicável.

RISCOS RELATIVOS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

18.19 — Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade: termos significativos e condições que afetam a quantia, o momento e segurança de fluxos de caixa futuros, incluindo risco de taxa de juro, risco de taxa de câmbio e risco de crédito.

Relativamente aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade, não se perspetivam riscos de taxa de juro, risco de taxa de câmbio e risco de crédito.

OUTRAS SITUAÇÕES

18.20 — Relativamente a instrumentos financeiros que não sejam participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos, deve ser divulgado:

- (a) O custo de aquisição ou, caso tenha sido adotada uma base de mensuração alternativa, o justo valor no início e no fim do período,

Ver quadro abaixo.

- (b) Os aumentos, diminuições e transferências durante o período,

Não Aplicável.

- (c) Os ajustamentos de valor acumulados no início e no fim do período,

Não Aplicável.

- (d) Os ajustamentos de valor registados durante o período,

Não Aplicável.

18.21 Relativamente às participações de capital em entidades que não sejam subsidiárias, associadas ou entidades conjuntamente controladas, deve ser divulgado a denominação ou firma



e a sede estatutária de cada uma das entidades em que a empresa detém, quer ela própria quer através de uma pessoa agindo em seu nome mas por conta da empresa, uma participação, com indicação da fração do capital detido, do montante do capital e das reservas, assim como dos resultados do último período da empresa em causa para o qual tenham sido elaboradas demonstrações financeiras; as informações relativas ao capital e reservas e aos resultados podem ser omissas se a empresa em causa não publicar o seu balanço.

ENTIDADE	MORADA	VALOR DA PARTICIPAÇÃO	IMPARIDADE	% PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CAPITAL SOCIAL	CAPITAIS PRÓPRIOS	RLE
AGUAS DO NORTE S.A.	Rua Dom Pedro de Castro, n.º 1 A - 5000-669 VILA REAL	217 661,00 €	- €	0,140%	273 448 103 €	4 199 668 €
MATADOURO REGIONAL DOURO SUL, S.A.	Moimenta da Beira - 3620-MOIMENTA DA BEIRA	93 524,75 €	93 524,62 €	25,000%	N.D.	N.D.
RESINORTE S.A.	Codessoso - Apartado 27 - 4890-166 CELORICO DE BASTO	43 657,00 €	- €	0,546%	N.D.	N.D.
REGIEFRUTAS - COOPERATIVA AGRÍCOLA .I.P.TAVORA-VAROSA, CRL	Dalvares - 3610-013 TAROUCA	25 000,00 €	- €	3,389%	N.D.	N.D.
MATEVISEU - MATADOURO REGIONAL DE VISEU, S.A.	Parque Leilão de gado, Apartado 84 - VISEU	6 000,00 €	6 000,00 €	3,700%	N.D.	N.D.
EFORE BEIRAS, LDA	Vila da Rua - 3620-463 MOIMENTA DA BEIRA	1 500,00 €	- €	30,000%	N.D.	N.D.
FAM - FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	Rua José Estevão, n.º 137, 4.º a 7º, 1169-058 Lisboa	320 062,50 €	- €	0,077%	N.D.	N.D.
TOTAL		707 405,25 €	99 524,62 €			

N.D. - Dados não disponibilizados pela entidade.

18.22 Para os investimentos financeiros inscritos por uma quantia acima do seu justo valor, divulgar a quantia escriturada e o justo valor dos ativos considerados isoladamente ou agrupados de forma adequada, e as razões que motivaram a não redução da quantia escriturada, incluindo a natureza dos elementos que permitam presumir que a quantia escriturada será recuperada.

A quantia escriturada e o justo valor dos investimentos financeiros constam do quadro anterior.

19 — Benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados de curto prazo incluem os salários, ordenado, retribuições por trabalho extraordinário, subsídio de refeição, subsídio de férias, subsídio de natal, remunerações por doença, maternidade/paternidade, ajudas de custo e outros suplementos remuneratórios. Encontram-se ainda incluídas as quotizações para a segurança social e o seguro de acidentes de trabalho.



As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas nos gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue pelo seu pagamento.

Tendo por base a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, uma vez que este é coincidente com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo pago durante o período seguinte, pelo que os correspondentes gastos se encontram reconhecidos como um benefício de curto prazo.

A eventual existência de rescisões de contratos de trabalho estes são reconhecidas como gastos do período em que ocorrem.

Quanto às remunerações praticadas, estas ascendem a:

- a) Órgãos autárquicos: 135.347,41 €*
- b) Remunerações do pessoal: 2.737.978,40 €*

Relativamente aos direitos com férias e subsídio de férias do pessoal vencidos em 31 de dezembro de 2021 e a liquidar no decorrer de 2022, estes ascendem a 370.709,01 €, incluindo os encargos (contudo, estes só são devidos quando os direitos forem efetivamente processados).

DIVULGAÇÕES DE BENEFÍCIOS DEFINIDOS

19.1 — Uma entidade deve divulgar a informação que se segue acerca de planos de benefícios definidos:

- (a) A política contabilística da entidade quanto ao reconhecimento de ganhos e perdas atuariais.**

Não Aplicável.

- (b) Uma descrição geral do tipo de plano.**

Não Aplicável.

- (c) Uma reconciliação dos saldos de abertura e encerramento do valor presente da obrigação de benefícios definidos mostrando separadamente, se aplicável, os efeitos durante o período atribuíveis a cada ponto que se segue:**

- (i) **Custo do serviço corrente;**
- (ii) **Custo de juros;**
- (iii) **Contribuições dos participantes do plano;**
- (iv) **Ganhos e perdas atuariais;**
- (v) **Benefícios pagos;**
- (vi) **Custo dos serviços passados;**
- (vii) **Concentrações de entidades;**
- (viii) **Cortes; e**
- (ix) **Liquidações.**

Não Aplicável.

(d) Uma análise da obrigação de benefícios definidos dividida por quantias de planos que estejam totalmente sem fundo e quantias decorrentes de planos que estejam total ou parcialmente com fundo.

Não Aplicável.

(e) Uma reconciliação dos saldos de abertura e de encerramento dos justos valores dos ativos do plano e dos saldos de abertura e de encerramento de quaisquer direitos de reembolso reconhecidos como um ativo mostrando separadamente, se aplicável, os efeitos durante o período atribuíveis a cada ponto que se segue:

- (i) **Retorno esperado dos ativos do plano;**
- (ii) **Ganhos e perdas atuariais;**
- (iii) **Alterações nas taxas de câmbio de moeda estrangeira em planos mensurados numa moeda diferente da moeda de apresentação da entidade;**
- (iv) **Contribuições do empregador;**
- (v) **Contribuições dos participantes do plano;**
- (vi) **Benefícios pagos;**
- (vii) **Concentrações de entidades; e(viii) Liquidações.**



Não Aplicável.

(f) Uma reconciliação do valor presente da obrigação de benefícios definidos constante de (c) e do justo valor dos ativos do plano constante de (e) para os ativos e passivos reconhecidos no balanço, mostrando pelo menos:

- (i) O custo dos serviços passados não reconhecido no balanço;**
- (ii) O justo valor à data de relato de qualquer direito de reembolso reconhecido como um ativo (com uma breve descrição da ligação entre o direito de reembolso e a respetiva obrigação); e**
- (iii) As outras quantias reconhecidas no balanço.**

Não Aplicável.

(g) O gasto total reconhecido na demonstração dos resultados relativamente a cada ponto que se segue, e a linha de item em que estão incluídos:

- (i) O custo do serviço corrente;**
- (ii) O custo de juros;**
- (iii) O retorno esperado dos ativos do plano;**
- (iv) O retorno esperado de qualquer direito de reembolso reconhecido como um ativo;**
- (v) Ganhos e perdas atuariais;**
- (vi) Custo dos serviços passados; e (vii) O efeito de qualquer corte ou liquidação.**

Não Aplicável.

(h) A quantia total reconhecida na demonstração de alterações no património líquido dos Ganhos e perdas atuariais.

Não Aplicável.

(i) Para as entidades que reconheçam ganhos e perdas atuariais na demonstração de alterações no património líquido, a quantia acumulada de ganhos e perdas atuariais reconhecidos nessa demonstração.

Não Aplicável.



(j) Para cada categoria principal dos ativos do plano, que deve incluir, pelo menos, instrumentos de capital próprio, instrumentos de dívida, propriedades, e todos os outros ativos, a percentagem ou quantia que cada categoria principal constitui do justo valor dos ativos totais do plano.

Não Aplicável.

(k) As quantias incluídas no justo valor dos ativos do plano relativamente a:

- (i) Cada categoria dos próprios instrumentos financeiros da entidade; e**
- (ii) Qualquer propriedade ocupada, ou outros ativos usados, pela entidade.**

Não Aplicável.

(l) Uma descrição da base usada para determinar a taxa de retorno dos ativos esperada global, incluindo o efeito das principais categorias de ativos do plano;

Não Aplicável.

(m) O retorno real dos ativos do plano, assim como o retorno real sobre qualquer direito de reembolso reconhecido como um ativo.

Não Aplicável.

(n) Os principais pressupostos atuariais usados à data de relato, incluindo, quando aplicável:

- (i) As taxas de desconto;**
- (ii) A base em que foi determinada a taxa de desconto;**
- (iii) As taxas esperadas de retorno sobre quaisquer ativos do plano para os períodos apresentados nas demonstrações financeiras;**
- (iv) As taxas esperadas de retorno para os períodos apresentados nas demonstrações financeiras sobre qualquer direito de reembolso reconhecido como um ativo;**
- (v) As taxas esperadas de aumentos de ordenados (e de alterações num índice ou outra variável especificada nos termos formais ou construtivos de um plano como a base para futuros aumentos de benefícios);**
- (vi) Taxas de tendências de custos médicos; e(vii) Quaisquer outros pressupostos atuariais usados.**



Não Aplicável.

19.2 — Uma entidade deve divulgar cada pressuposto atuarial em termos absolutos (por exemplo, como uma percentagem absoluta) e não como uma margem entre percentagens diferentes ou outras variáveis;

(a) O efeito de um aumento de um ponto percentual e o efeito de uma diminuição de um ponto percentual nas taxas assumidas de tendência de custo médico sobre:

- (i) O agregado dos componentes do custo do serviço corrente e do custo de juros dos custos médicos pós-emprego líquidos periódicos; e**
- (ii) A obrigação acumulada de benefícios pós-emprego relativa a custos médicos.**

Não Aplicável.

19.3 — Quando exigido pela NCP 20 — Divulgações de Partes Relacionadas, uma entidade divulga informação acerca de:

- (a) Transações de partes relacionadas com planos de benefícios pós-emprego; e**
- (b) Benefícios pós-emprego para as pessoas chave da gestão.**

Não Aplicável.

19.4 — Quando exigido pela NCP 15 — Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, uma entidade divulga informação acerca de passivos contingentes que decorram de obrigações de benefícios pós-emprego.

DIVULGAÇÕES — CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

19.5 — Uma entidade deve divulgar a quantia reconhecida como um gasto relativo a planos de contribuição definida.

Não Aplicável.



19.6 — Sempre que exigido pela NCP 20 uma entidade divulga informação acerca de contribuições para planos de contribuição definida relativas às pessoas chave da gestão.

Não Aplicável.

20 — Divulgações de partes relacionadas

DIVULGAÇÃO DE CONTROLO

20.1 — A fim de que um utilizador das demonstrações financeiras forme uma opinião acerca dos efeitos de relacionamentos entre partes relacionadas numa entidade que relata, é apropriado divulgar os relacionamentos entre partes relacionadas quando existe controlo, independentemente de ter havido transações entre as partes relacionadas. Isto requer a divulgação dos nomes de quaisquer entidades controladas, o nome da entidade controladora imediata e o nome da entidade controladora final, se existir.

Nos termos do estabelecido na NCP 20, Partes relacionadas — as partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum. As partes relacionadas incluem:

- (a) Entidades que controlem ou sejam controladas diretamente, ou indiretamente através de um ou mais intermediários, pela entidade que relata;*
- (b) Associadas (NCP 23 — Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos);*
- (c) Indivíduos que possuem, direta ou indiretamente, um interesse na entidade que relata, que lhes confere influência significativa sobre a mesma, e membros próximos da família de qualquer um destes indivíduos;*
- (d) Pessoas chave da gestão, e membros próximos da família das mesmas; e*
- (e) Entidades em que um interesse substancial é detido, direta ou indiretamente, por qualquer pessoa descrita nas alíneas (c) ou (d), ou na qual tal pessoa é capaz de exercer influência significativa.*



Nos termos das definições apresentadas, conclui-se que o Município não dispõe de entidades relacionadas.

DIVULGAÇÃO DE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

20.2 — No que respeita a transações entre partes relacionadas, que não sejam transações que ocorreriam no âmbito de um relacionamento normal entre um fornecedor ou cliente, a entidade que relata deve divulgar:

- (a) **A natureza do relacionamento entre partes relacionadas;**
- (b) **Os tipos de transações que ocorreram; e**
- (c) **Os elementos das transações necessários para clarificar o significado dessas transações para as suas operações, e suficientes para fazer com que as demonstrações financeiras proporcionem informação relevante e fiável para tomada de decisões e para responsabilização pela prestação de contas.**

Não Aplicável.

20.3 — A informação acerca de transações entre partes relacionadas que deve ser divulgada para satisfazer os objetivos de relato financeiro de finalidade geral normalmente inclui:

- (a) **Uma descrição da natureza do relacionamento com as partes relacionadas envolvidas nestas transações, como, por exemplo, se o relacionamento foi o de uma entidade que controla, de uma entidade controlada, de uma entidade sob controlo comum ou de pessoas chave da gestão;**

Não Aplicável.

- (b) **Uma descrição das transações entre partes relacionadas por grandes classes de transações e uma indicação do volume das classes, quer como uma quantia monetária específica, quer como uma proporção dessa classe de transações e ou saldos;**

Não aplicável.



(c) Um resumo dos termos e condições gerais das transações com partes relacionadas, incluindo divulgação de como estes termos e condições diferem dos normalmente associados a transações semelhantes com partes não relacionadas; e

Não aplicável.

(d) Quantias ou proporções de itens em saldo.

Não aplicável.

20.4 Itens de uma natureza semelhante podem ser divulgados de forma agregada, exceto quando seja necessária divulgação separada para proporcionar informação relevante e fiável para efeitos de tomada de decisões e responsabilização pela prestação de contas.

Não aplicável

PESSOAS CHAVE DA GESTÃO

20.6 — Uma entidade deve divulgar:

(a) A remuneração agregada de pessoas chave da gestão e o número de indivíduos, determinados numa base de equivalência a tempo inteiro, que recebam remuneração dentro desta categoria, mostrando separadamente as classes principais das pessoas chave da gestão e incluindo uma descrição de cada classe;

Para além das remunerações identificadas na nota 19 relativas aos Órgãos Autárquicos, não dispomos de informação sobre as remunerações relativas aos seus órgãos sociais de cada uma das partes relacionadas.

(b) A quantia total de todas as outras remunerações e compensações dadas a pessoas chave da gestão e membros próximos da sua família, pela entidade que relata durante o período de relato, mostrando separadamente as quantias agregadas relativas a:

- (i) Pessoas chave da gestão;
- (ii) Membros próximos da família das mesmas; e

Não aplicável.

(c) Com respeito a empréstimos que não estejam disponíveis a pessoas que não sejam pessoas chave da gestão e empréstimos cuja disponibilidade não seja conhecida pelo público, e por cada uma das pessoas chave da gestão e cada membro próximo da sua família:

- (i) A quantia de empréstimos adiantados durante o período e respetivos termos e condições;**
- (ii) A quantia de empréstimos reembolsados durante o período;**
- (iii) A quantia dos saldos de fecho de todos os empréstimos e contas a receber; e**
- (iv) Quando o indivíduo não for um dirigente ou membro do órgão de gestão ou grupo de gestores de topo, o relacionamento do indivíduo com esse órgão ou grupo.**

Não aplicável.

20.7 A remuneração de pessoas chave da gestão pode incluir uma variedade de benefícios diretos e indiretos. Quando o custo destes benefícios é determinável, esse custo será incluído na remuneração agregada divulgada. Quando o custo destes benefícios não é determinável, deve ser feita a melhor estimativa do custo para a entidade ou entidades que relatam e incluída na remuneração agregada divulgada.

Não aplicável.

20.8 Esta Norma exige a divulgação de alguma informação acerca dos termos e condições de empréstimos feitos a pessoas chave da gestão e a membros próximos da sua família, quando estes empréstimos:

- (a) Não estejam disponíveis a pessoas fora do grupo de pessoas chave de gestão; e**
- (b) Possam estar disponíveis fora do grupo de pessoas chave da gestão, mas a sua disponibilidade não é amplamente conhecida do público.**

Não aplicável.

21 — Relato por segmentos

Nos termos do estipulado pela NCP 25, “um segmento é uma atividade ou grupo de atividades distinguíveis de uma entidade relativamente às quais é apropriado relatar informação financeira separada com a finalidade de avaliar o desempenho passado da entidade para atingir os seus objetivos, e tomar decisões acerca da futura alocação de recursos”.

As entidades públicas controlam recursos públicos significativos e operam para proporcionar uma grande variedade de bens e serviços aos cidadãos em diferentes regiões geográficas e em regiões com características socioeconómicas diferentes. Exige -se a estas entidades que usem esses recursos de forma eficiente e eficaz para atingirem os objetivos.

Considerando o parágrafo 8 da NCP 25, “Uma entidade deve identificar os seus segmentos separados de acordo com os requisitos do parágrafo 6” da Norma e deve apresentar informação acerca desses segmentos conforme previsto nas divulgações através de notas explicativas.

O Município de Moimenta da Beira tem a sua área de atuação devidamente delimitada ao concelho de Vila Nova de Paiva, Sernancelhe, Tabuaço, Armamar, Tarouca, pelo que não cumprindo na íntegra as disposições do parágrafo 6 da NCP 25, entende-se esta nota como não aplicável à realidade deste Município, antes aplicável a outras estruturas da Administração Pública que possuam, por exemplo, delegações regionais.

21.1 Uma entidade deve divulgar os rendimentos e os gastos para cada um dos segmentos. Os rendimentos do segmento relativos a cativações orçamentais ou alocações similares, os rendimentos do segmento de outras fontes externas e os rendimentos do segmento de transações com outros segmentos devem ser relatados separadamente.

Apesar do Município possuir informação sobre os encargos com as funções exercidas e os custos das tarifas e preços dos bens e serviços, o sistema de informação não está ainda parametrizado por forma a que sejam preparadas Demonstrações de Gestão e divulgada a informação requerida de acordo com o estabelecido na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 25, situação que prevemos seja ultrapassada no próximo exercício.



No entanto, quer no Relatório de Gestão como nas remanescentes notas do Anexo às Demonstrações Financeiras foi divulgada a informação de gestão considerada como relevante para a atividade da Entidade.

21.2 Uma entidade deve divulgar a quantia escriturada total dos ativos e dos passivos do segmento para cada um dos segmentos.

Ver nota anterior.

21.3 Uma entidade deve divulgar o custo total suportado durante o período para adquirir ativos do segmento que se espera que sejam usados durante mais do que um período por cada um dos segmentos.

Ver nota 21.1.

21.4 Uma entidade deve divulgar a natureza e quantia de quaisquer itens de rendimento e de gasto do segmento que sejam de tal dimensão, natureza, ou incidência que a sua divulgação é relevante para explicar o desempenho de cada segmento no período.

Ver nota 21.1.

21.5 Uma entidade deve divulgar para cada segmento o agregado da quota-parte da entidade no lucro (prejuízo) líquido de associadas, empreendimentos conjuntos ou outros investimentos contabilizados segundo o método da equivalência patrimonial se todas as suas operações estiverem substancialmente dentro desse único segmento.

Ver nota 21.1.

21.6 Embora uma quantia única agregada seja divulgada no seguimento dos requisitos da nota anterior, cada associada, empreendimento conjunto ou outro investimento contabilizado pelo método da equivalência patrimonial é individualmente avaliado para determinar se as suas operações estão todas substancialmente dentro de um segmento.

Ver nota 21.1.

21.7 Se a participação agregada de uma entidade no lucro (prejuízo) líquido de associadas, empreendimentos conjuntos ou outros investimentos contabilizados segundo o método da



equivalência patrimonial for divulgada por segmentos, os investimentos agregados nessas associadas e empreendimentos conjuntos devem também ser divulgados por segmentos.

Ver nota 21.1.

21.8 Uma entidade deve apresentar uma reconciliação entre a informação divulgada por segmentos e a informação agregada nas demonstrações financeiras separadas ou consolidadas. Ao apresentar esta reconciliação, os rendimentos do segmento devem ser reconciliados com os rendimentos da entidade derivados de fontes externas (incluindo a quantia dos rendimentos da entidade derivados de fontes externas não incluídos em qualquer segmento), os gastos do segmento devem ser reconciliados com uma mensuração comparável dos gastos da entidade, os ativos do segmento devem ser reconciliados com os ativos da entidade e os passivos do segmento devem ser reconciliados com os passivos da entidade.

Ver nota 21.1.

21.9 Ao mensurar e relatar rendimentos do segmento relativos a transações com outros segmentos, as transferências intersegmentos devem ser mensuradas na base em que ocorreram. A base de apreamento de transferências intersegmentos e quaisquer alterações ao mesmo devem ser divulgadas.

Ver nota 21.1.

21.10 Alterações em políticas contabilísticas adotadas no relato por segmentos que tenham um efeito material na informação de segmentos devem ser divulgadas, e a informação de segmentos de períodos anteriores apresentada para efeitos comparativos deve ser reexpressa a menos que seja impraticável fazê-lo. Tal divulgação deve incluir uma descrição da natureza da alteração, as razões da alteração, o facto de que a informação comparativa foi reexpressa ou que foi impraticável fazê-lo e o efeito financeiro da alteração se isso for razoavelmente determinável. Se uma entidade alterar a identificação dos seus segmentos e não reexpressar a informação dos segmentos de períodos anteriores na nova base porque foi impraticável fazê-lo, então para efeitos de comparação, deve relatar dados do segmento tanto na base antiga como na base nova de segmentação no ano em que altera a identificação dos seus segmentos.

Ver nota 21.1.

21.11 Algumas alterações em políticas contabilísticas relacionam-se especificamente com o relato por segmentos. São exemplos, as alterações na identificação de segmentos e as alterações na base de alocação de rendimentos e gastos aos segmentos. Tais alterações podem ter um impacto significativo na informação relatada do segmento, mas não alterarão a informação financeira agregada relatada pela entidade. Para fazer com que os utilizadores compreendam as alterações e determinem tendências, a informação por segmentos de períodos anteriores incluída nas demonstrações financeiras para efeitos comparativos é reexpressa, se praticável, para refletir a nova política contabilística.

Ver nota 21.1.

21.12 A nota 21.10 exige que, para efeitos de relato por segmentos, as transferências intersegmentos devem ser mensuradas na base que a entidade usou realmente para apreçar essas transferências. Se uma entidade alterar o método que usa correntemente para apreçar transferências intersegmentos, isso não é uma alteração de política contabilística relativamente à qual os dados do segmento do período anterior devam ser reexpressos. Contudo, a nota 21.10 exige divulgação da alteração.

Ver nota 21.1.

21.13 Se não for divulgado de outra forma nas demonstrações financeiras ou algum sítio do relatório anual, uma entidade deve indicar:

- (a) Os tipos de bens e serviços incluídos em cada segmento de serviço relatado;
- (b) A composição de cada segmento geográfico relatado; e
- (c) Se não for adotada uma segmentação por serviço ou geográfica, a natureza do segmento e as atividades englobadas pelo mesmo.

Ver nota 21.1.

22 — Interesses em outras entidades

22.1 — Para cumprir o seu objetivo de relato transparente, uma entidade deve divulgar:

- (a) Os julgamentos e pressupostos mais significativos que se fizeram para determinar:
 - (i) A natureza dos interesses ou acordos noutra entidade;



- (ii) O tipo de acordo conjunto no qual tem interesse; e
- (iii) Que satisfaz a definição de entidade investidora.

Não aplicável.

(b) Informação sobre os seus interesses em:

- (i) Entidades controladas;
- (ii) Empreendimentos conjuntos e associadas;
- (iii) Interesses de propriedade não quantificáveis; e
- (iv) Interesses que controlam adquiridos com a intenção de vender.

JULGAMENTOS E PRESSUPOSTOS SIGNIFICATIVOS

22.2 — Uma entidade deve divulgar informação sobre os julgamentos e pressupostos significativos nos quais se baseou (e sobre as alterações a esses juízos e pressupostos) para determinar:

- (a) Que exerce controlo sobre a outra entidade, isto é que a outra entidade é uma participada, como descrito na NCP 22 — Demonstrações Financeiras Consolidadas;
- (b) Que exerce o controlo conjunto sobre um acordo ou que tem uma influência significativa sobre outra entidade; e
- (c) O tipo de acordo conjunto (isto é, operação conjunta ou empreendimento conjunto), quando o acordo estiver estruturado através de um veículo separado.

Não aplicável.

22.3 — Para dar cumprimento à nota anterior, uma entidade deve divulgar, por exemplo, os fatores em que se baseou para determinar que:

- (a) Controla uma entidade específica nos casos em que o interesse nessa outra entidade não está evidenciado pela detenção de instrumento de dívida e de capital próprio;
- (b) Não controla outra entidade ainda que detenha mais de metade dos direitos de voto nessa outra entidade;



(c) Controla outra entidade ainda que detenha menos de metade dos direitos de voto nessa outra entidade;

(d) É um agente ou um principal;

(e) Não tem influência significativa ainda que detenha 20 % ou mais dos direitos de voto noutra entidade;

(f) Tem influência significativa ainda que detenha menos de 20 % dos direitos de voto noutra entidade.

Não aplicável.

QUALIFICAÇÃO COMO ENTIDADE DE INVESTIMENTO

22.4 — Quando uma entidade que controla determina que é uma entidade de investimento de acordo com a NCP 23, deve divulgar informações sobre os julgamentos e pressupostos mais relevantes em que se baseou para determinar que é uma entidade de investimento.

Não aplicável.

22.5 — Quando uma entidade se tornar ou deixar de ser uma entidade de investimento, deve divulgar a alteração dessa situação e as razões para essa alteração. Além disso, uma entidade que se torne uma entidade de investimento deve divulgar o efeito dessa alteração de situação nas demonstrações financeiras para o período apresentado, incluindo:

(a) O justo valor total, a partir da data da alteração de situação, das entidades controladas que deixam de ser consolidadas;

(b) O ganho ou perda total, se existir; e

(c) As rubricas da demonstração dos resultados nas quais esses ganhos ou perdas foram reconhecidos (se não forem apresentados separadamente).

Não aplicável.

INTERESSES EM ENTIDADES CONTROLADAS

22.6 — Uma entidade deve divulgar informação que permita aos utilizadores das demonstrações financeiras consolidadas

(a) Compreenderem:

- (i) A composição do grupo público; e**
- (ii) O interesse que as entidades que não controlam detêm nas atividades e nos fluxos de caixa do grupo; e**

(b) Avaliarem:

- (i) A natureza e a extensão das restrições significativas à sua capacidade de aceder a ou de usar ativos e liquidar passivos do grupo público;**
- (ii) As consequências das alterações nos seus interesses de propriedade numa entidade controlada que não resultam numa perda do controlo; e**
- (iii) As consequências da perda de controlo de uma entidade controlada durante o período de relato.**

Não aplicável.

22.7 — Quando as demonstrações financeiras de uma entidade controlada usadas para preparar demonstrações financeiras consolidadas correspondam a uma data ou a um período diferente do das demonstrações financeiras consolidadas, uma entidade deve divulgar:

- (a) A data de fim do período de relato das demonstrações financeiras dessa entidade controlada; e**
- (b) A razão pela qual usa uma data ou período diferente.**

Não aplicável.

INTERESSE DETIDO POR ENTIDADES QUE NÃO CONTROLAM NAS ATIVIDADES E NOS FLUXOS DE CAIXA DE UM GRUPO

22.8 — Uma entidade deve divulgar, para cada uma das entidades controladas em que detenha interesses que não controlam significativos para a entidade que relata:

- (a) O nome da entidade controlada;**



- (b) O domicílio e a forma legal da entidade controlada e o país em que opera;
- (c) A proporção dos interesses de propriedade detidos por interesses que não controlam;
- (d) A proporção dos direitos de voto detidos por interesses que não controlam, se diferente da proporção de interesses de propriedade detidos;
- (e) Os resultados imputados aos interesses que não controlam, da entidade controlada durante o período de relato;
- (f) Os interesses que não controlam acumulados da entidade controlada no final do período de relato;
- (g) Um resumo da informação financeira sobre a entidade controlada.

Não aplicável.

NATUREZA E ÂMBITO DAS RESTRIÇÕES SIGNIFICATIVAS

22.9 — Uma entidade deve divulgar:

- (a) As restrições significativas em acordos vinculativos (por exemplo, restrições legais, contratuais ou regulamentares) à sua capacidade para aceder a (ou usar) ativos e liquidar passivos do grupo público, como por exemplo:
 - (i) Restrições à capacidade da entidade que controla ou das suas entidades controladas para transferirem dinheiro ou outros ativos de (ou para) outras entidades do mesmo grupo;
 - (ii) Garantias ou outros requisitos que possam restringir o pagamento de dividendos e outras distribuições de capital ou de empréstimos ou de adiantamentos a (ou por) outras entidades do mesmo grupo;

Não aplicável.

- (b) A natureza e o âmbito em que os direitos de proteção dos interesses que não controlam podem restringir significativamente a capacidade da entidade para aceder a (ou usar) ativos e liquidar passivos do grupo público (como, por exemplo, quando uma entidade que controla liquidar passivos de uma entidade controlada antes de liquidar os seus próprios passivos ou



quando é exigida a aprovação dos interesses que não controlam para aceder aos ativos ou para liquidar passivos de uma entidade controlada);

Não aplicável.

(c) As quantias escrituradas nas demonstrações financeiras consolidadas dos ativos e passivos abrangidos por essas restrições.

Não aplicável.

CONSEQUÊNCIAS DE ALTERAÇÕES NO INTERESSE DE PROPRIEDADE DE UMA ENTIDADE QUE CONTROLA NUMA ENTIDADE CONTROLADA QUE NÃO RESULTEM NUMA PERDA DE CONTROLO

22.10 — Uma entidade deve apresentar um calendário que mostre os efeitos na participação atribuível aos proprietários da entidade que controla de quaisquer alterações do seu interesse de propriedade numa entidade controlada que não resultem numa perda de controlo.

Não aplicável.

CONSEQUÊNCIAS DA PERDA DE CONTROLO SOBRE UMA ENTIDADE CONTROLADA DURANTE O PERÍODO DE RELATO

22.11 — Uma entidade deve divulgar os ganhos ou perdas, caso existam, calculados em conformidade com o parágrafo 25 da NCP 22 e:

- (a) A parte desses ganhos ou perdas atribuível à mensuração de qualquer investimento retido na antiga entidade controlada pelo seu justo valor à data em que ocorreu a perda de controlo;**
e

Não aplicável.

- (b) A rubrica de ganhos ou perdas na qual os mesmos foram reconhecidos (se não forem apresentados separadamente).**

Não aplicável.

INTERESSES EM ENTIDADES CONTROLADAS NÃO CONSOLIDADAS (ENTIDADES DE INVESTIMENTO)

22.12 — Uma entidade de investimento que, de acordo com a NCP 23, seja obrigada a aplicar a exceção à consolidação e em vez de isso contabilizar o seu investimento numa entidade controlada pelo justo valor através dos resultados deve divulgar esse facto.

Não aplicável.

22.13 — Para cada entidade controlada não consolidada, uma entidade de investimento deve divulgar:

- (a) O nome da entidade controlada;**
- (b) O domicílio e a forma jurídica da entidade controlada e o país em que opera; e**
- (c) A proporção dos interesses de propriedade detidos pela entidade investimento e, se for diferente, a proporção dos direitos de voto detidos.**

Não aplicável.

22.14 — Se uma entidade de investimento for a entidade que controla outra entidade de investimento deverá igualmente apresentar as divulgações previstas no parágrafo anterior relativamente aos investimentos controlados pela entidade de investimento sua entidade controlada. A divulgação pode ser apresentada pela inclusão, nas demonstrações financeiras da entidade que controla, das demonstrações financeiras da entidade controlada (ou entidade controladas) que contenham as informações acima.

Não aplicável.

22.15 — Uma entidade de investimento deve divulgar:

- (a) A natureza e a extensão de quaisquer acordos vinculativos significativas (por exemplo, resultantes de acordos de empréstimo, requisitos regulamentares ou acordos contratuais) sobre a capacidade de uma entidade controlada não consolidada para transferir fundos para a entidade de investimento sob a forma de dividendos ou distribuições similares em dinheiro ou de reembolsar empréstimos ou adiantamentos feitos à entidade controlada não consolidada pela entidade de investimento; e**

Não aplicável.



(b) Quaisquer compromissos ou intenções correntes para prestar apoio financeiro ou outro a uma entidade controlada não consolidada, incluindo os compromissos ou intenções de ajudar a entidade controlada na obtenção de apoio financeiro.

Não aplicável.

22.16 — Se, durante o período de relato, uma entidade de investimento ou qualquer das suas entidades controladas tiver, sem ter obrigação contratual de o fazer, prestado apoio financeiro ou outro a uma entidade controlada não consolidada (por exemplo, comprando ativos ou instrumentos financeiros emitidos pela entidade controlada ou ajudando a entidade controlada na obtenção de apoio financeiro), a entidade deverá divulgar:

(a) O tipo e a quantia do apoio prestado a cada entidade controlada não consolidada; e

Não aplicável.

(b) As razões para prestar esse apoio.

Não aplicável.

INTERESSES EM ACORDOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS

22.17 — Uma entidade deve divulgar informação que permita aos utentes das suas demonstrações financeiras avaliar:

(a) A natureza, extensão e efeitos financeiros dos seus interesses em acordos conjuntos e associadas, incluindo a natureza e os efeitos do seu relacionamento contratual com outros investidores com controlo conjunto ou com influência significativa sobre os acordos conjuntos e associadas; e

Não aplicável.

(b) A natureza e as alterações nos riscos associados a interesses em empreendimentos conjuntos e associadas.

Não aplicável.

NATUREZA, EXTENSÃO E EFEITOS FINANCEIROS DOS INTERESSES DE UMA ENTIDADE EM ACORDOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS

22.18 — Uma entidade deve divulgar:



(a) Para cada acordo conjunto e associada que seja material para a entidade que relata:

- (i) O nome do acordo conjunto ou associada;**
- (ii) A natureza do relacionamento da entidade com o acordo conjunto ou associada (através, por exemplo, da descrição da natureza das atividades do acordo conjunto ou associada e uma indicação sobre se os mesmos são estratégicos para as atividades da entidade);**
- (iii) O domicílio e a forma jurídica do acordo conjunto ou associada e o país em que opera;**
- (iv) A proporção de interesses de propriedade ou a quota acionista detida pela entidade e, se diferente, a proporção de direitos de voto detidos (se aplicável);**

Não aplicável.

(b) Para cada empreendimento conjunto e associada que seja material para a entidade que relata:

- (i) Se o investimento no empreendimento conjunto ou associada é mensurado utilizando o método da equivalência patrimonial ou pelo justo valor;**
- (ii) Se faz um resumo da informação financeira sobre o empreendimento conjunto ou associada;**
- (iii) Se o empreendimento conjunto ou associado for contabilizado através do método da equivalência patrimonial, o justo valor do seu investimento no empreendimento conjunto ou associada, caso exista uma cotação de mercado para o mesmo.**

Não aplicável.

(c) A informação financeira sobre os investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas que não sejam individualmente materiais:

- (i) Na forma agregada para todos os empreendimentos conjuntos individualmente imateriais;**
- (ii) Na forma agregada para todas as associadas individualmente imateriais.**

Não aplicável.

22.19 — Uma entidade deve também divulgar:

(a) A natureza e a extensão de quaisquer restrições significativas (por exemplo resultantes de acordos de empréstimo, requisitos regulamentares ou disposições contratuais entre investidores com controlo conjunto ou influência significativa sobre um empreendimento conjunto ou uma associada) à capacidade dos empreendimentos conjuntos ou associadas para transferirem fundos para a entidade sob a forma de dividendos em dinheiro ou distribuições similares ou para reembolsarem empréstimos ou adiantamentos feitos pela entidade;

Não aplicável.

(b) Quando as demonstrações financeiras de um empreendimento conjunto ou associada usadas para a aplicação do método da equivalência patrimonial correspondam a uma data ou a um período que seja diferente do da entidade:

- (i) A data de fim do período de relato das demonstrações financeiras desse empreendimento conjunto ou associada; e
- (ii) A razão pela qual usa uma data ou período diferente.

Não aplicável.

(c) A parte não reconhecida nas perdas de um empreendimento conjunto ou associada, tanto para o período de relato como cumulativa, se a entidade tiver deixado de reconhecer a sua parte nas perdas do empreendimento conjunto ou associada quando aplicou o método da equivalência patrimonial.

Não aplicável.

RISCOS ASSOCIADOS AOS INTERESSES DE UMA ENTIDADE EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS

22.20 — Uma entidade deve divulgar:

(a) Os compromissos que tenha relativamente aos seus empreendimentos conjuntos, em separado da quantia de outros compromissos.

Não aplicável.

(b) Em conformidade com a NCP 15 — Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a menos que a probabilidade de perdas seja remota, os passivos contingentes assumidos relativamente aos seus interesses em empreendimentos conjuntos ou associadas (incluindo a sua parte nos passivos contingentes assumidos em conjunto com outros investidores com controlo conjunto ou com influência significativa sobre os empreendimentos conjuntos ou associadas), em separado da quantia correspondente a outros passivos contingentes.

Não aplicável.

INTERESSES DE PROPRIEDADE NÃO-QUANTIFICÁVEIS

22.21 — Uma entidade deve divulgar informação financeira que permita aos utilizadores das demonstrações financeiras compreenderem a natureza e a extensão de quaisquer interesses de propriedade não quantificáveis.

Não aplicável.

22.22 — Na medida em que esta informação não tenha sido já divulgada de acordo com outra Norma, uma entidade deve divulgar relativamente a cada interesse de propriedade não quantificável que seja material:

- (a) **O nome da entidade na qual tem o interesse de propriedade; e**
- (b) **A natureza dos seus interesses de propriedade na entidade.**

Não aplicável.

INTERESSES QUE CONTROLAM ADQUIRIDOS COM A INTENÇÃO DE VENDA

22.23 — Uma entidade que não seja uma entidade de investimento deve divulgar informação acerca dos seus interesses numa entidade controlada quando no momento em que o controle surge a entidade tinha a intenção de vender esse interesse e na data de relato tem uma intenção ativa de o vender.

Não aplicável.

22.24 — Uma entidade deve divulgar a seguinte informação com respeito a cada entidade controlada referida na nota anterior:

- (a) O nome da entidade controla**
- (b) da e descrição das suas atividades principais;**

Não aplicável.

- (c) A razão para a aquisição do interesse que controla e os fatores considerados na determinação de que o controlo existe;**

Não aplicável.

- (d) O impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da consolidação das entidades controladas, incluindo o efeito sobre os ativos, passivos, rendimentos e gastos e património líquido; e**

Não aplicável.

- (e) O estado corrente do processo de venda, incluindo o método e o momento esperado da venda.**

Não aplicável.

22.25 — As divulgações exigidas na nota anterior devem ser feitas em cada data de relato até que a entidade venda o interesse que controla ou deixe de ter a intenção de o vender. No período em que a entidade vender ou deixar de ter a intenção de o vender deve divulgar o facto de que houve uma venda ou uma alteração de intenção e o respetivo efeito nas demonstrações financeiras consolidadas.

Não aplicável.

23 — Outras Informações - Notas adicionais ao Balanço

23.1 Mapa de análise de Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis



Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	EXERCÍCIOS		Variação	
	2021	2020	%	€
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	671 435,02 €	93 294,90 €	619,69%	578 140,12 €
TOTAL	671 435,02 €	93 294,90 €	619,69%	578 140,12 €

O valor refletido corresponde a subsídio não reembolsável ainda não recebido de projetos cofinanciados do âmbito do FEDER, do Fundo Social Europeu e Outros, bem como os valores a receber do Município de Armamar, do Município de Tabuaço e da DGAL relacionados com o Centro de Recolha de Animais de Companhia Intermunicipal.

23.2 Clientes, contribuintes e utentes

Clientes, contribuintes e utentes	EXERCÍCIOS		Variação	
	2021	2020	%	€
Contribuintes	14 791,82 €	14 791,82 €	0,00%	0,00 €
Utentes	93 332,41 €	88 790,82 €	5,11%	4 541,59 €
TOTAL	108 124,23 €	103 582,64 €	4,38%	4 541,59 €

O saldo da rubrica de contribuintes refere-se essencialmente aos valores em dívida de mercados e feiras, enquanto o saldo da rubrica de utentes reflete em grande parte os valores em dívida de água e saneamento bem como de rendas e alugueres.

23.3 Estado e outros entes públicos



Estado e Outros Entes Públicos	EXERCÍCIOS		Variação	
	2021	2020	%	€
Ativo				
IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado	13 797,85 €	11 878,70 €	16,16%	1 919,15 €
TOTAL	13 797,85 €	11 878,70 €	16,16%	1 919,15 €
Passivo				
Retenção de Impostos sobre Rendimentos	24 385,44 €	25 352,93 €	-3,82%	-967,49 €
Outros Impostos	509,39 €	25 352,93 €	-97,99%	-24 843,54 €
Contribuições para Sistemas de Proteção Social e Subsistemas de Saúde	57 431,02 €	59 349,96 €	-3,23%	-1 918,94 €
Outros	-40,01 €	0,00 €	100,00%	-40,01 €
TOTAL	82 285,84 €	110 055,82 €	-25,23%	-27 769,98 €

23.4 Outras contas a receber

Outras contas a receber	EXERCÍCIOS		Variação	
	2021	2020	%	€
Devedores por contratos de cedência até 12 meses	437 688,73 €	216 070,24 €	102,57%	221 618,49 €
Impostos e taxas imputados ao período	1 229 333,29 €	1 190 117,13 €	3,30%	39 216,16 €
Devedores por acréscimos de rendimentos	182 382,28 €	187 478,60 €	-2,72%	-5 096,32 €
Outros devedores - Outros	93 942,69 €	70 137,13 €	33,94%	23 805,56 €
TOTAL	1 943 346,99 €	1 663 803,10 €	16,80%	279 543,89 €

23.5 Diferimentos

Diferimentos	EXERCÍCIOS		Variação	
	2021	2020	%	€
Ativo				
Gastos a Reconhecer	4 616,94 €	14 431,27 €	-68,01%	-9 814,33 €
TOTAL	4 616,94 €	14 431,27 €	-68,01%	-9 814,33 €
Passivo				
Transferências e subsídios de capital	971 214,54 €	387 346,68 €	150,74%	583 867,86 €
Acordos de concessão de serviços	437 688,73 €	216 070,24 €	102,57%	221 618,49 €
TOTAL	1 408 903,27 €	603 416,92 €	100,00%	805 486,35 €

A rubrica de gastos a reconhecer que integra a especialização do valor dos seguros.



Relativamente aos valores que integram o passivo, estão refletidos na contabilidade o valor de subsídios de capital inerentes a projetos em execução no valor de 971.214,54 €. Cuja condição ainda não se encontra verificada, bem como o valor inerente ao contrato de concessão da EDP no valor de 437.688,73 €.

23.6 Total Património Líquido

Os movimentos efetuados nas rubricas de Património Líquido estão relacionados com a aplicação de resultados do ano anterior, com os valores recebidos no âmbito do FEF de Capital e nos termos do artigo 35º da Lei n.º 73/2013, bem como os valores de subsídios ao investimento cuja condição se verificou no período e a imputação sistemática dos valores de subsídios ao investimento em função das quotas de depreciação dos bens financiados.

23.6 Provisões

Provisões	EXERCÍCIOS		Variação	
	2021	2020	%	€
Provisões	37 840,30 €	577 786,69 €	-93,45%	-539 946,39 €
TOTAL	37 840,30 €	577 786,69 €	-93,45%	-539 946,39 €

A rubrica de provisões contempla as contingências expectáveis que poderão ter impacto nas contas do Município. As provisões constituídas, no ano 2021, referem-se ao débito de juros não aceites pelo Município efetuado pela empresa Águas do Norte, S.A. O valor constituído em 2020 correspondia ao processo relacionado com uma situação de reintegração de um colaborador que anteriormente estava em situação de aposentação.



23.7 Fornecedores

Fornecedores	EXERCÍCIOS		Variação	
	2021	2020	%	€
Passivo não Corrente Exigível a mais de 12 meses	134 372,01 €	419 393,67 €	-67,96%	-285 021,66 €
TOTAL	134 372,01 €	419 393,67 €	-67,96%	-285 021,66 €
Passivo Corrente Exigível até 12 meses Faturas em recepção e conferência	852 245,14 € 293 943,01 €	569 867,72 € 303 399,54 €	49,55% -3,12%	282 377,42 € -9 456,53 €
TOTAL	1 146 188,15 €	873 267,26 €	31,25%	272 920,89 €

A rubrica de fornecedores contempla os saldos em dívida, e é desagregada em passivo não corrente e passivo corrente.

Os saldos considerados em passivo não corrente, refletem os valores em dívida à empresa Águas do Norte S.A. que foram objeto de acordo de pagamento cujo mesmo ocorrerá para além do ano 2022. Verifica-se que face ao ano 2020 houve um decréscimo de 285.021,66 €, ou seja, 67,96%.

Relativamente aos saldos registados em passivo corrente, refletem os valores em dívida exigível até 12 meses, e no global verifica-se a um acréscimo de 272.920,89€, ou seja de 31,25%.

23.8 Outras Contas a Pagar

Outras Contas a Pagar	EXERCÍCIOS		Variação	
	2021	2020	%	€
Passivo não Corrente Outros Credores - Outros - Exigível a mais de 12 meses Cauções - Exigível a mais de 12 meses	9 477,71 € 68 364,85 €	9 477,71 € 68 204,85 €	0,00% 0,23%	0,00 € 160,00 €
TOTAL	77 842,56 €	77 682,56 €	0,21%	160,00 €
Passivo Corrente Pessoal Remunerações a Liquidar Juros a liquidar e outros gastos financeiros Outros acréscimos de gastos Sindicatos Outros credores-Outros	490 523,14 € 370 709,01 € 2 151,69 € 151 249,94 € 933,69 € 91 965,10 €	0,00 € 367 921,64 € 2 686,35 € 134 239,41 € 799,69 € 2 172,50 €	100,00% 0,76% -19,90% 12,67% 16,76% 4133,15%	490 523,14 € 2 787,37 € -534,66 € 17 010,53 € 134,00 € 89 792,60 €
TOTAL	1 107 532,57 €	507 819,59 €	118,10%	599 712,98 €

O valor em dívida ao pessoal está relacionado com o processamento dos valores que decorreram do processo judicial findo relacionado com a reintegração do trabalhador.



23.9 Fornecedores de Investimentos

Fornecedores de Investimentos	EXERCÍCIOS		Variação	
	2021	2020	%	€
Exigível até 12 meses	266 626,45 €	212 266,66 €	25,61%	54 359,79 €
Faturas em recepção e conferência	8 562,03 €	22 194,28 €	100,00%	-13 632,25 €
TOTAL	275 188,48 €	234 460,94 €	17,37%	40 727,54 €

Os saldos registados em fornecedores de investimentos, contemplam os valores em dívida inerentes a investimentos realizados e não pagos. Verifica-se comparativamente com o ano 2020 um aumento 40.727,54 €, ou seja de 17,37%.

24 — Outras Informações - Notas adicionais à Demonstração dos Resultados

24.1 Impostos, contribuições e taxas

Impostos, Contribuições e Taxas	EXERCÍCIOS		Variação	
	2021	2020	%	€
Impostos diretos				
Derrama	54 843,26 €	81 544,63 €	-32,74%	-26 701,37 €
IMI	921 513,18 €	950 597,30 €	-3,06%	-29 084,12 €
IUC	254 738,92 €	242 006,67 €	5,26%	12 732,25 €
Impostos indiretos				
Loteamento e obras	34 959,25 €	17 031,60 €	105,26%	17 927,65 €
Ocupação de via pública	- €	- €	0,00%	0,00 €
Publicidade	- €	- €	0,00%	0,00 €
TMDP	2 524,98 €	2 460,88 €	2,60%	64,10 €
TDFTH	261,36 €	101,56 €	157,35%	159,80 €
IMT	285 972,31 €	182 035,86 €	57,10%	103 936,45 €
Outros	136,55 €	155,52 €	-12,20%	-18,97 €
Taxas, multas e outras penalidades				
Taxas específicas das autarquias locais	185 340,15 €	144 360,44 €	28,39%	40 979,71 €
Multas e outras penalidades	114,66 €	40 357,78 €	-99,72%	-40 243,12 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00 €
TOTAL	1 740 404,62 €	1 660 652,24 €	4,80%	79 752,38 €

24.2 Vendas

Vendas	EXERCÍCIOS		Variação	
	2021	2020	%	€
Livros e documentação técnica	224,23 €	69,05 €	224,74%	155,18 €
Água	254 605,70 €	260 976,22 €	-2,44%	-6 370,52 €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	600,00 €	0,00 €	1,00%	600,00 €
TOTAL	255 429,93 €	261 045,27 €	-2,15%	-5 615,34 €



24.3 Prestações de serviços e concessões

Prestação de Serviços e concessões	EXERCÍCIOS		Variação	
	2021	2020	%	€
Saneamento	350,73 €	764,46 €	-54,12%	-413,73 €
Resíduos Sólidos	178 888,65 €	172 643,30 €	3,62%	6 245,35 €
Transportes Coletivos de Pessoas e Mercadorias	54 032,87 €	53 764,22 €	0,50%	268,65 €
Trabalhos por Conta de Particulares	1 848,06 €	2 580,05 €	-28,37%	-731,99 €
Cemitérios	5 499,71 €	8 707,58 €	-36,84%	-3 207,87 €
Serviços Sociais	19 202,20 €	16 409,05 €	17,02%	2 793,15 €
Outros	151 295,07 €	144 285,43 €	4,86%	7 009,64 €
Concessões	432 140,48 €	431 813,17 €	0,08%	327,31 €
Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	6 245,71 €	15 345,06 €	-59,30%	-9 099,35 €
Arrendamento				
Habitação	12 236,64 €	12 262,68 €	-0,21%	-26,04 €
Comerciais	19 171,10 €	20 248,69 €	-5,32%	-1 077,59 €
Terrenos	497 687,99 €	546 124,02 €	-8,87%	-48 436,03 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00 €
TOTAL	1 378 599,21 €	1 424 947,71 €	-3,25%	-46 348,50 €

24.4 Transferências e subsídios correntes obtidos

Transferências e subsídios correntes obtidos	EXERCÍCIOS		Variação	
	2021	2020	%	€
Estado				
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	5 698 264,00 €	5 216 072,00 €	9,24%	482 192,00 €
Fundo Social Municipal (FSM)	302 579,00 €	302 579,00 €	0,00%	0,00 €
Participação no IRS	220 976,00 €	229 226,00 €	-3,60%	-8 250,00 €
Participação no IVA	71 978,31 €	82 254,91 €	100,00%	-10 276,60 €
Outras	223 644,28 €	193 517,36 €	15,57%	30 126,92 €
Serviços e Fundos Autónomos				
I.E.F.P.	239 852,12 €	194 017,80 €	23,62%	45 834,32 €
IFAP	14 474,00 €	93 294,90 €	-84,49%	-78 820,90 €
INSTITUTO DA MOBILIDADE E TRANSPORTES	7 129,15 €	15 384,34 €	-53,66%	-8 255,19 €
CCDRN - PEPAL	18 245,59 €	29 572,41 €	-38,30%	-11 326,82 €
OUTRAS	1 891,43 €	1 683,08 €	12,38%	208,35 €
Segurança Social				
PROTEÇÃO DE MENORES	11 849,52 €	11 849,52 €	0,00%	0,00 €
PLANOS INTEGRADOS E INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR	8 758,64 €	14 358,95 €	-39,00%	-5 600,31 €
CAPACITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	16 224,27 €	0,00 €	100,00%	16 224,27 €
FEDER	147 330,97 €	97 623,81 €	50,92%	49 707,16 €
FSE	84 738,60 €	0,00 €	100,00%	84 738,60 €
FSUE	131 036,69 €	0,00 €	100,00%	131 036,69 €
TOTAL	7 198 972,57 €	6 481 434,08 €	11,07%	717 538,49 €



24.5 Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos/gastos	Var. Inv. Produção	Perdas por imparidade	Reversões Perdas por Imparidade	Outras reduções de Inventários	Outros aumentos de inventários	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(1)+(2)-(3)+/- (4)-(5)+(6)-(7)+(8)
Mercadorias	- €	562 504,21 €	562 504,21 €		- €	- €	- €	- €	- €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	92 045,10 €	386 183,48 €	363 195,17 €		- €	- €	- €	- €	115 033,41 €
Produtos acabados e intermédios	- €			- €	- €	- €	- €	- €	- €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	- €			- €	- €	- €	- €	- €	- €
Produtos e trabalhos em curso	- €			- €	- €	- €	- €	527,37 €	527,37 €
Total	92 045,10 €	948 687,69 €	925 699,38 €	- €	- €	- €	- €	527,37 €	115 560,78 €

24.6 Fornecimento e Serviços Externos

Fornecimentos e serviços externos	EXERCÍCIOS		Variação	
	2021	2020	%	€
Fornecimentos e serviços externos				
Subcontratos e parcerias				
Serviços de transporte				
Transportes Escolares	275 683,21 €	233 268,55 €	18,18%	42 414,66 €
Outros	56 174,11 €	25 186,00 €	123,04%	30 988,11 €
Serviços de alojamento e de restauração				
Outras	2 340,00 €	0,00 €	100,00%	2 340,00 €
Espaços de desporto, cultura e lazer				
Outros	30 122,70 €	8 772,00 €	243,40%	21 350,70 €
Serviços de fornecimento de água				
Saneamento Básico	467 915,10 €	437 077,16 €	7,06%	30 837,94 €
Outros	0,00 €	600,00 €	-100,00%	-600,00 €
Serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos e urbanos	298 404,86 €	268 427,90 €	11,17%	29 976,96 €
Tecnologias de informação e comunicação	0,00 €	1 150,37 €	-100,00%	-1 150,37 €
Outros subcontratos ou concessões	17 313,23 €	205 955,94 €	-91,59%	-188 642,71 €
Serviços especializados				
Trabalhos especializados				
Estudos, pareceres e consultoria jurídica	0,00 €	1 076,25 €	-100,00%	-1 076,25 €
Organização de eventos	64 083,00 €	0,00 €	100,00%	64 083,00 €
Formação ao pessoal	100,00 €	0,00 €	100,00%	100,00 €
Outros trabalhos especializados	461 175,69 €	440 213,50 €	4,76%	20 962,19 €
Publicidade, comunicação e imagem	27 521,52 €	17 028,35 €	61,62%	10 493,17 €
Vigilância e segurança	7 344,72 €	1 123,81 €	553,56%	6 220,91 €
Honorários	4 905,00 €	32 783,92 €	-85,04%	-27 878,92 €
Comissões				
De cobrança de impostos e taxas	41 558,09 €	70 041,96 €	-40,67%	-28 483,87 €
De serviços financeiros	0,00 €	40,17 €	-100,00%	-40,17 €
Conservação e reparação				
Edifícios	3 523,82 €	5 643,49 €	-37,56%	-2 119,67 €
Equipamentos	37 269,79 €	1 548,04 €	2307,55%	35 721,75 €
Outros	116 809,91 €	67 511,18 €	73,02%	49 298,73 €
Assistência técnica	9 773,09 €	3 265,65 €	199,27%	6 507,44 €
Outros gastos de conservação e reparação	326 797,35 €	147 895,42 €	120,97%	178 901,93 €
Materiais de consumo				
Pecas, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	4 235,09 €	1 959,77 €	116,10%	2 275,32 €
Livros e documentação técnica	0,00 €	175,70 €	-100,00%	-175,70 €
Material de escritório	6 171,57 €	0,00 €	100,00%	6 171,57 €
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	3 727,11 €	3 506,75 €	6,28%	220,36 €
Material de educação, cultura e recreio	0,00 €	6 273,00 €	-100,00%	-6 273,00 €
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	11 721,47 €	29 964,79 €	-60,88%	-18 243,32 €
Outros materiais diversos de consumo	2 019,66 €	0,00 €	100,00%	2 019,66 €
Energia e fluidos				
Electricidade	497 588,92 €	489 474,71 €	1,66%	8 114,21 €
Gasóleo	67 758,98 €	55 816,91 €	21,40%	11 942,07 €
Gasolina	6 787,37 €	6 950,54 €	-2,35%	-163,17 €
Outros Combustíveis e lubrificantes	73 870,70 €	87 684,80 €	-15,75%	-13 814,10 €
Água	373,81 €	53,51 €	598,58%	320,30 €
Deslocações, estadas e transportes				
Deslocações e estadas	1 150,10 €	1 171,95 €	-1,86%	-21,85 €
Transportes de pessoal	57 238,96 €	34 515,46 €	65,84%	22 723,50 €
Transportes de mercadorias e outros bens vendidos	17 158,87 €	7 434,32 €	130,81%	9 724,55 €
Serviços diversos				
Rendas e alugueres	8 955,40 €	1 610,90 €	455,93%	7 344,50 €
Comunicação	55 051,03 €	65 725,25 €	-16,24%	-10 674,22 €
Seguros	51 707,15 €	27 780,09 €	86,13%	23 927,06 €
Contencioso e notariado	824,84 €	3 444,73 €	-76,06%	-2 619,89 €
Despesas de representação dos serviços	1 290,72 €	1 900,22 €	-32,08%	-609,50 €
Limpeza, higiene e conforto	7 450,10 €	7 837,78 €	-4,95%	-387,68 €
Outros serviços				
Serviços de Educação	0,00 €	6 295,72 €	-100,00%	-6 295,72 €
Outros	176 623,27 €	120 236,83 €	46,90%	56 386,44 €
TOTAL	3 300 520,31 €	2 928 423,39 €	12,71%	372 096,92 €



24.7 Gastos com pessoal

Gastos Com Pessoal	EXERCÍCIOS		Variação	
	2021	2020	%	€
Gastos com o pessoal				
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	135 347,41 €	138 644,68 €	-2,38%	-3 297,27 €
Trabalho extraordinário ao fim de semana e feriados	20 101,00 €	18 116,93 €	10,95%	1 984,07 €
Remunerações do pessoal				
Pessoal em regime de nomeação definitiva e contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	2 527 180,32 €	1 879 913,04 €	34,43%	647 267,28 €
Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo	17 633,60 €	22 008,55 €	-19,88%	-4 374,95 €
Pessoal em qualquer outra situação	0,00 €	55 175,91 €	-100,00%	-55 175,91 €
Subsídio de refeição	131 651,29 €	130 551,46 €	0,84%	1 099,83 €
Abonos variáveis ou eventuais				
Ajudas de custo	224,13 €	114,80 €	95,24%	109,33 €
Abono para falhas	6 607,01 €	6 635,04 €	-0,42%	-28,03 €
Outros abonos variáveis	54 682,05 €	53 611,11 €	2,00%	1 070,94 €
Prémios para pensões	18 642,50 €	19 591,40 €	-4,84%	-948,90 €
Encargos sobre remunerações				
Caixa Geral de Aposentações	537 578,05 €	470 753,39 €	14,20%	66 824,66 €
Segurança Social - Regime Geral	161 614,58 €	165 577,50 €	-2,39%	-3 962,92 €
Outros	1 626,02 €	0,00 €	100,00%	1 626,02 €
Seguro de acidentes no trabalho	32 982,29 €	27 876,08 €	18,32%	5 106,21 €
Outros gastos com o pessoal				
Serviço médico, de enfermagem e assistência social	150,64 €	0,00 €	100,00%	150,64 €
Reembolsos ADSE	76 432,72 €	59 814,86 €	27,78%	16 617,86 €
Serviço Nacional de Saúde (SNS)	44 418,95 €	42 939,40 €	3,45%	1 479,55 €
Outros	0,00 €	42,45 €	-100,00%	-42,45 €
Outros encargos sociais				
Subsídio familiar a crianças e jovens	6 705,74 €	9 478,67 €	-29,25%	-2 772,93 €
Outras prestações familiares	2 130,22 €	296,93 €	617,41%	1 833,29 €
Outras prestações de ação social	0,00 €	18,02 €	-100,00%	-18,02 €
TOTAL	3 775 708,52 €	3 101 160,22 €	21,75%	674 548,30 €

24.8 Transferências e subsídios concedidos

Transferências e subsídios concedidos	EXERCÍCIOS		Variação	
	2021	2020	%	€
Transferências e subsídios concedidos				
Transferências correntes concedidas				
Estado	49 478,45 €	58 400,46 €	-15,28%	-8 922,01 €
Administração Local				
Freguesias	258 670,27 €	274 415,48 €	-5,74%	-15 745,21 €
Outros setores institucionais				
Instituições sem Fins Lucrativos	406 282,94 €	246 734,11 €	64,66%	159 548,83 €
Famílias	542 882,33 €	442 323,67 €	22,73%	100 558,66 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00 €
Transferências de capital concedidas				
Administração Local				
Freguesias	234 024,79 €	85 395,85 €	174,05%	148 628,94 €
Outros setores institucionais				
Instituições sem Fins Lucrativos	43 765,00 €	36 500,00 €	19,90%	7 265,00 €
TOTAL	1 535 103,78 €	1 143 769,57 €	34,21%	391 334,21 €



24.9 Outros Rendimentos

Outros rendimentos	EXERCÍCIOS		Variação	
	2021	2020	%	€
Outros rendimentos				
Rendimentos em investimentos não financeiros				
Alienações				
Ativos fixos tangíveis	39 484,12 €	119 625,00 €	-66,99%	-80 140,88 €
Outras correções	117 915,01 €	113,32 €	103954,90%	117 801,69 €
Insuficiência de estimativa para impostos	80 777,38 €	0,00 €	100,00%	80 777,38 €
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	612 968,42 €	560 118,71 €	9,44%	52 849,71 €
Outros não especificados				0,00 €
Correntes	50 846,59 €	17 912,35 €	183,86%	32 934,24 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00 €
TOTAL	901 991,52 €	697 769,38 €	29,27%	204 222,14 €

24.10 Juros e rendimentos similares obtidos e suportados

Juros e rendimentos similares obtidos e suportados	EXERCÍCIOS		Variação	
	2021	2020	%	€
Juros e rendimentos similares obtidos				
Dividendos obtidos				
Fundo de Apoio Municipal (FAM)	0,00 €	8 890,64 €	-100,00%	-8 890,64 €
SUBTOTAL	0,00 €	8 890,64 €	-100,00%	-8 890,64 €
Juros e gastos similares suportados				
Juros de financiamentos suportados				
Curto Prazo	0,00 €	128,35 €	-100,00%	-128,35 €
Médio e Longo Prazo (MLP)	338,64 €	778,91 €	-56,52%	-440,27 €
PAEL	16 439,18 €	15 917,72 €	3,28%	521,46 €
Juros de mora	3 329,08 €	11 498,98 €	-71,05%	-8 169,90 €
Outros gastos de financiamento	2 230,86 €	2 756,04 €	-19,06%	-525,18 €
SUBTOTAL	22 337,76 €	31 080,00 €	-28,13%	-8 742,24 €

25 — Outras Informações - Notas adicionais à Demonstração dos Fluxos de Caixa

25.1 Recebimentos Financiamentos obtidos

Recebimentos de Financiamentos Obtidos	EXERCÍCIOS		Variação	
	2021	2020	%	€
Empréstimo de Curto Prazo	0,00 €	100 000,00 €	-100%	-100 000,00 €
SUBTOTAL	0,00 €	100 000,00 €	-100%	-100 000,00 €

Moimenta da Beira, 21 de abril de 2022



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

“As demonstrações orçamentais são uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental de uma entidade. Consequentemente, os objetivos das demonstrações orçamentais de finalidades gerais são o de proporcionar informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental.” Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, NCP 26.

Face ao orçamento de uma entidade pública, os registos da contabilidade orçamental nele previstos permitem, por classificação económica, acompanhar o orçamento da despesa e da receita, desde a sua abertura, modificações, execução, até ao encerramento.

Assim sendo, apresentam-se no Anexo às demonstrações orçamentais os seguintes elementos:

Anexo I - Alterações orçamentais da receita

Anexo II - Alterações orçamentais da despesa

Anexo III - Alterações ao plano plurianual de investimentos Anexo IV - Operações de tesouraria

Anexo IV - Contratação administrativa – Situação dos contratos

Anexo V - Contratação administrativa – Adjudicações por tipo de procedimento Anexo VI -

Anexo VI - Transferências e subsídios - receita

Anexo VII - Transferências e subsídios - despesa

As demonstrações orçamentais permitem, nomeadamente: o acompanhamento de todas as fases da receita e da despesa na classe 0 - Contabilidade Orçamental, a verificação através do balancete da contabilidade orçamental do conteúdo das demonstrações orçamentais, conhecer de forma mais simples e direta os cabimentos registados, ou seja, a reserva de dotação orçamental disponível, bem como, o montante daqueles que ainda não se converteram em compromisso, ou seja, assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo.



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Considerando estipulado na Lei n.º 22/2015 de 17 de março, que procedeu à quinta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, e de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º, declara-se que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro do ano anterior se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais.

Moimenta da Beira, 19 de abril de 2022

O Presidente da Câmara

Paulo Alexandre de Matos Figueiredo



DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO

Declaração de todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2021

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 22/2015 de 17 de março, que procede à quinta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, declaro que os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2021, se encontram registados no sistema informático desta Câmara Municipal, e são os constantes nos mapas anexos:

Moimenta da Beira, 19 de abril de 2021

O Presidente da Câmara

Paulo Alexandre de Matos Figueiredo



PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

ENQUADRAMENTO

A – Componentes das demonstrações financeiras e orçamentais

O Município de Moimenta da Beira apresenta as suas contas ao abrigo do novo referencial contabilístico, Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), regulado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Importa referir que o novo referencial contabilístico acontece num contexto de grande exigência técnica e continuam a registar-se dificuldades de implementação principalmente associadas às plataformas informáticas de suporte ao SNC-AP e a sua articulação com as plataformas da DGAL e Tribunal de Contas, que ainda apresentam limitações.

A **NCP1** (Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras) estabelece em:

§6 – Componentes das demonstrações financeiras.

14 — Um conjunto completo de demonstrações financeiras individuais ou consolidadas compreende:

- (a) Um balanço;**
- (b) Uma demonstração dos resultados por natureza;**
- (c) Uma demonstração das alterações no património líquido;**
- (d) Uma demonstração de fluxos de caixa; e**
- (e) Anexo às demonstrações financeiras (notas compreendendo um resumo das políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas).**

A **NCP26** (Contabilidade e Relato Orçamental), estabelece em:

§11 — Componentes das demonstrações orçamentais.

46 — Um conjunto completo de demonstrações orçamentais compreende os pontos 1 e 2 para as entidades obrigadas a apresentar demonstrações orçamentais individuais e, também, o 3 para as entidades que estão obrigadas a apresentar demonstrações orçamentais separadas e consolidadas:

1 — Demonstrações previsionais:

- (a) O orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual;**
- (b) O plano plurianual de investimentos;**

2 — Demonstrações de relato:

- (a) Uma demonstração do desempenho orçamental;**
- (b) Uma demonstração de execução orçamental da receita;**
- (c) Uma demonstração de execução orçamental da despesa;**
- (d) Uma demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI);**
- (e) O anexo às demonstrações orçamentais.**

§12 — Anexo às demonstrações orçamentais

12.1 — Estrutura

O Anexo às demonstrações orçamentais é composto pelos seguintes elementos:

- 1 — Alterações orçamentais da receita;**
- 2 — Alterações orçamentais da despesa;**
- 3 — Alterações ao plano plurianual de investimentos;**
- 4 — Operações de tesouraria;**
- 5 — Contratação administrativa:**
 - 5.1 — Situação dos contratos;**
 - 5.2 — Adjudicações por tipo de procedimento;**



6 — Transferências e subsídios:

6.1 — Transferências e subsídios — despesa;

6.2 — Transferências e subsídios — receita;

7 — Outras divulgações.

Nesta conformidade, apresentam-se em anexo os elementos referenciados.

B – Ata da reunião de aprovação de contas pelo órgão competente

Conforme é referido no ponto 4.1 da Instrução n.º 1/2019, do Tribunal de Contas a:

“A ata da reunião de aprovação das contas pelo órgão competente, a apresentar pelas entidades que aplicam o SNC-AP, deverá identificar os factos mais importantes constantes dos documentos de prestação de contas, abrangendo, de acordo com as situações aplicáveis, nomeadamente os seguintes:

Total do ativo, património líquido/capital próprio/fundo social e passivo (Balanço);

Rendimentos e gastos (DR);

Resultado líquido;

Recebimentos e pagamentos (DFC);

Desempenho orçamental (recebimentos e pagamentos) (DDO);

Saldos iniciais e finais do desempenho orçamental (de operações orçamentais e de operações de tesouraria).”

Assim, apresenta-se de seguida informação nestes termos, em conformidade com a constante dos documentos de prestação de contas:

Balanço

Total do ativo: 48.358.895,75 €

Total património líquido: 43.330.715,93 €



Total passivo: 5.028.179,82 €

Demonstração de Resultados (DR)

Total de Rendimentos: 12.053.184,54 €

Total de Gastos: 11.560.616,25 €

Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC)

Total de Recebimentos: 12.320.452,06 €

Total de Pagamentos: 10.931.989,28 €

Desempenho orçamental (DDO)

Total de Recebimentos: 12.461.765,47€

Total de Pagamentos: 10.854.696,24 €

Saldos iniciais e finais do desempenho orçamental

Saldo inicial de operações orçamentais: 218.745,38 €

Saldo final de operações orçamentais: 1.607.069,23 €

Saldo inicial de operações de tesouraria: 78.694,32 €

Saldo final de operações de tesouraria: 78.833,25 €

C – Relatório de Gestão e Contas e os demais documentos de prestação de contas e proposta de aplicação do Resultado Líquido de 2021

O Relatório de Gestão e Contas e os demais documentos de prestação de contas foram elaborados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), e respetivas Normas de Contabilidade Pública e com as instruções do Tribunal de Contas, retratando de forma clara e



apropriada, nos aspetos materialmente relevantes, a posição financeira e o resultado das operações da entidade contabilística Município de Moimenta da Beira.

Pelo referido, e tendo em conta que no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 se apurou um resultado líquido do exercício positivo, no montante de 492.568,29 €, propõe-se:

- que seja aprovado o Relatório de Gestão e Contas e os demais documentos de prestação de contas;
- que o resultado líquido do exercício seja aplicado 95% em Outras Reservas e 5% em Reservas Legais.

D – Enquadramento Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais – RJAL)

Em matéria de apresentação e aprovação dos documentos de prestação de contas, determina a alínea i), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais – RJAL), que compete à Câmara Municipal, *“i) Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da assembleia municipal;”* e a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, do mesmo diploma, que compete à Assembleia Municipal *“l) Apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;”*

Nesta conformidade, face ao que precede, propõe-se:

- i. Que se submeta à Câmara Municipal para deliberação de submissão à Assembleia Municipal, os documentos de prestação de contas de 2021 do Município de Moimenta da Beira, nos termos da alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para apreciação e votação, para efeitos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da mesma lei;



- ii. Em conformidade com o descrito no ponto B, deste documento e, conforme estabelece o 4.1 da Instrução n.º 1/2019, do Tribunal de Contas, que na Ata da reunião de aprovação de contas pelo órgão competente conste os elementos identificados no referido ponto B.
- iii. Seja aprovado o Relatório de Gestão e Contas e os demais documentos de prestação de contas e a proposta de aplicação de resultados, conforme consta do ponto C) anterior.



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO COM RESERVAS

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **Município de Moimenta da Beira** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 48.358.895,75 euros e um total de fundos próprios de 43.330.715,93 euros, incluindo um resultado líquido de 492.568,29 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **Município de Moimenta da Beira** em 31 de dezembro de 2021, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

BASES PARA A OPINIÃO COM RESERVAS

O património imobiliário e as infraestruturas do Município, anteriores a 2002 inclusive, apresentam uma quantia escriturada no Balanço, ao nível das rubricas de ativos fixos tangíveis somando 2.622.421,99 €. De acordo com o disposto no nº 2 do artigo 10º do Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de fevereiro, com todas as alterações subsequentes, até ao final do período transitório de implementação do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, 1 de janeiro de 2002, seria elaborado e aprovado o inventário e respetiva avaliação. No entanto, o inventário realizado não se encontrou suportado numa verificação física integral, pelo que não é possível assegurar que todos os bens desta natureza se encontrem registados e individualmente identificados. Adicionalmente, nos termos da Norma e Contabilidade Pública 4 (NCP 4), o Município não obteve informação da concessionária “E-Redes” com a identificação e valorização dos ativos afetos à concessão assim como sobre as intervenções de acréscimo na rede que venham a ocorrer em cada exercício económico. Ao longo do exercício testámos as adições e depreciações praticadas e verificámos as rubricas de investimentos em curso, porém, não foi possível estabelecer correspondência integral entre o património imobiliário patente nos registos da Administração Tributária (AT), nas inscrições da Conservatória do Registo Predial e no inventário contabilístico. No que se refere a aquisições anteriores a 2002 e a ativos afetos à concessão de distribuição de energia, as análises efetuadas não permitem concluir que as mesmas se encontrem integralmente registadas, facto que

implicaria, por montante não possível de determinar, o acréscimo dos ativos, do património líquido e correspondentes gastos do exercício. Todavia, no computo do ativo fixo tangível e dada a antiguidade dos bens, o efeito líquido das omissões desta natureza apresenta um peso cada vez menor. Em consequência destas matérias, não pudemos determinar se seriam necessários quaisquer ajustamentos relativos ao ativo fixo tangível, registado ou por registar, e aos elementos que constituem os resultados e património líquido.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita

cobrada líquida de 12.243.020,09 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 10.854.696,24 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, e exceto quanto à matéria referida no parágrafo seguinte, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Conforme referido no capítulo sobre a Contabilidade de Gestão do Relatório de Gestão, a Entidade não incluiu as divulgações previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, mas divulgou as razões para esta insuficiência.

Viseu, 22 de abril de 2022

O Revisor Oficial de Contas

Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, SROC, Lda. n.º 282, CMVM n.º 20161575
Representada por Carlos Eduardo Brás Fonseca, ROC n.º 1492, CMVM n.º 20161102



RELATÓRIO E PARECER DO AUDITOR EXTERNO (ROC)

RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Exmo. Órgão Deliberativo do Município de Moimenta da Beira

Satisfazendo o estabelecido no artigo 77.º, n.º 2, alínea e) da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, vimos submeter à apreciação de V. Exas., o Relatório e o Parecer do Revisor Oficial de Contas, relativo ao período findo em 31 de dezembro de 2021.

1. RELATÓRIO

No desempenho das funções que por lei nos estão atribuídas:

- 1.1.** A partir da data de nomeação, acompanhamos a atividade do Município, tendo recebido do Órgão Executivo e de outros responsáveis as informações e esclarecimentos que lhes solicitámos.
- 1.2.** Verificámos a regularidade dos registos contabilísticos, dos documentos de suporte e das Demonstrações Financeiras apresentadas em obediência ao estipulado pelo SNC-AP.
- 1.3.** Velámos para que a Lei fosse aplicada de forma correta.
- 1.4.** Procurámos confirmar a titularidade, pelo Município, de bens e valores.
- 1.5.** Verificámos que os critérios valorimétricos utilizados são os que constam do Anexo às Demonstrações Financeiras.
- 1.6.** Verificámos que o sistema de contabilidade de gestão não se encontra implementado nos termos do disposto na NCP 27 do SNC-AP.
- 1.7.** Confirmámos que o Balanço, a Demonstração de Resultados, a Demonstração das Alterações no Património Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o respetivo Anexo, bem como as demonstrações orçamentais, foram elaborados de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, exceção feita às reservas constantes da Certificação Legal das Contas.
- 1.8.** Estamos convencidos que os referidos documentos de execução orçamental e de prestação de contas traduzem, de forma verdadeira e apropriada, exceto quanto aos potenciais efeitos da reserva apresentada na Certificação Legal das Contas, as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e, bem assim, os resultados apurados no exercício findo na mesma data.

1.9. Estamos de acordo que o Relatório de Gestão, exceto quanto ao parágrafo incluído no relato sobre outros requisitos legais e regulamentares constante da Certificação Legal das Contas, assim como a Proposta de Aplicação de Resultados, nele incluída e apresentados pelo Órgão Executivo, cumprem o exigível na lei.

2. PARECER

Face ao anteriormente exposto, somos de parecer que a Assembleia Municipal deve, em relação aos documentos apresentados pelo Órgão Executivo, apreciar o Relatório de Gestão e as Contas referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2021, com as reservas apresentadas na Certificação Legal das Contas.

Viseu, 22 de abril de 2022

O Revisor Oficial de Contas

Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, SROC, Lda. n.º 282, CMVM n.º 20161575
Representada por Carlos Eduardo Brás Fonseca, ROC n.º 1492, CMVM n.º 20161102



BALANÇO

Período : 2021/01/01 2021/12/31		(Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento		Visualizar Contas s/ Mov. ? N Euros	
Rubricas	Notas	Datas			
		2021	2020		
ATIVO					
Ativo não corrente		43.816.111,46	43.947.700,31		
Ativos fixos tangíveis	5	43.191.793,71	43.339.819,68		
Ativos intangíveis		16.437,12			
Participações financeiras	18.21	607.880,63	607.880,63		
Ativo corrente		4.542.784,29	2.276.475,41		
Inventários	10	115.560,78	92.045,10		
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	23.1	671.435,02	93.294,90		
Clientes, contribuintes e utentes	23.2	108.124,23	103.582,64		
Estado e outros entes públicos	23.3	13.797,85	11.878,70		
Outras contas a receber	23.4	1.943.346,99	1.663.803,10		
Diferimentos	23.5	4.616,94	14.431,27		
Caixa e depósitos	1	1.685.902,48	297.439,70		
Total Ativo		48.358.895,75	46.224.175,72		
PATRIMÓNIO LÍQUIDO					
Património Líquido		43.330.715,93	41.919.775,83		
Património/Capital		21.069.245,76	21.069.245,76		
Reservas		1.078.672,58	1.072.326,25		
Resultados transitados		3.567.908,29	4.620.284,03		
Outras variações no património líquido		17.122.321,01	15.030.993,16		
Resultado líquido do período		492.568,29	126.926,63		
Total Património Líquido		43.330.715,93	41.919.775,83		
PASSIVO					
Passivo não corrente		870.685,03	1.832.915,88		
Provisões	23.6	37.840,30	577.786,69		
Financiamentos obtidos	7	620.630,16	758.052,96		
Fornecedores	23.7	134.372,01	419.393,67		
Outras contas a pagar	23.8	77.842,56	77.682,56		
Passivo corrente		4.157.494,79	2.471.484,01		
Fornecedores	23.7	1.146.188,15	873.267,26		
Estado e outros entes públicos	23.3	82.285,84	85.212,37		
Financiamentos obtidos	7	137.396,48	167.306,93		
Fornecedores de investimentos	23.9	275.188,48	234.460,94		
Outras contas a pagar	23.8	1.107.532,57	507.819,59		
Diferimentos	23.5	1.408.903,27	603.416,92		
Total Passivo		5.028.179,82	4.304.399,89		
Total Património Líquido e Passivo		48.358.895,75	46.224.175,72		



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Período : 2021/01/01 2021/12/31 Acumulados : S (Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento) Visualizar Contas s/ Mov. ? N Euros

	Rendimentos e Gastos	Notas	Datas	
			2021	2020
\$70	Impostos, contribuições e taxas		1.740.404,62	1.660.652,24
\$71	Vendas		255.429,93	261.045,27
\$72	Prestações de serviços e concessões		1.378.599,21	1.424.947,71
\$75	Transferências e subsídios correntes obtidos		7.198.972,57	6.481.434,08
\$61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-925.699,38	-766.346,49
\$62	Fornecimentos e serviços externos		-3.300.520,31	-2.928.423,39
\$63	Gastos com pessoal		-3.775.708,52	-3.101.160,22
\$60(exceto 603)	Transferências e subsídios concedidos		-1.535.103,78	-1.143.769,57
\$651-7621	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-83.549,02	-124.272,38
\$67-763	Provisões (aumentos/reduções)		539.946,39	-484.086,18
\$78(exceto 782 e 785)	Outros rendimentos		901.991,52	697.769,38
\$68(exceto 682 e 685)+6591+6599-76291-76299	Outros gastos		-279.156,17	-231.754,53
	Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		2.115.607,06	1.746.035,92
\$64-761	Gastos/reversões de depreciação e amortização		-1.600.701,01	-1.596.919,93
	Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		514.906,05	149.115,99
\$782+790+791+7922+793+799	Juros e rendimentos similares obtidos			8.890,64
\$682+6910+6911+6912+6913+6918+692+698	Juros e gastos similares suportados		-22.337,76	-31.080,00
	Resultado antes de impostos		492.568,29	126.926,63
	Resultado líquido do período		492.568,29	126.926,63



**DEMONSTRAÇÃO
DAS ALTERAÇÕES
DO PATRIMÓNIO
LIQUIDO**

Período : 2021/01/01 2021/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? S Acumulados : S

(Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento dos Resultados)

Euros

Descrição	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla											Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital / Património Subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrum. de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		21.069.245,76				1.072.326,25	4.620.284,03			15.030.993,16	126.926,63	41.919.775,83		41.919.775,83
ALTERAÇÕES NO PERÍODO (2)						6.346,33	-1.052.375,74			2.091.327,85	-126.926,63	918.371,81		918.371,81
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico														
Alterações de políticas contabilísticas														
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras														
Realização do excedente de revalorização														
Excedentes de revalorização e respetivas variações														
Transferências e subsídios de capital										1.266.502,44		1.266.502,44		1.266.502,44
Outras alterações reconhecidas no Património líquido						6.346,33	-1.052.375,74			824.825,41	-126.926,63	-348.130,63		-348.130,63
Correção de erros materiais														
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)											492.568,29	492.568,29		492.568,29
RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)											365.641,66	1.410.940,10		1.410.940,10
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO (5)														
Subscrições de capital/património														
Entradas para cobertura de perdas														
Outras operações														
Subscrições de prémios de emissão														
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(5)		21.069.245,76				1.078.672,58	3.567.908,29			17.122.321,01	492.568,29	43.330.715,93		43.330.715,93



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Período : 2021/01/01 2021/12/31 (Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento Visualizar Contas s/ Mov. ? N Euros

Rendimentos e Gastos	Notas	Datas	
		2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		1.577.191,44	1.663.732,26
Recebimentos de contribuintes		1.571.842,65	1.682.323,43
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		6.887.026,18	6.382.374,30
Recebimentos de utentes		177.773,46	176.247,07
Pagamentos a fornecedores		-4.107.982,99	-5.370.079,02
Pagamentos ao pessoal		-3.292.818,89	-3.119.376,20
Pagamentos de transferências e subsídios		-1.245.202,70	-1.143.391,11
Caixa gerada pelas operações		1.567.829,15	271.830,73
Outros recebimentos/pagamentos		-331.537,81	-408.598,81
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		1.236.291,34	-136.768,08
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-1.608.055,77	-1.134.934,62
Pagamentos - Ativos intangíveis		-6.559,10	-89.626,36
Pagamentos - Investimentos financeiros			-17.781,25
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		39.484,12	119.625,00
Recebimentos - Transferências de capital		1.879.470,86	1.554.445,53
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		304.340,11	431.728,30
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Financiamentos obtidos			100.000,00
Recebimentos - Outras operações de financiamento			8.890,64
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-129.296,25	-228.808,98
Pagamentos - Juros e gastos similares		-22.872,42	-34.676,33
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-152.168,67	-154.594,67
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		1.388.462,78	140.365,55
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do pe		297.439,70	157.074,15
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do perío		1.685.902,48	297.439,70
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		297.439,70	157.074,15
Saldo da gerência anterior (SGA)		297.439,70	157.074,15
SGA De execução orçamental		218.745,38	47.107,94
SGA De operações de tesouraria		78.694,32	109.966,21
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		1.685.902,48	297.439,70
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		1.685.902,48	297.439,70
SGS De execução orçamental		1.607.069,23	218.745,38
SGS De operações de tesouraria		78.833,25	78.694,32



DESAGREGAÇÃO DE CAIXA E DEPOSITOS

Conta	Designação	Débito	Crédito	Saldo Devedor	Saldo Credor
> 11	Caixa	13.140.836,99	13.139.021,64	1.815,35	
12	Depósitos à ordem	13.220.455,68	11.536.368,55	1.684.087,13	
12.1	Depósitos à ordem no Tesouro	166.297,88	107.543,91	58.753,97	
12.2	Depósitos bancários à Ordem	13.054.157,80	11.428.824,64	1.625.333,16	
13.1	Depósitos a prazo				
13.2	Depósitos consignados				
13.3	Depósitos de garantias e cauções				
TOTAL		26.361.292,67	24.675.390,19	1.685.902,48	



MAPA DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA

ENTIDADE		OPERAÇÕES DE TESOUREARIA					DATA	ANO	PAGINA
Moimenta Beira							PERÍODO : 2021/01/01 a 2021/12/31		
CÓDIGO CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE		
			DEVEDOR	CREDOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR	
24		Estado e outros entes públicos	40,01	509,39	48.191,75	48.191,75		469,38	
24.4		Outros impostos		509,39				509,39	
24.4.1		Imposto de Selo		3,00				3,00	
24.4.1.1		IMPOSTO DE SELO -AQ.ONEROSA OU DOACÇÃO (1)		3,00				3,00	
24.4.9		Outros		506,39				506,39	
24.9		Outras tributações	40,01		48.191,75	48.191,75	40,01		
24.9.1		Transição SNC	40,01		48.191,75	48.191,75	40,01		
24.9.1.1		Contas de OT	40,01		48.191,75	48.191,75	40,01		
24.9.1.1.1		Estado e Outros entes Publicos	16,84		691,74	691,74	16,84		
24.9.1.1.1.05		ADSE	16,84		691,74	691,74	16,84		
24.9.1.1.2		Sindicatos e Associações	23,17				23,17		
24.9.1.1.2.05		A.T.A.M.	23,17				23,17		
24.9.1.1.3		OUTROS ORGANISMOS			47.500,01	47.500,01			
24.9.1.1.3.01		INE - CENSOS 2021			47.500,01	47.500,01			
27		Outras contas a receber e a pagar		78.224,94	29.101,29	29.240,22		78.363,87	
27.7		Cauções		68.204,85	28.329,34	28.489,34		68.364,85	
27.7.1		Recebidas de terceiros		68.204,85	28.329,34	28.489,34		68.364,85	
27.7.1.2		Exigível a mais de 12 meses		68.204,85	28.329,34	28.489,34		68.364,85	
27.7.1.2.1		Pt.6.1.8.1/2/4 Qd VI, Reg M.U.E. Taxas		2.093,00				2.093,00	
	1449	ANTONIO JOAO DOS SANTOS PEREIRA		2.093,00				2.093,00	
27.7.1.2.2		Licenciamento Sanitário		59,04				59,04	
27.7.1.2.3		Água		46.744,70				46.744,70	
	2721	Município de Moimenta da Beira		46.744,70				46.744,70	
27.7.1.2.9		Outras		19.308,11	28.329,34	28.489,34		19.468,11	
27.7.1.2.9.1		De Clientes, Contribuintes e Utentes		11.037,25		160,00		11.197,25	
27.7.1.2.9.2		De Fornecedores de Investimentos		8.270,86	28.329,34	28.329,34		8.270,86	
	91	INSERCOL - INDUSTRIA DE SERRALHARIA E COBERTURAS, LDA.		1.980,95				1.980,95	
	891	EMBEIRAL- EMPREITEIROS DAS BEIRAS, S.A.			6.096,12	6.096,12			
	1277	CONSTRUCOES DEMO, LDA.			22.233,22	22.233,22			
	2721	Município de Moimenta da Beira		6.289,91				6.289,91	
27.8		Outros devedores e credores		10.020,09	771,95	750,88		9.999,02	
27.8.9		Outros		10.020,09	771,95	750,88		9.999,02	
27.8.9.2		Outros credores		10.020,09	771,95	750,88		9.999,02	
27.8.9.2.9		Outros credores-Outros		10.020,09	771,95	750,88		9.999,02	
27.8.9.2.9.1		Exigível até 12 meses		542,38	571,95	550,88		521,31	
27.8.9.2.9.1.9		Outras entidades		542,38	571,95	550,88		521,31	
27.8.9.2.9.1.9.9		Outros credores		542,38	571,95	550,88		521,31	
27.8.9.2.9.1.9.9.1		Instituto Portugues da Qualidade		61,76				61,76	
27.8.9.2.9.1.9.9.2		Licença de Uso e Porte de Arma		9,95				9,95	
27.8.9.2.9.1.9.9.3		Instituto Conservação Natureza		0,72				0,72	
27.8.9.2.9.1.9.9.4		Serviços de Estrangeiros e Fronteiras		190,08		21,93		212,01	
27.8.9.2.9.1.9.9.5		Inspeção de Ascensores e Outros		238,92	571,95	528,95		195,92	
27.8.9.2.9.1.9.9.6		ATAM		23,17				23,17	
27.8.9.2.9.1.9.9.7		Serviço de Execução Fiscais Administrativas		17,78				17,78	
27.8.9.2.9.2		Exigível a mais de 12 meses		9.477,71	200,00	200,00		9.477,71	
27.8.9.2.9.2.9		Outras entidades		9.477,71	200,00	200,00		9.477,71	
27.8.9.2.9.2.9.9		Outras Operações de Tesouraria		9.477,71	200,00	200,00		9.477,71	
TOTAL ...			40,01	78.734,33	77.293,04	77.431,97		78.833,25	

ASS 1

Em ____ de ____ de ____

ASS 2

Em ____ de ____ de ____



**ORÇAMENTO E PLANO
ORÇAMENTAL
PLURIANUAL**

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
R1	Receita corrente		11.012.711,22	11.012.711,22	11.023.723,94	11.034.747,67	11.045.782,40	11.056.828,20
	Receita fiscal		1.605.281,04	1.605.281,04	1.606.886,33	1.608.493,22	1.610.101,69	1.611.711,82
R11	Impostos diretos		1.600.281,04	1.600.281,04	1.601.881,33	1.603.483,21	1.605.086,67	1.606.691,78
	01 IMPOSTOS DIRECTOS		1.600.281,04	1.600.281,04	1.601.881,33	1.603.483,21	1.605.086,67	1.606.691,78
	0102 OUTROS		1.600.281,04	1.600.281,04	1.601.881,33	1.603.483,21	1.605.086,67	1.606.691,78
	010202 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS		1.100.727,42	1.100.727,42	1.101.828,15	1.102.929,98	1.104.032,91	1.105.136,94
	010203 IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO		236.072,47	236.072,47	236.308,54	236.544,85	236.781,40	237.018,18
	010204 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMOVEIS		198.335,54	198.335,54	198.533,88	198.732,41	198.931,13	199.130,07
	010205 DERRAMA		65.145,61	65.145,61	65.210,76	65.275,97	65.341,23	65.406,59
R12	Impostos indirectos		5.000,00	5.000,00	5.005,00	5.010,01	5.015,02	5.020,04
	02 IMPOSTOS INDIRECTOS		5.000,00	5.000,00	5.005,00	5.010,01	5.015,02	5.020,04
	0202 OUTROS		5.000,00	5.000,00	5.005,00	5.010,01	5.015,02	5.020,04
	020206 IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		5.000,00	5.000,00	5.005,00	5.010,01	5.015,02	5.020,04
	02020699 Outros		5.000,00	5.000,00	5.005,00	5.010,01	5.015,02	5.020,04
	0202069999 Impostos indirectos-Outros		5.000,00	5.000,00	5.005,00	5.010,01	5.015,02	5.020,04
R2	Contribuições para sistemas de pteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		75.689,99	75.689,99	75.765,67	75.841,44	75.917,24	75.993,22
	04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		75.689,99	75.689,99	75.765,67	75.841,44	75.917,24	75.993,22
	0401 TAXAS		74.335,89	74.335,89	74.410,22	74.484,63	74.559,08	74.633,70
	040123 TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		74.335,89	74.335,89	74.410,22	74.484,63	74.559,08	74.633,70
	04012301 Mercados e Feiras		3.878,18	3.878,18	3.882,06	3.885,94	3.889,82	3.893,73
	04012302 Loteamento e Obras		58.167,68	58.167,68	58.225,85	58.284,07	58.342,35	58.400,70
	04012306 Saneamento		1.221,14	1.221,14	1.222,36	1.223,58	1.224,81	1.226,04
	04012308 TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)		2.364,07	2.364,07	2.366,43	2.368,80	2.371,16	2.373,54
	04012399 Outros		8.704,82	8.704,82	8.713,52	8.722,24	8.730,94	8.739,69
	0401239901 Taxas, multas e outras penalidades - TDFTH		253,51	253,51	253,76	254,02	254,26	254,53
	0401239902 Taxa pela emissão do certificado de registo		38,45	38,45	38,49	38,53	38,56	38,60
	0401239999 Taxas, multas e outras penalidades - Outras		8.412,86	8.412,86	8.421,27	8.429,69	8.438,12	8.446,56
	0402 MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		1.354,10	1.354,10	1.355,45	1.356,81	1.358,16	1.359,52
	040204 COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		1.354,10	1.354,10	1.355,45	1.356,81	1.358,16	1.359,52
R4	Rendimentos de propriedade		992.054,44	992.054,44	993.046,49	994.039,54	995.033,58	996.028,61
	05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		992.054,44	992.054,44	993.046,49	994.039,54	995.033,58	996.028,61
	0507 DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		10.000,00	10.000,00	10.010,00	10.020,01	10.030,03	10.040,06
	050701 Empresas Públicas		10.000,00	10.000,00	10.010,00	10.020,01	10.030,03	10.040,06
	0510 RENDAS		982.054,44	982.054,44	983.036,49	984.019,53	985.003,55	985.988,55
	051001 TERRENOS		982.054,44	982.054,44	983.036,49	984.019,53	985.003,55	985.988,55
R5	Transferências e subsídios correntes		7.159.485,75	7.159.485,75	7.166.645,25	7.173.811,88	7.180.985,71	7.188.166,67
R51	Transferências correntes		7.159.485,75	7.159.485,75	7.166.645,25	7.173.811,88	7.180.985,71	7.188.166,67
R511	Administrações Públicas		7.159.485,75	7.159.485,75	7.166.645,25	7.173.811,88	7.180.985,71	7.188.166,67
R5111	Administração Central - Estado Português		6.728.686,11	6.728.686,11	6.735.414,80	6.742.150,22	6.748.892,37	6.755.641,24
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		6.728.686,11	6.728.686,11	6.735.414,80	6.742.150,22	6.748.892,37	6.755.641,24
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		6.728.686,11	6.728.686,11	6.735.414,80	6.742.150,22	6.748.892,37	6.755.641,24
	060301 ESTADO		6.728.686,11	6.728.686,11	6.735.414,80	6.742.150,22	6.748.892,37	6.755.641,24
	06030101 Fundo de Equilibrio Financeiro		5.698.264,00	5.698.264,00	5.703.962,26	5.709.666,23	5.715.375,89	5.721.091,27
	06030102 Fundo Social Municipal		302.579,00	302.579,00	302.881,58	303.184,46	303.487,65	303.791,13
	06030103 Participação Fixa no IRS		231.390,00	231.390,00	231.621,39	231.853,01	232.084,86	232.316,95
	06030106 Transferências de Competências - Lei 50/2018		231.777,13	231.777,13	232.008,91	232.240,92	232.473,16	232.705,63
	06030107 PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART.º 26-A DA LEI N.º 73/2013		71.978,00	71.978,00	72.049,98	72.122,03	72.194,15	72.266,34

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
R5112	06030199 Outros (Transportes Escolares, Enriquecimento Curricular,A.A.E. e outros)		192.697,98	192.697,98	192.890,68	193.083,57	193.276,66	193.469,92
	0603019902 ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR		16.666,36	16.666,36	16.683,03	16.699,71	16.716,41	16.733,13
	0603019903 AUXILIARES DE ACÇÃO EDUCATIVA		73.797,92	73.797,92	73.871,72	73.945,59	74.019,54	74.093,55
	0603019904 COMPONENTE SOCIAL		44.349,53	44.349,53	44.393,88	44.438,27	44.482,71	44.527,19
	0603019999 OUTRAS		57.884,17	57.884,17	57.942,05	58.000,00	58.058,00	58.116,05
	Administração Central - Outras entidades		429.799,64	429.799,64	430.229,45	430.659,66	431.090,34	431.521,42
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		429.799,64	429.799,64	430.229,45	430.659,66	431.090,34	431.521,42
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		429.799,64	429.799,64	430.229,45	430.659,66	431.090,34	431.521,42
	060307 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		45.000,00	45.000,00	45.045,00	45.090,05	45.135,14	45.180,27
	06030702 STAPE		20.000,00	20.000,00	20.020,00	20.040,02	20.060,06	20.080,12
	06030703 DGRF - DIRECÇÃO GERAL DOS RECURSOS FLORESTAIS		15.000,00	15.000,00	15.015,00	15.030,02	15.045,05	15.060,09
	06030799 OUTROS		10.000,00	10.000,00	10.010,00	10.020,01	10.030,03	10.040,06
	060309 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (I.E.F.P.)		384.799,64	384.799,64	385.184,45	385.569,61	385.955,20	386.341,15
	06030901 I.E.F.P.		200.000,00	200.000,00	200.200,00	200.400,20	200.600,60	200.801,20
	06030902 CCRDN - PEPAL		172.299,64	172.299,64	172.471,95	172.644,40	172.817,06	172.989,87
R5113	06030904 I.SOCIAL PROTEÇÃO DE MENORES		12.500,00	12.500,00	12.512,50	12.525,01	12.537,54	12.550,08
R5114	Segurança Social							
R5115	Administração Regional							
	Administração Local		1.000,00	1.000,00	1.001,00	1.002,00	1.003,00	1.004,01
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.000,00	1.000,00	1.001,00	1.002,00	1.003,00	1.004,01
	0605 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.000,00	1.000,00	1.001,00	1.002,00	1.003,00	1.004,01
	060501 CONTINENTE		1.000,00	1.000,00	1.001,00	1.002,00	1.003,00	1.004,01
	06050102 FREGUESIAS		1.000,00	1.000,00	1.001,00	1.002,00	1.003,00	1.004,01
R512	Exterior - U E							
R513	Outras							
R52	Subsidios correntes							
R6	Venda de bens e serviços		885.200,00	885.200,00	886.085,20	886.971,28	887.858,28	888.746,11
	07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		885.200,00	885.200,00	886.085,20	886.971,28	887.858,28	888.746,11
	0701 VENDA DE BENS		215.100,00	215.100,00	215.315,10	215.530,40	215.745,94	215.961,69
	070103 PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		500,00	500,00	500,50	501,00	501,50	502,00
	070105 BENS INUTILIZADOS		1.500,00	1.500,00	1.501,50	1.503,00	1.504,50	1.506,01
	070107 PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS		3.000,00	3.000,00	3.003,00	3.006,00	3.009,01	3.012,02
	070111 PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		210.100,00	210.100,00	210.310,10	210.520,40	210.730,93	210.941,66
	07011102 AGUA		210.000,00	210.000,00	210.210,00	210.420,20	210.630,63	210.841,26
	07011199 OUTROS		100,00	100,00	100,10	100,20	100,30	100,40
	0701119901 AGUA		100,00	100,00	100,10	100,20	100,30	100,40
	0702 SERVIÇOS		627.100,00	627.100,00	627.727,10	628.354,84	628.983,21	629.612,16
	070201 ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		20.000,00	20.000,00	20.020,00	20.040,02	20.060,06	20.080,12
	070203 VISTORIAS E ENSAIOS		100,00	100,00	100,10	100,20	100,30	100,40
	070208 SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		66.500,00	66.500,00	66.566,50	66.633,07	66.699,70	66.766,40
	07020801 Serviços Sociais		15.000,00	15.000,00	15.015,00	15.030,02	15.045,05	15.060,09
	07020803 Serviços Culturais		1.500,00	1.500,00	1.501,50	1.503,00	1.504,50	1.506,01
	0702080399 OUTROS		1.500,00	1.500,00	1.501,50	1.503,00	1.504,50	1.506,01
	07020804 Serviços Desportivos		50.000,00	50.000,00	50.050,00	50.100,05	50.150,15	50.200,30
	070209 SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		75.500,00	75.500,00	75.575,50	75.651,09	75.726,74	75.802,45
	07020901 Saneamento		5.000,00	5.000,00	5.005,00	5.010,01	5.015,02	5.020,03
	07020903 Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias		55.000,00	55.000,00	55.055,00	55.110,06	55.165,17	55.220,33
	0702090302 TRANSPORTES ESCOLARES		50.000,00	50.000,00	50.050,00	50.100,05	50.150,15	50.200,30
	0702090303 TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS		5.000,00	5.000,00	5.005,00	5.010,01	5.015,02	5.020,03
	07020904 Trabalhos por Conta de Particulares		5.000,00	5.000,00	5.005,00	5.010,01	5.015,02	5.020,03
	07020905 Cemitérios		10.000,00	10.000,00	10.010,00	10.020,01	10.030,03	10.040,06

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
R7	07020908 Parques de Campismo		500,00	500,00	500,50	501,00	501,50	502,00
	070299 OUTROS		465.000,00	465.000,00	465.465,00	465.930,46	466.396,41	466.862,79
	07029901 Tarifa de disponibilidade		465.000,00	465.000,00	465.465,00	465.930,46	466.396,41	466.862,79
	0702990101 T.D.- AGUA		145.000,00	145.000,00	145.145,00	145.290,13	145.435,44	145.580,87
	0702990102 T.D.- SANEAMENTO		135.000,00	135.000,00	135.135,00	135.270,14	135.405,41	135.540,81
	0702990103 T.D.- RSU		185.000,00	185.000,00	185.185,00	185.370,19	185.555,56	185.741,11
	0703 RENDAS		43.000,00	43.000,00	43.043,00	43.086,04	43.129,13	43.172,26
	070301 HABITAÇÕES		13.500,00	13.500,00	13.513,50	13.527,01	13.540,54	13.554,08
	070302 EDIFÍCIOS		24.500,00	24.500,00	24.524,50	24.549,02	24.573,57	24.598,15
	070399 OUTRAS		5.000,00	5.000,00	5.005,00	5.010,01	5.015,02	5.020,03
	Outras receitas correntes		295.000,00	295.000,00	295.295,00	295.590,31	295.885,90	296.181,77
	08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		295.000,00	295.000,00	295.295,00	295.590,31	295.885,90	296.181,77
	0801 OUTRAS		295.000,00	295.000,00	295.295,00	295.590,31	295.885,90	296.181,77
	080199 OUTRAS		295.000,00	295.000,00	295.295,00	295.590,31	295.885,90	296.181,77
	08019901 Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais		5.000,00	5.000,00	5.005,00	5.010,01	5.015,02	5.020,03
	08019902 Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou outros equipamentos		25.000,00	25.000,00	25.025,00	25.050,03	25.075,08	25.100,15
	08019903 IVA Reembolsado		65.000,00	65.000,00	65.065,00	65.130,07	65.195,20	65.260,39
R8	08019999 Diversas		200.000,00	200.000,00	200.200,00	200.400,20	200.600,60	200.801,20
	Receita de capital		5.687.288,78	5.687.288,78	6.126.891,01	6.133.017,91	6.139.150,93	6.145.290,07
	Venda de bens de investimento		60.346,81	60.346,81	60.407,15	60.467,57	60.528,03	60.588,56
	09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO		60.346,81	60.346,81	60.407,15	60.467,57	60.528,03	60.588,56
	0901 TERRENOS		60.346,81	60.346,81	60.407,15	60.467,57	60.528,03	60.588,56
	090101 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		56.304,80	56.304,80	56.361,10	56.417,47	56.473,88	56.530,36
	090110 FAMÍLIAS		4.042,01	4.042,01	4.046,05	4.050,10	4.054,15	4.058,20
	Transferências e subsídios de capital		5.560.423,44	5.560.423,44	5.565.983,86	5.571.549,84	5.577.121,40	5.582.698,51
	Transferências de capital		5.560.423,44	5.560.423,44	5.565.983,86	5.571.549,84	5.577.121,40	5.582.698,51
	Administrações Públicas		5.560.423,44	5.560.423,44	5.565.983,86	5.571.549,84	5.577.121,40	5.582.698,51
R9111	Administração Central - Estado Português		1.295.603,00	1.295.603,00	1.296.898,60	1.298.195,50	1.299.493,70	1.300.793,19
R9	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.295.603,00	1.295.603,00	1.296.898,60	1.298.195,50	1.299.493,70	1.300.793,19
R91	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.295.603,00	1.295.603,00	1.296.898,60	1.298.195,50	1.299.493,70	1.300.793,19
R911	100301 ESTADO		1.295.603,00	1.295.603,00	1.296.898,60	1.298.195,50	1.299.493,70	1.300.793,19
R9111	10030101 Fundo de Equilíbrio Financeiro		633.140,00	633.140,00	633.773,14	634.406,91	635.041,32	635.676,36
	10030105 Art.º 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013		662.463,00	662.463,00	663.125,46	663.788,59	664.452,38	665.116,83
R9112	Administração Central - Outras entidades		4.264.820,44	4.264.820,44	4.269.085,26	4.273.354,34	4.277.627,70	4.281.905,32
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		4.264.820,44	4.264.820,44	4.269.085,26	4.273.354,34	4.277.627,70	4.281.905,32
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		4.264.820,44	4.264.820,44	4.269.085,26	4.273.354,34	4.277.627,70	4.281.905,32
	100309 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS-PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		518.512,80	518.512,80	519.031,31	519.550,34	520.069,89	520.589,96
	100310 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS-PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		3.746.307,64	3.746.307,64	3.750.053,95	3.753.804,00	3.757.557,81	3.761.315,36
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local							
R912	Exterior - U E							
R913	Outras							
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		66.518,53	66.518,53	500.500,00	501.000,50	501.501,50	502.003,00
	13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		66.518,53	66.518,53	500.500,00	501.000,50	501.501,50	502.003,00
	1301 OUTRAS		66.518,53	66.518,53	500.500,00	501.000,50	501.501,50	502.003,00
R11	130199 OUTRAS		66.518,53	66.518,53	500.500,00	501.000,50	501.501,50	502.003,00
	Reposições não abatidas aos pagamentos							

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS							
	1501 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS							
	150101 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS							
	Receita efetiva [1]		16.700.000,00	16.700.000,00	17.150.614,95	17.167.765,58	17.184.933,33	17.202.118,27
	Receita não efetiva [2]		500.000,00	500.000,00	66.585,05	66.651,62	66.718,29	66.785,00
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros		500.000,00	500.000,00	66.585,05	66.651,62	66.718,29	66.785,00
	12 PASSIVOS FINANCEIROS		500.000,00	500.000,00	66.585,05	66.651,62	66.718,29	66.785,00
	1205 EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		500.000,00	500.000,00	66.585,05	66.651,62	66.718,29	66.785,00
	120502 SOCIEDADES FINANCEIRAS		500.000,00	500.000,00	66.585,05	66.651,62	66.718,29	66.785,00
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]		17.200.000,00	17.200.000,00	17.217.200,00	17.234.417,20	17.251.651,62	17.268.903,27
	Despesa corrente		9.192.644,30	9.192.644,30	8.664.110,66	8.849.686,62	8.976.758,88	8.869.306,84
D1	Despesas com o pessoal		3.531.213,82	3.531.213,82	4.673.035,88	4.676.842,05	4.687.188,14	4.698.234,28
D11	Remunerações Certas e Permanentes		2.504.163,82	2.504.163,82	3.645.939,88	3.649.700,00	3.660.000,00	3.671.000,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		2.504.163,82	2.504.163,82	3.645.939,88	3.649.700,00	3.660.000,00	3.671.000,00
	0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.504.163,82	2.504.163,82	3.645.939,88	3.649.700,00	3.660.000,00	3.671.000,00
	010101 TITULARES ÓRGÃOS DE SOBERANIA/MEMBROS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00
	010104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1.703.663,82	1.703.663,82	2.835.439,88	2.839.200,00	2.849.500,00	2.860.500,00
	01010401 PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO - PESSOAL EM FUNÇÕES		1.703.663,82	1.703.663,82	2.835.439,88	2.839.200,00	2.849.500,00	2.860.500,00
	010106 PESSOAL CONTRATADO A TERMO CERTO		60.000,00	60.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
	01010601 PESSOAL CONTRATADO A TERMO - PESSOAL EM FUNÇÕES		60.000,00	60.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
	010109 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
	010111 REPRESENTAÇÃO		41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00
	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00
	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		325.500,00	325.500,00	325.500,00	325.500,00	325.500,00	325.500,00
	010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		45.500,00	45.500,00	45.511,00	45.522,01	45.533,03	45.544,07
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		45.500,00	45.500,00	45.511,00	45.522,01	45.533,03	45.544,07
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		45.500,00	45.500,00	45.511,00	45.522,01	45.533,03	45.544,07
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		3.000,00	3.000,00	3.001,00	3.002,00	3.003,00	3.004,01
	010205 ABONO PARA FALHAS		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		15.500,00	15.500,00	15.510,00	15.520,01	15.530,03	15.540,06
	01021302 OUTROS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	01021303 SENHAS DE PRESENÇA		15.000,00	15.000,00	15.010,00	15.020,01	15.030,03	15.040,06
D13	Segurança social		981.550,00	981.550,00	981.585,00	981.620,04	981.655,11	981.690,21
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		981.550,00	981.550,00	981.585,00	981.620,04	981.655,11	981.690,21
	0103 SEGURANÇA SOCIAL		981.550,00	981.550,00	981.585,00	981.620,04	981.655,11	981.690,21
	010301 ENCARGOS COM A SAÚDE		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	010302 OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
	010304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		722.500,00	722.500,00	722.500,00	722.500,00	722.500,00	722.500,00
	01030501 Assistencia na doença dos funcionários publicos (A.D.S.E.)		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	01030502 Segurança Social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções		722.000,00	722.000,00	722.000,00	722.000,00	722.000,00	722.000,00
	0103050201 Caixa Geral de Aposentações		520.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00
	0103050202 Segurança Social - Regime Geral		202.000,00	202.000,00	202.000,00	202.000,00	202.000,00	202.000,00
	010306 ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
D2	010308 OUTRAS PENSÕES		35.500,00	35.500,00	35.535,00	35.570,04	35.605,11	35.640,21
	010309 SEGUROS		53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00
	01030901 Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais		53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00
	010310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	01031001 Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	01031099 Outras Despesas de segurança Social		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Aquisição de bens e serviços		4.237.176,38	4.237.176,38	2.861.288,41	3.064.309,92	3.165.400,00	3.060.400,00
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.237.176,38	4.237.176,38	2.861.288,41	3.064.309,92	3.165.400,00	3.060.400,00
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS		1.309.543,31	1.309.543,31	935.272,67	1.043.900,00	1.018.900,00	943.900,00
	020102 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		238.800,00	238.800,00	209.172,67	237.800,00	237.800,00	237.800,00
	02010201 Gasolina		7.600,00	7.600,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	02010202 Gasóleo		107.100,00	107.100,00	105.100,00	125.100,00	125.100,00	125.100,00
	02010299 Outros		124.100,00	124.100,00	103.972,67	112.600,00	112.600,00	112.600,00
	020104 LIMPEZA E HIGIENE		13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
	020105 ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		115.500,00	115.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020106 ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020107 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	020109 PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	020110 PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020111 MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020112 MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	020113 MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020114 OUTRO MATERIAL- PEÇAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020115 PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	020116 MERCADORIAS PARA VENDA		731.400,00	731.400,00	606.000,00	686.000,00	661.000,00	586.000,00
	02011601 Água		730.400,00	730.400,00	605.000,00	685.000,00	660.000,00	585.000,00
	02011602 Electricidade		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020117 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	020118 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020119 ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020120 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		3.500,00	3.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020121 OUTROS BENS		146.743,31	146.743,31	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.927.633,07	2.927.633,07	1.926.015,74	2.020.409,92	2.146.500,00	2.116.500,00
	020201 ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		667.109,37	667.109,37	520.500,00	620.500,00	620.500,00	620.500,00
	020202 LIMPEZA E HIGIENE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		29.850,00	29.850,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	020204 LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		2.510,00	2.510,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020205 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020206 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020208 LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020209 COMUNICAÇÕES		62.819,85	62.819,85	62.819,85	58.909,92	55.000,00	55.000,00
	020210 TRANSPORTES		293.724,77	293.724,77	240.500,00	240.500,00	240.500,00	240.500,00
	020211 REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020212 SEGUROS		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
	020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		35.000,00	35.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	020214 ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		103.000,00	103.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
	020215 FORMAÇÃO		70.338,32	70.338,32	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	020216 SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020217 PUBLICIDADE		18.000,00	18.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	020218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		50.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.190.976,34	1.190.976,34	889.476,32	881.000,00	811.000,00	781.000,00
	020222 SERVIÇOS DE SAÚDE		6.100,00	6.100,00	600,00	600,00	600,00	600,00
	020223 OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		74.404,42	74.404,42	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	020224 ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		61.000,00	61.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
D3	020225 OUTROS SERVIÇOS		224.500,00	224.500,00	23.219,57	30.000,00	230.000,00	230.000,00
	Juros e outros encargos		67.840,64	67.840,64	71.166,31	69.793,53	68.536,08	67.206,88
	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS		67.840,64	67.840,64	71.166,31	69.793,53	68.536,08	67.206,88
	0301 JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		18.890,64	18.890,64	17.167,36	15.745,58	14.439,09	13.060,79
	030103 SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS/OUTRAS INST. FINANCEIRAS		2.206,25	2.206,25	1.791,77	1.678,77	1.645,22	1.611,56
	03010301 Empréstimos de curto prazo		1.500,00	1.500,00	1.501,50	1.503,00	1.504,50	1.506,01
	03010302 Empréstimos de médio e longo prazos		706,25	706,25	290,27	175,77	140,72	105,55
	030105 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		16.684,39	16.684,39	15.375,59	14.066,81	12.793,87	11.449,23
	03010502 EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZOS		16.684,39	16.684,39	15.375,59	14.066,81	12.793,87	11.449,23
	0302 OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		600,00	600,00	600,60	601,20	601,80	602,40
	030201 DESPESAS DIVERSAS		600,00	600,00	600,60	601,20	601,80	602,40
	0305 OUTROS JUROS		1.100,00	1.100,00	1.101,10	1.102,20	1.103,30	1.104,41
	030502 OUTROS		1.100,00	1.100,00	1.101,10	1.102,20	1.103,30	1.104,41
	03050202 JUROS DE MORA		1.000,00	1.000,00	1.001,00	1.002,00	1.003,00	1.004,01
	03050299 OUTROS		100,00	100,00	100,10	100,20	100,30	100,40
	0306 OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		47.250,00	47.250,00	52.297,25	52.344,55	52.391,89	52.439,28
	030601 OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		47.250,00	47.250,00	52.297,25	52.344,55	52.391,89	52.439,28
D4	Transferências e subsídios correntes		1.294.313,46	1.294.313,46	1.031.520,06	1.011.641,12	1.028.534,66	1.016.365,68
D41	Transferências correntes		1.294.313,46	1.294.313,46	1.031.520,06	1.011.641,12	1.028.534,66	1.016.365,68
D411	Administrações Públicas		340.758,43	340.758,43	350.520,06	330.641,12	347.534,66	335.365,68
D4111	Administração Central - Estado Português		61.000,00	61.000,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		61.000,00	61.000,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00
	0403 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO		61.000,00	61.000,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00
	040301 ESTADO		61.000,00	61.000,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		279.758,43	279.758,43	305.020,06	285.141,12	302.034,66	289.865,68
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		279.758,43	279.758,43	305.020,06	285.141,12	302.034,66	289.865,68
	0405 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		279.758,43	279.758,43	305.020,06	285.141,12	302.034,66	289.865,68
	040501 CONTINENTE		279.758,43	279.758,43	305.020,06	285.141,12	302.034,66	289.865,68
	04050102 FREGUESIAS		259.658,43	259.658,43	252.000,00	253.000,00	254.000,00	255.000,00
	04050104 ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		20.100,00	20.100,00	53.020,06	32.141,12	48.034,66	34.865,68
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		462.455,03	462.455,03	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		462.455,03	462.455,03	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00
	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		462.455,03	462.455,03	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00
	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		462.455,03	462.455,03	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00
D413	Famílias		486.100,00	486.100,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		486.100,00	486.100,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00
	0408 FAMÍLIAS		486.100,00	486.100,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00
	040802 OUTRAS		486.100,00	486.100,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00
	04080201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00
	0408020101 BOLSA/RETRIBUIÇÃO		345.000,00	345.000,00	345.000,00	345.000,00	345.000,00	345.000,00
	0408020102 SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
	0408020103 SUBSIDIO TRANSPORTE							
	04080202 OUTRAS		66.100,00	66.100,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
D414	Outras		5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	040101 PÚBLICAS		3.500,00	3.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	04010102 OUTRAS		3.500,00	3.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	040102 PRIVADAS		1.500,00	1.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D42	Subsídios Correntes							
D5	Outras despesas correntes		62.100,00	62.100,00	27.100,00	27.100,00	27.100,00	27.100,00
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		62.100,00	62.100,00	27.100,00	27.100,00	27.100,00	27.100,00
	0602 DIVERSAS		62.100,00	62.100,00	27.100,00	27.100,00	27.100,00	27.100,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	060201		36.100,00	36.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
	06020101		36.100,00	36.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
	0602010101		35.100,00	35.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0602010199		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	060203		26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
	06020301		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	06020302		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	06020305		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Despesa de capital		7.225.048,77	7.225.048,77	8.270.191,84	8.223.036,00	8.154.430,96	8.315.314,32
D6	Aquisição de bens de capital		6.563.265,18	6.563.265,18	7.609.461,83	7.567.525,72	7.502.672,30	7.889.500,00
	07		6.563.265,18	6.563.265,18	7.609.461,83	7.567.525,72	7.502.672,30	7.889.500,00
	0701		6.430.765,18	6.430.765,18	7.554.461,83	4.964.500,00	6.764.500,00	7.514.500,00
	070101		128.143,80	128.143,80	20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	070102		340.000,00	340.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00
	07010201		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	07010203		325.000,00	325.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00
	070103		1.723.058,32	1.723.058,32	2.945.856,74	1.435.000,00	1.985.000,00	2.985.000,00
	07010301		678.490,00	678.490,00	765.880,00	1.165.000,00	715.000,00	715.000,00
	07010302		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	07010305		974.568,32	974.568,32	2.159.976,74	250.000,00	1.250.000,00	2.250.000,00
	07010307		55.000,00	55.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	070104		3.304.755,14	3.304.755,14	2.618.812,17	2.298.500,00	3.148.500,00	3.148.500,00
	07010401		1.575.815,14	1.575.815,14	720.962,40	750.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00
	Complementares							
	07010402		45.000,00	45.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
	Sistemas de drenagem de águas residuais							
	07010403		50.000,00	50.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
	Estações de tratamento de águas residuais							
	07010405		66.000,00	66.000,00	11.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	07010406		35.000,00	35.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	07010407		45.000,00	45.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Captação, Tratamento e Distribuição De Água							
	07010408		890.000,00	890.000,00	1.369.349,77	400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
	07010409		15.000,00	15.000,00	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	07010410		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Infraestruturas para Distribuição De Energia Eléctrica							
	07010413		532.940,00	532.940,00	257.500,00	912.500,00	212.500,00	212.500,00
	070105		130.000,00	130.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
	MELHORAMENTOS FUNDIÁRIOS							
	070106		125.000,00	125.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	MATERIAL DE TRANSPORTES							
	07010602		125.000,00	125.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Outros							
	070107		38.271,53	38.271,53	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA							
	070108		30.966,82	30.966,82	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	SOFTWARE INFORMÁTICO							
	070109		4.000,00	4.000,00				
	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO							
	070110		50.000,00	50.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
	EQUIPAMENTO BÁSICO							
	07011001		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Equipamento de recolha de resíduos							
	07011002		45.000,00	45.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
	Outro							
	070112		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR							
	070115		555.569,57	555.569,57	1.108.792,92	355.000,00	755.000,00	505.000,00
	OUTROS INVESTIMENTOS							
	0703		132.500,00	132.500,00	55.000,00	2.603.025,72	738.172,30	375.000,00
	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO							
	070303		7.500,00	7.500,00	50.000,00	350.000,00	350.000,00	250.000,00
	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS							
	070306		125.000,00	125.000,00	5.000,00	2.253.025,72	388.172,30	125.000,00
	OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO							
D7	Transferências e subsídios de capital		661.783,59	661.783,59	660.730,01	655.510,28	651.758,66	425.814,32
D71	Transferências de capital		661.783,59	661.783,59	660.730,01	655.510,28	651.758,66	425.814,32
D711	Administrações Públicas		522.283,59	522.283,59	518.230,01	513.010,28	509.258,66	283.314,32
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		522.283,59	522.283,59	518.230,01	513.010,28	509.258,66	283.314,32

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
D712	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		522.283,59	522.283,59	518.230,01	513.010,28	509.258,66	283.314,32
	0805 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		522.283,59	522.283,59	518.230,01	513.010,28	509.258,66	283.314,32
	080501 CONTINENTE		522.283,59	522.283,59	518.230,01	513.010,28	509.258,66	283.314,32
	08050102 FREGUESIAS		512.283,59	512.283,59	500.000,00	500.000,00	500.000,00	277.347,90
	08050104 ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		5.000,00	5.000,00	13.230,01	8.010,28	4.258,66	966,42
	08050108 OUTROS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
D713	Entidades do Setor não Lucrativo		137.000,00	137.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		137.000,00	137.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
	0807 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		137.000,00	137.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
	080701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		137.000,00	137.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
D714	Famílias							
D8	Outras		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	0801 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	080102 PRIVADAS		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
D8	Subsidios de capital							
D9	Outras despesas de capital							
	Despesa efetiva [4]		16.417.693,07	16.417.693,07	16.934.302,50	17.072.722,62	17.131.189,84	17.184.621,16
	Despesa não efetiva [5]		782.306,93	782.306,93	282.897,50	161.694,58	120.461,78	84.282,11
	Despesa com ativos financeiros		115.000,00	115.000,00	145.530,15	88.113,09	46.845,31	10.630,61
D10	09 ACTIVOS FINANCEIROS		115.000,00	115.000,00	145.530,15	88.113,09	46.845,31	10.630,61
	0903 TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		50.000,00	50.000,00				
	090301 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS		50.000,00	50.000,00				
	0907 ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		9.000,00	9.000,00				
	090702 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		9.000,00	9.000,00				
	0908 UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		1.000,00	1.000,00				
	090801 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS		1.000,00	1.000,00				
	0909 OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		55.000,00	55.000,00	145.530,15	88.113,09	46.845,31	10.630,61
	090911 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		55.000,00	55.000,00	145.530,15	88.113,09	46.845,31	10.630,61
	Despesa com passivos financeiros		667.306,93	667.306,93	137.367,35	73.581,49	73.616,47	73.651,50
	10 PASSIVOS FINANCEIROS		667.306,93	667.306,93	137.367,35	73.581,49	73.616,47	73.651,50
	1005 EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		500.000,00	500.000,00				
	100503 SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS/OUTRAS INST. FINANCEIRAS		500.000,00	500.000,00				
	1006 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		167.306,93	167.306,93	137.367,35	73.581,49	73.616,47	73.651,50
	100603 SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS/OUTRAS INST. FINANCEIRAS		129.269,93	129.269,93	99.330,35	35.544,49	35.579,47	35.614,50
	100605 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		38.037,00	38.037,00	38.037,00	38.037,00	38.037,00	38.037,00
Despesa total [6] = [4] + [5]			17.200.000,00	17.200.000,00	17.217.200,00	17.234.417,20	17.251.651,62	17.268.903,27
Saldo total [3] - [6]								
Saldo global [1] - [4]			282.306,93	282.306,93	216.312,45	95.042,96	53.743,49	17.497,11



PLANO PLURIANUAL

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : OUTRAS INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : \$

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
					R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANTER.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2020	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																	2022	2023	2024	2025	Outros	
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.		FUNÇÕES GERAIS				1.317.391,55							705.283,59	1.317.391,55		1.317.391,55	1.247.819,85	1.263.909,92	1.260.000,00	1.260.000,00		7.054.404,91
1.1.		SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				988.836,52							362.184,01	988.836,52		988.836,52	912.819,85	928.909,92	925.000,00	925.000,00		5.042.750,30
1.1.1.		ADMINISTRAÇÃO GERAL				988.836,52							362.184,01	988.836,52		988.836,52	912.819,85	928.909,92	925.000,00	925.000,00		5.042.750,30
1.1.1.1.	01	2018 A 4	Concessão de bolsas para Investigadores que desenvolvam projetos de interesse para a região	O		3.500,00			2018/01/01	2021/12/31	9			3.500,00		3.500,00						3.500,00
1.1.1.1.	01	2018 A 4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220		1.000,00								1.000,00		1.000,00						
1.1.1.1.	01	2018 A 4	OUTRAS	0102/04080202		2.500,00								2.500,00		2.500,00						
1.1.1.1.	02	2018 A 5	Contrato para aquisição e reserva previa do serviço de conectividade Metro Lan	0102/020209		7.819,85			2018/01/01	2023/12/31	9		2.878,20	7.819,85		7.819,85	3.909,92					22.427,82
1.1.1.1.	03	2018 A 6	Serviços técnicos de consultoria e pareceres	0102/020214		95.000,00			2018/01/01	2021/12/31	9		11.822,92	95.000,00		95.000,00						106.822,92
1.1.1.1.	04	2018 I 2	Aquisição e reparação de maquinarias e equipamentos, incluindo os de transporte	O		110.000,00			2019/01/01	2025/12/31	9		114.836,44	110.000,00		110.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00		584.836,44
1.1.1.1.	04	2018 I 2	Outros	0102/07010602		90.000,00								90.000,00		90.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
1.1.1.1.	04	2018 I 2	Outro	0102/07011002		20.000,00								20.000,00		20.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		
1.1.1.1.	05	2018 I 3	Aquisição de Equipamento Informático e Multimédia	O		20.000,00			2018/01/01	2025/12/31	9		8.801,33	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		108.801,33
1.1.1.1.	05	2018 I 3	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107		10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
1.1.1.1.	05	2018 I 3	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070108		10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
1.1.1.1.	06	2018 I 4	Conservação, reparação e valorização do património edificado municipal	O		300.000,00			2018/01/01	2025/12/31	9		34.763,10	300.000,00		300.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		2.334.763,10
1.1.1.1.	07	2018 I 5	Elaboração do projeto, reparação e construção de Armazem, Oficinas e Estaleiro	O		11.000,00			2018/01/01	2025/12/31	9			11.000,00		11.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		411.000,00
1.1.1.1.	07	2018 I 5	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/07010301													100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
1.1.1.1.	07	2018 I 5	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115		11.000,00								11.000,00		11.000,00						
1.1.1.1.	08	2018 I 6	Requalificação do edifício dos Paços do Concelho	E		10.000,00			2018/01/01	2025/12/31	9		8.692,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		58.692,00
1.1.1.1.	09	2018 I 7	Aquisição de equipamentos GPS para as viaturas municipais.	O		5.000,00			2018/01/01	2021/12/31	9			5.000,00		5.000,00						5.000,00
1.1.1.1.	09	2018 I 7	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109		4.000,00								4.000,00		4.000,00						
1.1.1.1.	09	2018 I 7	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115		1.000,00								1.000,00		1.000,00						
1.1.1.1.	10	2018 A 7	Serviços técnicos especializados (Elevadores,manutenção de equipamentos,contratação pública,manutenção software, contratos de locação, etc)	0102/020219		50.000,00			2018/01/01	2025/12/31	9		34.127,21	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		284.127,21
1.1.1.1.	11	2018 I 8	Modernização administrativa - Projeto UDSOV - Transformação Digital do Município de Moimenta da Beira - e outros	O		20.200,00			2018/01/01	2021/12/31	9		69.962,40	20.200,00		20.200,00						90.162,40
1.1.1.1.	11	2018 I 8	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107		100,00								100,00		100,00						
1.1.1.1.	11	2018 I 8	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070108		20.000,00								20.000,00		20.000,00						
1.1.1.1.	11	2018 I 8	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115		100,00								100,00		100,00						
1.1.1.1.	12	2018 A 8	Aquisição de combustíveis para outros edifícios			7.500,00			2018/01/01	2025/12/31	9		4.767,50	7.500,00		7.500,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		72.267,50
1.1.1.1.	12	2018 A 8	Gasóleo	0102/02010202		7.000,00								7.000,00		7.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
1.1.1.1.	12	2018 A 8	Outros	0102/02010299		500,00								500,00		500,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FUNCION. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	640.019,85							290.651,10	640.019,85		640.019,85	792.819,85	788.909,92	785.000,00	785.000,00		4.082.400,72

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÁVICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : \$

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos										Total previsto	
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANTE.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2020	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	2022	2023	2024	2025	Outros																			
												[16]								[17]	[18]	[19]		[20]
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
1.1.1.	14	2018	A	9	Aquisição de serviços de inventariação patrimonial	0102/020220			35.000,00			2018/01/01	2021/12/31	9			35.000,00		35.000,00					35.000,00
1.1.1.1.	15	2018	A	10	Fornecimento de combustíveis				100.000,00			2018/01/01	2025/12/31	9		50.811,53	100.000,00		100.000,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	530.811,53
1.1.1.1.	15	2018	A	10	Gasolina	0102/02010201			7.500,00								7.500,00		7.500,00					
1.1.1.1.	15	2018	A	10	Gasóleo	0102/02010202			90.000,00								90.000,00		90.000,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
1.1.1.1.	15	2018	A	10	Outros	0102/02010299			2.500,00								2.500,00		2.500,00					
1.1.1.1.	16	2018	I	9	Funcionamento da LIT	0102/070115	0		100,00			2018/01/01	2021/12/31	9			100,00		100,00					100,00
1.1.1.1.	01	2020	A	1	Serviço Integrado de Mobilidade	0102/020210			38.866,67			2020/01/01	2025/12/31	9		20.371,38	38.866,67		38.866,67	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	219.238,05
1.1.1.1.	02	2020	I	3	Centro Interpretativo do Poder Local	0102/07010301	0		113.850,00			2020/01/01	2021/12/31	9		350,00	113.850,00		113.850,00					114.200,00
1.1.1.1.	03	2020	I	7	Aquisição de viaturas elétricas/híbridas	0102/07010602			35.000,00			2020/01/01	2021/12/31	9			35.000,00		35.000,00					35.000,00
1.1.1.1.	04	2020	A	4	Sistema de Contracordenações Rodoviárias	0102/020224			1.000,00			2020/01/01	2021/12/31	9			1.000,00		1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.	05	2020	A	7	Orçamento Participativo Jovem				10.000,00			2020/01/01	2021/12/31	9			10.000,00		10.000,00					10.000,00
1.1.1.1.	05	2020	A	7	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701			5.000,00								5.000,00		5.000,00					
1.1.1.1.	05	2020	A	7	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/080701			5.000,00								5.000,00		5.000,00					
1.1.1.1.	06	2020	I	10	Orçamento Participativo Jovem	0102/070115			15.000,00			2020/01/01	2021/12/31	9			15.000,00		15.000,00					15.000,00
1.2.					SEGURANÇA E ORDEN PÚBLICA				328.555,03							343.099,58	328.555,03		328.555,03	335.000,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00	2.011.654,61
1.2.1.					PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS				328.555,03							343.099,58	328.555,03		328.555,03	335.000,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00	2.011.654,61
1.2.1.1.	01	2018	I	10	Ações no âmbito da floresta - Defesa contra incêndios		E		130.000,00			2018/01/01	2025/12/31	9		92.548,34	130.000,00		130.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	902.548,34
1.2.1.1.	01	2018	I	10	MELHORAMENTOS FUNCIONÁRIOS	0102/070105			125.000,00								125.000,00		125.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	
1.2.1.1.	01	2018	I	10	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			5.000,00								5.000,00		5.000,00					
1.2.1.1.	02	2018	A	11	Proteção Civil - Dinamização do gabinete e prevenção e gestão de Riscos e instalação de Unidade Local de Formação				5.000,00			2018/01/01	2021/12/31	9			5.000,00		5.000,00					5.000,00
1.2.1.1.	02	2018	A	11	OUTROS BENS	0102/020121			2.000,00								2.000,00		2.000,00					
1.2.1.1.	02	2018	A	11	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00					
1.2.1.1.	02	2018	A	11	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701			2.000,00								2.000,00		2.000,00					
1.2.1.1.	04	2018	I	11	Criação de um Fundo de Emergência Municipal para apoio a situações de reconhecida necessidade	0102/070115	0		100,00			2018/01/01	2021/12/31	9			100,00		100,00					100,00
1.2.1.1.	05	2018	A	15	Transferência para Ass.Florestais e Bombeiros envolvidos na prevenção, vigilância e combate a incêndios florestais	0102/040701			20.000,00			2018/01/01	2025/12/31	9		20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
1.2.1.1.	06	2018	I	09	Limpeza de faixas de proteção secundárias	0102/070115	E		30.000,00			2018/01/01	2025/12/31	9		138.035,11	30.000,00		30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	368.035,11
1.2.1.1.	07	2018	A	16	Transferencia para participação na aquisição de viaturas para os Bombeiros Voluntarios	0102/080701			20.000,00			2018/01/01	2021/12/31	9			20.000,00		20.000,00					20.000,00
1.2.1.1.	08	2018	A	13	Transferência corrente para incentivos aos recursos humanos dos Bombeiros,destinado à criação das E.T.P.'s	0102/040701			39.955,03			2018/01/01	2025/12/31	9		36.516,13	39.955,03		39.955,03	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	236.471,16
1.2.1.1.	09	2018	A	14	Transferência corrente para incentivos aos Recursos Humanos dos Bombeiros Voluntários	0102/040701			70.500,00			2018/01/01	2025/12/31	9		56.000,00	70.500,00		70.500,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	306.500,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORMAC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			1.304.391,55							705.283,59	1.304.391,55		1.304.391,55	1.247.819,85	1.263.909,92	1.260.000,00	1.260.000,00	7.041.404,91

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÁMUNAL/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : \$

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	REALIZADO EM PERÍODOS ANTER.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2020	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Períodos seguintes						
	Código	Ano	Tipo	Número	2022							2023				2024	2025	Outros							
																			[1]	[2]	[3]	[4]		[5]	[6]
1.2.1.	10	2018	A 12	Apoio financeiro na construção do novo quartel dos Bombeiros Voluntários de Moimenta da Beira	0102/080701			10.000,00			2018/01/01	2021/12/31	9			10.000,00		10.000,00							10.000,00
1.2.1.	01	2019	A 1	Criação de um Fundo de Emergência Municipal para apoio a situações de reconhecida necessidade				3.000,00			2020/01/01	2021/12/31	9			3.000,00		3.000,00							3.000,00
1.2.1.	01	2019	A 1	OUTROS BENS	0102/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00							
1.2.1.	01	2019	A 1	FREQUÊNCIAS	0102/04050102			1.000,00								1.000,00		1.000,00							
1.2.1.	01	2019	A 1	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701			1.000,00								1.000,00		1.000,00							
2.				FUNÇÕES SOCIAIS				5.318.918,92	1.798.193,30					3.489.414,90	7.243.734,49	3,00	7.243.737,49	6.947.408,23	5.839.364,49	4.294.638,63	4.147.962,71				31.962.526,45
2.1.				EDUCAÇÃO				931.195,42	868.698,29					698.302,04	1.799.893,71		1.799.893,71	3.631.502,62	1.725.000,00	1.735.000,00	1.745.000,00				11.334.698,37
2.1.1.				ENSINO NÃO SUPERIOR				532.587,32	868.698,29					175.563,50	1.401.285,61		1.401.285,61	3.431.502,62	1.525.000,00	1.535.000,00	1.545.000,00				9.613.351,73
2.1.1.	01	2018	A 17	Aquisição de combustíveis para o Centro Escolar de Moimenta da Beira	0102/02010299			27.500,00			2018/01/01	2025/12/31	9		6.320,36	27.500,00		27.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			113.820,36
2.1.1.	02	2018	A 20	Aquisição/substituição de viaturas para a promoção de actividades educativas - Transferência	0102/08050102			5.000,00			2018/01/01	2021/12/31	9			5.000,00		5.000,00							5.000,00
2.1.1.	03	2018	A 18	Cooperação com o ensino técnico-profissional				4.000,00			2018/01/01	2021/12/31	9			4.000,00		4.000,00							4.000,00
2.1.1.	03	2018	A 18	OUTRAS	0102/04010102			3.000,00								3.000,00		3.000,00							
2.1.1.	03	2018	A 18	SOCIEDADES E QUASO-SOCIEDADES NÃO FINANCIADAS- PRIVADAS	0102/090801			1.000,00								1.000,00		1.000,00							
2.1.1.	04	2018	A 19	Instituição de prémios de excelência para os melhores alunos de cada nível de ensino	0102/04080202			1.000,00			2018/01/01	2021/12/31	9			1.000,00		1.000,00							1.000,00
2.1.1.	05	2018	I 13	Reparação, manutenção e conservação de diversas escolas e equipamentos escolares	0102/07010305	A		150.000,00			2018/01/01	2025/12/31	9		42.634,95	150.000,00		150.000,00	50.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00			992.634,95
2.1.1.	06	2018	A 21	Apoio a projectos educativos/ Transferência para Agrupamento Vertical de Escolas	0102/040301			45.000,00			2018/01/01	2025/12/31	9		38.286,90	45.000,00		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00			263.286,90
2.1.1.	07	2018	I 12	Requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária de Moimenta da Beira		E		109.325,00	620.645,72		2018/01/01	2022/12/31	9		18.601,47	730.170,72		730.170,72	2.109.976,74						2.858.748,93
2.1.1.	07	2018	I 12	ESCOLAS	0102/07010305			103.500,00	586.501,15							690.001,15		690.001,15	2.109.976,74						
2.1.1.	07	2018	I 12	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			6.025,00	34.144,57							40.169,57		40.169,57							
2.1.1.	01	2019	I 1	Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar				29.138,35			2019/01/01	2021/12/31	9		34.544,55	29.138,35		29.138,35							63.682,90
2.1.1.	01	2019	I 1	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107			28.171,53								28.171,53		28.171,53							
2.1.1.	01	2019	I 1	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070108			966,82								966,82		966,82							
2.1.1.	02	2019	A 2	Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICE)				20.026,94	113.485,40		2019/01/01	2021/12/31	9		35.175,27	133.512,24		133.512,24							168.687,31
2.1.1.	02	2019	A 2	OUTROS BENS	0102/020121			750,00	4.250,00							5.000,00		5.000,00							
2.1.1.	02	2019	A 2	FORMAÇÃO	0102/020215			10.175,75	57.662,57							67.838,32		67.838,32							
2.1.1.	02	2019	A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			784,43	4.445,07							5.229,50		5.229,50							
2.1.1.	02	2019	A 2	OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0102/020223			8.316,66	47.127,76							55.444,42		55.444,42							
2.1.1.	01	2020	A 5	Transferência de Competências - Educação				141.397,13			2020/01/01	2025/12/31	9			141.397,13		141.397,13	1.206.525,88	1.210.000,00	1.220.000,00	1.230.000,00			5.007.923,01
2.1.1.	01	2020	A 5	PESSOAL DOS QUARTOS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO - PESSOAL EM FUNÇÕES	0102/01010401			100.543,82								100.543,82		100.543,82	1.206.525,88	1.210.000,00	1.220.000,00	1.230.000,00			
2.1.1.	01	2020	A 5	OUTROS BENS	0102/020121			16.243,31								16.243,31		16.243,31							
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORMAC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		1.849.978,87	734.131,12						880.847,09	2.584.109,99		2.584.109,99	4.679.322,47	2.788.909,92	2.795.000,00	2.805.000,00			16.533.189,47

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : OUTRAS INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNUCA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : \$

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos										Total previsto
													REALIZADO EM					ESTIM. REALIZ.					
						PERÍODOS ANTE.	PERÍODO 2020	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Períodos seguintes												
	Ex.					2022 [16]	2023 [17]	2024 [18]	2025 [19]	Outros [20]	[21]=[13]+...+[20]												
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
2.1.1.	01	2020 A 5	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	0102/020201		17.000,00								17.000,00		17.000,00							
2.1.1.	01	2020 A 5	TRANSPORTES	0102/020210		650,00								650,00		650,00							
2.1.1.	01	2020 A 5	OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0102/020223		6.960,00								6.960,00		6.960,00							
2.1.1.	01	2021 I 3	Substituição da cobertura em fibrocimento da Escola Básica do 2º Círculo de Moimenta da Beira	0102/07010305			134.567,17		2021/01/01	2021/12/31	9			134.567,17		134.567,17				134.567,17			
2.1.2.			SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO			398.608,10							522.738,54	398.608,10		398.608,10	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.721.346,64		
2.1.2.	01	2018 A 25	Protocolos de cooperação - Ensino pré primário			110.000,00			2018/01/01	2021/12/31	9		71.398,58	110.000,00		110.000,00					181.398,58		
2.1.2.	01	2018 A 25	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105		40.000,00								40.000,00		40.000,00							
2.1.2.	01	2018 A 25	TRANSPORTES	0102/020210		45.000,00								45.000,00		45.000,00							
2.1.2.	01	2018 A 25	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220		25.000,00								25.000,00		25.000,00							
2.1.2.	02	2018 A 24	Protocolos de cooperação - 1º CEB	0102/020105		75.000,00			2018/01/01	2021/12/31	9		33.630,44	75.000,00		75.000,00					108.630,44		
2.1.2.	03	2018 A 22	Auxílios Económicos aos alunos do 1.º CEB			5.000,00			2018/01/01	2021/12/31	9			5.000,00		5.000,00					5.000,00		
2.1.2.	03	2018 A 22	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0102/020120		2.500,00								2.500,00		2.500,00							
2.1.2.	03	2018 A 22	OUTRAS	0102/04080202		2.500,00								2.500,00		2.500,00							
2.1.2.	04	2018 A 23	Transportes escolares	0102/020210		208.608,10			2018/01/01	2025/12/31	9		417.708,52	208.608,10		208.608,10	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.426.317,62		
2.2.			Saúde			145.980,00								145.980,00		145.980,00	28.914,00	29.200,00	29.500,00	30.500,00	264.094,00		
2.2.1.			SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE			145.980,00								145.980,00		145.980,00	28.914,00	29.200,00	29.500,00	30.500,00	264.094,00		
2.2.1.	01	2018 A 26	Aquisição de Serviços no âmbito de higiene e segurança no trabalho			5.600,00			2018/01/01	2021/12/31	9			5.600,00		5.600,00					5.600,00		
2.2.1.	01	2018 A 26	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220		100,00								100,00		100,00							
2.2.1.	01	2018 A 26	SERVIÇOS DE SAÚDE	0102/020222		5.500,00								5.500,00		5.500,00							
2.2.1.	01	2020 A 6	Transferência de competências - Saúde			40.380,00			2020/01/01	2025/12/31	9			40.380,00		40.380,00	28.914,00	29.200,00	29.500,00	30.500,00	158.494,00		
2.2.1.	01	2020 A 6	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO - PESSOAL EM FUNÇÕES	0102/01010401		3.120,00								3.120,00		3.120,00	28.914,00	29.200,00	29.500,00	30.500,00			
2.2.1.	01	2020 A 6	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	0102/020201		34.850,00								34.850,00		34.850,00							
2.2.1.	01	2020 A 6	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	0102/020204		2.410,00								2.410,00		2.410,00							
2.2.1.	01	2021 A 2	Despesas realizadas no âmbito do COVID-19			20.000,00			2021/01/01	2021/12/31				20.000,00		20.000,00					20.000,00		
2.2.1.	01	2021 A 2	OUTROS BENS	0102/020221		20.000,00								20.000,00		20.000,00							
2.2.1.	02	2021 I 4	Despesas realizadas no âmbito do COVID-19	0102/070115		80.000,00			2021/01/01	2021/12/31	9			80.000,00		80.000,00					80.000,00		
2.3.			SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL			153.200,00							63.964,61	153.200,00		153.200,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	417.164,61		
2.3.2.			AÇÃO SOCIAL			153.200,00							63.964,61	153.200,00		153.200,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	417.164,61		
2.3.2.	01	2018 A 84	Apoio à construção e dinamização do Centro Comunitário de Alentejo,			20.500,00			2018/01/01	2021/12/31	9		20.000,00	20.500,00		20.500,00					40.500,00		
2.3.2.	01	2018 A 84	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701		500,00								500,00		500,00							
2.3.2.	01	2018 A 84	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/080701		20.000,00								20.000,00		20.000,00							
2.3.2.	03	2018 A 31	Concessão de bolsas de estudo para alunos carenciados que frequentem o ensino superior	0102/04080202		37.500,00			2018/01/01	2021/12/31	9		37.500,00	37.500,00		37.500,00					75.000,00		
2.3.2.	04	2018 A 32	Implementação social do Microcrédito			2.100,00			2018/01/01	2021/12/31	9			2.100,00		2.100,00					2.100,00		
2.3.2.	04	2018 A 32	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225		1.000,00								1.000,00		1.000,00							
2.3.2.	04	2018 A 32	PRIVADAS	0102/040102		1.000,00								1.000,00		1.000,00							
2.3.2.	04	2018 A 32	OUTRAS	0102/04080202		100,00								100,00		100,00							
[5] E - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; O - FOMENTO. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		2.454.666,97	868.698,23						1.461.085,63	3.323.365,26		3.323.365,26	4.908.236,47	3.018.109,92	3.024.500,00	3.035.500,00		18.770.791,28

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : OUTRAS INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : \$

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	PERÍODOS ANTER.	PERÍODO 2020	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	2022	2023	2024	2025	Outros																			
	[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.3.2.	05	2018 A 27	Apoio à construção e aquisição de equipamentos para Centros Sociais e outras Obras de Solidariedade Social	0102/080701			30.000,00			2018/01/01	2021/12/31	9			30.000,00		30.000,00						30.000,00	
2.3.2.	06	2018 A 28	Funcionamento e Dinamização da Comissão da Protecção de Menores				2.000,00			2018/01/01	2021/12/31	9			2.000,00		2.000,00						2.000,00	
2.3.2.	06	2018 A 28	OUTROS BENS	0102/020121			500,00								500,00		500,00							
2.3.2.	06	2018 A 28	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			500,00								500,00		500,00							
2.3.2.	06	2018 A 28	OUTRAS	0102/04080202			1.000,00								1.000,00		1.000,00							
2.3.2.	07	2018 A 29	Projectos de desenvolvimento social - REDE SOCIAL e OUTROS				5.000,00			2018/01/01	2021/12/31	9		704,80	5.000,00		5.000,00						5.704,80	
2.3.2.	07	2018 A 29	OUTROS BENS	0102/020121			500,00								500,00		500,00							
2.3.2.	07	2018 A 29	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			500,00								500,00		500,00							
2.3.2.	07	2018 A 29	ESTADO	0102/040301			500,00								500,00		500,00							
2.3.2.	07	2018 A 29	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701			3.000,00								3.000,00		3.000,00							
2.3.2.	07	2018 A 29	OUTRAS	0102/04080202			500,00								500,00		500,00							
2.3.2.	08	2018 A 30	Comparticipação nos transportes realizados pela Artensave				6.100,00			2018/01/01	2021/12/31	9		5.759,81	6.100,00		6.100,00						11.859,81	
2.3.2.	08	2018 A 30	TRANSPORTES	0102/020210			100,00								100,00		100,00							
2.3.2.	08	2018 A 30	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701			6.000,00								6.000,00		6.000,00							
2.3.2.	01	2021 A 1	Transferência de competências - Ação Social				50.000,00			2021/01/01	2025/12/31				50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		250.000,00	
2.3.2.	01	2021 A 1	PESSOAL CONTRATADO A TERMO - PESSOAL EM FUNÇÕES	0102/01010601			40.000,00								40.000,00		40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
2.3.2.	01	2021 A 1	OUTROS BENS	0102/020121			10.000,00								10.000,00		10.000,00							
2.4.			HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS				3.239.076,84								2.380.516,75		3.959.891,98	3,00	3.959.894,98	2.651.156,54	3.729.164,49	2.174.138,63	2.016.462,71	16.911.334,10
2.4.1.			HABITAÇÃO				60.000,00								14.740,46		60.000,00	3,00	60.003,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	214.743,46
2.4.1.	01	2018 I 17	Construção de Habitação Social - (Bairro da Formiga, Arcoselos e outros)		E		15.000,00			2018/01/01	2025/12/31	9		448,21	15.000,00		15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		55.448,21	
2.4.1.	01	2018 I 17	Construção	0102/07010201			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.4.1.	01	2018 I 17	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			5.000,00								5.000,00		5.000,00							
2.4.1.	02	2018 I 16	Elaboração do projeto e construção do Bairro Social da Corujeira		E		10.000,00			2018/01/01	2025/12/31	9			10.000,00		10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		30.000,00	
2.4.1.	02	2018 I 16	Construção	0102/07010201			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.4.1.	02	2018 I 16	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			5.000,00								5.000,00		5.000,00							
2.4.1.	03	2018 A 33	Dinamização de projectos sociais de Habitação Social - Patrocinio/Transferência para IPSS e Juntas de Freguesia				10.000,00			2018/01/01	2021/12/31	9			10.000,00		10.000,00						10.000,00	
2.4.1.	03	2018 A 33	FREGUESIAS	0102/08050102			5.000,00								5.000,00		5.000,00							
2.4.1.	03	2018 A 33	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/080701			5.000,00								5.000,00		5.000,00							
2.4.1.	04	2018 I 14	Reparação de habitação social, incluindo o apoio à requalificação de habitação de famílias carenciadas	0102/07010203	A		20.000,00			2018/01/01	2025/12/31	9		14.292,25	20.000,00		3,00	20.003,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		114.295,25	
2.4.1.	05	2018 I 15	Inventariação, aquisição e elaboração de projetos para habitação social nas restantes localidades do concelho	0102/070115	O		5.000,00			2018/01/01	2021/12/31	9			5.000,00		5.000,00						5.000,00	
2.4.2.			ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO				607.740,00								555.248,73		1.318.555,14		1.318.555,14	675.000,00	1.810.000,00	410.000,00	410.000,00	5.178.803,87
[5] E - EMPREHEITADA; A - ADM. DIR.; O - FORMAC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :									1.482.290,70	3.476.465,26	3,00	3.476.468,26	4.993.236,47	3.103.109,92	3.109.500,00	3.120.500,00		19.285.105,35

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : \$

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2020	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Períodos seguintes									
	Código	Ano	Tipo	Número	2022							2023						2024	2025	Outros							
																					[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]
2.4.2.	01	2018	1	22	Circular Rodoviária Externa Ponte (CSEP) - Troço 1.1 - EN 226 à EN 514	E			105.000,00			2018/01/01	2022/12/31	9			105.000,00		105.000,00	55.000,00							160.000,00
2.4.2.	01	2018	1	22	TERREMOS	0102/070101			30.000,00								30.000,00		30.000,00	5.000,00							
2.4.2.	01	2018	1	22	Viadutos, Arruamentos E Outras Complementares	0102/07010401			75.000,00								75.000,00		75.000,00	50.000,00							
2.4.2.	03	2018	1	25	Requalificação do Largo da Feira - Construção	0102/07010301	E		5.000,00			2018/01/01	2025/12/31	9			5.000,00		5.000,00	5.000,00	750.000,00	50.000,00	50.000,00				860.000,00
2.4.2.	04	2018	1	27	Reabilitação do Centro Historico de Moimenta (5 Ruas/Fontainhas) - Projecto	0102/070115	O		5.000,00			2018/01/01	2021/12/31	9			5.000,00		5.000,00	25.000,00							30.000,00
2.4.2.	05	2018	1	28	Reabilitação do Centro Historico de Moimenta (5 Ruas/Fontainhas) - Construção	0102/07010401	E		10.000,00			2018/01/01	2025/12/31	9			10.000,00		10.000,00	10.000,00	500.000,00	50.000,00	50.000,00				620.000,00
2.4.2.	06	2018	1	29	Adaptação da antiga Casa do Povo para Casa da Cultura - Projecto	O		5.000,00				2018/01/01	2022/12/31	9			5.000,00		5.000,00	25.000,00							30.000,00
2.4.2.	06	2018	1	29	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/07010301													25.000,00								
2.4.2.	06	2018	1	29	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115		5.000,00									5.000,00		5.000,00								
2.4.2.	07	2018	1	30	Adaptação da antiga Casa do Povo para Casa da Cultura - Construção	0102/07010301	E		10.000,00			2018/01/01	2025/12/31	9			10.000,00		10.000,00	10.000,00	250.000,00	50.000,00	50.000,00				370.000,00
2.4.2.	08	2018	A	87	Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) e Mapa de Ruído	0102/020225		5.000,00				2018/01/01	2021/12/31	9			5.000,00		5.000,00								5.000,00
2.4.2.	09	2018	1	24	Requalificação do Largo da Feira - Projecto	0102/070115	O		5.000,00			2018/01/01	2022/12/31	9			5.000,00		5.000,00	25.000,00							30.000,00
2.4.2.	10	2018	1	26	Instalação da Sinalização Toponímica nas Freguesias	0102/07010413	A		5.000,00			2018/01/01	2025/12/31	9		215,25	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				25.215,25
2.4.2.	11	2018	1	31	Elevação de Moimenta da Beira a Cidade.	0102/070115	O		5.000,00			2018/01/01	2021/12/31	9			5.000,00		5.000,00								5.000,00
2.4.2.	12	2018	1	32	Construção da Variante Urbana de Alvite	0102/07010401	E		10.000,00			2018/01/01	2022/12/31	9			10.000,00		10.000,00	100.000,00							110.000,00
2.4.2.	13	2018	1	33	Elaboração de diversos projectos para arruamentos e espaços urbanos	0102/07010401	O		25.000,00			2018/01/01	2021/12/31	9		15.990,00	25.000,00		25.000,00								40.990,00
2.4.2.	15	2018	1	19	Reparação e conservação de vias e arruamentos municipais	0102/07010401	A		180.000,00			2018/01/01	2025/12/31	9			175.053,45	180.000,00	180.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00				1.355.053,45
2.4.2.	16	2018	1	20	Requalificação das infraestruturas do bairro dos Sinos		E		5.000,00			2018/01/01	2022/12/31	9		20.859,80	5.000,00		5.000,00	5.000,00							30.859,80
2.4.2.	16	2018	1	20	Viadutos, Arruamentos E Outras Complementares	0102/07010401			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00							
2.4.2.	16	2018	1	20	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00							
2.4.2.	18	2018	1	88	Beneficiação de diversos espaços lúdicos e recreativos	0102/07010203	E		5.000,00			2018/01/01	2025/12/31	9		2.002,03	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				27.002,03
2.4.2.	19	2018	1	18	Projeto de Regeneração Urbana - Requalificação do Largo do Taboado e suas envolventes/ Requalificação do Edifício da Câmara Municipal		E		100.200,00	604.192,87		2018/01/01	2021/12/31	9		224.117,54	811.015,14		811.015,14								1.035.132,68
2.4.2.	19	2018	1	18	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/07010301			100,00								100,00		100,00								
2.4.2.	19	2018	1	18	Viadutos, Arruamentos E Outras Complementares	0102/07010401			100.000,00	604.192,87							810.815,14		810.815,14								
2.4.2.	19	2018	1	18	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			100,00								100,00		100,00								
2.4.2.	20	2018	1	21	Parque da Alagoeira - Construção e requalificação de áreas de lazer	0102/07010405	E		60.000,00			2018/01/01	2022/12/31	9		107.470,66	60.000,00		60.000,00	5.000,00							172.470,66
2.4.2.	21	2018	1	90	Circular Rodoviária Externa Ponte (CSEP) - Troço 2		O		13.000,00			2018/01/01	2021/12/31	9			13.000,00		13.000,00								13.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FOMEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			3.165.966,97	1.472.891,16						2.027.999,43	4.745.480,40	3,00	4.745.483,40	5.518.236,47	4.863.109,92	3.519.500,00	3.530.500,00				24.204.829,22

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : \$

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
					R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2020	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																	2022	2023	2024	2025	Outros	
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.4.2.	21	2018 I 90	TERRENOS	0102/070101		500,00								500,00		500,00						
2.4.2.	21	2018 I 90	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	0102/07010401		12.500,00								12.500,00		12.500,00						
2.4.2.	22	2018 I 23	Aquisição e recuperação da primeira casa de Moimenta para Centro Interpretativo - Construção	0102/07010301	E	9.540,00			2018/01/01	2023/12/31	9		9.540,00	9.540,00		9.540,00		150.000,00	50.000,00			219.080,00
2.4.2.	01	2021 I 1	Reabilitação do Largo General Humberto Delgado e sua Envolvente	0102/07010401	E	40.000,00			2021/01/01	2021/12/31	0			40.000,00		40.000,00						40.000,00
2.4.3.	02	2018 I 34	Sistemas de drenagem de águas residuais e instalação e reparação de estações elevatórias de águas residuais.	E	834.250,00				2018/01/01	2025/12/31	9		690.989,64	834.250,00		834.250,00		620.000,00	720.000,00	650.000,00	620.000,00	4.135.239,64
2.4.3.	02	2018 I 34	Sistemas de drenagem de águas residuais		25.000,00				2018/01/01	2025/12/31	9		4.726,56	25.000,00		25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	129.726,56
2.4.3.	02	2018 I 34	Sistemas de drenagem de águas residuais		10.000,00									10.000,00		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.3.	02	2018 I 34	Estações de tratamento de águas residuais		15.000,00									15.000,00		15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00		
2.4.3.	03	2018 A 34	Saneamento-recolha e tratamento de efluentes - ÁGUAS DO NORTE		550.000,00				2018/01/01	2025/12/31	9		450.122,05	550.000,00		550.000,00		450.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	3.100.122,05
2.4.3.	04	2018 I 35	Reparação, Conservação e Ampliação das Redes de Saneamento do Município	A	55.000,00				2018/01/01	2025/12/31	9		45.233,71	55.000,00		55.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	260.233,71
2.4.3.	04	2018 I 35	Sistemas de drenagem de águas residuais		20.000,00									20.000,00		20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.4.3.	04	2018 I 35	Estações de tratamento de águas residuais		35.000,00									35.000,00		35.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
2.4.3.	07	2018 A 35	Saneamento-recolha e tratamento de efluentes - ÁGUAS DO NORTE - ACORDOS DE PAGAMENTO		189.250,00				2018/01/01	2024/12/31	9		190.467,32	189.250,00		189.250,00		100.000,00	100.000,00	30.000,00		609.717,32
2.4.3.	08	2018 I 36	Saneamento em Porto da Nave	E	15.000,00				2018/01/01	2025/12/31	9		440,00	15.000,00		15.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	35.440,00
2.4.4.	01	2018 A 38	ABASTECIMENTO DE ÁGUA		890.250,00				2018/01/01	2025/12/31	9		846.662,05	890.250,00		890.250,00		901.680,22	898.164,49	813.138,63	685.462,71	5.035.358,10
2.4.4.	01	2018 A 38	Aquisição de serviços no âmbito de análises e tratamento de água para abastecimento público e consumo nos equipamentos		25.000,00				2018/01/01	2025/12/31	9		3.679,96	25.000,00		25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	128.679,96
2.4.4.	03	2018 I 38	Material de Contagem, Bombagem e Tratamento de Água	O	10.000,00				2018/01/01	2025/12/31	9		5.538,97	10.000,00		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	55.538,97
2.4.4.	05	2018 I 37	Reparação, conservação e ampliação de diversas redes de abastecimento de água do concelho	A	45.000,00				2018/01/01	2025/12/31	9		18.187,49	45.000,00		45.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	263.187,49
2.4.4.	06	2018 A 37	Fornecimento de água - ÁGUAS DO NORTE - ACORDOS DE PAGAMENTO		145.250,00				2018/01/01	2024/12/31	9		301.596,00	145.250,00		145.250,00		120.000,00	100.000,00	75.000,00		741.846,00
2.4.4.	07	2018 A 36	Fornecimento de água - ÁGUAS DO NORTE		585.000,00				2018/01/01	2025/12/31	9		517.659,63	585.000,00		585.000,00		485.000,00	585.000,00	585.000,00	585.000,00	3.382.659,63
2.4.4.	01	2020 A 3	Águas do Douro Sul - Associação de Municípios de Fins Específicos		80.000,00				2020/01/01	2025/12/31	9			80.000,00		80.000,00		211.680,22	128.164,49	68.138,63	15.462,71	503.446,05
2.4.4.	01	2020 A 3	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		20.000,00									20.000,00		20.000,00		52.820,06	32.041,12	17.034,66	3.865,68	
2.4.4.	01	2020 A 3	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		5.000,00									5.000,00		5.000,00		13.230,01	8.010,28	4.258,66	966,42	
2.4.4.	01	2020 A 3	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		55.000,00									55.000,00		55.000,00		145.530,15	88.113,09	46.845,31	10.630,61	
2.4.5.			RESÍDUOS SÓLIDOS		190.000,00									103.131,58	190.000,00		190.000,00		190.000,00	190.000,00	190.000,00	1.053.131,58
2.4.5.	01	2018 A 39	Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos - RESINORTE		185.000,00				2018/01/01	2025/12/31	9		103.131,58	185.000,00		185.000,00		185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	1.028.131,58
2.4.5.	01	2018 A 39	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		150.000,00									150.000,00		150.000,00		185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FOMEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	5.125.006,97	1.472.891,16						3.678.322,70	6.704.520,40	3,00	6.704.523,40	7.374.916,69	6.716.274,41	5.167.638,63	5.020.962,71		34.662.638,54

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : \$

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos										Total previsto
	Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2020	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Períodos seguintes									
														2022	2023	2024	2025	Outros					
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.4.5.	01	2018 A 39	D.C.-TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	0102/0602010101			35.000,00								35.000,00		35.000,00						
2.4.5.	02	2018 I 39	Recolha de lixo - aquisição e manutenção de equipamentos	0102/0701001	O		5.000,00			2018/01/01	2025/12/31	9			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00	
2.4.6.			PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA				656.836,84	10.000,00						169.744,29	666.836,84		666.836,84	229.476,32	76.000,00	76.000,00	76.000,00	1.294.057,45	
2.4.6.	02	2018 I 42	Elaboração de projeto e aquisição de terrenos para a instalação de um parque de observação da Natureza(Centro Interpretativo, na serra de Lemil		O		10.000,00			2018/01/01	2025/12/31	9			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00	
2.4.6.	02	2018 I 42	TERRENOS	0102/070101			5.000,00								5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.6.	02	2018 I 42	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
2.4.6.	03	2018 A 43	Campanhas de sensibilização ambiental	0102/020220			1.500,00			2018/01/01	2021/12/31	9			1.500,00		1.500,00					1.500,00	
2.4.6.	04	2018 A 44	Aquisição de terrenos, ampliação e conservação de vários cemitérios públicos - Transferencia para Juntas de Freguesia	0102/08050102			21.500,00			2018/01/01	2021/12/31	9		12.000,00	21.500,00		21.500,00					33.500,00	
2.4.6.	05	2018 A 41	Recuperação de Equipamentos Comunitarios (Fornos Públicos, Fontanários, Molinos, etc.) - Transferencia				5.500,00			2018/01/01	2021/12/31	9		625,00	5.500,00		5.500,00					6.125,00	
2.4.6.	05	2018 A 41	OUTROS BENS	0102/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.4.6.	05	2018 A 41	FRIGIFERIAS	0102/08050102			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
2.4.6.	05	2018 A 41	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/080701			2.500,00								2.500,00		2.500,00						
2.4.6.	07	2018 A 42	Recuperação e valorização paisagística dos Parques Verdes - Transferência para Juntas de Freguesia	0102/08050102			5.000,00			2018/01/01	2021/12/31	9		4.000,00	5.000,00		5.000,00					9.000,00	
2.4.6.	08	2018 I 43	Gestão do Camil Municipal	0102/07010413	A		5.000,00			2018/01/01	2025/12/31	9		2.159,90	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	27.159,90	
2.4.6.	09	2018 I 44	Aquisição de arvores e plantas	0102/07010405	O		6.000,00			2018/01/01	2025/12/31	9		1.627,32	6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	31.627,32	
2.4.6.	10	2018 I 45	Instalação de um centro de recolha, tratamento e reutilização de inertes/demolições	0102/07010307	O		5.000,00			2018/01/01	2025/12/31	9			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
2.4.6.	11	2018 I 46	Elaboração de projeto e aquisição de terrenos para zona de recreio e lazer (S. Francisco e outros)		O		12.500,00			2018/01/01	2025/12/31	9		1.252,63	12.500,00		12.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	33.752,63	
2.4.6.	11	2018 I 46	TERRENOS	0102/070101			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.4.6.	11	2018 I 46	Outros	0102/07010413			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
2.4.6.	11	2018 I 46	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			2.500,00								2.500,00		2.500,00						
2.4.6.	12	2018 I 47	Aquisição de equipamentos e material de jardinagem	0102/07010413	O		20.000,00			2018/01/01	2025/12/31	9		7.181,99	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	107.181,99	
2.4.6.	13	2018 I 48	Construção de um imóvel para casa mortuária em Alvite e adaptação de um imóvel em Porto da Nave	0102/07010301	E		5.000,00			2018/01/01	2021/12/31	9			5.000,00		5.000,00					5.000,00	
2.4.6.	14	2018 I 49	Ampliação e reparação de diversos cemitérios do concelho	0102/07010413	A		15.000,00			2018/01/01	2025/12/31	9		7.908,68	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	82.908,68	
2.4.6.	15	2018 A 40	Aquisição de serviços no âmbito de tratamento, limpeza e recolha de Resíduos Sólidos Urbanos	0102/020220			166.896,84			2018/01/01	2022/12/31	9		132.988,77	166.896,84		166.896,84	108.476,32				408.361,93	
[5] E - EMPRESTATADA; A - ADM. DIR.; O - FORMAC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	5.408.903,81	1.472.891,16						3.848.066,99	6.988.417,24	3,00	6.988.420,24	7.554.393,01	6.787.274,41	5.238.638,63	5.091.962,71	35.508.755,99	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : \$

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto			
										Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Períodos seguintes								
	Ex.	PERÍODOS ANTE.	PERÍODO 2020	2022 [16]	2023 [17]							2024 [18]						2025 [19]	Outros [20]							
	[1]	Código	Ano			Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]		[7]	[8]	[9]	[10]	[11]			[12]	[13]	[14]		[15]		
2.4.6.	16	2018	I 40	Regulificação e valorização ambiental entre a Ribeira de Uoudo e a Ribeira de Leomil	0102/07010413	E						2018/01/01	2025/12/31	9			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00	
2.4.6.	17	2018	I 41	Implementação de um viveiro municipal	0102/07010413	O						2018/01/01	2025/12/31	9			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00	
2.4.6.	01	2020	I 4	Construção e Modernização do Centro de Recolha de Animais de Companhia (CRO)Intermunicipal de Moimenta da Beira	0102/07010413							2020/01/01	2022/12/31	9			377.940,00		377.940,00	45.000,00					422.940,00	
2.5.				SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS													346.631,50	1.184.768,80	1.184.768,80	585.835,07	306.000,00	306.000,00	306.000,00		3.035.235,37	
2.5.1.				CULTURA													119.574,38	384.500,00	384.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00		558.074,38	
2.5.1.	01	2018	A 50	Construção do Centro Cultural de Leomil, Museu, Centro Multimédia e Biblioteca - Transferência para a Junta	0102/08050102							2018/01/01	2021/12/31	9			5.000,00		5.000,00						5.000,00	
2.5.1.	02	2018	A 51	Regulificação e valorização da Casa/Fundação Aquilino Ribeiro - Transferências	0102/08050108							2018/01/01	2021/12/31	9			5.000,00		5.000,00						5.000,00	
2.5.1.	04	2018	A 47	Apoio à edição e à divulgação de obras culturais de autores locais								2018/01/01	2021/12/31	9			1.170,00	6.000,00	6.000,00						7.170,00	
2.5.1.	04	2018	A 47	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220												5.000,00		5.000,00							
2.5.1.	04	2018	A 47	OUTRAS	0102/04080202												1.000,00		1.000,00							
2.5.1.	05	2018	A 48	Aquisição de combustíveis para a biblioteca								2018/01/01	2025/12/31	9			3.630,00	11.000,00	11.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		54.630,00	
2.5.1.	05	2018	A 48	Gasóleo	0102/02010202												10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.5.1.	05	2018	A 48	Outros	0102/02010299												1.000,00		1.000,00							
2.5.1.	06	2018	A 49	Construção, Beneficiação e Dinamização de diversos centros sócio-culturais do concelho - Transferência para Associações								2018/01/01	2021/12/31	9			4.000,00	25.000,00	25.000,00						29.000,00	
2.5.1.	06	2018	A 49	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701												20.000,00		20.000,00							
2.5.1.	06	2018	A 49	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/080701												5.000,00		5.000,00							
2.5.1.	07	2018	I 50	Aquisição de fundos bibliográficos para as Bibliotecas Municipal e Itenerante		O						2018/01/01	2025/12/31	9			622,34	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		18.122,34	
2.5.1.	07	2018	I 50	Outros	0102/07010413												2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
2.5.1.	07	2018	I 50	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR	0102/070112												1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.5.1.	08	2018	I 51	Dinamização de um programa de animação do Centro Historico	0102/070115	O						2018/01/01	2021/12/31	9			2.500,00		2.500,00						2.500,00	
2.5.1.	09	2018	A 46	Agenda Cultural do Município (Expodemo 2019, Forum Juventude, Diaspora, Teatro,Cinema,Exposições, Seminários ,Concertos,Festas,etc.)								2018/01/01	2021/12/31	9			105.152,04	305.000,00	305.000,00						410.152,04	
2.5.1.	09	2018	A 46	OUTROS BENS	0102/020121												25.000,00		25.000,00							
2.5.1.	09	2018	A 46	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0102/020213												25.000,00		25.000,00							
2.5.1.	09	2018	A 46	OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0102/020223												10.000,00		10.000,00							
2.5.1.	09	2018	A 46	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225												170.000,00		170.000,00							
2.5.1.	09	2018	A 46	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701												75.000,00		75.000,00							
[5] E - IMPREVISTADA; A - ADM. DIR.; O - FOMEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :											3.962.641,37	7.739.357,24	3,00	7.739.360,24	7.622.893,01	6.810.774,41	5.262.138,63	5.115.462,71		36.513.270,37

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : \$

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANTER.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2020	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Períodos seguintes						
	Código	Ano	Tipo	Número	2022							2023						2024	2025	Outros				
																					[1]	[2]		[3]
2.5.1.	10	2018	A 45	Aquisição/substituição de viaturas para a promoção de actividades culturais e recreativas - Transferência			10.000,00			2018/01/01	2021/12/31	9		5.000,00	10.000,00		10.000,00							15.000,00
2.5.1.	10	2018	A 45	FREQUÊNCIAS	0102/08050102		5.000,00								5.000,00		5.000,00							
2.5.1.	10	2018	A 45	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/080701		5.000,00								5.000,00		5.000,00							
2.5.1.	11	2018	I 05	Promção e dinamização de eventos culturais e de animação no Concelho	0102/070115	O	500,00			2018/01/01	2021/12/31	9			500,00		500,00							500,00
2.5.1.	12	2018	A 06	Promção e dinamização de eventos culturais e de animação no Concelho - Transferência			11.000,00			2018/01/01	2021/12/31	9			11.000,00		11.000,00							11.000,00
2.5.1.	12	2018	A 06	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701		10.000,00								10.000,00		10.000,00							
2.5.1.	12	2018	A 06	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/080701		1.000,00								1.000,00		1.000,00							
2.5.2.				DESPORTO, RECREIO E LAZER			464.966,66	315.302,14						211.557,12	780.268,80		780.268,80	572.335,07	292.500,00	292.500,00	292.500,00			2.441.660,99
2.5.2.	01	2018	A 53	Aquisição de combustíveis para o estádio municipal	0102/02010299		7.500,00			2018/01/01	2025/12/31	9		2.543,15	7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00			40.043,15
2.5.2.	02	2018	A 54	Aquisição de combustíveis para a piscina municipal	0102/02010299		40.000,00			2018/01/01	2025/12/31	9		27.723,07	40.000,00		40.000,00	31.372,67	40.000,00	40.000,00	40.000,00			219.095,74
2.5.2.	03	2018	A 55	Aquisição de combustíveis para o pavilhão municipal	0102/02010299		45.000,00			2018/01/01	2025/12/31	9		21.763,28	45.000,00		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00			246.763,28
2.5.2.	04	2018	A 57	Protocolos com federações e associações desportivas, culturais e recreativas			5.000,00			2018/01/01	2021/12/31	9		4.000,00	5.000,00		5.000,00							9.000,00
2.5.2.	04	2018	A 57	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225		4.500,00								4.500,00		4.500,00							
2.5.2.	04	2018	A 57	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701		500,00								500,00		500,00							
2.5.2.	05	2018	I 54	Material para a piscina, pavilhão, relvado e outros equipamentos desportivos		O	30.000,00			2018/01/01	2025/12/31	9		15.073,55	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			165.073,55
2.5.2.	05	2018	I 54	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	0102/07010302		15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			
2.5.2.	05	2018	I 54	Outro	0102/07011002		15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			
2.5.2.	06	2018	A 52	Edição e dinamização da agenda desportiva do Município			12.500,00			2018/01/01	2021/12/31	9		1.488,72	12.500,00		12.500,00							13.988,72
2.5.2.	06	2018	A 52	OUTROS BENS	0102/020121		1.500,00								1.500,00		1.500,00							
2.5.2.	06	2018	A 52	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203		1.000,00								1.000,00		1.000,00							
2.5.2.	06	2018	A 52	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225		10.000,00								10.000,00		10.000,00							
2.5.2.	07	2018	I 52	Beneficiação e Valorização de diversos espaços desportivos e recreativos	0102/07010406	O	30.000,00			2018/01/01	2025/12/31	9		17.808,69	30.000,00		30.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			227.808,69
2.5.2.	08	2018	A 58	Beneficiação e Valorização de diversos espaços desportivos e recreativos no Município			15.000,00			2018/01/01	2021/12/31	9		10.431,14	15.000,00		15.000,00							25.431,14
2.5.2.	08	2018	A 58	OUTROS BENS	0102/020121		5.000,00								5.000,00		5.000,00							
2.5.2.	08	2018	A 58	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203		10.000,00								10.000,00		10.000,00							
2.5.2.	09	2018	I 55	Construção do Polivalente Desportivo de Leamlil	0102/07010406	E	5.000,00			2018/01/01	2021/12/31	9			5.000,00		5.000,00							5.000,00
2.5.2.	10	2018	A 59	Gestão da Piscina Municipal e Pavilhão da Escola Secundária - Transferência	0102/040301		15.000,00			2018/01/01	2021/12/31	9		9.725,52	15.000,00		15.000,00							24.725,52
2.5.2.	11	2018	A 56	Apoio as atividades desportivas e recreativas - Clubes e Associações			125.000,00			2018/01/01	2025/12/31	9		101.000,00	125.000,00		125.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00			706.000,00
2.5.2.	11	2018	A 56	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701		120.000,00								120.000,00		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00			
2.5.2.	11	2018	A 56	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/080701		5.000,00								5.000,00		5.000,00							
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FOMEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		6.481.343,81	1.482.891,16					4.179.198,49	8.090.857,24	3,00	8.090.860,24	7.886.765,68	7.103.274,41	5.554.638,63	5.407.962,71			38.222.701,16

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : \$

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos										Total previsto	
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2020	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Períodos seguintes						
	Código	Ano	Tipo	Número	2022							2023						2024	2025	Outros				
																					[1]	[2]		[3]
2.5.2.	12	2018	I 53	Execução da Circular Rodoviária Externa Ponte (CRP - Troço 3) - Ciclovia entre Momenta da Beira e Leamlil	E		134.966,66	315.302,14		2018/01/01	2022/12/31	2			450.268,80		450.268,80	308.462,40						758.731,20
2.5.2.	12	2018	I 53	TERREMOS	0102/070101		24.966,66	15.302,14							40.268,80		40.268,80							
2.5.2.	12	2018	I 53	Viadutos, Arruamentos E Outras Complementares	0102/07010401		110.000,00	300.000,00							410.000,00		410.000,00	308.462,40						
2.5.3.				OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS			20.000,00							15.500,00	20.000,00		20.000,00							35.500,00
2.5.3.	01	2018	A 60	Transferência de capital para diversas Comunidades Paroquiais - Recuperação do Património Religioso			20.000,00			2018/01/01	2021/12/31	9		15.500,00	20.000,00		20.000,00							35.500,00
2.5.3.	01	2018	A 60	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701		5.000,00								5.000,00		5.000,00							
2.5.3.	01	2018	A 60	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/080701		15.000,00								15.000,00		15.000,00							
3.				FUNÇÕES ECONÓMICAS			2.007.159,37	880.225,00						725.286,21	2.900.134,37		2.900.134,37	3.686.522,69	2.725.000,00	2.425.000,00	2.075.000,00			14.536.943,27
3.1.				AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA			163.000,00	627.500,00						32.078,17	790.500,00		790.500,00	600.880,00	255.000,00	155.000,00	155.000,00			1.988.458,17
3.1.	02	2018	A 61	Incentivos a Associações de Desenvolvimento Local (ADS, Associação de Fruticultores, Associação de Produtores Florestais, Clubes de Caça e Pesca e outras)			10.000,00			2018/01/01	2021/12/31	9			10.000,00		10.000,00							10.000,00
3.1.	02	2018	A 61	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701		5.000,00								5.000,00		5.000,00							
3.1.	02	2018	A 61	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/080701		5.000,00								5.000,00		5.000,00							
3.1.	03	2018	A 62	Apoio a projetos, à construção e reparação de diversos repadins do concelho			11.000,00			2018/01/01	2021/12/31	9			11.000,00		11.000,00							11.000,00
3.1.	03	2018	A 62	OUTROS BENS	0102/020121		2.500,00								2.500,00		2.500,00							
3.1.	03	2018	A 62	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203		2.500,00								2.500,00		2.500,00							
3.1.	03	2018	A 62	FREGUESIAS	0102/04050102		2.500,00								2.500,00		2.500,00							
3.1.	03	2018	A 62	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701		500,00								500,00		500,00							
3.1.	03	2018	A 62	FREGUESIAS	0102/08050102		2.500,00								2.500,00		2.500,00							
3.1.	03	2018	A 62	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/080701		500,00								500,00		500,00							
3.1.	04	2018	I 60	Estudo de projeto para instalação de uma unidade de Biomassa, no sul do concelho	0102/070115	O	5.000,00			2018/01/01	2021/12/31	9			5.000,00		5.000,00							5.000,00
3.1.	05	2018	I 57	Elaboração de projetos de caminhos agrícolas e rurais diversos (Candidaturas POR e outras)	0102/070115	O	7.500,00			2018/01/01	2021/12/31	9			7.500,00		7.500,00							7.500,00
3.1.	06	2018	I 58	Execução de caminhos agrícolas e rurais diversos	0102/07010408	E	50.000,00			2018/01/01	2025/12/31	9		8.932,84	50.000,00		50.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00			658.932,84
3.1.	08	2018	I 59	Beneficiação de repadins tradicionais	0102/070105	A	5.000,00			2018/01/01	2025/12/31	9		1.517,71	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			26.517,71
3.1.	09	2018	A 66	Beneficiação de diversos caminhos agrícolas florestais - Transferência para Juntas de Freguesia	0102/08050102		5.000,00			2018/01/01	2021/12/31	9			5.000,00		5.000,00							5.000,00
3.1.	10	2018	A 67	Manutenção e dinamização do Centro Rural de Castelo			7.000,00			2018/01/01	2021/12/31	9		2.092,62	7.000,00		7.000,00							9.092,62
3.1.	10	2018	A 67	OUTROS BENS	0102/020121		2.500,00								2.500,00		2.500,00							
3.1.	10	2018	A 67	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203		500,00								500,00		500,00							
3.1.	10	2018	A 67	FREGUESIAS	0102/04050102		4.000,00								4.000,00		4.000,00							
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORMEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	6.736.810,47	1.798.193,30						4.207.241,66	8.661.626,04		3,00	8.661.626,04	8.350.228,08	7.258.274,41	5.709.638,63	5.562.962,71		39.749.974,53

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNUCA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : \$

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos										Total previsto		
													REALIZADO EM PERÍODOS ANTE.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2020	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Períodos seguintes							
	2022	2023	2024	2025	Outros																				
	[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[4]	[5]	R G	R P	U E	EMPR	Início			Fim	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]		[19]	[20]
3.1.	11	2018	A 85	Apoio à criação e funcionamento de entidade gestora de recursos cinegéticos e florestais	0102/040701			40.000,00				2018/01/01	2021/12/31	9		14.000,00	40.000,00		40.000,00					54.000,00	
3.1.	01	2019	I 2	Requalificação do antigo edifício do IVV e adaptação a Centro de Visitação e Exposição de Produtos Locais	0102/07010301			500.000,00				2019/01/01	2022/12/31	9			500.000,00		500.000,00	345.880,00				845.880,00	
3.1.	01	2020	I 1	Aproveitamento hidroagrícola de Moimenta da Beira - Sistema com origem na Nave				11.250,00	63.750,00			2020/01/01	2023/12/31	9		2.767,50	75.000,00		75.000,00	50.000,00	50.000,00			177.767,50	
3.1.	01	2020	I 1	Outros	0102/07010413			3.750,00	21.250,00								25.000,00		25.000,00	50.000,00	50.000,00				
3.1.	01	2020	I 1	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			7.500,00	42.500,00								50.000,00		50.000,00						
3.1.	02	2020	I 2	Aproveitamento hidroagrícola de Moimenta da Beira - Sistema com origem na Boavista				11.250,00	63.750,00			2020/01/01	2023/12/31	9		2.767,50	75.000,00		75.000,00	50.000,00	50.000,00			177.767,50	
3.1.	02	2020	I 2	Outros	0102/07010413			9.000,00	51.000,00								60.000,00		60.000,00	50.000,00	50.000,00				
3.1.	02	2020	I 2	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			2.250,00	12.750,00								15.000,00		15.000,00						
3.2.				INDÚSTRIA E ENERGIA				907.134,37								552.610,60	907.134,37		907.134,37	680.000,00	1.420.000,00	970.000,00	970.000,00	5.499.745,05	
3.2.	01	2018	I 72	Ampliação do Parque Industrial	0102/070101	E		47.375,00				2018/01/01	2021/12/31	9		45.000,00	47.375,00		47.375,00					92.375,00	
3.2.	03	2018	I 66	Elaboração de estudos e projetos para a agro-indústria, nomeadamente transformação de maçã	0102/070115	O		25.000,00				2018/01/01	2021/12/31	9		24.477,00	25.000,00		25.000,00					49.477,00	
3.2.	04	2018	I 67	Elaboração dos projectos da Área Oficial de Leomil-Portela e Área Agro-Industrial de Alvite	0102/070115	O		5.000,00				2018/01/01	2021/12/31	9			5.000,00		5.000,00					5.000,00	
3.2.	05	2018	I 68	Ampliação e valorização das redes elétricas do município	0102/07010410	O		50.000,00				2018/01/01	2025/12/31	9		40.870,13	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	290.870,13	
3.2.	07	2018	I 69	Colocação de sinalização geral e sectorial no Parque Industrial/Empresarial	0102/07010409	E		5.000,00				2018/01/01	2022/12/31	9			5.000,00		5.000,00	50.000,00				55.000,00	
3.2.	08	2018	I 70	Centro de desenvolvimento empresarial - Construção		E		5.000,00				2018/01/01	2024/12/31	9			5.000,00		5.000,00	60.000,00	750.000,00	300.000,00	300.000,00	1.415.000,00	
3.2.	08	2018	I 70	Outros	0102/07010413			2.500,00									2.500,00		2.500,00	50.000,00	750.000,00	150.000,00	150.000,00		
3.2.	08	2018	I 70	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			2.500,00									2.500,00		2.500,00	10.000,00		150.000,00	150.000,00		
3.2.	09	2018	I 71	Investimento em eficiência energética na iluminação pública	0102/070115	O		10.000,00				2018/01/01	2021/12/31	9			10.000,00		10.000,00					10.000,00	
3.2.	10	2018	A 63	Fornecimento de energia elétrica	0102/020801			614.759,37				2018/01/01	2025/12/31	9		442.263,55	614.759,37		614.759,37	520.000,00	620.000,00	620.000,00	620.000,00	3.437.022,92	
3.2.	11	2018	I 61	Investimentos em eficiência energética em edifícios municipais	0102/070115	O		5.000,00				2018/01/01	2021/12/31	9			5.000,00		5.000,00					5.000,00	
3.2.	12	2018	I 62	Investimentos em eficiência energética em edifícios municipais	0102/070115	O		10.000,00				2018/01/01	2021/12/31	9			10.000,00		10.000,00					10.000,00	
3.2.	13	2018	I 63	Investimentos em eficiência energética em edifícios municipais	0102/070115	O		5.000,00				2018/01/01	2021/12/31	9			5.000,00		5.000,00					5.000,00	
3.2.	14	2018	I 64	Investimentos em eficiência energética em edifícios municipais	0102/070115	O		5.000,00				2018/01/01	2021/12/31	9			5.000,00		5.000,00					5.000,00	
				Piscina Municipal e outros espaços desportivos																					
[5] E - EMPRESTATADA; A - ADM. DIR.; O - FUNDOS; OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		7.586.444,84	2.425.693,30							4.779.397,34	10.138.760,41	3,00	10.138.763,41	9.476.108,08	8.778.274,41	6.679.638,63	6.532.962,71		46.385.134,58

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNUCA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : \$

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
										Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Períodos seguintes							
	Real.	R G	R P	U E	EMPR							Ex.						PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2020	2022	2023	2024		2025	Outros
	[1]	Código	Ano Tipo	Número	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
3.2.	15	2018	1 65	Investimentos em eficiência energética em edifícios municipais - Auditorias, Diagnósticos e outros trabalhos	0102/070115	O		20.000,00				2018/01/01	2021/12/31	9			20.000,00		20.000,00						20.000,00
3.2.	01	2021	1 2	Construção de unidade de Transformação de Água	0102/07010307	E		50.000,00				2021/01/01	2021/12/31	0			50.000,00		50.000,00						50.000,00
3.2.	02	2021	A 3	Construção de unidade de Transformação de Água	0102/090301			50.000,00				2021/01/01	2021/12/31				50.000,00		50.000,00						50.000,00
3.3.				TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES				855.000,00							119.591,13	855.000,00		855.000,00	1.229.349,77	260.000,00	260.000,00	260.000,00			2.983.940,50
3.3.1.				TRANSPORTES RODoviÁRIOS				855.000,00							119.591,13	855.000,00		855.000,00	1.229.349,77	260.000,00	260.000,00	260.000,00			2.983.940,50
3.3.1.	03	2018	1 74	Beneficiação da E.M. Milau - Vila da Rua	0102/07010408	E		25.000,00				2018/01/01	2022/12/31	9			25.000,00		25.000,00						50.000,00
3.3.1.	05	2018	1 73	Reparação, beneficiação e pavimentação de caminhos municipais	0102/07010408	A		165.000,00				2018/01/01	2025/12/31	9		114.797,57	165.000,00	165.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00			1.279.797,57
3.3.1.	07	2018	1 75	Aquisição de Equipamento e Controlo de Sinalização e Trânsito	0102/07010409	O		10.000,00				2018/01/01	2025/12/31	9		4.793,56	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			54.793,56
3.3.1.	08	2018	1 84	Reabilitação da Avenida Principal de Alente		E		655.000,00				2018/01/01	2022/12/31	9			655.000,00	655.000,00	944.349,77						1.599.349,77
3.3.1.	08	2018	1 84	Viação Rural	0102/07010408			650.000,00									650.000,00	650.000,00	944.349,77						
3.3.1.	08	2018	1 84	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			5.000,00									5.000,00	5.000,00							
3.4.				COMÉRCIO E TURISMO				67.025,00	252.725,00						18.263,33	332.500,00		332.500,00	1.176.292,92	790.000,00	1.040.000,00	690.000,00			4.047.056,25
3.4.2.				TURISMO				67.025,00	252.725,00						18.263,33	332.500,00		332.500,00	1.176.292,92	790.000,00	1.040.000,00	690.000,00			4.047.056,25
3.4.2.	01	2018	1 77	Estudo, projeto e construção de centro interpretativo do megalitismo	0102/070115	O		5.000,00				2018/01/01	2021/12/31	9			5.000,00	5.000,00							5.000,00
3.4.2.	02	2018	1 78	Estudos e projetos para a reconversão das escolas desativadas em turismo de Habitação	0102/070115	O		5.000,00				2018/01/01	2021/12/31	9			5.000,00	5.000,00							5.000,00
3.4.2.	03	2018	A 68	Criação e conservação de percursos pedestres, promoção turística, campanhas publicitárias				15.000,00				2018/01/01	2021/12/31	9			15.000,00	15.000,00							15.000,00
3.4.2.	03	2018	A 68	OUTROS BENS	0102/020121			4.000,00									4.000,00	4.000,00							
3.4.2.	03	2018	A 68	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			10.000,00									10.000,00	10.000,00							
3.4.2.	03	2018	A 68	PRESEUSIAS	0102/04050102			500,00									500,00	500,00							
3.4.2.	03	2018	A 68	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701			500,00									500,00	500,00							
3.4.2.	04	2018	1 79	Elaboração do roteiro turístico e outros materiais e ações promocionais	0102/070115	O		5.000,00				2018/01/01	2021/12/31	9		1.088,14	5.000,00	5.000,00							6.088,14
3.4.2.	06	2018	1 80	Dinamização de diversos espaços de Interesse Turístico - Património Arqueológico e Histórico do Concelho de Moimenta da Beira e Limitrofes e outros		O		35.000,00				2018/01/01	2025/12/31	9		11.345,39	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00			186.345,39
3.4.2.	06	2018	1 80	Outros	0102/07010413			5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
3.4.2.	06	2018	1 80	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			30.000,00									30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			
3.4.2.	07	2018	1 81	Elaboração de Projeto e Valorização das Praias Fluviais de Segães, Vilar e outras		O		22.500,00	127.500,00			2018/01/01	2025/12/31	9		5.649,80	150.000,00	150.000,00	6.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00			611.649,80
3.4.2.	07	2018	1 81	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			3.750,00	21.250,00								25.000,00	25.000,00	1.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			
3.4.2.	07	2018	1 81	OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	0102/070306			18.750,00	106.250,00								125.000,00	125.000,00	5.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00			
3.4.2.	08	2018	1 76	Requalificação das margens da albufeira da Barragem do Vilar	0102/070303	E		1.125,00	6.375,00			2018/01/01	2025/12/31	9		180,00	7.500,00	7.500,00	50.000,00	350.000,00	350.000,00	250.000,00			1.007.680,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORMEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		8.650.069,94	2.559.568,30							4.917.241,80	11.336.260,41	3,00	11.336.263,41	10.796.457,85	9.573.274,41	7.474.638,63	7.227.962,71		51.325.838,81

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : \$

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos										Total previsto							
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANTER.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2020	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Períodos seguintes												
	Código	Ano	Tipo	Número	[5]										[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]									
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]										
3.4.2.	01	2020	I 5	Valorização Patrimonial, infraestrutura da Fundação Aquilino Ribeiro	0102/070115	E		28.150,00	21.850,00		2020/01/01	2025/12/31	0			50.000,00		50.000,00	895.292,92	250.000,00	500.000,00	250.000,00		1.945.292,92						
3.4.2.	03	2020	I 6	Dinamização do Turismo na Serra da Neve	0102/070115			5.000,00			2020/01/01	2021/12/31	9			5.000,00		5.000,00						5.000,00						
3.4.2.	04	2020	I 8	Criação do Centro de Acolhimento ao Turista de Natureza				-56.250,00	93.500,00		2020/01/01	2025/12/31	9			50.000,00		50.000,00	120.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		185.000,00						
3.4.2.	04	2020	I 8	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/07010301			3.750,00	21.250,00							25.000,00		25.000,00	120.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00								
3.4.2.	04	2020	I 8	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			-60.000,00	72.250,00							25.000,00		25.000,00												
3.4.2.	05	2020	I 9	Turismo Natureza - Patrimônio Natural	0102/070115			1.500,00	3.500,00		2020/01/01	2022/12/31	9			5.000,00		5.000,00	70.000,00					75.000,00						
3.5.				OUTRAS FUNÇÕES ECONÔMICAS				15.000,00							2.742,90	15.000,00		15.000,00						17.742,90						
3.5.	01	2018	A 69	Edição da revista trimestral de divulgação municipal, publicidade Promocional e outras atividades conexas	0102/020217			15.000,00			2018/01/01	2021/12/31	9			2.742,90	15.000,00	15.000,00						17.742,90						
4.				OUTRAS FUNÇÕES				1.466.489,59							414.168,93	1.466.489,59		1.466.489,59	381.133,21	316.924,07	316.651,06	316.306,28		3.211.673,14						
4.1.				OPERAÇÕES DA ATIVIDADE AUTÁRQUICA				721.297,57							137.561,54	721.297,57		721.297,57	153.133,21	87.924,07	86.651,06	85.306,28		1.271.873,73						
4.1.	03	2013	A 7	Amortização de empréstimos de médio e longo prazo (PAREL)	0103/100605	0		38.037,00			2014/05/15	2025/12/31	9			19.018,50	38.037,00	38.037,00	38.037,00	38.037,00	38.037,00	38.037,00		209.203,50						
4.1.	04	2013	A 8	Juros e encargos de empréstimos de médio e longo prazo (PAREL)	0103/03010502	0		16.684,39			2013/01/01	2025/12/31	9			9.136,43	16.684,39	16.684,39	15.375,59	14.066,81	12.793,87	11.449,23		79.506,32						
4.1.	02	2018	A 74	Outros juros e encargos financeiros	0103/030601			35.000,00			2018/01/01	2021/12/31	9			576,23	35.000,00	35.000,00						35.576,23						
4.1.	06	2018	A 72	Amortização de empréstimos de médio e longo prazo	0103/100603			129.269,93			2018/01/01	2025/12/31	9			107.684,62	129.269,93	129.269,93	99.330,35	35.544,49	35.579,47	35.614,50		443.023,36						
4.1.	07	2018	A 73	Juros e encargos de empréstimos de médio e longo prazo				806,25			2018/01/01	2025/12/31	9			1.038,64	806,25	806,25	390,27	275,77	240,72	205,55		2.957,20						
4.1.	07	2018	A 73	Empréstimos de médio e longo prazos	0103/03010302			706,25								706,25		706,25	290,27	175,77	140,72	105,55								
4.1.	07	2018	A 73	DESPESAS DIVERSAS	0103/030201			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00								
4.1.	08	2018	A 70	Amortização de empréstimo de curto prazo	0103/100503			500.000,00			2018/01/01	2021/12/31	9			500.000,00		500.000,00						500.000,00						
4.1.	09	2018	A 71	Juros e encargos de empréstimos de curto prazo	0103/03010301			1.500,00			2018/01/01	2021/12/31	9			107,12	1.500,00	1.500,00						1.607,12						
4.2.				TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES				727.442,02							267.775,73	727.442,02		727.442,02	222.000,00	223.000,00	224.000,00	225.000,00		1.889.217,75						
4.2.	01	2018	A 75	Atividades Sociais, culturais e recreativas - Transferência para SMB				11.000,00			2018/01/01	2021/12/31	9			2.780,50	11.000,00	11.000,00						13.780,50						
4.2.	01	2018	A 75	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00												
4.2.	01	2018	A 75	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701			5.000,00								5.000,00		5.000,00												
4.2.	01	2018	A 75	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/080701			5.000,00								5.000,00		5.000,00												
4.2.	02	2018	A 76	Acordos de execução - delegação de competências do Município nas Frequezias	0102/04050102	0		221.658,43			2018/01/01	2025/12/31	9			190.364,11	221.658,43	221.658,43	222.000,00	223.000,00	224.000,00	225.000,00		1.306.022,54						
4.2.	03	2018	A 77	Quotizações anuais a diversas instituições	0102/040701			20.000,00			2018/01/01	2021/12/31	9			9.767,10	20.000,00	20.000,00						29.767,10						
4.2.	04	2018	A 78	Contratos interadministrativos de delegação de competências com as Frequezias	0102/08050102	0		456.283,59			2018/01/01	2021/12/31	9			64.864,02	456.283,59	456.283,59						521.147,61						
4.2.	05	2018	A 79	Apoio ao desenvolvimento conjunto de um projeto conselheiro de impulso econômico		0		8.500,00			2018/01/01	2021/12/31	9			8.500,00		8.500,00						8.500,00						
4.2.	05	2018	A 79	OUTROS BENS	0102/020121			2.500,00								2.500,00		2.500,00												
4.2.	05	2018	A 79	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			2.500,00								2.500,00		2.500,00												
[5] E - EMPREENDIDA; A - ADM. DIR.; O - FUNDEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		10.082.209,43	2.678.418,30						5.325.321,97	12.900.000,00	3,00	12.900.003,00	12.256.883,98	10.139.198,48	8.290.289,69	7.793.268,99		56.704.966,11						

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Considerar em «Total Previsto» o valor Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA do Financiamento Não Definido : \$

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANTER.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2020	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																		2022	2023	2024	2025	Outros	
	[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
4.2.	05	2018 a 79	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701	0		500,00								500,00		500,00				10.000,00		
4.2.	05	2018 a 79	PRIVADAS	0102/080102			2.500,00								2.500,00		2.500,00						
4.2.	05	2018 a 79	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/080701			500,00								500,00		500,00						
4.2.	08	2018 a 80	Encargos com a constituição e funcionamento da empresa/associação intermunicipal a constituir para a gestão de água e saneamento em Beira			10.000,00			2018/01/01	2021/12/31	9				10.000,00		10.000,00						
4.2.	08	2018 a 80	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225	0		1.000,00								1.000,00		1.000,00				50.581,66		
4.2.	08	2018 a 80	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCIÁRIAS- PÚBLICAS	0102/090702			9.000,00								9.000,00		9.000,00						
4.3.			DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS			17.750,00								8.831,66	17.750,00		17.750,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		6.000,00	
4.3.	01	2018 a 81	Manutenção de imóvel em Mira	0102/0201601		0		3.000,00			2018/01/01	2025/12/31	9		35,56	3.000,00		3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	7.035,56
4.3.	01	2018 a 81	Água		150,00										150,00		150,00						
4.3.	01	2018 a 81	Electricidade	0102/0201602			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
4.3.	01	2018 a 81	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203			850,00								850,00		850,00						
4.3.	01	2018 a 81	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220	0		1.000,00							1.000,00		1.000,00					10.000,00		
4.3.	02	2018 a 83	Promoção da associação de desenvolvimento empresarial de Moimenta da Beira / Apoio as empresas e empresários			10.000,00			2018/01/01	2021/12/31	9				10.000,00		10.000,00						
4.3.	02	2018 a 83	OUTROS BENS	0102/020221			2.500,00								2.500,00		2.500,00						
4.3.	02	2018 a 83	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220		0		2.500,00							2.500,00		2.500,00					33.546,10	
4.3.	02	2018 a 83	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701			2.500,00								2.500,00		2.500,00						
4.3.	02	2018 a 83	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/080701			2.500,00								2.500,00		2.500,00						
4.3.	04	2018 a 82	Juros AGUAS DO NORTE- ACORDOS DE PAGAMENTO	0103/030601	0			4.750,00			2018/01/01	2025/12/31	9		8.796,10	4.750,00		4.750,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	33.546,10
[5] E - EMPREHEITADA; A - ADM. DIR.; O - FORMEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total :							10.109.959,45	2.678.418,30							5.338.153,63	12.927.750,00	3,00	12.927.753,00	12.262.883,98	10.145.138,48	8.296.289,69	7.799.268,99	56.765.547,77



DEMONSTRAÇÃO
DO
DESEMPENHO
ORÇAMENTAL

Período : 2021/01/01 2021/12/31

Euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2020
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
RA01	Saldo de gerência anterior	136.121,42		82.623,96		78.694,32	297.439,70	157.074,15
RI01	Operações orçamentais [1]	136.121,42		82.623,96			218.745,38	47.107,94
RI02	Devolução do saldo oper. orçamentais							
RI04	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades							
RI03	Operações de tesouraria [A]					78.694,32	78.694,32	109.966,21
RA02	Receita corrente	10.210.435,99					10.210.435,99	9.864.822,13
R1	Receita fiscal	1.534.137,62					1.534.137,62	1.687.562,71
R1.1	Impostos diretos	1.534.001,07					1.534.001,07	1.662.524,90
R1.2	Impostos indiretos	136,55					136,55	25.037,81
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	82.328,56					82.328,56	44.054,40
R4	Rendimentos de propriedade	935.782,86					935.782,86	1.028.255,22
R5	Transferências e subsídios correntes	6.806.250,48					6.806.250,48	6.299.750,34
R5.1	Transferências correntes	6.806.250,48					6.806.250,48	6.299.750,34
R5.1.1	Administrações Públicas	6.806.250,48					6.806.250,48	6.299.750,34
R5.1.1.1	Administração Central - Estado	6.506.293,00					6.506.293,00	6.042.240,83
	Português							
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	299.957,48					299.957,48	257.509,51
R5.1.1.3	Segurança Social							
R5.1.1.4	Administração Regional							
R5.1.1.5	Administração Local							
R5.1.2	Exterior - U E							
R5.1.3	Outras							
R5.2	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços	774.680,51					774.680,51	771.310,77
R7	Outras receitas correntes	77.255,96					77.255,96	33.888,69
RA03	Receita de capital	1.935.179,25		87.904,85			2.023.084,10	1.775.534,82
R8	Venda de bens de investimento	39.484,12					39.484,12	119.625,00
R9	Transferências e subsídios de capital	1.895.695,13		87.904,85			1.983.599,98	1.637.069,49
R9.1	Transferências de capital	1.895.695,13		87.904,85			1.983.599,98	1.637.069,49
R9.1.1	Administrações Públicas	1.895.695,13		87.904,85			1.983.599,98	1.637.069,49
R9.1.1.1	Administração Central - Estado	1.295.603,00					1.295.603,00	1.637.069,49
	Português							
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	600.092,13		87.904,85			687.996,98	
R9.1.1.3	Segurança Social							
R9.1.1.4	Administração Regional							
R9.1.1.5	Administração Local							
R9.1.2	Exterior - U E							
R9.1.3	Outras							
R9.2	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital							18.840,33
RA04	Receita efetiva [2]	12.155.115,24		87.904,85			12.243.020,09	11.640.470,27
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	9.500,00					9.500,00	113,32
RA05	Receita não efetiva [3]							100.000,00
R12	Receita com ativos financeiros							100.000,00
R13	Receita com passivos financeiros							
RA06	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	12.291.236,66		170.528,81			12.461.765,47	11.787.578,21
ROT1	Operações de tesouraria [B]					77.431,97	77.431,97	76.376,26
DA01	Despesa corrente	7.901.708,69					7.901.708,69	8.816.487,60
D1	Despesas com o pessoal	3.293.243,28					3.293.243,28	3.231.743,39

* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.

Período : 2021/01/01 2021/12/31

Euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2020
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	2.356.972,57					2.356.972,57	2.234.658,45
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	43.100,10					43.100,10	39.092,07
D1.3	Segurança social	893.170,61					893.170,61	957.992,87
D2	Aquisição de bens e serviços	3.234.266,24					3.234.266,24	4.319.164,08
D3	Juros e outros encargos	22.421,55					22.421,55	34.417,91
D4	Transferências e subsídios correntes	1.255.157,30					1.255.157,30	1.163.696,21
D4.1	Transferências correntes	1.255.157,30					1.255.157,30	1.163.696,21
D4.1.1	Administrações Públicas	308.590,54					308.590,54	403.289,00
D4.1.1.1	Administração Central - Estado	49.920,27					49.920,27	55.222,23
	Português							
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
D4.1.1.3	Segurança Social							
D4.1.1.4	Administração Regional							
D4.1.1.5	Administração Local	258.670,27					258.670,27	348.066,77
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	408.756,04					408.756,04	319.455,24
D4.1.3	Famílias	537.810,72					537.810,72	440.951,97
D4.1.4	Outras							
D4.2	Subsídios Correntes							
D5	Outras despesas correntes	96.620,32					96.620,32	67.466,01
DA02	Despesa de capital	2.785.654,30					2.785.654,30	2.467.718,00
D6	Aquisição de bens de capital	2.547.647,21					2.547.647,21	2.328.853,98
D7	Transferências e subsídios de capital	238.007,09					238.007,09	138.864,02
D7.1	Transferências de capital	238.007,09					238.007,09	138.864,02
D7.1.1	Administrações Públicas	189.842,09					189.842,09	90.364,02
D7.1.1.1	Administração Central - Estado							
	Português							
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
D7.1.1.3	Segurança Social							
D7.1.1.4	Administração Regional							
D7.1.1.5	Administração Local	189.842,09					189.842,09	90.364,02
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	48.165,00					48.165,00	48.500,00
D7.1.3	Famílias							
D7.1.4	Outras							
D7.2	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
DA03	Despesa efetiva [5]	10.687.362,99					10.687.362,99	11.284.205,60
DA04	Despesa não efetiva [6]	167.333,25					167.333,25	284.627,23
D9	Despesa com ativos financeiros							17.781,25
D10	Despesa com passivos financeiros	167.333,25					167.333,25	266.845,98
DA05	Soma [7]=[5]+[6]	10.854.696,24					10.854.696,24	11.568.832,83
DOT1	Operações de tesouraria [C]					77.293,04	77.293,04	107.648,15
DA06	Saldo para a gerência seguinte	1.436.540,42		170.528,81		78.833,25	1.685.902,48	297.439,70
DA07	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	1.436.540,42		170.528,81			1.607.069,23	218.745,38
DA08	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]					78.833,25	78.833,25	78.694,32
DA09	Saldo global [2] - [5]	1.467.752,25		87.904,85			1.555.657,10	356.264,67
DA10	Despesa primária	10.664.941,44					10.664.941,44	11.249.787,69
DA11	Saldo corrente	2.308.727,30					2.308.727,30	1.048.334,53
DA12	Saldo de capital	-850.475,05		87.904,85			-762.570,20	-692.183,18
DA13	Saldo primário	1.490.173,80		87.904,85			1.578.078,65	390.682,58
DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	12.291.236,66		170.528,81			12.461.765,47	11.787.578,21
DA15	Despesa total [5] + [6]	10.854.696,24					10.854.696,24	11.568.832,83

* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.



**DESEMPENHO
ORÇAMENTAL
DA
RECEITA**

Período : 2021/01/01 2021/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S

Euros

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros				
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
01	RECEITA CORRENTE	11.239.795,76	12.248,38	905.215,22	10.329.449,28	7.117,12	10.212.219,19	1.783,20	1.783,20	41.579,72	10.168.856,27	10.210.435,99		1.017.111,39					
0101	Impostos diretos	1.700.437,76	166.436,69		1.534.001,07		1.534.001,07				1.534.001,07	1.534.001,07							
0102	Sobre o rendimento																		
010202	Outros	1.700.437,76	166.436,69		1.534.001,07		1.534.001,07				1.534.001,07	1.534.001,07							
01020202	Imposto municipal sobre imóveis	1.100.727,42	156.134,34		944.593,08		944.593,08				944.593,08	944.593,08							
010203	Imposto único de circulação	257.561,68			257.561,68		257.561,68				257.561,68	257.561,68							
010204	Imposto municipal sobre as transacções onerosas de imóveis	277.003,05			277.003,05		277.003,05				277.003,05	277.003,05							
010205	Derrama	65.145,61	10.302,35		54.843,26		54.843,26				54.843,26	54.843,26							
010207	Impostos abolidos																		
02	Impostos indiretos	5.000,00	2.856,12	2.007,33	167,05	30,50	136,55				136,55	136,55		2.007,33					
0201	Sobre o consumo																		
0202	Outros	5.000,00	2.856,12	2.007,33	167,05	30,50	136,55				136,55	136,55		2.007,33					
020206	Impostos indirectos especificos das autarquias locais	5.000,00	2.856,12	2.007,33	167,05	30,50	136,55				136,55	136,55		2.007,33					
03	Contribuições para Segurança Social, Caixa Geral Aposentações e ADSE																		
0301	Subsistema previdencial																		
0302	Regimes complementares e especiais																		
0303	Caixa Geral de Aposentações e ADSE																		
04	Taxas, multas e outras penalidades	90.793,35	7.117,91	2.108,94	84.730,38	2.163,68	82.328,56			138,80	82.189,76	82.328,56		2.347,08					
0401	Taxas	90.439,45	7.190,42	796,99	84.615,72	2.163,68	82.231,39			138,80	82.092,59	82.231,39		1.017,64					
040123	Taxas específicas das autarquias locais	90.439,45	7.190,42	796,99	84.615,72	2.163,68	82.231,39			138,80	82.092,59	82.231,39		1.017,64					
04012301	Mercados e feiras	3.878,18	3.878,18																
04012302	Loteamentos e obras	72.466,60	-713,37	492,72	74.850,93	2.163,68	72.466,60			125,81	72.340,79	72.466,60		713,37					
04012306	Saneamento	2.653,74			2.653,74		2.653,74				2.653,74	2.653,74							
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMPP)	2.524,98			2.524,98		2.524,98				2.524,98	2.524,98							
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais	8.915,95	4.025,61	304,27	4.586,07		4.586,07			12,99	4.573,08	4.586,07		304,27					
0401239901	Taxa Depósito Ficha Técnica de Habitação (TDFTH)	464,64			464,64		464,64				464,64	464,64							
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	38,45	15,38		23,07		23,07				23,07	23,07							
0401239999	Outras	8.412,86	4.010,23	304,27	4.098,36		4.098,36			12,99	4.085,37	4.098,36		304,27					
0402	Multas e outras penalidades	1.354,10	-72,51	1.311,95	114,66		97,17				97,17	97,17		1.329,44					
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	1.354,10	-72,51	1.311,95	114,66		97,17				97,17	97,17		1.329,44					
05	Rendimentos da propriedade	992.054,44	56.271,58		935.782,87	0,01	935.782,86				935.782,86	935.782,86							
0501	Juros - Sociedades e quase-sociedades não financeiras																		
0502	Juros - Sociedades Financeiras																		
0503	Juros - Administrações Públicas																		
0506	Juros - Resto do mundo																		
0507	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras	10.000,00	10.000,00																
050701	Empresas públicas	10.000,00	10.000,00																
0509	Participações nos lucros de administrações públicas																		
0510	Rendas	992.054,44	46.271,58		935.782,87	0,01	935.782,86				935.782,86	935.782,86							
051001	Terrenos	992.054,44	46.271,58		935.782,87	0,01	935.782,86				935.782,86	935.782,86							
06	Transferências correntes	7.237.873,31	407.817,27		6.831.705,97	1.649,93	6.807.900,41	1.649,93	1.649,93		6.806.250,48	6.806.250,48		23.805,56					
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras																		
060101	Públicas																		
Total :		2.789.285,75	232.682,30	4.116,27	2.554.681,37	2.194,19	2.552.249,04			138,80	2.552.110,24	2.552.249,04		4.354,41					

Período : 2021/01/01 2021/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S

Euros

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros				
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
0602	Sociedades financeiras																		
0603	Administração central	7.236.873,31	406.817,27		6.831.705,97	1.649,93	6.807.900,41	1.649,93	1.649,93		6.806.250,48	6.806.250,48		23.805,56					
060301	Estado	6.776.721,55	246.622,99		6.530.098,56		6.506.293,00				6.506.293,00	6.506.293,00		23.805,56					
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	5.698.264,00			5.698.264,00		5.698.264,00				5.698.264,00	5.698.264,00							
06030102	Fundo Social Municipal	302.579,00			302.579,00		302.579,00				302.579,00	302.579,00							
06030103	Participação fixa no IRS	231.390,00			231.390,00		231.390,00				231.390,00	231.390,00							
06030106	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	231.777,13	231.777,13																
06030107	Participação do IVA	71.978,00	-0,31		71.978,31		71.978,31				71.978,31	71.978,31							
06030199	Outras	240.733,42	14.846,17		225.887,25		202.081,69				202.081,69	202.081,69		23.805,56					
060307	Serviços e fundos autónomos	35.500,00	5.489,75		30.010,25		30.010,25				30.010,25	30.010,25							
06030799	Outras	35.500,00	5.489,75		30.010,25		30.010,25				30.010,25	30.010,25							
060309	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	424.651,76	154.704,53		271.597,16	1.649,93	271.597,16	1.649,93	1.649,93		269.947,23	269.947,23							
0604	Administração regional																		
0605	Administração local	1.000,00	1.000,00																
060501	Contínente	1.000,00	1.000,00																
06050102	Freguesias	1.000,00	1.000,00																
060502	Região Autónoma dos Açores																		
060503	Região Autónoma da Madeira																		
0606	Segurança social																		
0607	Instituições sem fins lucrativos																		
0608	Famílias																		
0609	Resto do mundo																		
07	Venda de bens e serviços correntes	917.636,70	-832.939,66	888.043,38	865.805,98	3.273,00	774.813,78	133,27	133,27	41.440,92	733.239,59	774.680,51		975.895,85					
0701	Venda de bens	242.023,85	-342.649,25	313.255,69	271.985,05	568,64	237.375,50	111,75	111,75	15.264,66	221.999,09	237.263,75		347.408,35					
070103	Publicações e impressos	500,00	260,10		239,90		239,90				239,90	239,90							
070105	Bens inutilizados	1.500,00	900,00		600,00		100,00				100,00	100,00		500,00					
070107	Produtos alimentares e bebidas	3.000,00	3.000,00																
070108	Mercadorias																		
070110	Desperdícios, resíduos e refugos																		
070111	Produtos acabados e intermédios	237.023,85	-346.754,25	313.201,59	271.145,15	568,64	237.035,60	111,75	111,75	15.264,66	221.659,19	236.923,85		346.854,25					
07011102	Água	236.923,85	-346.780,41	313.127,75	271.145,15	568,64	237.035,60	111,75	111,75	15.264,66	221.659,19	236.923,85		346.780,41					
07011199	Outros	100,00	26,16	73,84										73,84					
070199	Outros		-54,10	54,10										54,10					
0702	Serviços	632.612,85	-384.733,05	458.889,87	561.120,39	2.664,36	516.690,32	21,52	21,52	23.918,66	492.750,14	516.668,80		500.677,10					
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	20.000,00	10.955,00	9.045,00										9.045,00					
070203	Vistorias e ensaios	100,00	100,00																
070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	72.012,85	-3.018,10	49.567,20	26.666,55	1.202,80	26.889,40	10,00	10,00	3.327,20	23.532,20	26.879,40		48.151,55					
07020801	Serviços sociais	20.512,85	-4.526,65	5.942,30	20.290,00	1.192,80	20.512,85			3.327,20	17.185,65	20.512,85		4.526,65					
07020802	Serviços recreativos																		
07020803	Serviços culturais	1.500,00	1.323,70	25,00	151,30		151,30				151,30	151,30		25,00					
0702080399	Outros	1.500,00	1.323,70	25,00	151,30		151,30				151,30	151,30		25,00					
07020804	Serviços desportivos	50.000,00	184,85	43.599,90	6.225,25	10,00	6.225,25	10,00	10,00		6.215,25	6.215,25		43.599,90					
070209	Serviços específicos das autarquias	75.500,00	-146.972,57	160.235,49	63.596,88	1.359,80	47.823,29			936,35	46.886,94	47.823,29		174.649,28					
07020901	Saneamento	5.000,00	4.568,60	431,40			431,40				431,40	431,40							
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	55.000,00	-158.966,85	160.235,49	55.039,29	1.307,93	39.317,57			936,35	38.381,22	39.317,57		174.649,28					
0702090302	Transportes escolares	50.000,00	548,95	6.381,78	44.034,64	965,37	39.317,57			936,35	38.381,22	39.317,57		10.133,48					
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	5.000,00	-159.515,80	153.853,71	11.004,65		342,56							164.515,80					
07020904	Trabalhos por conta de particulares	5.000,00	2.425,39		2.574,61		2.574,61				2.574,61	2.574,61							
07020905	Cemitérios	10.000,00	4.500,29		5.551,58	51,87	5.499,71				5.499,71	5.499,71							
Total :		10.436.295,76	158.415,65	536.219,65	9.748.635,82	6.975,36	9.672.237,64	1.771,68	1.771,68	19.667,01	9.650.798,95	9.670.465,96		607.414,15					

Período : 2021/01/01 2021/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S

Euros

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros				
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
07020908	Parques de campismo	500,00	500,00																
070299	Outros	465.000,00	-245.797,38	240.042,18	470.856,96	101,76	441.977,63	11,52	11,52	19.655,11	422.311,00	441.966,11		268.831,27					
0703	Rendas	43.000,00	-105.558,36	115.897,82	32.700,54	40,00	20.747,96			2.257,60	18.490,36	20.747,96		127.810,40					
070301	Habitaações	13.500,00	-30.445,06	31.708,42	12.236,64		10.356,13			644,89	9.711,24	10.356,13		33.588,93					
070302	Edifícios	24.500,00	-80.113,30	84.189,40	20.463,90	40,00	10.391,83			1.612,71	8.779,12	10.391,83		94.221,47					
070399	Outras	5.000,00	5.000,00																
08	Outras receitas correntes	295.000,00	204.688,47	13.055,57	77.255,96		77.255,96				77.255,96	77.255,96		13.055,57					
0801	Outras	295.000,00	204.688,47	13.055,57	77.255,96		77.255,96				77.255,96	77.255,96		13.055,57					
080199	Outras	295.000,00	204.688,47	13.055,57	77.255,96		77.255,96				77.255,96	77.255,96		13.055,57					
08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	5.000,00	5.000,00																
08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às autarquias locais	25.000,00	24.765,03		234,97		234,97				234,97	234,97							
08019903	IVA reembolsado	65.000,00	41.611,87		23.388,13		23.388,13				23.388,13	23.388,13							
08019999	Diversas	200.000,00	133.311,57	13.055,57	53.632,86		53.632,86				53.632,86	53.632,86		13.055,57					
0802	Subsídios																		
	RECEITA CAPITAL	5.950.704,24	3.868.832,42	58.787,72	2.080.455,11	57.371,01	2.023.084,10				2.023.084,10	2.023.084,10		58.787,72					
09	Venda de bens de investimento	60.346,81	19.445,98	1.416,71	39.484,12		39.484,12				39.484,12	39.484,12		1.416,71					
0901	Terrenos	60.346,81	19.445,98	1.416,71	39.484,12		39.484,12				39.484,12	39.484,12		1.416,71					
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	56.304,80	16.820,68		39.484,12		39.484,12				39.484,12	39.484,12							
090110	Famílias	4.042,01	2.625,30	1.416,71										1.416,71					
0902	Habitaações																		
0903	Edifícios																		
0904	Outros bens de investimento																		
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras																		
090402	Sociedades financeiras																		
090403	Administração Pública - Administração central - Estado																		
090404	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos																		
090405	Administração Pública - Administração regional																		
090406	Administração Pública - Administração local - Continente																		
090407	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas																		
090408	Administração Pública - Segurança social																		
090409	Instituições sem fins lucrativos																		
090410	Famílias																		
090411	Resto do mundo - União Europeia																		
090412	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais																		
10	Transferências de capital	5.323.838,90	3.340.238,92	1.983.599,98			1.983.599,98				1.983.599,98	1.983.599,98							
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras																		
100101	Públicas																		
1002	Sociedades financeiras																		
1003	Administração central	5.323.838,90	3.340.238,92	1.983.599,98			1.983.599,98				1.983.599,98	1.983.599,98							
100301	Estado	1.295.603,00		1.295.603,00			1.295.603,00				1.295.603,00	1.295.603,00							
Total :		11.300.142,57	31.694,36	906.631,93	10.368.933,40	7.117,12	10.251.703,31	1.783,20	1.783,20	41.579,72	10.208.340,39	10.249.920,11		1.018.528,10					

Período : 2021/01/01 2021/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S

Euros

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros				
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	633.140,00			633.140,00		633.140,00				633.140,00	633.140,00							
10030105	Artigo 35º, nº 5 da Lei 73/2013	662.463,00			662.463,00		662.463,00				662.463,00	662.463,00							
100308	Serviços e fundos autónomos																		
100309	Serviços e fundos autónomos - Participação portuguesa em projectos co-financiados	518.512,80	518.512,80																
100310	Serviços e fundos autónomos - Participação comunitária em projectos co-financiados	3.509.723,10	2.821.726,12		687.996,98		687.996,98				687.996,98	687.996,98							
1004	Administração regional																		
1005	Administração local																		
100501	Continente																		
100502	Região Autónoma dos Açores																		
100503	Região Autónoma da Madeira																		
1006	Segurança social																		
1007	Instituições sem fins lucrativos																		
1008	Famílias																		
1009	Resto do mundo																		
11	Ativos financeiros																		
1101	Depósitos, certificados de depósito e poupança																		
1102	Títulos a curto prazo																		
1103	Títulos a médio e longo prazos																		
1104	Derivados financeiros																		
1105	Empréstimos a curto prazo																		
110507	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas																		
1106	Empréstimos a médio e longo prazos																		
110607	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas																		
1108	Ações e outras participações																		
1109	Unidades de participação																		
1111	Outros activos financeiros																		
12	Passivos financeiros	500.000,00	500.000,00																
1201	Depósitos, certificados de depósito e poupança																		
1202	Títulos a curto prazo																		
1203	Títulos a médio e longo prazos																		
1204	Derivados financeiros																		
1205	Empréstimos a curto prazo	500.000,00	500.000,00																
120502	Sociedades financeiras	500.000,00	500.000,00																
1206	Empréstimos a médio e longo prazos																		
120601	Sociedades e Quase - Sociedades não Financeiras																		
1207	Outros passivos financeiros																		
13	Outras receitas de capital	66.518,53	9.147,52	57.371,01	57.371,01	57.371,01								57.371,01					
1301	Outras	66.518,53	9.147,52	57.371,01	57.371,01	57.371,01								57.371,01					
130199	Outras	66.518,53	9.147,52	57.371,01	57.371,01	57.371,01								57.371,01					
14	Recursos próprios comunitários																		
1401	Recursos próprios comunitários																		
	RECEITA OUTRAS	9.500,00			9.500,00		9.500,00				9.500,00	9.500,00							
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	9.500,00			9.500,00		9.500,00				9.500,00	9.500,00							
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	9.500,00			9.500,00		9.500,00				9.500,00	9.500,00							
Total :		17.190.500,00	3.881.080,80	964.002,94	12.409.904,39	64.488,13	12.235.303,29	1.783,20	1.783,20	41.579,72	12.191.940,37	12.233.520,09		1.075.899,11					

Período : 2021/01/01 2021/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S

Euros

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros				
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	9.500,00			9.500,00		9.500,00				9.500,00	9.500,00							
16	Saldo da gerência anterior																		
1601	Saldo orçamental																		
Total :		17.200.000,00	3.881.080,80	964.002,94	12.419.404,39	64.488,13	12.244.803,29	1.783,20	1.783,20	41.579,72	12.201.440,37	12.243.020,09		1.075.899,11					



**DESEMPENHO
ORÇAMENTAL
DA
DESPESA**

Período : 2022/01/01 - 2022/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? M Acumulados : S

Euros

Rubrica	Designação	Despesas por	Dotações	Cativos	Descontivos	Dotações	Cálculos	Compromissos	Obrigações	Despesas	Reposições		Despesas pagas			Compromissos	Obrigações	Compromissos assumidos para períodos futuros					Obrigações para períodos futuros				
		página de	originais			disponíveis				página bruta	Emendas	Resíduos	Per. anteriores		Total			a transitar	por página	Per. seguintes	Per. seguintes	Per. seguintes	Per. seguintes	Per. seguintes	Per. seguintes		
		anteriores																									
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(12)+(13)	(15)=(7)-(9)	(16)=(8)-(14)	(n=1)	(n=2)	(n=3)	(n=4)	Per. seguintes	(n=1)	(n=2)	(n=3)	(n=4)	Per. seguintes
01	DESPESA CORRENTE	944.171,18	9.891.392,52			333.546,60	9.891.845,52	9.892.659,56	8.707.637,40	7.903.104,42	1.325,82	1.325,82	888.164,72	7.013.543,97	7.901.708,49	695.021,96	885.820,71	488.962,14									
	Despesas com o pessoal	56.742,07	3.593.706,46			17.909,75	3.575.796,71	3.575.796,71	3.348.142,29	3.283.443,91	200,63	200,63	56.742,07	3.236.501,21	3.239.243,28	227.654,42	54.889,01	29.536,58									
0101	Remunerações certas e permanentes	44.530,42	2.593.567,83				2.593.567,83	2.593.567,83	2.399.426,68	2.357.173,20	200,63	200,63	44.530,42	2.312.452,15	2.356.972,57	194.140,35	42.454,11										
010101	Titulares de funções de soberania e membros de forças armadas	3.791,79	135.791,79				135.791,79	135.791,79	127.733,01	122.265,00			3.791,79	118.473,21	122.265,00	8.058,78	5.468,01										
010103	Pessoal dos quadros - Regime de função pública																										
010104	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	36.847,78	1.734.649,06				1.734.649,06	1.734.649,06	1.734.649,06	1.700.363,02			36.847,78	1.663.515,24	1.700.363,02		34.286,04										
01010401	Pessoal em funções	36.847,78	1.734.649,06				1.734.649,06	1.734.649,06	1.734.649,06	1.700.363,02			36.847,78	1.663.515,24	1.700.363,02		34.286,04										
010106	Pessoal contratado a termo	221,87	18.789,37				18.789,37	18.789,37	17.539,69	17.587,83	200,63	200,63	221,87	17.165,33	17.387,20	2.259,68	152,49										
01010601	Pessoal em funções	221,87	18.789,37				18.789,37	18.789,37	17.539,69	17.587,83	200,63	200,63	221,87	17.165,33	17.387,20	2.259,68	152,49										
010109	Pessoal em qualquer outra situação	1.373,27	45.000,00				45.000,00	45.000,00	9.630,89	9.630,89			1.373,27	8.277,62	9.630,89	35.349,11											
010111	Representação	1.147,96	41.326,04				41.326,04	41.326,04	38.959,38	38.964,95			1.147,96	37.316,89	38.468,95	1.466,68	1.394,41										
010113	Subsídio de refeição		136.811,23				136.811,23	136.811,23	131.651,29	131.651,29				131.651,29	131.651,29	5.159,94											
010114	Subsídios de férias e de Natal		444.051,79				444.051,79	444.051,79	304.676,22	304.676,22				304.676,22	304.676,22	139.375,57											
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	1.137,75	36.137,75				36.137,75	36.137,75	33.667,16	32.514,00			1.137,75	31.376,25	32.514,00	2.470,59	1.153,16										
0102	Alugueres variáveis ou eventuais	322,78	46.078,53				46.078,53	46.078,53	43.376,21	43.100,10			322,78	42.777,32	43.100,10	2.702,32	276,11										
010202	Alugueres extraordinários	305,67	20.406,67				20.406,67	20.406,67	20.144,63	20.144,63			305,67	19.839,16	20.144,63	262,84											
010204	Ajuda de custo		2.000,00				2.000,00	2.000,00	224,13	224,13				224,13	224,13	1.775,87											
010205	Aluguer para habitação	17,11	7.000,00				7.000,00	7.000,00	6.624,12	6.609,85			17,11	6.592,74	6.609,85	375,88	14,27										
010213	Outros suplementos e prémios		16.671,86				16.671,86	16.671,86	16.122,29	16.122,29				16.122,29	16.122,29	550,57											
01021302	Outros		150,64				150,64	150,64	150,64	150,64				150,64	150,64												
01021303	Sinistro de Presença		16.521,22				16.521,22	16.521,22	15.970,65	15.970,65				15.970,65	15.970,65	550,57											
0103	Segurança social	11.898,87	954.060,30			17.909,75	936.151,15	936.151,15	906.333,40	883.170,61			11.898,87	881.271,74	883.170,61	30.811,75	12.169,79	29.536,58									
010301	Encargos com a saúde	8.494,16	150.000,00			16.141,02	133.858,98	133.858,98	129.335,73	128.119,60			8.494,16	111.635,54	120.119,60	8.523,25	9.216,13										
010303	Subsídio familiar a crianças e jovens		8.000,00				8.000,00	8.000,00	6.705,74	6.705,74				6.705,74	6.705,74	1.294,26											
010305	Contribuições para a segurança social		716.063,93			226,25	716.457,68	716.457,68	697.235,30	697.235,30				697.235,30	697.235,30	19.222,38											
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSP)		500,00			226,25	273,75	273,75	273,75	273,75				273,75	273,75												
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		716.183,93				716.183,93	716.183,93	696.961,55	696.961,55				696.961,55	696.961,55	19.222,38											
0103050201	Caixa Geral de Aposentações		541.183,93				541.183,93	541.183,93	536.361,34	536.361,34				536.361,34	536.361,34	4.822,59											
0103050202	Segurança social - Regime geral		175.000,00				175.000,00	175.000,00	160.600,21	160.600,21				160.600,21	160.600,21	14.399,79											
010306	Outras pensões		22.735,40			1.542,48	21.192,92	21.192,92	21.080,10	21.080,10				21.080,10	21.080,10	112,82											
010309	Sinistros	3.414,81	50.015,55				50.015,55	50.015,55	47.226,29	44.273,63			3.414,81	40.858,82	44.273,63	2.789,26	2.952,66	29.536,58									
01030901	Sinistros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	3.414,81	50.015,55				50.015,55	50.015,55	47.226,29	44.273,63			3.414,81	40.858,82	44.273,63	2.789,26	2.952,66	29.536,58									
010310	Outras despesas de segurança social		6.626,02				6.626,02	6.626,02	3.756,24	3.756,24				3.756,24	3.756,24	2.869,78											
01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adoção		5.000,00				5.000,00	5.000,00	2.130,22	2.130,22				2.130,22	2.130,22	2.869,78											
01031009	Outras despesas de segurança social		1.626,02				1.626,02	1.626,02	1.626,02	1.626,02				1.626,02	1.626,02												
02	Aquisição de bens e serviços	824.783,77	4.635.365,45			220.275,81	4.415.089,64	4.409.903,08	3.985.384,43	3.235.155,12	888,88	888,88	820.237,39	2.424.028,85	3.234.266,24	424.518,65	751.118,19	459.435,56									
0201	Aquisição de bens	403.391,03	1.569.294,53			132.302,70	1.436.788,83	1.436.368,67	1.301.295,17	1.111.649,38			403.391,03	708.258,85	1.111.649,38	75.073,50	249.645,19	91.603,97									
020102	Combustíveis e lubrificantes	16.323,38	294.300,00			32.444,56	261.855,44	261.855,44	184.880,85	120.061,46			16.323,38	103.738,08	120.061,46	36.966,59	44.827,39	80.337,45									
02010201	Gasolina		9.100,00			100,00	9.000,00	9.000,00	6.781,37	5.670,73				5.670,73	5.670,73	2.212,63	1.116,64										
02010202	Gasóleo	3.041,69	101.100,00			30.003,83	71.096,17	71.096,17	68.858,92	51.759,11			3.041,69	48.717,22	51.759,11	2.237,25	17.099,81										
02010299	Outros	13.281,49	124.100,00			2.340,73	121.759,27	121.759,27	89.242,58	62.631,62			13.281,49	49.350,13	62.631,62	32.516,71	26.610,94	80.337,45									
020104	Limpeza e higiene	417,58	8.500,00				8.082,42	8.082,42	8.082,42	6.155,27			417,58	5.737,69	6.155,27	0,00											
020105	Alimentação - Detachados	6.862,94	138.494,53			36.822,44	101.672,09	101.531,67	83.924,76	65.865,68			6.862,94	59.002,74	65.865,68	17.406,21	18.059,08										
020106	Alimentação - Gêneros para confeccionar		250,00				250,00																				
	Total :	80.345,97	3.976.240,99			88.035,36	3.888.205,63	3.887.874,2,																			

Período : 2022/01/01 - 2022/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. P M Acumulados : S

Euros

Rubrica	Designação	Despesas por	Dotações	Outivos	Descontivos	Dotações	Cálculos	Compromissos	Obrigações	Despesas	Reposições alteradas aos pag.		Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos	Obrigações	Compromissos assumidos para períodos futuros				Obrigações para períodos futuros			
		pager de	originais			disponíveis				paga brutas	Emittidos	Resolvidos	Per. anteriores	Per. corrente	Total	a transitar	por pagar	Per. seguintes	Per. seguintes	Per. seguintes	Per. seguintes	Per. seguintes	Per. seguintes	Per. seguintes	Per. seguintes
		(1)	(2)			(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(12)+(13)	(15)=(7)-(9)	(16)=(8)-(14)	(n=1)	(n=2)	(n=3)	(n=4)	(n=5)	(n=6)	(n=7)	(n=8)
030502	Outros		1.100,00			1.100,00																			
03050202	Juros de Moeda		1.000,00			1.000,00																			
03050299	Outros		100,00			100,00																			
0306	Outros encargos financeiros	14.916,00	29.250,00			8.268,17	20.981,83	20.981,83	19.994,80	5.078,72				5.078,72	5.078,72	987,03	14.916,00								
030601	Outros encargos financeiros	14.916,00	29.250,00			8.268,17	20.981,83	20.981,83	19.994,80	5.078,72				5.078,72	5.078,72	987,03	14.916,00								
04	Transferências correntes	44.549,93	1.427.379,97			72.748,50	1.344.631,47	1.334.619,47	1.306.832,62	1.255.393,71	236,41	236,41	18.005,93	1.237.151,37	1.255.157,30	27.766,85	51.675,32								
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras		5.000,00			5.000,00																			
040101	Públicas		3.500,00			3.500,00																			
04010102	Outras		3.500,00			3.500,00																			
040102	Privadas		1.500,00			1.500,00																			
0402	Sociedades financeiras																								
0403	Administração central	3.178,23	61.110,00			7.207,00	53.903,00	53.903,00	52.656,68	49.300,27			3.178,23	46.742,04	49.300,27	1.246,32	2.736,41								
040301	Estado	3.178,23	61.110,00			7.207,00	53.903,00	53.903,00	52.656,68	49.300,27			3.178,23	46.742,04	49.300,27	1.246,32	2.736,41								
0404	Administração regional																								
0405	Administração local		271.758,43			11.590,76	260.166,67	260.166,67	258.670,27	258.670,27				258.670,27	258.670,27	1.496,40									
040501	Continente		271.758,43			11.590,76	260.166,67	260.166,67	258.670,27	258.670,27				258.670,27	258.670,27	1.496,40									
04050102	Propriedades		266.658,43			6.499,76	260.166,67	260.166,67	258.670,27	258.670,27				258.670,27	258.670,27	1.496,40									
04050104	Associações de municípios		5.100,00			5.100,00																			
040502	Região Autónoma dos Açores																								
040503	Região Autónoma da Madeira																								
0406	Segurança social																								
040602	Outras transferências																								
0407	Instituições sem fins lucrativos	40.000,00	496.390,83			38.839,99	457.550,84	457.550,84	457.550,84	408.756,04			13.456,00	395.300,04	408.756,04		48.794,00								
040701	Instituições sem fins lucrativos	40.000,00	496.390,83			38.839,99	457.550,84	457.550,84	457.550,84	408.756,04			13.456,00	395.300,04	408.756,04		48.794,00								
0408	Famílias	1.371,70	583.122,51			10.122,75	572.999,76	562.999,76	537.953,63	538.047,13	236,41	236,41	1.371,70	536.439,02	537.800,72	25.044,13	144,81								
040802	Outras	1.371,70	583.122,51			10.122,75	572.999,76	562.999,76	537.953,63	538.047,13	236,41	236,41	1.371,70	536.439,02	537.800,72	25.044,13	144,81								
04080201	Programas operacionais	1.371,70	400.000,00			236,41	419.763,59	419.763,59	394.719,49	394.800,96	236,41	236,41	1.371,70	393.202,85	394.574,55	25.044,13	144,81								
04080202	Outras		183.122,51			9.886,34	153.236,17	143.236,17	143.236,17	143.236,17				143.236,17	143.236,17										
0409	Resto do mundo																								
05	Sobrefeitos																								
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras																								
050101	Públicas																								
0502	Sociedades financeiras																								
0503	Administração central																								
0504	Administração regional																								
0505	Administração local																								
0507	Instituições sem Fins Lucrativos																								
0508	Famílias																								
06	Outras despesas correntes	3.179,33	135.100,00			11.084,58	124.015,44	124.015,44	109.940,43	96.620,32			3.179,33	93.440,89	96.620,32	14.075,02	13.320,11								
0602	Diversas	3.179,33	135.100,00			11.084,58	124.015,44	124.015,44	109.940,43	96.620,32			3.179,33	93.440,89	96.620,32	14.075,02	13.320,11								
060201	Impostos e taxas	3.179,33	69.100,00			386,15	68.713,85	68.713,85	66.065,46	52.745,35			3.179,33	49.566,02	52.745,35	2.649,39	13.320,11								
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	3.179,33	69.100,00			386,15	68.713,85	68.713,85	66.065,46	52.745,35			3.179,33	49.566,02	52.745,35	2.649,39	13.320,11								
0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	3.179,33	68.100,00			100,00	68.000,00	68.000,00	65.351,61	52.031,50			3.179,33	49.853,17	52.031,50	2.648,39	13.320,11								
0602010199	Outras		1.000,00			286,15	713,85	713,85	713,85	713,85				713,85	713,85										
060203	Outras		66.000,00			10.698,43	55.301,59	55.301,59	43.874,97	43.874,97				43.874,97	43.874,97	11.426,62									
06020301	Outras restituições		60.000,00			4.808,40	55.191,60	55.191,60	43.764,98	43.764,98				43.764,98	43.764,98	11.426,62									
06020302	TIR pago		1.000,00			1.000,00																			
06020305	Outras		5.000,00			4.890,03	109,99	109,99	109,99	109,99				109,99	109,99										
07	Investimentos	231.534,97	7.386.607,48			497.794,53	6.888.812,95	6.733.338,08	3.426.956,70	2.952.387,55			231.533,76	2.701.473,79	2.952.887,55	3.306.422,38	470.838,15	3.580.267,33							
0701	Aquisição de bens de capital	223.534,97	6.844.076,96			416.387,05	6.427.689,91	6.280.215,04	2.973.802,66	2.547.647,21			223.533,76	2.324.133,45	2.547.647,21	3.306.422,38	426.155,45	3.580.267,33							
070101	Investimentos	223.534,97	6.821.576,96			405.149,34	6.426.427,62	6.278.952,75	2.972.540,37	2.546.394,92			223.533,76	2.322.871,16	2.546.394,92	3.306.422,38	426.155,45	3.580.267,33							
07010101	Terrenos		147.861,53			34.414,66	113.446,87	112.321,87	112.321,87	112.321,87				112.321,87	112.321,87										
070102	Habitlações	4.957,74	148.550,00			15.170,85	133.379,15	133.379,15	118.113,51	98.749,57			4.956,53	93.813,04	98.749,57	14.264,64	20.563,94								
07010201	Construção	159,58	4.000,00			3.662,63	138,37	138,37	138,37	138,37				138,37	138,37										
Total :		944.330,76	9.983.254,85			371.822,89	9.611.431,16	9.595.119,40	8.990.097,69	8.015.494,85	1.325,82	1.325,82	888.303,09	7.125.865,84	8.014.168,93	695.021,96	885.928,71	488.962,14							

Euros[illegible]

Rubrica	Designação	Despesas por pagar de per. anteriores	Dotações obrigadas	Cativos	Descontivos	Dotações disponíveis	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Reposições alteradas aos pag.		Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Compromissos assumidos para períodos futuros					Obrigações para períodos futuros				
											Emitidas	Rescindidas	Per. anteriores	Per. corrente	Total												
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(12)+(13)	(15)=(7)-(8)	(16)=(8)-(14)	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes
0009	Resto do Mundo																										
09	Ativos financeiros		4.275,00			4.275,00																					
0901	Depósitos, certificados de depósito e poupança																										
0902	Títulos a curto prazo																										
0903	Títulos a médio e longo prazos		775,00			775,00																					
090301	Sociedades e quasi-sociedades não financeiras - Privadas		775,00			775,00																					
0904	Derivados financeiros																										
0905	Empréstimos a curto prazo																										
090509	Administração pública local - Regiões Autónomas																										
0906	Empréstimos a médio e longo prazos																										
090609	Administração pública local - Regiões Autónomas																										
0907	Ações e outras participações																										
0908	Unidades de participação		1.000,00			1.000,00																					
090801	Sociedades e quasi-sociedades não financeiras - Privadas		1.000,00			1.000,00																					
0909	Outros ativos financeiros		2.500,00			2.500,00																					
090911	Instituições sem fins lucrativos		2.500,00			2.500,00																					
10	Passivos financeiros	169.996,93				2.573,68	167.333,25	167.333,25	167.333,25	167.333,25			167.333,25	167.333,25													
1001	Depósitos e certificados de depósito e poupança																										
1002	Títulos a curto prazo																										
1003	Títulos a médio e longo prazos																										
1004	Derivados financeiros																										
1005	Empréstimos a curto prazo		2.573,68			2.573,68																					
100503	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		2.573,68			2.573,68																					
1006	Empréstimos a médio e longo prazos		167.333,25			167.333,25	167.333,25	167.333,25	167.333,25	167.333,25			167.333,25	167.333,25													
100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		129.296,25			129.296,25	129.296,25	129.296,25	129.296,25	129.296,25			129.296,25	129.296,25													
100605	Administração pública central - Estado		38.037,00			38.037,00	38.037,00	38.037,00	38.037,00	38.037,00			38.037,00	38.037,00													
1007	Outros passivos financeiros																										
11	Outras despesas de capital																										
1102	Diversas																										
	Total :	1.175.704,15	17.200.000,00			821.340,13	16.379.659,37	16.215.997,44	12.224.563,10	10.856.022,16	1.205,80	1.325,80	1.119.479,48	9.795.017,76	10.654.696,24	4.001.434,34	1.359.866,86	4.070.229,47	10.167,15								



DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Período : 2021/01/01 2021/12/31

Euros

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS

Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
					R G	R P	U E	EMR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
1.		FUNÇÕES GERAIS				1.297.317,30					930.647,36	5.109.729,77	6.040.377,13		486.643,22	486.643,22	52,29	8,06
1.1.		SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				1.120.093,82					747.423,88	3.769.729,77	4.517.153,65		330.555,51	330.555,51	44,23	7,32
1.1.1.		ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.120.093,82					747.423,88	3.769.729,77	4.517.153,65		330.555,51	330.555,51	44,23	7,32
1.1.1.1.	01 2018 A 4	Concessão de bolsas para Investigadores que desenvolvam projetos de interesse para a região		OUTRA					2018/01/01	2021/12/31	109,48		109,48					
1.1.1.1.	01 2018 A 4	Famílias	D413			109,48												
1.1.1.1.	02 2018 A 5	Contrato para aquisição e reserva previa do serviço de conectividade Metro Lan	D2			9.477,14			2018/01/01	2023/12/31	9.477,14	11.729,77	21.206,91		7.168,15	7.168,15	75,64	33,80
1.1.1.1.	03 2018 A 6	Serviços técnicos de consultoria e pareceres	D2			139.500,00			2018/01/01	2021/12/31	139.500,00	15.000,00	154.500,00		50.258,36	50.258,36	36,03	32,53
1.1.1.1.	04 2018 I 2	Aquisição e reparação de maquinarias e equipamentos, incluindo os de transporte		OUTRA					2019/01/01	2025/12/31	143.999,95	360.000,00	503.999,95		34.398,66	34.398,66	23,89	6,83
1.1.1.1.	04 2018 I 2	Aquisição de bens de capital	D6			497.999,95												
1.1.1.1.	04 2018 I 2	Aquisição de bens de capital	D6			2.000,00												
1.1.1.1.	05 2018 I 3	Aquisição de Equipamento Informático e Multimédia		OUTRA					2018/01/01	2025/12/31	45.000,00	80.000,00	125.000,00		21.383,45	21.383,45	47,52	17,11
1.1.1.1.	05 2018 I 3	Aquisição de bens de capital	D6			27.500,00												
1.1.1.1.	05 2018 I 3	Aquisição de bens de capital	D6			31.500,00												
1.1.1.1.	06 2018 I 4	Conservação, reparação e valorização do património edificado municipal	D6	OUTRA		117.550,00			2018/01/01	2025/12/31	79.550,00	2.000.000,00	2.079.550,00		58.040,73	58.040,73	72,96	2,79
1.1.1.1.	07 2018 I 5	Elaboração do projecto, reparação e construção de Armazem, Oficinas e Estaleiro		OUTRA					2018/01/01	2025/12/31	11.000,00	400.000,00	411.000,00		10.387,31	10.387,31	94,43	2,53
1.1.1.1.	07 2018 I 5	Aquisição de bens de capital	D6			11.000,00												
1.1.1.1.	08 2018 I 6	Requalificação do edificio dos Paços do Concelho	D6	EMPREITADA		2.466,00			2018/01/01	2025/12/31	2.466,00	40.000,00	42.466,00		2.466,00	2.466,00	100,00	5,81
1.1.1.1.	10 2018 A 7	Serviços técnicos especializados (Elevadores,manutenção de equipamentos,contratação publica,manutenção software, contratos de locação, etc)	D2			53.500,00			2018/01/01	2025/12/31	53.500,00	200.000,00	253.500,00		34.070,69	34.070,69	63,68	13,44
1.1.1.1.	12 2018 A 8	Aquisição de combustiveis para outros edificios							2018/01/01	2025/12/31	4.500,00	60.000,00	64.500,00		2.378,53	2.378,53	52,86	3,69
1.1.1.1.	12 2018 A 8	Aquisição de bens e serviços	D2			4.000,00												
1.1.1.1.	12 2018 A 8	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
1.1.1.1.	14 2018 A 9	Aquisição de serviços de inventariação patrimonial	D2			418,12			2018/01/01	2021/12/31	418,12		418,12					
1.1.1.1.	15 2018 A 10	Fornecimento de combustiveis							2018/01/01	2025/12/31	98.500,00	380.000,00	478.500,00		47.510,95	47.510,95	48,23	9,93
1.1.1.1.	15 2018 A 10	Aquisição de bens e serviços	D2			9.000,00												
1.1.1.1.	15 2018 A 10	Aquisição de bens e serviços	D2			87.000,00												
1.1.1.1.	15 2018 A 10	Aquisição de bens e serviços	D2			2.500,00												
1.1.1.1.	01 2020 A 1	Serviço Integrado de Mobilidade	D2			88.416,67			2020/01/01	2025/12/31	88.416,67	160.000,00	248.416,67		58.047,68	58.047,68	65,65	23,37
1.1.1.1.	02 2020 I 3	Centro Interpretativo do Poder Local	D6	OUTRA		66.251,52			2020/01/01	2021/12/31	66.251,52	63.000,00	129.251,52					
1.1.1.1.	05 2020 A 7	Orçamento Participativo Joven							2020/01/01	2021/12/31	4.735,00		4.735,00		4.445,00	4.445,00	93,88	93,88
1.1.1.1.	05 2020 A 7	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			4.205,00												
1.2.		SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA				177.223,48					183.223,48	1.340.000,00	1.523.223,48		156.087,71	156.087,71	85,19	10,25
1.2.1.		PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS				177.223,48					183.223,48	1.340.000,00	1.523.223,48		156.087,71	156.087,71	85,19	10,25
Total :						1.154.893,88					747.423,88	3.769.729,77	4.517.153,65		330.555,51	330.555,51	44,23	7,32

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Período : 2021/01/01 2021/12/31

Euros

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS

Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
						R G	R P	U E	EMR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
1.2.1.	01	2018 I 10	Ações no âmbito da floresta - Defesa contra incêndios	D6	EMPREITADA					2018/01/01	2025/12/31	12.100,00	700.000,00	712.100,00					
1.2.1.	01	2018 I 10	Aquisição de bens de capital				12.100,00												
1.2.1.	02	2018 A 11	Proteção Civil - Dinamização do gabinete e prevenção e gestão de Riscos e instalação de Unidade Local de Formação							2018/01/01	2021/12/31	3.500,00		3.500,00		1.973,75	1.973,75	56,39	56,39
1.2.1.	02	2018 A 11	Aquisição de bens e serviços		D2		2.000,00												
1.2.1.	02	2018 A 11	Aquisição de bens e serviços		D2		500,00												
1.2.1.	02	2018 A 11	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			1.000,00												
1.2.1.	05	2018 A 15	Transferência para Ass.Florestais e Bombeiros envolvidos na prevenção,vigilância e combate a incêndios florestais	D412			20.000,00			2018/01/01	2025/12/31	20.000,00	80.000,00	100.000,00		15.000,00	15.000,00	75,00	15,00
1.2.1.	06	2018 I 89	Limpeza de faixas de proteção secundarias	D6	EMPREITADA		29.668,45			2018/01/01	2025/12/31	29.668,45	200.000,00	229.668,45		25.288,69	25.288,69	85,24	11,01
1.2.1.	07	2018 A 16	Transferencia para comparticipação na aquisição de viaturas para os Bombeiros Voluntarios	D712			500,00			2018/01/01	2021/12/31	500,00		500,00					
1.2.1.	08	2018 A 13	Transferência corrente para incentivos aos recursos humanos dos Bombeiros,destinado à criação das B.I.P.'s	D412			27.955,03			2018/01/01	2025/12/31	33.955,03	160.000,00	193.955,03		33.303,17	33.303,17	98,08	17,17
1.2.1.	09	2018 A 14	Transferência corrente para incentivos aos Recursos Humanos dos Bombeiros Voluntários	D412			80.500,00			2018/01/01	2025/12/31	80.500,00	200.000,00	280.500,00		80.500,00	80.500,00	100,00	28,70
1.2.1.	01	2019 A 1	Criação de um Fundo de Emergência Municipal para apoio a situações de reconhecida necessidade							2020/01/01	2021/12/31	3.000,00		3.000,00		22,10	22,10	0,74	0,74
1.2.1.	01	2019 A 1	Aquisição de bens e serviços	D2			1.000,00												
1.2.1.	01	2019 A 1	Administração Local	D4115			1.000,00												
1.2.1.	01	2019 A 1	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			1.000,00												
2.			FUNÇÕES SOCIAIS				6.808.687,44	1.040.312,50				8.345.140,70	21.328.543,63	29.673.684,33		4.889.109,80	4.889.109,80	58,59	16,48
2.1.			EDUCAÇÃO				902.314,52	110.817,49				1.714.808,43	8.956.672,19	10.671.480,62		666.952,06	666.952,06	38,89	6,25
2.1.1.			ENSINO NÃO SUPERIOR				283.448,45	110.817,49				1.019.220,36	8.156.672,19	9.175.892,55		275.945,71	275.945,71	27,07	3,01
2.1.1.	01	2018 A 17	Aquisição de combustíveis para o Centro Escolar de Moimenta da Beira	D2			27.500,00			2018/01/01	2025/12/31	27.500,00	160.000,00	187.500,00		15.840,87	15.840,87	57,60	8,45
2.1.1.	02	2018 A 20	Aquisição/substituição de viaturas para a promoção de actividades educativas - Transferência	D7115			2.000,00			2018/01/01	2021/12/31	2.000,00		2.000,00					
2.1.1.	03	2018 A 18	Cooperação com o ensino tecnico-profissional							2018/01/01	2021/12/31	4.000,00		4.000,00					
2.1.1.	03	2018 A 18	Outras	D414			3.000,00												
2.1.1.	03	2018 A 18	Despesa com ativos financeiros	D9			1.000,00												
2.1.1.	04	2018 A 19	Instituição de premios de excelência para os melhores alunos de cada nivel de ensino	D413			1.000,00			2018/01/01	2021/12/31	1.000,00		1.000,00					
2.1.1.	05	2018 I 13	Reparação, manutenção e conservação de diversas escolas e equipamentos escolares	D6	ADM. DIR.		190.000,00			2018/01/01	2025/12/31	176.000,00	800.000,00	976.000,00		167.092,10	167.092,10	94,94	17,12
2.1.1.	06	2018 A 21	Apoio a projectos educativos/ Transferência para Agrupamento Vertical de Escolas	D4111			40.110,00			2018/01/01	2025/12/31	40.110,00	180.000,00	220.110,00		33.903,00	33.903,00	84,53	15,40
Total :							1.596.727,36					1.181.257,36	6.249.729,77	7.430.987,13		703.479,19	703.479,19	59,55	9,47

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2021/01/01 2021/12/31

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
					R G	R P	U E	EMR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.1.1.1.	07 2018 I 12	Requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária de Moimenta da Beira		EMPREITADA					2018/01/01	2022/12/31	690.001,15	2.150.146,31	2.840.147,46					
2.1.1.1.	07 2018 I 12	Aquisição de bens de capital	D6			103.500,00	586.501,15											
2.1.1.1.	07 2018 I 12	Aquisição de bens de capital	D6			-94.144,57	4.144,57											
2.1.1.1.	02 2019 A 2	Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICE)							2019/01/01	2021/12/31	78.512,24		78.512,24		59.109,74	59.109,74	75.29	75.29
2.1.1.1.	02 2019 A 2	Aquisição de bens e serviços	D2			750,00	4.250,00											
2.1.1.1.	02 2019 A 2	Aquisição de bens e serviços	D2			784,43	4.445,07											
2.1.1.1.	02 2019 A 2	Aquisição de bens e serviços	D2			18.425,94	47.127,76											
2.1.1.1.	01 2020 A 5	Transferência de Competências - Educação							2020/01/01	2025/12/31		4.866.525,88	4.866.525,88					
2.1.1.1.	01 2021 I 3	Substituição da cobertura em fibrocimento da Escola Básica do 2º Ciclo de Moimenta da Beira	D6				-493.313,63		2021/01/01	2021/12/31	96,97		96,97					
2.1.1.2.		SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO				618.866,07												
2.1.1.2.	01 2018 A 25	Protocolos de cooperação - Ensino pré primário							2018/01/01	2021/12/31	122.478,75		122.478,75		391.006,35	391.006,35	56.21	26.14
2.1.1.2.	01 2018 A 25	Aquisição de bens e serviços	D2			48.991,40												
2.1.1.2.	01 2018 A 25	Aquisição de bens e serviços	D2			56.174,12												
2.1.1.2.	01 2018 A 25	Aquisição de bens e serviços	D2			17.313,23												
2.1.1.2.	02 2018 A 24	Protocolos de cooperação - 1º CEB	D2			88.993,13			2018/01/01	2021/12/31	88.993,13		88.993,13		29.111,65	29.111,65	32.71	32.71
2.1.1.2.	03 2018 A 22	Auxílios Económicos aos alunos do 1.º CEB							2018/01/01	2021/12/31	5.000,00		5.000,00		1.312,95	1.312,95	26.26	26.26
2.1.1.2.	03 2018 A 22	Aquisição de bens e serviços	D2			2.500,00												
2.1.1.2.	03 2018 A 22	Famílias	D413			2.500,00												
2.1.1.2.	04 2018 A 23	Transportes escolares	D2			402.394,19			2018/01/01	2025/12/31	479.116,19	800.000,00	1.279.116,19		273.518,27	273.518,27	57.09	21.38
2.2.		SAÚDE				196.980,00												
2.2.1.		SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE				196.980,00												
2.2.1.1.	01 2018 A 26	Aquisição de Serviços no âmbito de higiene e segurança no trabalho							2018/01/01	2021/12/31	5.600,00		5.600,00					
2.2.1.1.	01 2018 A 26	Aquisição de bens e serviços	D2			100,00												
2.2.1.1.	01 2018 A 26	Aquisição de bens e serviços	D2			5.500,00												
2.2.1.1.	01 2020 A 6	Transferência de competências - Saúde							2020/01/01	2025/12/31		118.114,00	118.114,00					
2.2.1.1.	01 2021 A 2	Despesas realizadas no âmbito do COVID-19							2021/01/01	2021/12/31	179.500,00		179.500,00		168.023,77	168.023,77	93.61	93.61
2.2.1.1.	01 2021 A 2	Aquisição de bens e serviços	D2			7.500,00												
2.2.1.1.	01 2021 A 2	Aquisição de bens e serviços	D2			10.000,00												
2.2.1.1.	01 2021 A 2	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			54.000,00												
2.2.1.1.	01 2021 A 2	Famílias	D413			118.000,00												
2.2.1.1.	02 2021 I 4	Despesas realizadas no âmbito do COVID-19	D6			5.000,00			2021/01/01	2021/12/31	5.000,00		5.000,00		4.538,70	4.538,70	90.77	90.77
2.3.		SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL				50.524,06												
2.3.2.		AÇÃO SOCIAL				50.524,06												
2.3.2.1.	01 2018 A 84	Apoio à construção e dinamização do Centro Comunitário de Alvite,		OUTRA					2018/01/01	2021/12/31	500,00		500,00					
2.3.2.1.	01 2018 A 84	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			500,00												
2.3.2.1.	03 2018 A 31	Concessão de bolsas de estudo para alunos carenciados que frequentem o ensino superior	D413			37.500,00			2018/01/01	2021/12/31	37.500,00		37.500,00		37.500,00	37.500,00	100.00	100.00
2.3.2.1.	04 2018 A 32	Implementação social do Microcrédito							2018/01/01	2021/12/31	2.012,03		2.012,03					
2.3.2.1.	04 2018 A 32	Aquisição de bens e serviços	D2			1.000,00												
Total :						2.484.009,23	153.154,92				2.875.567,82	14.184.515,96	17.060.083,78		1.363.657,75	1.363.657,75	47.42	7.99

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2021/01/01 2021/12/31

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
					R G	R P	U E	EMR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.3.2.	04 2018 A 32	Outras	D414			1.000,00												
2.3.2.	05 2018 A 27	Apoio à construção e aquisição de equipamentos para Centros Sociais e outras Obras de Solidariedade Social	D712			30.000,00			2018/01/01	2021/12/31	30.000,00		30.000,00					
2.3.2.	06 2018 A 28	Funcionamento e Dinamização da Comissão da Protecção de Menores							2018/01/01	2021/12/31	2.000,00		2.000,00					
2.3.2.	06 2018 A 28	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
2.3.2.	06 2018 A 28	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
2.3.2.	06 2018 A 28	Famílias	D413			1.000,00												
2.3.2.	07 2018 A 29	Projectos de desenvolvimento social - REDE SOCIAL e OUTROS							2018/01/01	2021/12/31	5.000,00		5.000,00		60,00	60,00	1.20	1.20
2.3.2.	07 2018 A 29	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
2.3.2.	07 2018 A 29	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
2.3.2.	07 2018 A 29	Administração Central - Estado Português	D4111			500,00												
2.3.2.	07 2018 A 29	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			3.000,00												
2.3.2.	07 2018 A 29	Famílias	D413			500,00												
2.3.2.	08 2018 A 30	Comparticipação nos transportes realizados pela Arteneve							2018/01/01	2021/12/31	6.100,00		6.100,00		1.024,97	1.024,97	16.80	16.80
2.3.2.	08 2018 A 30	Aquisição de bens e serviços	D2			100,00												
2.3.2.	08 2018 A 30	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			6.000,00												
2.3.2.	01 2021 A 1	Transferência de competências - Ação Social							2021/01/01	2025/12/31		200.000,00	200.000,00					
2.4.		HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS				4.242.890,20	614.192,87				4.787.500,04	10.549.922,37	15.337.422,41		3.383.402,85	3.383.402,85	70.67	22.06
2.4.1.		HABITAÇÃO				12.185,63					34.010,33	140.000,00	174.010,33		9.400,08	9.400,08	27.64	5.40
2.4.1.	01 2018 I 17	Construção de Habitação Social - (Bairro da Formiga, Arocazeiros e outros)		EMPREITADA					2018/01/01	2025/12/31	4.000,00	40.000,00	44.000,00		138,37	138,37	3.46	0.31
2.4.1.	01 2018 I 17	Aquisição de bens de capital	D6			4.000,00												
2.4.1.	02 2018 I 16	Elaboração do projecto e construção do Bairro Social da Corujeira		EMPREITADA					2018/01/01	2025/12/31		20.000,00	20.000,00					
2.4.1.	03 2018 A 33	Dinamização de projectos sociais de Habitação Social - Parceria/Transferência para IPSS e Juntas de Freguesia							2018/01/01	2021/12/31	10.000,00		10.000,00					
2.4.1.	03 2018 A 33	Administração Local	D7115			5.000,00												
2.4.1.	03 2018 A 33	Entidades do Setor não Lucrativo	D712			5.000,00												
2.4.1.	04 2018 I 14	Reparação de habitação social, incluindo o apoio à requalificação de habitação de famílias carenciadas	D6	ADM. DIR.		20.000,00			2018/01/01	2025/12/31	20.000,00	80.000,00	100.000,00		9.261,71	9.261,71	46.31	9.26
2.4.1.	05 2018 I 15	Inventariação, aquisição e elaboração de projectos para habitação social nas restantes localidades do concelho	D6	OUTRA		10,33			2018/01/01	2021/12/31	10,33		10,33					
2.4.2.		ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO				1.079.465,00	604.192,87				1.864.280,14	3.305.000,00	5.169.280,14		1.090.063,36	1.090.063,36	58.47	21.09
2.4.2.	01 2018 I 22	Circular Rodoviária Externa Poente (CREP) - Troço 1.1 - EM 226 à EM 514		EMPREITADA					2018/01/01	2022/12/31	105.000,00	55.000,00	160.000,00		75.021,27	75.021,27	71.45	46.89
2.4.2.	01 2018 I 22	Aquisição de bens de capital	D6			29.978,73												
2.4.2.	01 2018 I 22	Aquisição de bens de capital	D6			75.021,27												
2.4.2.	03 2018 I 25	Requalificação do Largo da Feira - Construção	D6	EMPREITADA		5.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5.000,00	855.000,00	860.000,00					
Total :						2.672.119,56	153.154,92				3.062.678,15	15.434.515,96	18.497.194,11		1.449.164,07	1.449.164,07	47.32	7.83

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDASTipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2021/01/01 2021/12/31

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
					R G	R P	U E	EMR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.4.2.	04 2018 I 27	Reabilitação do Centro Historico de Moimenta (5 Ruas/Fountainhas) - Projecto	D6	OUTRA		5.000,00			2018/01/01	2021/12/31	5.000,00	25.000,00	30.000,00					
2.4.2.	05 2018 I 28	Reabilitação do Centro Historico de Moimenta (5 Ruas/Fountainhas) - Construção	D6	EMPREITADA		2.500,00			2018/01/01	2025/12/31	2.500,00	610.000,00	612.500,00					
2.4.2.	06 2018 I 29	Adaptação da antiga Casa do Povo para Casa da Cultura - Projecto	D6	OUTRA					2018/01/01	2022/12/31	5.000,00	25.000,00	30.000,00					
2.4.2.	06 2018 I 29	Aquisição de bens de capital	D6			5.000,00												
2.4.2.	07 2018 I 30	Adaptação da antiga Casa do Povo para Casa da Cultura - Construção	D6	EMPREITADA		4.500,00			2018/01/01	2025/12/31	4.500,00	360.000,00	364.500,00					
2.4.2.	08 2018 A 87	Revisao do Plano Diretor Municipal (PDM) e Mapa de Ruído	D2			9.225,00			2018/01/01	2021/12/31	9.225,00		9.225,00		8.917,50	8.917,50	96.67	96.67
2.4.2.	09 2018 I 24	Requalificação do Largo da Feira - Projecto	D6	OUTRA		5.000,00			2018/01/01	2022/12/31	5.000,00	25.000,00	30.000,00					
2.4.2.	10 2018 I 26	Instalação da Sinalização Toponimica nas Freguesias	D6	ADM. DIR.		5.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5.000,00	20.000,00	25.000,00		933,57	933,57	18.67	3.73
2.4.2.	11 2018 I 31	Elevação de Moimenta da Beira a Cidade.	D6	OUTRA		5.000,00			2018/01/01	2021/12/31	5.000,00		5.000,00					
2.4.2.	12 2018 I 32	Construção da Variante Urbana de Alvíte	D6	EMPREITADA		10.000,00			2018/01/01	2022/12/31	10.000,00	100.000,00	110.000,00					
2.4.2.	13 2018 I 33	Elaboração de diversos projectos para arruamentos e espaços urbanos	D6	OUTRA		25.000,00			2018/01/01	2021/12/31	25.000,00		25.000,00		3.321,00	3.321,00	13.28	13.28
2.4.2.	15 2018 I 19	Reparação e conservação de vias e arruamentos municipais	D6	ADM. DIR.		810.000,00			2018/01/01	2025/12/31	790.000,00	1.000.000,00	1.790.000,00		475.051,15	475.051,15	60.13	26.54
2.4.2.	16 2018 I 20	Requalificação das infraestruturas do bairro dos Sinos	D6	EMPREITADA					2018/01/01	2022/12/31	17.500,00	5.000,00	22.500,00		8.692,81	8.692,81	49.67	38.63
2.4.2.	16 2018 I 20	Aquisição de bens de capital	D6			15.000,00												
2.4.2.	16 2018 I 20	Aquisição de bens de capital	D6			2.500,00												
2.4.2.	18 2018 I 88	Beneficiação de diversos espaços ludicos e recreativos	D6	EMPREITADA		51.000,00			2018/01/01	2025/12/31	45.000,00	20.000,00	65.000,00		31.308,76	31.308,76	69.58	48.17
2.4.2.	19 2018 I 18	Projeto de Regeneração Urbana - Requalificação do Largo do Tabolado e suas envolventes/ Requalificação do Edifício da Câmara Municipal	D6	EMPREITADA					2018/01/01	2021/12/31	786.015,14		786.015,14		476.671,21	476.671,21	60.64	60.64
2.4.2.	19 2018 I 18	Aquisição de bens de capital	D6			75.000,00	604.192,87											
2.4.2.	19 2018 I 18	Aquisição de bens de capital	D6			100,00												
2.4.2.	20 2018 I 21	Parque da Alapa - Construção e requalificação de areas de lazer	D6	EMPREITADA		17.000,00			2018/01/01	2022/12/31	17.000,00	5.000,00	22.000,00		10.146,09	10.146,09	59.68	46.12
2.4.2.	21 2018 I 90	Circular Rodoviaria Externa Poente (CREP) - Troço 2	D6	OUTRA					2018/01/01	2021/12/31	13.000,00		13.000,00					
2.4.2.	21 2018 I 90	Aquisição de bens de capital	D6			500,00												
2.4.2.	21 2018 I 90	Aquisição de bens de capital	D6			12.500,00												
2.4.2.	22 2018 I 23	Aquisição e recuperação da primeira casa de Moimenta para Centro Interpretativo - Construção	D6	EMPREITADA		9.540,00			2018/01/01	2023/12/31	9.540,00	200.000,00	209.540,00					
2.4.3.	02 2018 I 34	Sistemas de drenagem de aguas residuais e instalação e reparação de estações elevatorias de aguas residuais.	D6	EMPREITADA					2018/01/01	2025/12/31	800.750,00	2.587.000,00	3.387.750,00		675.785,48	675.785,48	84.39	19.95
2.4.3.	02 2018 I 34	SANEAMENTO	D6			842.985,00					20.000,00	100.000,00	120.000,00		9.090,21	9.090,21	45.45	7.58
2.4.3.	02 2018 I 34	Aquisição de bens de capital	D6			10.000,00												
2.4.3.	02 2018 I 34	Aquisição de bens de capital	D6			10.000,00												
2.4.3.	03 2018 A 34	Saneamento-recolha e tratamento de efluentes - AGUAS DO NORTE	D2			598.735,00			2018/01/01	2025/12/31	556.500,00	2.077.000,00	2.633.500,00		465.207,87	465.207,87	83.60	17.67
Total :						4.360.219,56	757.347,79				5.393.458,29	20.006.515,96	25.399.974,25		2.938.504,24	2.938.504,24	54.48	11.57

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Período : 2021/01/01 2021/12/31 Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
					R G	R P	U E	EMR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.4.3.	04 2018 I 35	Reparação, Conservação e Ampliação das Redes de Saneamento do Município		ADM. DIR.					2018/01/01	2025/12/31	80.000,00	160.000,00	240.000,00		57.975,37	57.975,37	72.47	24.16
2.4.3.	04 2018 I 35	Aquisição de bens de capital	D6			60.000,00												
2.4.3.	04 2018 I 35	Aquisição de bens de capital	D6			20.000,00												
2.4.3.	07 2018 A 35	Saneamento-recolha e tratamento de efluentes - AGUAS DO NORTE - ACORDOS DE PAGAMENTO	D2			144.250,00			2018/01/01	2024/12/31	144.250,00	230.000,00	374.250,00		143.512,03	143.512,03	99.49	38.35
2.4.3.	08 2018 I 36	Saneamento em Porto da Nave	D6	EMPREITADA					2018/01/01	2025/12/31		20.000,00	20.000,00					
2.4.4.	01 2018 A 38	ABASTECIMENTO DE AGUA				1.388.750,00					1.136.750,00	3.298.446,05	4.435.196,05		928.480,39	928.480,39	81.68	20.93
2.4.4.	01 2018 A 38	Aquisição de serviços no âmbito de análises e tratamento de água para abastecimento publico e consumo nos equipamentos	D2			25.000,00			2018/01/01	2025/12/31	25.000,00	100.000,00	125.000,00		7.390,47	7.390,47	29.56	5.91
2.4.4.	03 2018 I 38	Material de Contagem, Bombagem e Tratamento de Água	D6	OUTRA		30.000,00			2018/01/01	2025/12/31	30.000,00	40.000,00	70.000,00		12.845,67	12.845,67	42.82	18.35
2.4.4.	05 2018 I 37	Reparação, conservação e ampliação de diversas redes de abastecimento de água do concelho	D6	ADM. DIR.		70.000,00			2018/01/01	2025/12/31	65.000,00	200.000,00	265.000,00		52.591,41	52.591,41	80.91	19.85
2.4.4.	06 2018 A 37	Fornecimento de água - AGUAS DO NORTE - ACORDOS DE PAGAMENTO	D2			295.750,00			2018/01/01	2024/12/31	295.750,00	295.000,00	590.750,00		289.032,68	289.032,68	97.73	48.93
2.4.4.	07 2018 A 36	Fornecimento de água - AGUAS DO NORTE	D2			968.000,00			2018/01/01	2025/12/31	713.500,00	2.240.000,00	2.953.500,00		566.620,16	566.620,16	79.41	19.18
2.4.4.	01 2020 A 3	Aguaes do Douro Sul - Associação de Municípios de Píns Específicos							2020/01/01	2025/12/31	7.500,00	423.446,05	430.946,05					
2.4.4.	01 2020 A 3	Administração Local	D4115			5.000,00												
2.4.5.	01 2018 A 39	RESÍDUOS SÓLIDOS				223.000,00					223.000,00	760.000,00	983.000,00		175.620,19	175.620,19	78.75	17.87
2.4.5.	01 2018 A 39	Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos - RESWURTE							2018/01/01	2025/12/31	218.000,00	740.000,00	958.000,00		171.612,16	171.612,16	78.72	17.91
2.4.5.	01 2018 A 39	Aquisição de bens e serviços	D2			114.000,00												
2.4.5.	01 2018 A 39	Outras despesas correntes	D5			104.000,00												
2.4.5.	02 2018 I 39	Recolha de lixo - aquisição e manutenção de equipamentos	D6	OUTRA		5.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5.000,00	20.000,00	25.000,00		4.008,03	4.008,03	80.16	16.03
2.4.6.		PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA				696.504,57	10.000,00				728.709,57	459.476,32	1.188.185,89		504.053,35	504.053,35	69.17	42.42
2.4.6.	02 2018 I 42	Elaboração de projecto e aquisição de terrenos para a instalação de um parque de observação da Natureza/Centro Interpretativo, na serra de Leomil		OUTRA					2018/01/01	2025/12/31	8.000,00	40.000,00	48.000,00					
2.4.6.	02 2018 I 42	Aquisição de bens de capital	D6			3.000,00												
2.4.6.	02 2018 I 42	Aquisição de bens de capital	D6			5.000,00												
2.4.6.	03 2018 A 43	Campanhas de sensibilização ambiental	D2			1.500,00			2018/01/01	2021/12/31	1.500,00		1.500,00		890,40	890,40	59.36	59.36
2.4.6.	04 2018 A 44	Aquisição de terrenos, ampliação e conservação de vários cemitérios públicos - Transferencia para Juntas de Freguesia	D7115			1.500,00			2018/01/01	2021/12/31	9.000,00		9.000,00		6.500,00	6.500,00	72.22	72.22
2.4.6.	05 2018 A 41	Recuperação de Equipamentos Comunitarios (Fornos Públicos, Fontanários, Moínhos, etc.) - Transferencia							2018/01/01	2021/12/31	2.265,00		2.265,00					
2.4.6.	05 2018 A 41	Aquisição de bens e serviços	D2			1.000,00												
2.4.6.	08 2018 I 43	Gestão do Camil Municipal	D6	ADM. DIR.		5.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5.000,00	20.000,00	25.000,00		2.640,00	2.640,00	52.80	10.56
2.4.6.	09 2018 I 44	Aquisição de arvóres e plantas	D6	OUTRA		13.000,00			2018/01/01	2025/12/31	13.000,00	24.000,00	37.000,00		10.639,12	10.639,12	81.84	28.75
Total :						6.231.219,56	757.347,79				7.016.223,29	24.558.962,01	31.575.185,30		4.264.761,74	4.264.761,74	60.78	13.51

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Período : 2021/01/01 2021/12/31 Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
					R G	R P	U E	EMR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.4.6.	10 2018 I 45	Instalação de um centro de recolha, tratamento e reutilização de inertes/demolições	D6	OUTRA		500,00			2018/01/01	2025/12/31	500,00	20.000,00	20.500,00					
2.4.6.	11 2018 I 46	Elaboração de projecto e aquisição de terrenos para zona de recreio e lazer (S. Francisco e outros)	D6	OUTRA					2018/01/01	2025/12/31	7.000,00	20.000,00	27.000,00		2.287,50	2.287,50	32,68	8,47
2.4.6.	11 2018 I 46	Aquisição de bens de capital	D6			2.500,00												
2.4.6.	11 2018 I 46	Aquisição de bens de capital	D6			2.000,00												
2.4.6.	11 2018 I 46	Aquisição de bens de capital	D6			2.500,00												
2.4.6.	12 2018 I 47	Aquisição de equipamentos e material de jardinagem	D6	OUTRA		25.000,00			2018/01/01	2025/12/31	25.000,00	80.000,00	105.000,00		15.264,37	15.264,37	61,06	14,54
2.4.6.	13 2018 I 48	Construção de um imóvel para casa mortuária em Alvíte e adaptação de um imóvel em Porto da Wave	D6	EMPREITADA		5.000,00			2018/01/01	2021/12/31	5.000,00		5.000,00		1.295,61	1.295,61	25,91	25,91
2.4.6.	14 2018 I 49	Ampliação e reparação de diversos cemitérios do concelho	D6	ADM. DIR.		45.000,00			2018/01/01	2025/12/31	45.000,00	60.000,00	105.000,00		37.822,27	37.822,27	84,05	36,02
2.4.6.	15 2018 A 40	Aquisição de serviços no âmbito de tratamento, limpeza e recolha de Resíduos Sólidos Urbanos	D2			196.896,84			2018/01/01	2022/12/31	196.896,84	110.476,32	307.373,16		165.224,13	165.224,13	83,91	53,75
2.4.6.	16 2018 I 40	Requalificação e valorização ambiental entre a Ribeira de Mozedo e a Ribeira de Leomil	D6	EMPREITADA		5.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5.000,00	20.000,00	25.000,00					
2.4.6.	17 2018 I 41	Implementação de um viveiro municipal	D6	OUTRA					2018/01/01	2025/12/31		20.000,00	20.000,00					
2.4.6.	01 2020 I 4	Construção e Modernização do Centro de Recolha de Animais de Companhia (CRO)Intermunicipal de Moimenta da Beira	D6			395.547,73	10.000,00		2020/01/01	2022/12/31	405.547,73	45.000,00	450.547,73		261.489,95	261.489,95	64,48	58,04
2.5.		SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS				1.415.978,66	315.302,14				1.569.620,20	1.503.835,07	3.073.455,27		627.607,45	627.607,45	39,98	20,42
2.5.1.		CULTURA				189.450,00					238.950,00	54.000,00	292.950,00		142.986,92	142.986,92	59,84	48,81
2.5.1.	04 2018 A 47	Apoio à edição e à divulgação de obras culturais de autores locais	D2						2018/01/01	2021/12/31	4.000,00		4.000,00		3.630,17	3.630,17	90,75	90,75
2.5.1.	04 2018 A 47	Aquisição de bens e serviços	D2			3.000,00												
2.5.1.	05 2018 A 48	Aquisição de combustíveis para a biblioteca	D2						2018/01/01	2025/12/31	11.000,00	40.000,00	51.000,00		8.190,00	8.190,00	74,45	16,06
2.5.1.	05 2018 A 48	Aquisição de bens e serviços	D2			10.000,00												
2.5.1.	05 2018 A 48	Aquisição de bens e serviços	D2			1.000,00												
2.5.1.	06 2018 A 49	Construção, Beneficiação e Dinamização de diversos centros sócio-culturais do concelho -	D712						2018/01/01	2021/12/31	7.500,00		7.500,00		3.900,00	3.900,00	52,00	52,00
2.5.1.	06 2018 A 49	Transferência para Associações Entidades do Setor não Lucrativo	D712			7.500,00												
2.5.1.	07 2018 I 50	Aquisição de fundos bibliográficos para as Bibliotecas Municipal e Trenerante	D6	OUTRA					2018/01/01	2025/12/31	3.500,00	14.000,00	17.500,00		500,00	500,00	14,29	2,86
2.5.1.	07 2018 I 50	Aquisição de bens de capital	D6			2.500,00												
2.5.1.	07 2018 I 50	Aquisição de bens de capital	D6			1.000,00												
2.5.1.	08 2018 I 51	Dinamização de um programa de animação do Centro Historico	D6	OUTRA		2.500,00			2018/01/01	2021/12/31	2.500,00		2.500,00					
2.5.1.	09 2018 A 46	Agenda Cultural do Município (Expodemo 2019, Forum Juventude, Diaspora, Teatro,Cinema,Exposições,Seminários ,Concertos,Festas,etc.)	D6						2018/01/01	2021/12/31	168.950,00		168.950,00		96.766,75	96.766,75	57,28	57,28
Total :						6.938.664,13	767.347,79				7.903.617,86	24.988.438,33	32.892.056,19		4.861.132,49	4.861.132,49	61,51	14,78

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Período : 2021/01/01 2021/12/31

Euros

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS

Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
						R G	R P	U E	EMR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.5.1.	09	2018 A 46	Aquisição de bens e serviços	D2			20.000,00												
2.5.1.	09	2018 A 46	Aquisição de bens e serviços	D2			1.500,00												
2.5.1.	09	2018 A 46	Aquisição de bens e serviços	D2			1.500,00												
2.5.1.	09	2018 A 46	Aquisição de bens e serviços	D2			125.000,00												
2.5.1.	09	2018 A 46	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			10.950,00												
2.5.1.	10	2018 A 45	Aquisição/substituição de viaturas para a promoção de actividades culturais e recreativas - Transferência							2018/01/01	2021/12/31	10.000,00		10.000,00		10.000,00	10.000,00	100.00	100.00
2.5.1.	10	2018 A 45	Entidades do Setor não Lucrativo	D712			10.000,00												
2.5.1.	11	2018 I 85	Promoção e dinamização de eventos culturais e de animação no Concelho	D6	OUTRA		500,00			2018/01/01	2021/12/31	500,00		500,00					
2.5.1.	12	2018 A 86	Promoção e dinamização de eventos culturais e de animação no Concelho - Transferência							2018/01/01	2021/12/31	31.000,00		31.000,00		20.000,00	20.000,00	64.52	64.52
2.5.1.	12	2018 A 86	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			30.000,00												
2.5.1.	12	2018 A 86	Entidades do Setor não Lucrativo	D712			1.000,00												
2.5.2.			DESPORTO, RECREIO E LAZER				1.186.528,66	315.302,14				1.290.670,20	1.449.835,07	2.740.505,27		450.355,53	450.355,53	34.89	16.43
2.5.2.	01	2018 A 53	Aquisição de combustíveis para o estádio municipal	D2			7.500,00			2018/01/01	2025/12/31	7.500,00	30.000,00	37.500,00		6.585,54	6.585,54	87.81	17.56
2.5.2.	02	2018 A 54	Aquisição de combustíveis para a piscina municipal	D2			40.000,00			2018/01/01	2025/12/31	40.000,00	151.372,67	191.372,67		12.986,59	12.986,59	32.47	6.79
2.5.2.	03	2018 A 55	Aquisição de combustíveis para o pavilhão municipal	D2			45.000,00			2018/01/01	2025/12/31	45.000,00	180.000,00	225.000,00		26.418,98	26.418,98	58.71	11.74
2.5.2.	04	2018 A 57	Protocolos com Federações e associações desportivas, culturais e recreativas							2018/01/01	2021/12/31	23.000,00		23.000,00		22.584,80	22.584,80	98.19	98.19
2.5.2.	04	2018 A 57	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			27.000,00												
2.5.2.	05	2018 I 54	Material para a piscina, pavilhão, relvado e outros equipamentos desportivos		OUTRA					2018/01/01	2025/12/31	37.000,00	120.000,00	157.000,00		16.970,08	16.970,08	45.87	10.81
2.5.2.	05	2018 I 54	Aquisição de bens de capital	D6			43.000,00												
2.5.2.	05	2018 I 54	Aquisição de bens de capital	D6			2.000,00												
2.5.2.	06	2018 A 52	Edição e dinamização da agenda desportiva do Município							2018/01/01	2021/12/31	3.000,00		3.000,00					
2.5.2.	06	2018 A 52	Aquisição de bens e serviços	D2			1.500,00												
2.5.2.	06	2018 A 52	Aquisição de bens e serviços	D2			1.000,00												
2.5.2.	06	2018 A 52	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
2.5.2.	07	2018 I 52	Beneficiação e Valorização de diversos espaços desportivos e recreativos	D6	OUTRA		105.000,00			2018/01/01	2025/12/31	82.500,00	180.000,00	262.500,00		34.060,14	34.060,14	41.29	12.98
2.5.2.	08	2018 A 58	Beneficiação e Valorização de diversos espaços desportivos e recreativos no Município							2018/01/01	2021/12/31	20.000,00		20.000,00		237,34	237,34	1.19	1.19
2.5.2.	08	2018 A 58	Aquisição de bens e serviços	D2			35.000,00												
2.5.2.	08	2018 A 58	Aquisição de bens e serviços	D2			5.000,00												
2.5.2.	10	2018 A 59	Gestão da Piscina Municipal e Pavilhão da Escola Secundária - Transferência	D4111			20.000,00			2018/01/01	2021/12/31	20.000,00		20.000,00		16.017,27	16.017,27	80.09	80.09
2.5.2.	11	2018 A 56	Apoio as atividades desportivas e recreativas - Clubes e Associações							2018/01/01	2025/12/31	140.750,00	480.000,00	620.750,00		135.750,00	135.750,00	96.45	21.87
2.5.2.	11	2018 A 56	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			161.500,00												
Total :							7.633.114,13	767.347,79				8.363.867,86	26.129.811,00	34.493.678,86		5.162.743,23	5.162.743,23	61.73	14.97

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDASTipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2021/01/01 2021/12/31

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
					R G	R P	U E	EMR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.5.2.	12 2018 I 53	Execução da Circular Rodoviária Externa Poente (CREP - Troço 3) - Ciclovia entre Moimenta da Beira e Leomil		EMPREITADA					2018/01/01	2022/12/31	871.920,20	308.462,40	1.180.382,60		178.744,79	178.744,79	20.50	15.14
2.5.2.	12 2018 I 53	Aquisição de bens de capital	D6			61.464,86	15.302,14											
2.5.2.	12 2018 I 53	Aquisição de bens de capital	D6			631.563,80	300.000,00											
2.5.3.		OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS				40.000,00					40.000,00		40.000,00		34.265,00	34.265,00	85.66	85.66
2.5.3.	01 2018 A 60	Transferência de capital para diversas Comunidades Paroquiais - Recuperação do Património Religioso							2018/01/01	2021/12/31	40.000,00		40.000,00		34.265,00	34.265,00	85.66	85.66
2.5.3.	01 2018 A 60	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			5.000,00												
2.5.3.	01 2018 A 60	Entidades do Setor não Lucrativo	D712			35.000,00												
3.		FUNÇÕES ECONÓMICAS				1.897.224,85	701.593,80				2.686.943,89	11.172.022,68	13.858.966,57		839.492,58	839.492,58	31.24	6.06
3.1.		AGRICULTURA, Pecuária, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA				233.899,88	458.868,80				713.143,81	1.240.880,00	1.954.023,81		91.756,84	91.756,84	12.87	4.70
3.1.	03 2018 A 62	Apoio a projetos, à construção e reparação de diversos regadios do concelho							2018/01/01	2021/12/31	1.000,00		1.000,00					
3.1.	03 2018 A 62	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			500,00												
3.1.	03 2018 A 62	Entidades do Setor não Lucrativo	D712			500,00												
3.1.	06 2018 I 58	Execução de caminhos agrícolas e rurais diversos	D6	EMPREITADA		160.000,00			2018/01/01	2025/12/31	160.000,00	600.000,00	760.000,00		84.506,65	84.506,65	52.82	11.12
3.1.	08 2018 I 59	Beneficiação de regadios tradicionais	D6	ADM. DIR.		5.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5.000,00	20.000,00	25.000,00		509,01	509,01	10.18	2.04
3.1.	09 2018 A 66	Beneficiação de diversos caminhos agrícolas florestais - Transferência para Juntas de Freguesia	D7115			-13.000,00			2018/01/01	2021/12/31	500,00		500,00					
3.1.	10 2018 A 67	Manutenção e dinamização do Centro Rural de Castelo							2018/01/01	2021/12/31	7.000,00		7.000,00		3.285,18	3.285,18	46.93	46.93
3.1.	10 2018 A 67	Aquisição de bens e serviços	D2			2.500,00												
3.1.	10 2018 A 67	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
3.1.	10 2018 A 67	Administração Local	D4115			4.000,00												
3.1.	11 2018 A 85	Apoio à criação e funcionamento de entidade gestora de recursos cinegéticos e florestais	D412			30.000,00			2018/01/01	2021/12/31	30.000,00		30.000,00		3.456,00	3.456,00	11.52	11.52
3.1.	01 2019 I 2	Requalificação do antigo edifício do IVV e adaptação a Centro de Visitação e Exposição de Produtos Locais	D6			147.900,00	345.100,00		2019/01/01	2022/12/31	493.000,00	420.880,00	913.880,00					
3.1.	01 2020 I 1	Aproveitamento hidroagrícola de Moimenta da Beira - Sistema com origem na Nave							2020/01/01	2023/12/31	1.268,80	100.000,00	101.268,80					
3.1.	01 2020 I 1	Aquisição de bens de capital	D6			-21.250,03	21.250,00											
3.1.	01 2020 I 1	Aquisição de bens de capital	D6			-27.500,00	28.768,80											
3.1.	02 2020 I 2	Aproveitamento hidroagrícola de Moimenta da Beira - Sistema com origem na Boavista							2020/01/01	2023/12/31	15.375,01	100.000,00	115.375,01					
3.1.	02 2020 I 2	Aquisição de bens de capital	D6			-51.000,00	51.000,00											
3.1.	02 2020 I 2	Aquisição de bens de capital	D6			45.749,97	12.750,00											
3.2.		INDÚSTRIA E ENERGIA				769.900,12					779.900,12	4.040.000,00	4.819.900,12		464.547,67	464.547,67	59.57	9.64
3.2.	01 2018 I 72	Ampliação do Parque Industrial	D6	EMPREITADA		62.375,00			2018/01/01	2021/12/31	62.375,00		62.375,00		60.527,37	60.527,37	97.04	97.04
Total :						8.712.417,73	1.541.518,73				10.051.306,87	27.679.153,40	37.730.460,27		5.528.037,23	5.528.037,23	55.00	14.65

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Período : 2021/01/01 2021/12/31

Euros

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS

Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
					R G	R P	U E	EMR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
3.2.	03 2018 I 66	Elaboração de estudos e projetos para a agro-indústria, nomeadamente transformação de maçã	D6	OUTRA		5.000,00			2018/01/01	2021/12/31	5.000,00		5.000,00					
3.2.	04 2018 I 67	Elaboração dos projectos da Área Oficial de Leomil-Portela e Área Agro-Industrial de Alvite	D6	OUTRA		5.000,00			2018/01/01	2021/12/31	5.000,00		5.000,00					
3.2.	05 2018 I 68	Ampliação e valorização das redes elétricas do município	D6	OUTRA		50.000,00			2018/01/01	2025/12/31	50.000,00	200.000,00	250.000,00		18.225,85	18.225,85	36,45	7,29
3.2.	07 2018 I 69	Colocação de sinalização geral e sectorial no Parque Industrial/Empresarial	D6	EMPREITADA		-5.000,00			2018/01/01	2022/12/31		50.000,00	50.000,00					
3.2.	08 2018 I 70	Centro de desenvolvimento empresarial - Construção		EMPREITADA					2018/01/01	2024/12/31	5.000,00	1.410.000,00	1.415.000,00					
3.2.	08 2018 I 70	Aquisição de bens de capital	D6			2.500,00												
3.2.	08 2018 I 70	Aquisição de bens de capital	D6			2.500,00												
3.2.	09 2018 I 71	Investimento em eficiência energética na iluminação pública	D6	OUTRA		10.000,00			2018/01/01	2021/12/31	10.000,00		10.000,00					
3.2.	10 2018 A 63	Fornecimento de energia elétrica	D2			624.759,37			2018/01/01	2025/12/31	624.759,37	2.380.000,00	3.004.759,37		385.794,45	385.794,45	61,75	12,84
3.2.	11 2018 I 61	Investimentos em eficiência energética em edifícios municipais - Auditório Pe Bento da Guia	D6	OUTRA		5.000,00			2018/01/01	2021/12/31	5.000,00		5.000,00					
3.2.	12 2018 I 62	Investimentos em eficiência energética em edifícios municipais - Escola D. Carolina Guedes, Externato Infante D. Henrique, Biblioteca Municipal	D6	OUTRA		2.392,27			2018/01/01	2021/12/31	2.392,27		2.392,27					
3.2.	13 2018 I 63	Investimentos em eficiência energética em edifícios municipais - Paços do Concelho	D6	OUTRA		5.000,00			2018/01/01	2021/12/31	5.000,00		5.000,00					
3.2.	15 2018 I 65	Investimentos em eficiência energética em edifícios municipais - Auditorias, Diagnósticos e outros trabalhos	D6	OUTRA		3.000,00			2018/01/01	2021/12/31	3.000,00		3.000,00					
3.2.	01 2021 I 2	Construção de unidade de Transformação de Maçã	D6	EMPREITADA		-3.401,52			2021/01/01	2021/12/31	1.598,48		1.598,48					
3.2.	02 2021 A 3	Construção de unidade de Transformação de Maçã	D9			775,00			2021/01/01	2021/12/31	775,00		775,00					
3.3.		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES				1.025.999,96					1.040.999,96	2.179.349,77	3.220.349,73		204.294,07	204.294,07	19,62	6,34
3.3.1.		TRANSPORTES RODoviÁRIOS				1.025.999,96					1.040.999,96	2.179.349,77	3.220.349,73		204.294,07	204.294,07	19,62	6,34
3.3.1.	03 2018 I 74	Beneficiação da E.M. Milen - Vila da Rua	D6	EMPREITADA		76.000,00			2018/01/01	2022/12/31	86.000,00	195.000,00	281.000,00					
3.3.1.	05 2018 I 73	Reparação, beneficiação e pavimentação de caminhos municipais	D6	ADM. DIR.		280.000,00			2018/01/01	2025/12/31	280.000,00	1.000.000,00	1.280.000,00		188.315,30	188.315,30	67,26	14,71
3.3.1.	07 2018 I 75	Aquisição de Equipamento e Controlo de Sinalização e Trânsito	D6	OUTRA		30.000,00			2018/01/01	2025/12/31	25.000,00	40.000,00	65.000,00		15.978,77	15.978,77	63,92	24,58
3.3.1.	08 2018 I 84	Reabilitação da Avenida Principal de Alvite		EMPREITADA					2018/01/01	2022/12/31	649.999,96	944.349,77	1.594.349,73					
3.3.1.	08 2018 I 84	Aquisição de bens de capital	D6			649.999,96												
3.4.		COMÉRCIO E TURISMO				-147.575,11	242.725,00				137.900,00	3.711.792,91	3.849.692,91		72.758,70	72.758,70	52,76	1,89
3.4.2.		TURISMO				-147.575,11	242.725,00				137.900,00	3.711.792,91	3.849.692,91		72.758,70	72.758,70	52,76	1,89
3.4.2.	03 2018 A 68	Criação e conservação de percursos pedestres,promção turística,campanhas publicitárias							2018/01/01	2021/12/31	21.000,00	15.500,00	36.500,00		5.540,54	5.540,54	26,38	15,18
3.4.2.	03 2018 A 68	Aquisição de bens e serviços	D2			19.000,00												
3.4.2.	03 2018 A 68	Aquisição de bens e serviços	D2			3.500,00												
Total :						10.478.442,81	1.541.518,73				11.830.831,95	33.914.003,17	45.744.835,12		6.141.892,14	6.141.892,14	51,91	13,43

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2021/01/01 2021/12/31

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
						R G	R P	U E	EMR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
3.4.2.	03	2018 A 68	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			500,00												
3.4.2.	06	2018 I 80	Dinamização de diversos espaços de Interesse Turístico - Património Arqueológico e Histórico do Concelho de Moimenta da Beira e Limitrofes e outros		OUTRA					2018/01/01	2025/12/31	83.500,00	140.000,00	223.500,00		62.510,86	62.510,86	74,86	27,97
3.4.2.	06	2018 I 80	Aquisição de bens de capital	D6			2.500,00												
3.4.2.	06	2018 I 80	Aquisição de bens de capital	D6			81.000,00												
3.4.2.	07	2018 I 81	Elaboração de Projecto e Valorização das Praias Fluviais de Segães, Vilar e outras		OUTRA					2018/01/01	2025/12/31	20.000,00	456.000,00	476.000,00		3.445,01	3.445,01	17,23	0,72
3.4.2.	07	2018 I 81	Aquisição de bens de capital	D6			3.750,00	11.250,00											
3.4.2.	07	2018 I 81	Aquisição de bens de capital	D6			-101.250,00	106.250,00											
3.4.2.	08	2018 I 76	Requalificação das margens da albufeira da Barragem do Vilar	D6	EMPREITADA		1.125,00	6.375,00		2018/01/01	2025/12/31	7.500,00	1.000.000,00	1.007.500,00		1.262,29	1.262,29	16,83	0,13
3.4.2.	01	2020 I 5	Valorização Patrimonial, infraestrutural da Fundação Aquilino Ribeiro	D6	EMPREITADA		-20.850,00	21.850,00		2020/01/01	2025/12/31	4.000,00	1.895.292,92	1.899.292,92					
3.4.2.	04	2020 I 8	Criação do Centro de Acolhimento ao Turista de Natureza							2020/01/01	2025/12/31	1.900,00	135.000,00	136.900,00					
3.4.2.	04	2020 I 8	Aquisição de bens de capital	D6			-31.250,00	21.250,00											
3.4.2.	04	2020 I 8	Aquisição de bens de capital	D6			-85.100,00	72.250,00											
3.4.2.	05	2020 I 9	Turismo Natureza - Património Natural	D6			-3.500,02	3.500,00		2020/01/01	2022/12/31		69.999,99	69.999,99					
3.5.			OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS				15.000,00					15.000,00		15.000,00		6.135,30	6.135,30	40,90	40,90
3.5.	01	2018 A 69	Edição da revista trimestral de divulgação municipal, publicidade Promocional e outras actividades conexas	D2			15.000,00			2018/01/01	2021/12/31	15.000,00		15.000,00		6.135,30	6.135,30	40,90	40,90
4.			OUTRAS FUNÇÕES				695.889,59					699.889,59	1.331.014,62	2.030.904,21		600.651,00	600.651,00	85,82	29,58
4.1.			OPERAÇÕES DA DÍVIDA ANTÁRQUICA				196.897,57					205.897,57	413.014,62	618.912,19		184.732,10	184.732,10	89,72	29,85
4.1.	03	2013 A 7	Amortização de empréstimos de médio e longo prazo (PAEL)	D10	OUTRA		38.037,00			2014/05/15	2025/12/31	38.037,00	152.148,00	190.185,00		38.037,00	38.037,00	100,00	20,00
4.1.	04	2013 A 8	Juros e encargos de empréstimos de médio e longo prazo (PAEL)	D3	OUTRA		16.684,39			2013/01/01	2025/12/31	16.684,39	53.685,50	70.369,89		16.684,39	16.684,39	100,00	23,71
4.1.	02	2018 A 74	Outros juros e encargos financeiros	D3			8.000,00			2018/01/01	2021/12/31	17.000,00		17.000,00		56,02	56,02	0,33	0,33
4.1.	06	2018 A 72	Amortização de empréstimos de médio e longo prazo	D10			129.296,25			2018/01/01	2025/12/31	129.296,25	206.068,81	335.365,06		129.296,25	129.296,25	100,00	38,55
4.1.	07	2018 A 73	Juros e encargos de empréstimos de médio e longo prazo							2018/01/01	2025/12/31	806,25	1.112,31	1.918,56		658,44	658,44	81,67	34,32
4.1.	07	2018 A 73	Juros e outros encargos	D3			706,25												
4.1.	07	2018 A 73	Juros e outros encargos	D3			100,00												
4.1.	08	2018 A 70	Amortização de empréstimo de curto prazo	D10			2.573,68			2018/01/01	2021/12/31	2.573,68		2.573,68					
4.1.	09	2018 A 71	Juros e encargos de empréstimos de curto prazo	D3			1.500,00			2018/01/01	2021/12/31	1.500,00		1.500,00					
4.2.			TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES				496.242,02					486.242,02	894.000,00	1.380.242,02		412.585,59	412.585,59	84,85	29,89
4.2.	01	2018 A 75	Actividades Sociais, culturais e recreativas - Transferencia para SME							2018/01/01	2021/12/31	8.500,00		8.500,00		675,00	675,00	7,94	7,94
4.2.	01	2018 A 75	Aquisição de bens e serviços	D2			1.000,00												
4.2.	01	2018 A 75	Entidades do Setor não Lucrativo	D712			5.000,00												
4.2.	02	2018 A 76	Acordos de execução - delegação de competências do Município nas Freguesias	D4115	OUTRA		221.658,43			2018/01/01	2025/12/31	221.658,43	894.000,00	1.115.658,43		221.658,40	221.658,40	100,00	19,87
Total :							10.764.923,79	1.784.243,73				12.398.787,95	38.917.310,70	51.316.098,65		6.622.311,10	6.622.311,10	53,41	12,90

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Período : 2021/01/01 2021/12/31

Euros

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS

Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
						R G	R P	U E	EMR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
4.2.	03	2018 A 77	Quotizações anuais a diversas instituições	D412			5.000,00			2018/01/01	2021/12/31	12.500,00		12.500,00		6.910,10	6.910,10	55,28	55,28
4.2.	04	2018 A 78	Contratos interadministrativos de delegação de competências com as Freguesias	D7115	OUTRA		255.083,59			2018/01/01	2021/12/31	235.083,59		235.083,59		183.342,09	183.342,09	77,99	77,99
4.2.	05	2018 A 79	Apoio ao desenvolvimento conjunto de um projeto concelhio de impulso económico		OUTRA					2018/01/01	2021/12/31	8.500,00		8.500,00					
4.2.	05	2018 A 79	Aquisição de bens e serviços	D2			2.500,00												
4.2.	05	2018 A 79	Aquisição de bens e serviços	D2			2.500,00												
4.2.	05	2018 A 79	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			500,00												
4.2.	05	2018 A 79	Outras	D714			2.500,00												
4.2.	05	2018 A 79	Entidades do Setor não Lucrativo	D712			500,00												
4.3.			DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS				2.750,00					7.750,00	24.000,00	31.750,00		3.333,31	3.333,31	43,01	10,50
4.3.	01	2018 A 81	Manutenção de imóvel em Mira		OUTRA					2018/01/01	2025/12/31	3.000,00	4.000,00	7.000,00		60,25	60,25	2,01	0,86
4.3.	01	2018 A 81	Aquisição de bens e serviços	D2			150,00												
4.3.	01	2018 A 81	Aquisição de bens e serviços	D2			1.000,00												
4.3.	01	2018 A 81	Aquisição de bens e serviços	D2			850,00												
4.3.	01	2018 A 81	Aquisição de bens e serviços	D2			1.000,00												
4.3.	04	2018 A 82	Juros ÁGUAS DO NORTE- ACORDOS DE PAGAMENTO	D3	OUTRA		4.750,00			2018/01/01	2025/12/31	4.750,00	20.000,00	24.750,00		3.273,06	3.273,06	68,91	13,22
Total :							11.041.257,38	1.784.243,73				12.662.621,54	38.941.310,70	51.603.932,24		6.815.896,60	6.815.896,60	53,83	13,21



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

“As demonstrações orçamentais são uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental de uma entidade. Consequentemente, os objetivos das demonstrações orçamentais de finalidades gerais são o de proporcionar informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental.” Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, NCP 26.

Face ao orçamento de uma entidade pública, os registos da contabilidade orçamental nele previstos permitem, por classificação económica, acompanhar o orçamento da despesa e da receita, desde a sua abertura, modificações, execução, até ao encerramento.

Assim sendo, apresentam-se no Anexo às demonstrações orçamentais os seguintes elementos:

Anexo I - Alterações orçamentais da receita

Anexo II - Alterações orçamentais da despesa

Anexo III - Alterações ao plano plurianual de investimentos Anexo IV - Operações de tesouraria

Anexo V - Contratação administrativa – Situação dos contratos

Anexo V - Contratação administrativa – Adjudicações por tipo de procedimento Anexo VI - Transferências e subsídios - receita

Anexo VII - Transferências e subsídios - despesa

As demonstrações orçamentais permitem, nomeadamente: o acompanhamento de todas as fases da receita e da despesa na classe 0 - Contabilidade Orçamental, a verificação através do balancete da contabilidade orçamental do conteúdo das demonstrações orçamentais, conhecer de forma mais simples e direta os cabimentos registados, ou seja, a reserva de dotação orçamental disponível, bem como, o montante daqueles que ainda não se converteram em compromisso, ou seja, assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo.



ANEXO I

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

DA RECEITA

PERÍODO : 2021/01/02 2021/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 2 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2021 (ORÇAMENTO DO ANO : 2021)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
R1	Receita fiscal	P	1.605.281,04	100.156,72			1.705.437,76	
R11	Impostos diretos	P	1.600.281,04	100.156,72			1.700.437,76	
01	IMPOSTOS DIRECTOS	P	1.600.281,04	100.156,72			1.700.437,76	
0102	OUTROS	P	1.600.281,04	100.156,72			1.700.437,76	
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS		1.100.727,42				1.100.727,42	
010203	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	P	236.072,47	21.489,21			257.561,68	
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMOVEIS	P	198.335,54	78.667,51			277.003,05	
010205	DERRAMA		65.145,61				65.145,61	
R12	Impostos indirectos		5.000,00				5.000,00	
02	IMPOSTOS INDIRECTOS		5.000,00				5.000,00	
0202	OUTROS		5.000,00				5.000,00	
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		5.000,00				5.000,00	
02020699	Outros		5.000,00				5.000,00	
0202069999	Impostos indirectos-Outros		5.000,00				5.000,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	P	75.689,99	16.103,56			91.793,55	
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	P	75.689,99	16.103,56			91.793,55	
0401	TAXAS	P	74.335,89	16.103,56			90.439,45	
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	P	74.335,89	16.103,56			90.439,45	
04012301	Mercados e Feiras		3.878,18				3.878,18	
04012302	Loteamento e Obras	P	58.167,68	14.298,92			72.466,60	
04012306	Saneamento	P	1.221,14	1.432,60			2.653,74	
04012308	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)	P	2.364,07	160,91			2.524,98	
04012399	Outros	P	8.704,82	211,13			8.915,95	
0401239901	Taxas, multas e outras penalidades - TDFTH	P	253,51	211,13			464,64	
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo		38,45				38,45	
0401239999	Taxas, multas e outras penalidades - Outras		8.412,86				8.412,86	
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		1.354,10				1.354,10	
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		1.354,10				1.354,10	
R4	Rendimentos de propriedade		992.054,44				992.054,44	
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		992.054,44				992.054,44	
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		10.000,00				10.000,00	
050701	Empresas Públicas		10.000,00				10.000,00	
0510	RENDAS		982.054,44				982.054,44	
051001	TERRENOS		982.054,44				982.054,44	
R5	Transferências e subsídios correntes	P/M	7.159.485,75	87.887,56	9.500,00		7.237.873,31	
R51	Transferências correntes	P/M	7.159.485,75	87.887,56	9.500,00		7.237.873,31	
R511	Administrações Públicas	P/M	7.159.485,75	87.887,56	9.500,00		7.237.873,31	
R5111	Administração Central - Estado Português	P	6.728.686,11	48.035,44			6.776.721,55	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P	6.728.686,11	48.035,44			6.776.721,55	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	P	6.728.686,11	48.035,44			6.776.721,55	
Total			2.673.025,47	116.260,28			2.789.285,75	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa

PERÍODO : 2021/01/02 2021/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 2 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2021 (ORÇAMENTO DO ANO : 2021)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
060301	ESTADO	P	6.728.686,11	48.035,44			6.776.721,55	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro		5.698.264,00				5.698.264,00	
06030102	Fundo Social Municipal		302.579,00				302.579,00	
06030103	Participação Fixa no IRS		231.390,00				231.390,00	
06030106	Transferências de Competências - Lei 50/2018		231.777,13				231.777,13	
06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART.º 26-A DA LEI N.º 73/2013		71.978,00				71.978,00	
06030199	Outros (Transportes Escolares, Enriquecimento Curricular, A.A.E. e outros)	P	192.697,98	48.035,44			240.733,42	
0603019902	ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	P	16.666,36	7.945,71			24.612,07	
0603019903	AUXILIARES DE ACÇÃO EDUCATIVA		73.797,92				73.797,92	
0603019904	COMPONENTE SOCIAL	P	44.349,53	40.089,73			84.439,26	
0603019999	OUTRAS		57.884,17				57.884,17	
R5112	Administração Central - Outras entidades	P/M	429.799,64	39.852,12	9.500,00		460.151,76	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P/M	429.799,64	39.852,12	9.500,00		460.151,76	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	P/M	429.799,64	39.852,12	9.500,00		460.151,76	
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	P/M	45.000,00		9.500,00		35.500,00	
06030702	STAPE		20.000,00				20.000,00	
06030703	DGRF - DIRECÇÃO GERAL DOS RECURSOS FLORESTAIS		15.000,00				15.000,00	
06030799	OUTROS	P/M	10.000,00		9.500,00		500,00	
060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (I.E.F.P.)	P	384.799,64	39.852,12			424.651,76	
06030901	I.E.F.P.	P	200.000,00	39.852,12			239.852,12	
06030902	CCRDN - PEPAL		172.299,64				172.299,64	
06030904	I.SOCIAL PROTECÇÃO DE MENORES		12.500,00				12.500,00	
R5115	Administração Local		1.000,00				1.000,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.000,00				1.000,00	
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.000,00				1.000,00	
060501	CONTINENTE		1.000,00				1.000,00	
06050102	FREGUESIAS		1.000,00				1.000,00	
R6	Venda de bens e serviços	P	885.200,00	32.436,70			917.636,70	
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	P	885.200,00	32.436,70			917.636,70	
0701	VENDA DE BENS	P	215.100,00	26.923,85			242.023,85	
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		500,00				500,00	
070105	BENS INUTILIZADOS		1.500,00				1.500,00	
070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS		3.000,00				3.000,00	
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	P	210.100,00	26.923,85			237.023,85	
07011102	AGUA	P	210.000,00	26.923,85			236.923,85	
07011199	OUTROS		100,00				100,00	
0701119901	AGUA		100,00				100,00	
0702	SERVIÇOS	P	627.100,00	5.512,85			632.612,85	
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		20.000,00				20.000,00	
070203	VISTORIAS E ENSAIOS		100,00				100,00	
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	P	66.500,00	5.512,85			72.012,85	
Total			10.067.711,22	231.071,69	9.500,00		10.289.282,91	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2021/01/02 2021/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 2 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2021 (ORÇAMENTO DO ANO : 2021)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
07020801	Serviços Sociais	P	15.000,00	5.512,85			20.512,85	
07020803	Serviços Culturais		1.500,00				1.500,00	
0702080399	OUTROS		1.500,00				1.500,00	
07020804	Serviços Desportivos		50.000,00				50.000,00	
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		75.500,00				75.500,00	
07020901	Saneamento		5.000,00				5.000,00	
07020903	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias		55.000,00				55.000,00	
0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES		50.000,00				50.000,00	
0702090303	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS		5.000,00				5.000,00	
07020904	Trabalhos por Conta de Particulares		5.000,00				5.000,00	
07020905	Cemitérios		10.000,00				10.000,00	
07020908	Parques de Campismo		500,00				500,00	
070299	OUTROS		465.000,00				465.000,00	
07029901	Tarifa de disponibilidade		465.000,00				465.000,00	
0702990101	T.D.- AGUA		145.000,00				145.000,00	
0702990102	T.D.- SANEAMENTO		135.000,00				135.000,00	
0702990103	T.D.- RSU		185.000,00				185.000,00	
0703	RENDAS		43.000,00				43.000,00	
070301	HABITAÇÕES		13.500,00				13.500,00	
070302	EDIFÍCIOS		24.500,00				24.500,00	
070399	OUTRAS		5.000,00				5.000,00	
R7	Outras receitas correntes		295.000,00				295.000,00	
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		295.000,00				295.000,00	
0801	OUTRAS		295.000,00				295.000,00	
080199	OUTRAS		295.000,00				295.000,00	
08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais		5.000,00				5.000,00	
08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou outros equipamentos		25.000,00				25.000,00	
08019903	IVA Reembolsado		65.000,00				65.000,00	
08019999	Diversas		200.000,00				200.000,00	
R8	Venda de bens de investimento		60.346,81				60.346,81	
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO		60.346,81				60.346,81	
0901	TERRENOS		60.346,81				60.346,81	
090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		56.304,80				56.304,80	
090110	FAMÍLIAS		4.042,01				4.042,01	
R9	Transferências e subsídios de capital	P	5.560.423,44		236.584,54		5.323.838,90	
R91	Transferências de capital	P	5.560.423,44		236.584,54		5.323.838,90	
R911	Administrações Públicas	P	5.560.423,44		236.584,54		5.323.838,90	
R9111	Administração Central - Estado Português		1.295.603,00				1.295.603,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.295.603,00				1.295.603,00	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.295.603,00				1.295.603,00	
100301	ESTADO		1.295.603,00				1.295.603,00	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro		633.140,00				633.140,00	
10030105	Art.º 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013		662.463,00				662.463,00	
R9112	Administração Central - Outras entidades	P	4.264.820,44		236.584,54		4.028.235,90	
Total			12.368.661,03	236.584,54	9.500,00		12.595.745,57	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2021/01/02 2021/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 2 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2021 (ORÇAMENTO DO ANO : 2021)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	P	4.264.820,44		236.584,54		4.028.235,90	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	P	4.264.820,44		236.584,54		4.028.235,90	
100309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		518.512,80				518.512,80	
100310	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	P	3.746.307,64		236.584,54		3.509.723,10	
R10	Outras receitas de capital		66.518,53				66.518,53	
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		66.518,53				66.518,53	
1301	OUTRAS		66.518,53				66.518,53	
130199	OUTRAS		66.518,53				66.518,53	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	P/M		9.500,00			9.500,00	
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	P/M		9.500,00			9.500,00	
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	P/M		9.500,00			9.500,00	
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	P/M		9.500,00			9.500,00	
R13	Receita com passivos financeiros		500.000,00				500.000,00	
12	PASSIVOS FINANCEIROS		500.000,00				500.000,00	
1205	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		500.000,00				500.000,00	
120502	SOCIEDADES FINANCEIRAS		500.000,00				500.000,00	
Total			17.200.000,00	246.084,54	246.084,54		17.200.000,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa



ANEXO II

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

DA DESPESA

PERÍODO : 2021/01/02 2021/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 79 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS DO ANO CONTABILISTICO DE 2021 (ORÇAMENTO DO ANO : 2021)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D1	Despesas com o pessoal	P	3.531.213,82	306.319,45	243.826,81		3.593.706,46	
D11	Remunerações Certas e Permanentes	P	2.504.163,82	277.049,79	187.646,58		2.593.567,03	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P	2.504.163,82	277.049,79	187.646,58		2.593.567,03	
0102	CÂMARA MUNICIPAL	P	2.504.163,82	277.049,79	187.646,58		2.593.567,03	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P	2.504.163,82	277.049,79	187.646,58		2.593.567,03	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	P	2.504.163,82	277.049,79	187.646,58		2.593.567,03	
010101	TITULARES ÓRGÃOS DE SOBERANIA/MEMBROS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	P	135.000,00	22.000,00	21.208,21		135.791,79	
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	P	1.703.663,82	134.650,00	103.664,76		1.734.649,06	
01010401	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO - PESSOAL EM FUNÇÕES	P	1.703.663,82	134.650,00	103.664,76		1.734.649,06	
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO CERTO	P	60.000,00		40.200,63		19.799,37	
01010601	PESSOAL CONTRATADO A TERMO - PESSOAL EM FUNÇÕES	P	60.000,00		40.200,63		19.799,37	
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		45.000,00				45.000,00	
010111	REPRESENTAÇÃO	P	41.000,00	1.848,00	1.521,96		41.326,04	
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	P	144.000,00		7.188,77		136.811,23	
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	P	325.500,00	118.551,79			444.051,79	
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	P	50.000,00		13.862,25		36.137,75	
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	P	45.500,00	2.928,09	2.349,56		46.078,53	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P	45.500,00	2.928,09	2.349,56		46.078,53	
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	P	11.000,00	1.521,42	2.000,00		10.521,42	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P	11.000,00	1.521,42	2.000,00		10.521,42	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	P	11.000,00	1.521,42	2.000,00		10.521,42	
010204	AJUDAS DE CUSTO	P	1.000,00		1.000,00			
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	P	10.000,00	1.521,42	1.000,00		10.521,42	
01021303	SENHAS DE PRESENÇA	P	10.000,00	1.521,42	1.000,00		10.521,42	
0102	CÂMARA MUNICIPAL	P	34.500,00	1.406,67	349,56		35.557,11	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P	34.500,00	1.406,67	349,56		35.557,11	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	P	34.500,00	1.406,67	349,56		35.557,11	
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	P	20.000,00	406,67			20.406,67	
010204	AJUDAS DE CUSTO		2.000,00				2.000,00	
010205	ABONO PARA FALHAS		7.000,00				7.000,00	
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	P	5.500,00	1.000,00	349,56		6.150,44	
01021302	OUTROS	P	500,00		349,36		150,64	
01021303	SENHAS DE PRESENÇA	P	5.000,00	1.000,00	0,20		5.999,80	
D13	Segurança social	P	981.550,00	26.341,57	53.830,67		954.060,90	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P	981.550,00	26.341,57	53.830,67		954.060,90	
0102	CÂMARA MUNICIPAL	P	946.550,00	26.341,57	41.166,07		931.725,50	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P	946.550,00	26.341,57	41.166,07		931.725,50	
0103	SEGURANÇA SOCIAL	P	946.550,00	26.341,57	41.166,07		931.725,50	
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		150.000,00				150.000,00	
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	P	50,00		50,00			
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	P	12.500,00		4.500,00		8.000,00	
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	P	1.000,00		1.000,00			
Total			2.713.213,82	279.977,88	195.546,14		2.797.645,56	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa

PERÍODO : 2021/01/02 2021/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 79 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS DO ANO CONTABILISTICO DE 2021 (ORÇAMENTO DO ANO : 2021)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	P	722.500,00	21.200,00	27.016,07		716.683,93	
01030501	Assistencia na doença dos funcionários publicos (A.D.S.E.)		500,00				500,00	
01030502	Segurança Social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções	P	722.000,00	21.200,00	27.016,07		716.183,93	
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	P	520.000,00	21.200,00	16,07		541.183,93	
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	P	202.000,00		27.000,00		175.000,00	
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	P	1.000,00		1.000,00			
010308	OUTRAS PENSÕES	P	500,00		100,00		400,00	
010309	SEGUROS	P	53.000,00	4.515,55	7.500,00		50.015,55	
01030901	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	P	53.000,00	4.515,55	7.500,00		50.015,55	
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	P	6.000,00	626,02			6.626,02	
01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção		5.000,00				5.000,00	
01031099	Outras Despesas de segurança Social	P	1.000,00	626,02			1.626,02	
0104	CLASSES INACTIVAS	P	35.000,00		12.664,60		22.335,40	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P	35.000,00		12.664,60		22.335,40	
0103	SEGURANÇA SOCIAL	P	35.000,00		12.664,60		22.335,40	
010308	OUTRAS PENSÕES	P	35.000,00		12.664,60		22.335,40	
D2	Aquisição de bens e serviços	P	4.237.176,38	1.001.473,58	603.284,51		4.635.365,45	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P	4.237.176,38	1.001.473,58	603.284,51		4.635.365,45	
0102	CÂMARA MUNICIPAL	P	4.237.176,38	1.001.473,58	603.284,51		4.635.365,45	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P	4.237.176,38	1.001.473,58	603.284,51		4.635.365,45	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	P	1.309.543,31	334.984,53	75.243,31		1.569.284,53	
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	P	238.800,00	3.500,00	8.000,00		234.300,00	
02010201	Gasolina	P	7.600,00	1.500,00			9.100,00	
02010202	Gasóleo	P	107.100,00	2.000,00	8.000,00		101.100,00	
02010299	Outros		124.100,00				124.100,00	
020104	LIMPEZA E HIGIENE	P	13.000,00		3.500,00		9.500,00	
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	P	115.500,00	22.984,53			138.484,53	
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	P	1.000,00		750,00		250,00	
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	P	25.000,00		5.000,00		20.000,00	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		6.000,00				6.000,00	
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	P	1.500,00	1.000,00			2.500,00	
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	P	500,00		250,00		250,00	
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		500,00				500,00	
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		3.000,00				3.000,00	
020113	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		100,00				100,00	
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		1.000,00				1.000,00	
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		15.000,00				15.000,00	
020116	MERCADORIAS PARA VENDA	P	731.400,00	279.000,00			1.010.400,00	
02011601	Água	P	730.400,00	279.000,00			1.009.400,00	
02011602	Electricidade		1.000,00				1.000,00	
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		5.000,00				5.000,00	
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.000,00				1.000,00	
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.000,00				1.000,00	
Total			4.690.513,82	612.803,98	261.326,81		5.041.990,99	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa

PERÍODO : 2021/01/02 2021/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 79 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS DO ANO CONTABILISTICO DE 2021 (ORÇAMENTO DO ANO : 2021)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		3.500,00				3.500,00	
020121	OUTROS BENS	P	146.743,31	28.500,00	57.743,31		117.500,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P	2.927.633,07	666.489,05	528.041,20		3.066.080,92	
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	P	667.109,37	10.000,00	52.350,00		624.759,37	
020202	LIMPEZA E HIGIENE	P	500,00		500,00			
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	P	29.850,00		11.500,00		18.350,00	
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	P	2.510,00		2.410,00		100,00	
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00				100,00	
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		100,00				100,00	
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	P	100,00	2.700,00			2.800,00	
020209	COMUNICAÇÕES	P	62.819,85	4.157,29			66.977,14	
020210	TRANSPORTES	P	293.724,77	481.852,12	146.269,91		629.306,98	
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	P	500,00		500,00			
020212	SEGUROS	P	35.000,00		2.000,00		33.000,00	
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	P	35.000,00		27.200,00		7.800,00	
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	P	103.000,00	49.500,00			152.500,00	
020215	FORMAÇÃO	P	70.338,32		61.554,64		8.783,68	
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	P	1.000,00		500,00		500,00	
020217	PUBLICIDADE	P	18.000,00	3.000,00			21.000,00	
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	P	500,00		500,00			
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	P	50.500,00	3.500,00			54.000,00	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P	1.190.976,34	39.000,00	100.796,65		1.129.179,69	
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		6.100,00				6.100,00	
020223	OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	P	74.404,42	6.554,64	15.460,00		65.499,06	
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	P	61.000,00	5.000,00	1.000,00		65.000,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS	P	224.500,00	61.225,00	105.500,00		180.225,00	
D3	Juros e outros encargos	P	67.840,64		18.000,00		49.840,64	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P	67.840,64		18.000,00		49.840,64	
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	P	67.840,64		18.000,00		49.840,64	
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	P	67.840,64		18.000,00		49.840,64	
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		18.890,64				18.890,64	
030103	SOCIEDADES		2.206,25				2.206,25	
	FINANCEIRAS-BANCOS/OUTRAS INST. FINANCEIRAS							
03010301	Empréstimos de curto prazo		1.500,00				1.500,00	
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos		706,25				706,25	
030105	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-ESTADO		16.684,39				16.684,39	
03010502	EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZOS		16.684,39				16.684,39	
0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		600,00				600,00	
030201	DESPESAS DIVERSAS		600,00				600,00	
0305	OUTROS JUROS		1.100,00				1.100,00	
030502	OUTROS		1.100,00				1.100,00	
03050202	JUROS DE MORA		1.000,00				1.000,00	
03050299	OUTROS		100,00				100,00	
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	P	47.250,00		18.000,00		29.250,00	
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	P	47.250,00		18.000,00		29.250,00	
D4	Transferências e subsídios correntes	P	1.294.313,46	255.750,00	132.683,49		1.417.379,97	
Total			7.836.230,84	1.307.793,03	865.111,32		8.278.912,55	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa

PERÍODO : 2021/01/02 2021/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 79 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS DO ANO CONTABILISTICO DE 2021 (ORÇAMENTO DO ANO : 2021)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D41	Transferências correntes	P	1.294.313,46	255.750,00	132.683,49		1.417.379,97	
D411	Administrações Públicas	P	340.758,43	16.500,00	24.390,00		332.868,43	
D4111	Administração Central - Estado Português	P	61.000,00	5.000,00	4.890,00		61.110,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P	61.000,00	5.000,00	4.890,00		61.110,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL	P	61.000,00	5.000,00	4.890,00		61.110,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P	61.000,00	5.000,00	4.890,00		61.110,00	
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO	P	61.000,00	5.000,00	4.890,00		61.110,00	
040301	ESTADO	P	61.000,00	5.000,00	4.890,00		61.110,00	
D4115	Administração Local	P	279.758,43	11.500,00	19.500,00		271.758,43	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P	279.758,43	11.500,00	19.500,00		271.758,43	
0102	CÂMARA MUNICIPAL	P	279.758,43	11.500,00	19.500,00		271.758,43	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P	279.758,43	11.500,00	19.500,00		271.758,43	
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	P	279.758,43	11.500,00	19.500,00		271.758,43	
040501	CONTINENTE	P	279.758,43	11.500,00	19.500,00		271.758,43	
04050102	FREGUESIAS	P	259.658,43	11.500,00	4.500,00		266.658,43	
04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS	P	20.100,00		15.000,00		5.100,00	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	P	462.455,03	120.250,00	86.315,00		496.390,03	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P	462.455,03	120.250,00	86.315,00		496.390,03	
0102	CÂMARA MUNICIPAL	P	462.455,03	120.250,00	86.315,00		496.390,03	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P	462.455,03	120.250,00	86.315,00		496.390,03	
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	462.455,03	120.250,00	86.315,00		496.390,03	
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	462.455,03	120.250,00	86.315,00		496.390,03	
D413	Famílias	P	486.100,00	119.000,00	21.978,49		583.121,51	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P	486.100,00	119.000,00	21.978,49		583.121,51	
0102	CÂMARA MUNICIPAL	P	486.100,00	119.000,00	21.978,49		583.121,51	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P	486.100,00	119.000,00	21.978,49		583.121,51	
0408	FAMÍLIAS	P	486.100,00	119.000,00	21.978,49		583.121,51	
040802	OUTRAS	P	486.100,00	119.000,00	21.978,49		583.121,51	
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	P	420.000,00	10.000,00	10.000,00		420.000,00	
0408020101	BOLSA/RETRIBUIÇÃO	P	345.000,00		10.000,00		335.000,00	
0408020102	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		75.000,00				75.000,00	
0408020103	SUBSIDIO TRANSPORTE	P		10.000,00			10.000,00	
04080202	OUTRAS	P	66.100,00	109.000,00	11.978,49		163.121,51	
D414	Outras		5.000,00				5.000,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		5.000,00				5.000,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		5.000,00				5.000,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.000,00				5.000,00	
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		5.000,00				5.000,00	
040101	PÚBLICAS		3.500,00				3.500,00	
04010102	OUTRAS		3.500,00				3.500,00	
040102	PRIVADAS		1.500,00				1.500,00	
D5	Outras despesas correntes	P	62.100,00	73.000,00			135.100,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P	62.100,00	73.000,00			135.100,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL	P	62.100,00	73.000,00			135.100,00	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	P	62.100,00	73.000,00			135.100,00	
0602	DIVERSAS	P	62.100,00	73.000,00			135.100,00	
060201	IMPOSTOS E TAXAS	P	36.100,00	33.000,00			69.100,00	
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	P	36.100,00	33.000,00			69.100,00	
Total			9.130.544,30	1.563.543,03	997.794,81		9.696.292,52	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa

PERÍODO : 2021/01/02 2021/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 79 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS DO ANO CONTABILISTICO DE 2021 (ORÇAMENTO DO ANO : 2021)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D6	0602010101 D.C.-TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	P	35.100,00	33.000,00			68.100,00	
	0602010199 OUTRAS		1.000,00				1.000,00	
	060203 OUTRAS	P	26.000,00	40.000,00			66.000,00	
	06020301 Restituições	P	20.000,00	40.000,00			60.000,00	
	06020302 IVA Pago		1.000,00				1.000,00	
	06020305 OUTRAS		5.000,00				5.000,00	
	Aquisição de bens de capital	P	6.563.265,18	1.874.621,37	1.593.809,59		6.844.076,96	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P	6.563.265,18	1.874.621,37	1.593.809,59		6.844.076,96	
0102	CÂMARA MUNICIPAL	P	6.563.265,18	1.874.621,37	1.593.809,59		6.844.076,96	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	P	6.563.265,18	1.874.621,37	1.593.809,59		6.844.076,96	
0701	INVESTIMENTOS	P	6.430.765,18	1.874.621,37	1.473.809,59		6.831.576,96	
070101	TERRENOS	P	128.143,80	44.450,00	24.732,27		147.861,53	
070102	HABITAÇÕES	P	340.000,00	52.000,00	243.450,00		148.550,00	
07010201	Construção	P	15.000,00		11.000,00		4.000,00	
07010203	Reparação e Beneficiação	P	325.000,00	52.000,00	232.450,00		144.550,00	
070103	EDIFÍCIOS	P	1.723.058,32	89.901,52	337.405,72		1.475.554,12	
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	P	678.490,00	53.401,52	146.034,00		585.857,52	
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	P	15.000,00	6.500,00			21.500,00	
07010305	ESCOLAS	P	974.568,32	30.000,00	138.470,20		866.098,12	
07010307	OUTROS	P	55.000,00		52.901,52		2.098,48	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	P	3.304.755,14	1.523.041,36	260.999,99		4.566.796,51	
07010401	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	P	1.575.815,14	1.024.933,67	62.500,00		2.538.248,81	
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	P	45.000,00	40.000,00	15.000,00		70.000,00	
07010403	Estações de tratamento de águas residuais	P	50.000,00		20.000,00		30.000,00	
07010405	Parques e jardins	P	66.000,00	7.000,00	43.000,00		30.000,00	
07010406	Instalações desportivas e recreativas	P	35.000,00	52.500,00	5.000,00		82.500,00	
07010407	Captação, Tratamento e Distribuição De Água	P	45.000,00	20.000,00			65.000,00	
07010408	Viação Rural	P	890.000,00	300.999,96	15.000,00		1.175.999,96	
07010409	Sinalização E Trânsito	P	15.000,00	15.000,00	5.000,00		25.000,00	
07010410	Infraestruturas para Distribuição De Energia Eléctrica		50.000,00				50.000,00	
07010413	Outros	P	532.940,00	62.607,73	95.499,99		500.047,74	
070105	MELHORAMENTOS FUNDIÁRIOS	P	130.000,00		125.000,00		5.000,00	
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES	P	125.000,00	90.000,00	77.000,05		137.999,95	
07010602	Outros	P	125.000,00	90.000,00	77.000,05		137.999,95	
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	P	38.271,53	9.228,47	25.000,00		22.500,00	
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	P	30.966,82	15.000,00	23.466,82		22.500,00	
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	P	4.000,00		4.000,00			
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	P	50.000,00	25.000,00	18.500,00		56.500,00	
07011001	Equipamento de recolha de resíduos		5.000,00				5.000,00	
07011002	Outro	P	45.000,00	25.000,00	18.500,00		51.500,00	
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		1.000,00				1.000,00	
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	P	555.569,57	26.000,02	334.254,74		247.314,85	
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	P	132.500,00		120.000,00		12.500,00	
Total			15.623.409,48	3.511.164,40	2.471.604,40		16.662.969,48	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa

PERÍODO : 2021/01/02 2021/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 79 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS DO ANO CONTABILISTICO DE 2021 (ORÇAMENTO DO ANO : 2021)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
	070303		7.500,00				7.500,00	
	070306		125.000,00		120.000,00		5.000,00	
D7	Transferências e subsídios de capital	P	661.783,59	55.000,00	366.435,00		350.348,59	
D71	Transferências de capital	P	661.783,59	55.000,00	366.435,00		350.348,59	
D711	Administrações Públicas	P	522.283,59	27.500,00	296.935,00		252.848,59	
D7115	Administração Local	P	522.283,59	27.500,00	296.935,00		252.848,59	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P	522.283,59	27.500,00	296.935,00		252.848,59	
0102	CÂMARA MUNICIPAL	P	522.283,59	27.500,00	296.935,00		252.848,59	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	P	522.283,59	27.500,00	296.935,00		252.848,59	
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	P	522.283,59	27.500,00	296.935,00		252.848,59	
080501	CONTINENTE	P	522.283,59	27.500,00	296.935,00		252.848,59	
08050102	FREGUESIAS	P	512.283,59	27.500,00	286.935,00		252.848,59	
08050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS	P	5.000,00		5.000,00			
08050108	OUTROS	P	5.000,00		5.000,00			
D712	Entidades do Setor não Lucrativo	P	137.000,00	27.500,00	69.500,00		95.000,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P	137.000,00	27.500,00	69.500,00		95.000,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL	P	137.000,00	27.500,00	69.500,00		95.000,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	P	137.000,00	27.500,00	69.500,00		95.000,00	
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	137.000,00	27.500,00	69.500,00		95.000,00	
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	137.000,00	27.500,00	69.500,00		95.000,00	
D714	Outras		2.500,00				2.500,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		2.500,00				2.500,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		2.500,00				2.500,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.500,00				2.500,00	
0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2.500,00				2.500,00	
080102	PRIVADAS		2.500,00				2.500,00	
D9	Despesa com ativos financeiros	P	115.000,00		110.725,00		4.275,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P	115.000,00		110.725,00		4.275,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL	P	115.000,00		110.725,00		4.275,00	
09	ACTIVOS FINANCEIROS	P	115.000,00		110.725,00		4.275,00	
0903	TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	P	50.000,00		49.225,00		775,00	
090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS	P	50.000,00		49.225,00		775,00	
0907	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	P	9.000,00		9.000,00			
090702	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS	P	9.000,00		9.000,00			
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		1.000,00				1.000,00	
090801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS		1.000,00				1.000,00	
0909	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	P	55.000,00		52.500,00		2.500,00	
090911	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	55.000,00		52.500,00		2.500,00	
D10	Despesa com passivos financeiros	P	667.306,93	26,32	497.426,32		169.906,93	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P	667.306,93	26,32	497.426,32		169.906,93	
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	P	667.306,93	26,32	497.426,32		169.906,93	
10	PASSIVOS FINANCEIROS	P	667.306,93	26,32	497.426,32		169.906,93	
1005	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	P	500.000,00		497.426,32		2.573,68	
Total			16.532.693,07	3.566.164,40	3.068.764,40		17.030.093,07	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa

PERÍODO : 2021/01/02 2021/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 79 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS DO ANO CONTABILISTICO DE 2021 (ORÇAMENTO DO ANO : 2021)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
100503	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS/OUTRAS INST. FINANCEIRAS	P	500.000,00		497.426,32		2.573,68	
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	P	167.306,93	26,32			167.333,25	
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS/OUTRAS INST. FINANCEIRAS	P	129.269,93	26,32			129.296,25	
100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		38.037,00				38.037,00	
Total			17.200.000,00	3.566.190,72	3.566.190,72		17.200.000,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa



ANEXO III

ALTERAÇÕES AO PPI

PERÍODO : 2021/01/02 2021/12/31

TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 49 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2021

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)	
							2021		Períodos seguintes					
									2022	2023	2024	2025		Outros
[1]	Código	Ano Tipo Número	Designação do projeto			Dot. atual	Dot. corrigida	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]	
	[2]		[3]		[4]	[5]	[6]	[7]						
1.			FUNÇÕES GERAIS				789.250,00	379.035,92	63.000,00				-410.214,08	
1.1.			SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				629.150,00	337.267,47	63.000,00				-291.882,53	
1.1.1.			ADMINISTRAÇÃO GERAL				629.150,00	337.267,47	63.000,00				-291.882,53	
1.1.1.	04	2018 I 2	Aquisição e reparação de maquinarias e equipamentos, incluindo os de transporte		2019/01/01	2025/12/31								
1.1.1.	04	2018 I 2		0102/07010602			90.000,00	137.999,95					47.999,95	
1.1.1.	04	2018 I 2		0102/07011002			20.000,00	6.000,00					-14.000,00	
1.1.1.	05	2018 I 3	Aquisição de Equipamento Informático e Multimédia		2018/01/01	2025/12/31								
1.1.1.	05	2018 I 3		0102/070107			10.000,00	22.500,00					12.500,00	
1.1.1.	05	2018 I 3		0102/070108			10.000,00	22.500,00					12.500,00	
1.1.1.	06	2018 I 4	Conservação, reparação e valorização do património edificado municipal	0102/07010203	2018/01/01	2025/12/31	300.000,00	79.550,00					-220.450,00	
1.1.1.	07	2018 I 5	Elaboração do projecto, reparação e construção de Armazem, Oficinas e Estaleiro		2018/01/01	2025/12/31								
1.1.1.	08	2018 I 6	Requalificação do edificio dos Paços do Concelho	0102/07010301	2018/01/01	2025/12/31	10.000,00	2.466,00					-7.534,00	
1.1.1.	09	2018 I 7	Aquisição de equipamentos GPS para as viaturas municipais.		2018/01/01	2021/12/31								
1.1.1.	09	2018 I 7		0102/070109			4.000,00						-4.000,00	
1.1.1.	09	2018 I 7		0102/070115			1.000,00						-1.000,00	
1.1.1.	11	2018 I 8	Modernização administrativa - Projeto D2GOV - Transformação Digital do Município de Moimenta da Beira - e outros		2018/01/01	2021/12/31								
1.1.1.	11	2018 I 8		0102/070107			100,00						-100,00	
1.1.1.	11	2018 I 8		0102/070108			20.000,00						-20.000,00	
1.1.1.	11	2018 I 8		0102/070115			100,00						-100,00	
1.1.1.	16	2018 I 9	Funcionamento da LIT	0102/070115	2018/01/01	2021/12/31	100,00						-100,00	
1.1.1.	02	2020 I 3	Centro Interpretativo do Poder Local	0102/07010301	2020/01/01	2021/12/31	113.850,00	66.251,52	63.000,00				-47.598,48	
1.1.1.	03	2020 I 7	Aquisição de viaturas eletricas/híbridas	0102/07010602	2020/01/01	2021/12/31	35.000,00						-35.000,00	
1.1.1.	06	2020 I 10	Orçamento Participativo Jovem	0102/070115	2020/01/01	2021/12/31	15.000,00						-15.000,00	
1.2.			SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA				160.100,00	41.768,45					-118.331,55	
1.2.1.			PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS				160.100,00	41.768,45					-118.331,55	
1.2.1.	01	2018 I 10	Ações no âmbito da floresta - Defesa contra incêndios		2018/01/01	2025/12/31								
1.2.1.	01	2018 I 10		0102/070105			125.000,00						-125.000,00	
1.2.1.	01	2018 I 10		0102/070115			5.000,00	12.100,00					7.100,00	
1.2.1.	04	2018 I 11	Criação de um Fundo de Emergência Municipal para apoio a situações de reconhecida necessidade	0102/070115	2018/01/01	2021/12/31	100,00						-100,00	
1.2.1.	06	2018 I 89	Limpeza de faixas de proteção secundarias	0102/070115	2018/01/01	2025/12/31	30.000,00	29.668,45					-331,55	
2.			FUNÇÕES SOCIAIS				3.476.500,18	4.312.991,52	40.169,57				836.491,34	
2.1.			EDUCAÇÃO				1.043.876,24	866.098,12	40.169,57				-177.778,12	
2.1.1.			ENSINO NÃO SUPERIOR				1.043.876,24	866.098,12	40.169,57				-177.778,12	
2.1.1.	05	2018 I 13	Reparação, manutenção e conservação de diversas escolas e equipamentos escolares	0102/07010305	2018/01/01	2025/12/31	150.000,00	176.000,00					26.000,00	
2.1.1.	07	2018 I 12	Requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária de Moimenta da Beira		2018/01/01	2022/12/31								
2.1.1.	07	2018 I 12		0102/07010305			690.001,15	690.001,15	40.169,57					
2.1.1.	07	2018 I 12		0102/070115			40.169,57						-40.169,57	
2.1.1.	01	2019 I 1	Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar		2019/01/01	2021/12/31								
2.1.1.	01	2019 I 1		0102/070107			28.171,53						-28.171,53	
2.1.1.	01	2019 I 1		0102/070108			966,82						-966,82	

PERÍODO : 2021/01/02 2021/12/31

TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 49 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS DO ANO CONTABILISTICO DE 2021

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)	
							2021		Períodos seguintes					
	Código	Ano Tipo Número			Designação do projeto	Início	Fim	Dot. atual	Dot. corrigida	2022	2023	2024	2025	Outros
[1]	[2]		[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	
2.1.1.	01	2021 I 3	Substituição da cobertura em fibrocimento da Escola Básica do 2º Ciclo de Moimenta da Beira	0102/07010305	2021/01/01	2021/12/31	134.567,17	96,97						-134.470,20
2.2.			SAÚDE				80.000,00	5.000,00						-75.000,00
2.2.1.			SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE				80.000,00	5.000,00						-75.000,00
2.2.1.	02	2021 I 4	Despesas realizadas no âmbito do COVID-19	0102/070115	2021/01/01	2021/12/31	80.000,00	5.000,00						-75.000,00
2.4.			HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS				1.837.355,14	2.450.473,20						613.118,06
2.4.1.			HABITAÇÃO				30.000,00	4.010,33						-25.989,67
2.4.1.	01	2018 I 17	Construção de Habitação Social - (Bairro da Formiga, Arcozelos e outros)		2018/01/01	2025/12/31								
2.4.1.	01	2018 I 17		0102/07010201			10.000,00	4.000,00						-6.000,00
2.4.1.	01	2018 I 17		0102/070115			5.000,00							-5.000,00
2.4.1.	02	2018 I 16	Elaboração do projecto e construção do Bairro Social da Corujeira		2018/01/01	2025/12/31								
2.4.1.	02	2018 I 16		0102/07010201			5.000,00							-5.000,00
2.4.1.	02	2018 I 16		0102/070115			5.000,00							-5.000,00
2.4.1.	04	2018 I 14	Reparação de habitação social, incluindo o apoio à requalificação de habitação de famílias carenciadas		2018/01/01	2025/12/31								
2.4.1.	05	2018 I 15	Inventariação, aquisição e elaboração de projectos para habitação social nas restantes localidades do concelho	0102/070115	2018/01/01	2021/12/31	5.000,00	10,33						-4.989,67
2.4.2.			ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO				1.223.415,14	1.764.915,14						541.500,00
2.4.2.	01	2018 I 22	Circular Rodoviária Externa Poente (CREP) - Troço 1.1 - EN 226 à EN 514		2018/01/01	2022/12/31								
2.4.2.	01	2018 I 22		0102/070101			30.000,00	29.978,73						-21,27
2.4.2.	01	2018 I 22		0102/07010401			75.000,00	75.021,27						21,27
2.4.2.	03	2018 I 25	Requalificação do Largo da Feira - Construção		2018/01/01	2025/12/31								
2.4.2.	04	2018 I 27	Reabilitação do Centro Historico de Moimenta (5 Ruas/Fontainhas) - Projecto		2018/01/01	2021/12/31								
2.4.2.	05	2018 I 28	Reabilitação do Centro Historico de Moimenta (5 Ruas/Fontainhas) - Construção	0102/07010401	2018/01/01	2025/12/31	10.000,00	2.500,00						-7.500,00
2.4.2.	06	2018 I 29	Adaptação da antiga Casa do Povo para Casa da Cultura - Projecto		2018/01/01	2022/12/31								
2.4.2.	07	2018 I 30	Adaptação da antiga Casa do Povo para Casa da Cultura - Construção	0102/07010301	2018/01/01	2025/12/31	10.000,00	4.500,00						-5.500,00
2.4.2.	09	2018 I 24	Requalificação do Largo da Feira - Projecto		2018/01/01	2022/12/31								
2.4.2.	10	2018 I 26	Instalação da Sinalização Toponímica nas Freguesias		2018/01/01	2025/12/31								
2.4.2.	11	2018 I 31	Elevação de Moimenta da Beira a Cidade.		2018/01/01	2021/12/31								
2.4.2.	12	2018 I 32	Construção da Variante Urbana de Alvite		2018/01/01	2022/12/31								
2.4.2.	13	2018 I 33	Elaboração de diversos projectos para arruamentos e espaços urbanos		2018/01/01	2021/12/31								
2.4.2.	15	2018 I 19	Reparação e conservação de vias e arruamentos municipais	0102/07010401	2018/01/01	2025/12/31	180.000,00	790.000,00						610.000,00
2.4.2.	16	2018 I 20	Requalificação das infraestruturas do bairro dos Sinos		2018/01/01	2022/12/31								
2.4.2.	16	2018 I 20		0102/07010401			2.500,00	15.000,00						12.500,00
2.4.2.	18	2018 I 88	Beneficiação de diversos espaços ludicos e recreativos	0102/07010203	2018/01/01	2025/12/31	5.000,00	45.000,00						40.000,00
2.4.2.	19	2018 I 18	Projeto de Regeneração Urbana - Requalificação do Largo do Tabolado e suas envolventes/ Requalificação do Edificio da Câmara Municipal		2018/01/01	2021/12/31								
2.4.2.	19	2018 I 18		0102/07010301			100,00	100,00						
2.4.2.	19	2018 I 18		0102/07010401			810.815,14	785.815,14						-25.000,00

PERÍODO : 2021/01/02 2021/12/31

TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 49 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2021

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)		
							2021		Períodos seguintes					
									Dot. atual	Dot. corrigida	2022		2023	2024
[1]	Código	Ano Tipo Número	Designação do projeto		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
2.4.2.	20	2018 I 21	Parque da Alagoa - Construção e requalificação de áreas de lazer	0102/07010405	2018/01/01	2022/12/31	60.000,00	17.000,00						-43.000,00
2.4.2.	21	2018 I 90	Circular Rodoviária Externa Poente (CREP) - Troço 2		2018/01/01	2021/12/31								
2.4.2.	22	2018 I 23	Aquisição e recuperação da primeira casa de Moimenta para Centro Interpretativo - Construção		2018/01/01	2023/12/31								
2.4.2.	01	2021 I 1	Reabilitação do Largo General Humberto Delgado e sua Envolvente	0102/07010401	2021/01/01	2021/12/31	40.000,00							-40.000,00
2.4.3.			SANEAMENTO				85.000,00	90.000,00						5.000,00
2.4.3.	02	2018 I 34	Sistemas de drenagem de águas residuais e instalação e reparação de estações elevatórias de águas residuais.		2018/01/01	2025/12/31								
2.4.3.	02	2018 I 34		0102/07010403			15.000,00	10.000,00						-5.000,00
2.4.3.	04	2018 I 35	Reparação, Conservação e Ampliação das Redes de Saneamento do Município		2018/01/01	2025/12/31								
2.4.3.	04	2018 I 35		0102/07010402			20.000,00	60.000,00						40.000,00
2.4.3.	04	2018 I 35		0102/07010403			35.000,00	20.000,00						-15.000,00
2.4.3.	08	2018 I 36	Saneamento em Porto da Nave	0102/07010402	2018/01/01	2025/12/31	15.000,00							-15.000,00
2.4.4.			ABASTECIMENTO DE AGUA				55.000,00	95.000,00						40.000,00
2.4.4.	03	2018 I 38	Material de Contagem, Bombagem e Tratamento de Agua	0102/07011002	2018/01/01	2025/12/31	10.000,00	30.000,00						20.000,00
2.4.4.	05	2018 I 37	Reparação, conservação e ampliação de diversas redes de abastecimento de agua do concelho	0102/07010407	2018/01/01	2025/12/31	45.000,00	65.000,00						20.000,00
2.4.5.	02	2018 I 39	Recolha de lixo - aquisição e manutenção de equipamentos		2018/01/01	2025/12/31								
2.4.6.			PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA				443.940,00	496.547,73						52.607,73
2.4.6.	02	2018 I 42	Elaboração de projecto e aquisição de terrenos para a instalação de um parque de observação da Natureza/Centro Interpretativo, na serra de Leomil		2018/01/01	2025/12/31								
2.4.6.	02	2018 I 42		0102/070101			5.000,00	3.000,00						-2.000,00
2.4.6.	08	2018 I 43	Gestão do Canil Municipal		2018/01/01	2025/12/31								
2.4.6.	09	2018 I 44	Aquisição de arvores e plantas	0102/07010405	2018/01/01	2025/12/31	6.000,00	13.000,00						7.000,00
2.4.6.	10	2018 I 45	Instalação de um centro de recolha, tratamento e reutilização de inertes/demolições	0102/07010307	2018/01/01	2025/12/31	5.000,00	500,00						-4.500,00
2.4.6.	11	2018 I 46	Elaboração de projecto e aquisição de terrenos para zona de recreio e lazer (S. Francisco e outros)		2018/01/01	2025/12/31								
2.4.6.	11	2018 I 46		0102/070101			5.000,00	2.500,00						-2.500,00
2.4.6.	11	2018 I 46		0102/07010413			5.000,00	2.000,00						-3.000,00
2.4.6.	12	2018 I 47	Aquisição de equipamentos e material de jardinagem	0102/07010413	2018/01/01	2025/12/31	20.000,00	25.000,00						5.000,00
2.4.6.	13	2018 I 48	Construção de um imóvel para casa mortuária em Alvite e adaptação de um imóvel em Porto da Nave		2018/01/01	2021/12/31								
2.4.6.	14	2018 I 49	Ampliação e reparação de diversos cemitérios do concelho	0102/07010413	2018/01/01	2025/12/31	15.000,00	45.000,00						30.000,00
2.4.6.	16	2018 I 40	Requalificação e valorização ambiental entre a Ribeira de Nozede e a Ribeira de Leomil		2018/01/01	2025/12/31								
2.4.6.	17	2018 I 41	Implementação de um viveiro municipal	0102/07010413	2018/01/01	2025/12/31	5.000,00							-5.000,00

PERÍODO : 2021/01/02 2021/12/31

TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 49 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2021

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)	
							2021		Períodos seguintes					
									2022	2023	2024	2025		Outros
[1]	Código	Ano Tipo Número	Designação do projeto		Início	Fim	Dot. atual	Dot. corrigida	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
	[2]		[3]		[4]	[5]	[6]	[7]						
2.4.6.	01	2020 I 4	Construção e Modernização do Centro de Recolha de Animais de Companhia (CRO)Intermunicipal de Moimenta da Beira	0102/07010413	2020/01/01	2022/12/31	377.940,00	405.547,73						27.607,73
2.5.			SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS				515.268,80	991.420,20						476.151,40
2.5.1.	07	2018 I 50	Aquisição de fundos bibliográficos para as Bibliotecas Municipal e Itenerante		2018/01/01	2025/12/31								
2.5.1.	08	2018 I 51	Dinamização de um programa de animação do Centro Historico		2018/01/01	2021/12/31								
2.5.1.	11	2018 I 85	Promoção e dinamização de eventos culturais e de animação no Concelho		2018/01/01	2021/12/31								
2.5.2.			DESPORTO, RECREIO E LAZER				515.268,80	991.420,20						476.151,40
2.5.2.	05	2018 I 54	Material para a piscina, pavilhão, relvado e outros equipamentos desportivos		2018/01/01	2025/12/31								
2.5.2.	05	2018 I 54		0102/07010302			15.000,00	21.500,00						6.500,00
2.5.2.	05	2018 I 54		0102/07011002			15.000,00	15.500,00						500,00
2.5.2.	07	2018 I 52	Beneficiação e Valorização de diversos espaços desportivos e recreativos	0102/07010406	2018/01/01	2025/12/31	30.000,00	82.500,00						52.500,00
2.5.2.	09	2018 I 55	Construção do Polivalente Desportivo de Leomil	0102/07010406	2018/01/01	2021/12/31	5.000,00							-5.000,00
2.5.2.	12	2018 I 53	Execução da Circular Rodoviária Externa Poente (CREP - Troço 3) - Ciclovia entre Moimenta da Beira e Leomil		2018/01/01	2022/12/31								
2.5.2.	12	2018 I 53		0102/070101			40.268,80	49.507,80						9.239,00
2.5.2.	12	2018 I 53		0102/07010401			410.000,00	822.412,40						412.412,40
3.			FUNÇÕES ECONÓMICAS				2.039.875,00	1.894.409,52	244.999,99					-145.465,48
3.1.			AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA				712.500,00	669.643,81	75.000,00					-42.856,19
3.1.	04	2018 I 60	Estudo de projecto para instalação de uma unidade de Biomassa, no sul do concelho	0102/070115	2018/01/01	2021/12/31	5.000,00							-5.000,00
3.1.	05	2018 I 57	Elaboração de projectos de caminhos agrícolas e rurais diversos (Candidaturas PDR e outras)	0102/070115	2018/01/01	2021/12/31	7.500,00							-7.500,00
3.1.	06	2018 I 58	Execução de caminhos agrícolas e rurais diversos	0102/07010408	2018/01/01	2025/12/31	50.000,00	160.000,00						110.000,00
3.1.	08	2018 I 59	Beneficiação de regadios tradicionais		2018/01/01	2025/12/31								
3.1.	01	2019 I 2	Requalificação do antigo edifício do IIV e adaptação a Centro de Visitação e Exposição de Produtos Locais	0102/07010301	2019/01/01	2022/12/31	500.000,00	493.000,00	75.000,00					-7.000,00
3.1.	01	2020 I 1	Aproveitamento hidroagrícola de Moimenta da Beira - Sistema com origem na Nave		2020/01/01	2023/12/31								
3.1.	01	2020 I 1		0102/07010413			25.000,00							-25.000,00
3.1.	01	2020 I 1		0102/070115			50.000,00	1.268,80						-48.731,20
3.1.	02	2020 I 2	Aproveitamento hidroagrícola de Moimenta da Beira - Sistema com origem na Boavista		2020/01/01	2023/12/31								
3.1.	02	2020 I 2		0102/07010413			60.000,00	0,01						-59.999,99
3.1.	02	2020 I 2		0102/070115			15.000,00	15.375,00						375,00
3.2.			INDÚSTRIA E ENERGIA				162.375,00	74.365,75						-88.009,25
3.2.	01	2018 I 72	Ampliação do Parque Industrial	0102/070101	2018/01/01	2021/12/31	47.375,00	62.375,00						15.000,00
3.2.	03	2018 I 66	Elaboração de estudos e projetos para a agro-indústria, nomeadamente transformação de maçã	0102/070115	2018/01/01	2021/12/31	25.000,00	5.000,00						-20.000,00
3.2.	04	2018 I 67	Elaboração dos projectos da Área Ofical de Leomil-Portela e Área Agro-Industrial de Alvite		2018/01/01	2021/12/31								
3.2.	05	2018 I 68	Ampliação e valorização das redes eletricas do municipio		2018/01/01	2025/12/31								

PERÍODO : 2021/01/02 2021/12/31

TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 49 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2021

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
							2021		Períodos seguintes					
									Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2022 [8]	2023 [9]	2024 [10]	
[1]	Código	Ano Tipo Número	Designação do projeto [3]		Início [4]	Fim [5]								[13] = [7] - [6]
3.2.	07	2018 I 69	Colocação de sinalização geral e sectorial no Parque Industrial/Empresarial	0102/07010409	2018/01/01	2022/12/31	5.000,00							-5.000,00
3.2.	08	2018 I 70	Centro de desenvolvimento empresarial - Construção		2018/01/01	2024/12/31								
3.2.	09	2018 I 71	Investimento em eficiência energetica na iluminação publica		2018/01/01	2021/12/31								
3.2.	11	2018 I 61	Investimentos em eficiência energetica em edificios municipais - Auditorio Pe Bento da Guia		2018/01/01	2021/12/31								
3.2.	12	2018 I 62	Investimentos em eficiência energetica em edificios municipais - Escola D. Carolina Guedes, Externato Infante D. henrique, Biblioteca Municipal	0102/070115	2018/01/01	2021/12/31	10.000,00	2.392,27						-7.607,73
3.2.	13	2018 I 63	Investimentos em eficiência energetica em edificios municipais - Paços do Concelho		2018/01/01	2021/12/31								
3.2.	14	2018 I 64	Investimentos em eficiência energetica em edificios municipais - Piscina Municipal e outros espaços desportivos	0102/070115	2018/01/01	2021/12/31	5.000,00							-5.000,00
3.2.	15	2018 I 65	Investimentos em eficiência energetica em edificios municipais - Auditorias, Diagnosticos e outros trabalhos	0102/070115	2018/01/01	2021/12/31	20.000,00	3.000,00						-17.000,00
3.2.	01	2021 I 2	Construção de unidade de Transformação de Macã	0102/07010307	2021/01/01	2021/12/31	50.000,00	1.598,48						-48.401,52
3.3.			TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES				855.000,00	1.040.999,96	170.000,00					185.999,96
3.3.1.			TRANSPORTES RODOVIÁRIOS				855.000,00	1.040.999,96	170.000,00					185.999,96
3.3.1.	03	2018 I 74	Beneficiação da E.M. Milen - Vila da Rua	0102/07010408	2018/01/01	2022/12/31	25.000,00	86.000,00	170.000,00					61.000,00
3.3.1.	05	2018 I 73	Reparação, beneficiação e pavimentação de caminhos municipais	0102/07010408	2018/01/01	2025/12/31	165.000,00	280.000,00						115.000,00
3.3.1.	07	2018 I 75	Aquisição de Equipamento e Controlo de Sinalização e Trânsito	0102/07010409	2018/01/01	2025/12/31	10.000,00	25.000,00						15.000,00
3.3.1.	08	2018 I 84	Reabilitação da Avenida Principal de Alvite		2018/01/01	2022/12/31								
3.3.1.	08	2018 I 84		0102/07010408			650.000,00	649.999,96						-0,04
3.3.1.	08	2018 I 84		0102/070115			5.000,00							-5.000,00
3.4.			COMÉRCIO E TURISMO				310.000,00	109.400,00	-0,01					-200.600,00
3.4.2.			TURISMO				310.000,00	109.400,00	-0,01					-200.600,00
3.4.2.	01	2018 I 77	Estudo, projeto e construção de centro interpretativo do megalitismo	0102/070115	2018/01/01	2021/12/31	5.000,00							-5.000,00
3.4.2.	02	2018 I 78	Estudos e projetos para a reconversão das escolas desactivadas em turismo de Habitação	0102/070115	2018/01/01	2021/12/31	5.000,00							-5.000,00
3.4.2.	04	2018 I 79	Elaboração do roteiro turístico e outros materiais e acções promocionais	0102/070115	2018/01/01	2021/12/31	5.000,00							-5.000,00
3.4.2.	06	2018 I 80	Dinamização de diversos espaços de Interesse Turístico - Património Arqueológico e Historico do Concelho de Moimenta da Beira e Limitrofes e outros		2018/01/01	2025/12/31								
3.4.2.	06	2018 I 80		0102/07010413			5.000,00	2.500,00						-2.500,00
3.4.2.	06	2018 I 80		0102/070115			30.000,00	81.000,00						51.000,00
3.4.2.	07	2018 I 81	Elaboração de Projecto e Valorização das Praias Fluviais de Segões, Vilar e outras		2018/01/01	2025/12/31								
3.4.2.	07	2018 I 81		0102/070115			25.000,00	15.000,00						-10.000,00
3.4.2.	07	2018 I 81		0102/070306			125.000,00	5.000,00						-120.000,00
3.4.2.	08	2018 I 76	Requalificação das margens da albufeira da Barragem do Vilar		2018/01/01	2025/12/31								
3.4.2.	01	2020 I 5	Valorização Patrimonial, infraestrutural da Fundação Aquilino Ribeiro	0102/070115	2020/01/01	2025/12/31	50.000,00	4.000,00						-46.000,00
3.4.2.	03	2020 I 6	Dinamização do Turismo na Serra da Nave	0102/070115	2020/01/01	2021/12/31	5.000,00							-5.000,00

PERÍODO : 2021/01/02 2021/12/31

TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 49 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2021

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código Ano Tipo Número [2]		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]
			Designação do projeto [3]	Início [4]	Fim [5]	2021		Períodos seguintes					
	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]				2022 [8]	2023 [9]	2024 [10]	2025 [11]	Outros [12]			
3.4.2.	04	2020 I 8	Criação do Centro de Acolhimento ao Turista de Natureza		2020/01/01	2025/12/31							
3.4.2.	04	2020 I 8		0102/07010301			25.000,00						-25.000,00
3.4.2.	04	2020 I 8		0102/070115			25.000,00	1.900,00					-23.100,00
3.4.2.	05	2020 I 9	Turismo Natureza - Patrimonio Natural	0102/070115	2020/01/01	2022/12/31	5.000,00		-0,01				-5.000,00
Total :							6.305.625,18	6.586.436,96	348.169,56				280.811,78



ANEXO IV

OPERAÇÕES DE TESOURARIA

TIPO DE CONTAS : AMBAS

VISUALIZAR CONTAS S/ MOVIMENTO :

Código das Contas		Designação	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
07	07	Operações de tesouraria	78.694,32	77.431,97	77.293,04	78.833,25
07.1	07.2	Recebimentos por operações de tesouraria / Pagamentos por operações de tesouraria	78.694,32	77.431,97	77.293,04	78.833,25
07.1.3	07.2.3	Constituição e reforço de cauções e garantias / Devolução de cauções e garantias	68.204,85	28.529,34	28.529,34	68.204,85
07.1.6	07.2.6	Retenções - Transição para o SNC-AP / Retenções - Transição para o SNC-AP	10.489,47	48.902,63	48.763,70	10.628,40
TOTAL			78.694,32	77.431,97	77.293,04	78.833,25



ANEXO V

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

ENTIDADE		CONTRATO										Comunicação ao TC (data)			VISTO DO T.C.		Data do primeiro pagamento	PAGAMENTOS NO PERÍODO (€)						PAGAMENTOS ACUMULADOS (€)					Observações
NIPC	Denominação	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Prazo de Execução	Início de Execução (física)	Proc. Contr.	Mod. Adj.	MECP Lei n.º 30/2021	Contratos adicionais	Contratos COVID-19	N.º Reg.	Data			Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total
513172670	Luzboa - Comercialização de Energia, Lda		AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA	2020/01/31	606.531,82	606.531,82		2020/01/31	CPM	N							2021/02/23	242.789,35					242.789,35	591.435,18				591.435,18	
502886539	BRICANTEL - COM. MATERIAL ELÉCTRICO DE BRAGANÇA, LDA	B	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PARQUE INFANTIL A CONSTRUIR NO PARQUE DA NEPA, EM ALVITE	2021/09/14	12.092,10	14.873,28		2021/09/14	AD	N							2021/12/22	14.873,26					14.873,26	14.873,26				14.873,26	
5071710217	MPIX - UNIPESSOAL, LDª	B	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL DO MUNICÍPIO	2021/04/28	19.985,00	24.581,54		2021/04/28	AD	N							2021/05/18	5.540,54					5.540,54	5.540,54				5.540,54	
502691093	INSERCOL - INDUSTRIA DE SERRALHARIA E COBERTURAS, LDA.	B	AQUISIÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DE MATERIAL FERROSO E GALVANIZADO	2021/06/22	19.838,14	24.400,94	2023/06/22	2021/06/22	AD	N							2021/09/21	12.647,89					12.647,89	12.647,89				12.647,89	
505796295	Gumervias - Construção Civil e Obras Públicas, S.a	E	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS VIAS NO CONCELHO DE MOIMENTA DA BEIRA	2021/08/03	109.995,15	116.594,86		2021/08/03	CP	N							2021/10/04	48.584,79					48.584,79	48.584,79				48.584,79	
181888459	JOSE DOS SANTOS DE JESUS	E	CALEFATEAMENTO DE DIVERSOS CAMINHOS E ARRUEAMENTOS EM TOITAM, ALVITE, MOIMENTA DA BEIRA E VILARª	2019/09/18	30.229,00	32.042,74		2019/09/18	CP	N							2021/05/17	5.389,91					5.389,91	29.003,58				29.003,58	
503335096	IRMÃO ALMEIDA CABRAL, LDA	N	CIRCULAR RODOVIÁRIA EXTERNA POENTE - TROÇO 1 - ENTRE A EN 226 KM 44,7 E UMA EXTENSÃO DE 30,00M	2019/05/07	70.774,79	75.021,27		2019/05/07		N							2021/06/25	75.021,27					75.021,27	75.021,27				75.021,27	
504474170	Fway - Consulting, Unipessoal, Lda	N	ELABORAÇÃO, INSTRUÇÃO, SUBMISSÃO E ACOMPANHAMENTO DE CANDIDATURAS DE PROJETOS DE INVESTIMENTO	2018/08/27	74.900,00	92.127,00		2018/08/27	CP	N							2021/05/18	2.072,86					2.072,86	8.202,70				8.202,70	
503335096	IRMÃO ALMEIDA CABRAL, LDA	N	PAVIMENTAÇÃO BETUMINOSA NAS RUAS DO CARMO E DO CAMPO EM TOITAM E NA RUA DA LAJINGUA EM ARCOUELO DA TORRE	2019/08/02	65.392,52	69.316,08		2019/08/02	CP	N							2021/06/25	67.456,64					67.456,64	67.456,64				67.456,64	
501559914	ENBEIRAL- EMPREITEIROS DAS BEIRAS, S.A.	N	EXECUÇÃO DA CIRCULAR RODOVIÁRIA EXTERNA POENTE (CREP) - TROÇO 3 - CICLOVIA ENTRE MOIMENTA DA BEIRA E LEOMIL	2018/11/15	715.784,15	758.731,20		2018/11/15	CPM	N				3519	2019/01/15	2021/05/20	129.237,79					129.237,79	129.237,79	129.237,79				129.237,79	
258975385	Cedric Ribeiro Lopes	S	LIMPEZA DE BERMAS EM ESTRADAS MUNICIPAIS E EXECUÇÃO DA REDE SECUNDÁRIA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL ASSOCIADAS À REDE VIÁRIA FLORESTAL, AOS AGLOMERADOS POPULACIONAIS E ÀS EDIFICAÇÕES EM ESPAÇOS	2021/07/14	19.819,50	24.377,99		2021/07/14	AD	N							2021/08/26	19.998,23					19.998,23	19.998,23				19.998,23	
503271985	LABORATORIO REGIONAL DE TRAS-OS-MONTES, LDA.	S	CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO	2021/02/18	12.133,86	14.924,65		2021/02/18	AD	N							2021/03/19	7.390,47					7.390,47	7.390,47				7.390,47	
504276514	RESUR - RESÍDUOS SÓLIDOS E URBANOS, LDª	S	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS NO CONCELHO DE MOIMENTA DA BEIRA	2020/09/09	311.743,20	330.447,79		2020/09/09	CPM	N							2021/02/03	165.224,13					165.224,13	189.089,81				189.089,81	
502944180	Vodafone Portugal - Com.pessoais, S.a	S	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES FIXAS E MÓVEIS PARA O MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA	2020/02/12	23.555,16	28.972,85		2020/02/12	CP	N							2021/02/08	8.160,85					8.160,85	13.962,62				13.962,62	
506610420	TIPOGRAFIA EXEMPLO - ARTES GRÁFICAS, LDA.	S	CONTRATO PARA A "IMPRESSÃO DA REVISTA MUNICIPAL ALCANÇAR"	2016/07/22	23.680,00	25.100,80		2016/07/22	AD	N							2021/09/21	2.814,30					2.814,30	5.310,60				5.310,60	
				TOTAL	2.116.454,39	2.238.044,81												807.202,28					807.202,28	1.217.755,37				1.217.755,37	



ANEXO VI

ADJUDICAÇÕES POR TIPO

DE PROCEDIMENTO

Tipo de Consulta : Todos, com exceção dos anulados e arquivados

Excluir os contratos diversos : S

Excluir as modalidades no âmbito do COVID : S

Tipo de contrato	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação	Procedimento de negociação	Diálogo concorrencial	Ajuste direto	Concurso de Concepção	Parceria para inovação	TOTAL					
	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual				
	[1]		[2]		[3]		[5]		[6]		[7]		[8]	
Empreitadas de obras públicas	5	4.123.391,92					24	1.192.700,76					29	5.316.092,68
Aquisição de serviços	5	931.534,81					38	1.253.787,25					43	2.185.322,06
Locação ou aquisição de bens móveis							11	353.398,42					11	353.398,42
Concessão de obras públicas														
Concessão de serviços públicos														
Outros														
TOTAL	10	5.054.926,73					73	2.799.886,43					83	7.854.813,16



ANEXO VII

TRANSFERENCIAS E SUBSÍDIOS

CONCEDIDOS

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
Transferências correntes										
040301 - ESTADO	Alinea K), n.º 1, art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09		600075648	Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira	61.110,00	6.000,00	1.607,32	4.392,68		
040301 - ESTADO	Alinea u), n.º 1, art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 Setembro		600075648	Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira	61.110,00	1.681,23	1.681,23			
040301 - ESTADO	Alinea u), n.º 1, art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 Setembro		600075648	Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira	61.110,00	5.000,00	1.017,27	3.982,73		
040301 - ESTADO	Alinea u), n.º 1, art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 Setembro		600075648	Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira	61.110,00	6.000,00	4.392,68	1.607,32		
040301 - ESTADO	Alinea u), n.º 1, art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 Setembro		600075648	Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira	61.110,00	7.318,77	7.318,77			
040301 - ESTADO	Alinea u), n.º 1, art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 Setembro		600075648	Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira	61.110,00	33.903,00	33.903,00			
04050102 - FREGUESIAS	Alinea j), n.º 1, art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09		506939243	JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELOS	266.658,43	11.132,80	11.132,80			
04050102 - FREGUESIAS	Alinea j), n.º 1, art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09		506939561	JUNTA DE FREGUESIA DA RUA	266.658,43	10.879,24	10.879,24			
04050102 - FREGUESIAS	Alinea j), n.º 1, art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09		506947521	JUNTA DE FREGUESIA DE CARIA	266.658,43	12.186,87	12.186,87			
04050102 - FREGUESIAS	Alinea j), n.º 1, art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09		506949125	JUNTA FREGUESIA DE LEOMIL	266.658,43	21.411,92	21.411,92			
04050102 - FREGUESIAS	Alinea j), n.º 1, art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09		506980553	JUNTA DE FREGUESIA DE CASTELO	266.658,43	2.992,80	1.496,40	1.496,40		
04050102 - FREGUESIAS	Alinea j), n.º 1, art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09		506980553	JUNTA DE FREGUESIA DE CASTELO	266.658,43	10.669,75	10.669,75			
04050102 - FREGUESIAS	Alinea j), n.º 1, art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09		507018125	JUNTA DE FREGUESIA DE MOIMENTA DA BEIRA	266.658,43	5.000,00	5.000,00			
04050102 - FREGUESIAS	Alinea j), n.º 1, art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09		507018125	JUNTA DE FREGUESIA DE MOIMENTA DA BEIRA	266.658,43	18.394,16	18.394,16			
04050102 - FREGUESIAS	Alinea j), n.º 1, art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09		507032500	JUNTA DE FREGUESIA DO VILAR	266.658,43	10.669,75	10.669,75			
04050102 - FREGUESIAS	Alinea j), n.º 1, art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09		507043073	JUNTA DE FREGUESIA DE ALVITE	266.658,43	16.906,88	16.906,88			
04050102 - FREGUESIAS	Alinea j), n.º 1, art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09		507057600	JUNTA DE FREGUESIA DE CABACOS	266.658,43	3.500,00	3.500,00			
04050102 - FREGUESIAS	Alinea j), n.º 1, art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09		507057600	JUNTA DE FREGUESIA DE CABACOS	266.658,43	10.669,75	10.669,75			
04050102 - FREGUESIAS	Alinea j), n.º 1, art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09		507339584	JUNTA DE FREGUESIA DE PAÇO	266.658,43	10.669,75	10.669,75			
04050102 - FREGUESIAS	Alinea j), n.º 1, art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09		507636450	JUNTA DE FREGUESIA DE SEVER	266.658,43	10.984,61	10.984,61			
04050102 - FREGUESIAS	Alinea j), n.º 1, art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09		508663180	JUNTA DE FREGUESIA DE SARZEDO	266.658,43	8.133,28	8.133,28			
04050102 - FREGUESIAS	Alinea j), n.º 1, art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09		509019650	JUNTA DE FREGUESIA DE BALDOS	266.658,43	10.669,75	10.669,75			
04050102 - FREGUESIAS	Alinea j), n.º 1, art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09		510838570	FREGUESIA DE PARADINHA E NAGOSA	266.658,43	13.880,02	13.880,02			
04050102 - FREGUESIAS	Alinea j), n.º 1, art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09		510838715	União de Freguesias de Peravelha, Aldeia de Nacomba E Ariz	266.658,43	24.576,86	24.576,86			
04050102 - FREGUESIAS	Alinea j), n.º 1, art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09		510838758	FREGUESIA DE PEVA E SECÕES	266.658,43	19.823,01	19.823,01			
04050102 - FREGUESIAS	Alinea j), n.º 1, art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09		510838758	FREGUESIA DE PEVA E SECÕES	266.658,43	6.000,00	6.000,00			
04050102 - FREGUESIAS	Alinea j), n.º 1, art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09		600084779	At - Autoridade Tributária e Aduaneira	266.658,43	1.015,47	1.015,47			
04050102 - FREGUESIAS	Alinea j), n.º 1, art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09		600084779	At - Autoridade Tributária e Aduaneira	266.658,43	10.000,00	10.000,00			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04050102 - FREGUESIAS	Alinea j), n.º 1, art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09		600084779	At - Autoridade Tributária e Aduaneira	266.658,43	10.000,00	10.000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Alinea u), n.º 1, art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 Setembro		500920338	CASA DO POVO DE LEOMIL	496.390,03	8.700,00	8.700,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Alinea u), n.º 1, art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 Setembro		501104232	ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE VISEU	496.390,03	14.584,80	14.584,80			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Alinea u), n.º 1, art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 Setembro		501104240	ASS. HUMANITARIA BOMBEIROS VOLUNTARIOS Mta. DA BEIRA	496.390,03	33.303,17	33.303,17			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Alinea u), n.º 1, art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 Setembro		501104240	ASS. HUMANITARIA BOMBEIROS VOLUNTARIOS Mta. DA BEIRA	496.390,03	48.000,00	48.000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Alinea u), n.º 1, art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 Setembro		501104240	ASS. HUMANITARIA BOMBEIROS VOLUNTARIOS Mta. DA BEIRA	496.390,03	22.500,00	22.500,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Alinea u), n.º 1, art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 Setembro		501104240	ASS. HUMANITARIA BOMBEIROS VOLUNTARIOS Mta. DA BEIRA	496.390,03	10.000,00	10.000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Alinea u), n.º 1, art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 Setembro		501386890	CLUBE DESPORTIVO DE LEOMIL	496.390,03	13.000,00	13.000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Alinea u), n.º 1, art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 Setembro		501386890	CLUBE DESPORTIVO DE LEOMIL	496.390,03	3.000,00	3.000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Alinea u), n.º 1, art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 Setembro		501626581	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MOIMENTA DA BEIRA	496.390,03	11.800,00	11.800,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Alinea u), n.º 1, art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 Setembro		501627413	Amp - Associacao Nacional de Municípios Portugueses	496.390,03	4.930,10	4.930,10			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Alinea u), n.º 1, art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 Setembro		501933310	OBRA KOLPING DE CASTELO	496.390,03	3.100,00	3.100,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Alinea u), n.º 1, art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 Setembro		501982078	Associação de Cultura Recreio e Solidariedade Social de Vila da Rua	496.390,03	2.800,00	2.800,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Alinea u), n.º 1, art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 Setembro		502131047	ASSOCIACAO PORT. DOS MUNICIPIOS COM CENTRO HISTORICO	496.390,03	357,00	357,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Alinea u), n.º 1, art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 Setembro		503231797	CENTRO COMUNITARIO DE ALVITE	496.390,03	6.400,00	6.400,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Alinea u), n.º 1, art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 Setembro		503408018	CLUBE DE DESPORTO E RECREIO DE MOIMENTA DA BEIRA	496.390,03	15.000,00	15.000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Alinea u), n.º 1, art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 Setembro		503408018	CLUBE DE DESPORTO E RECREIO DE MOIMENTA DA BEIRA	496.390,03	5.000,00	5.000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Alinea u), n.º 1, art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 Setembro		503408018	CLUBE DE DESPORTO E RECREIO DE MOIMENTA DA BEIRA	496.390,03	6.000,00	6.000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Alinea u), n.º 1, art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 Setembro		503408018	CLUBE DE DESPORTO E RECREIO DE MOIMENTA DA BEIRA	496.390,03	10.000,00	10.000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Alinea u), n.º 1, art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 Setembro		503427870	BEIRA DOURO - ASSOCIACAO DESENV.DO VALE DO DOURO	496.390,03	2.500,00	1.250,00	1.250,00		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Alinea u), n.º 1, art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 Setembro		503575615	ARTENAVE ATELIER ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE	496.390,03	2.900,00	2.900,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Alinea u), n.º 1, art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 Setembro		503575615	ARTENAVE ATELIER ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE	496.390,03	1.024,97	1.024,97			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Alinea u), n.º 1, art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 Setembro		503761079	Associação Promoção Social - Gente da Nave	496.390,03	10.000,00	10.000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Alinea u), n.º 1, art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 Setembro		503761079	Associação Promoção Social - Gente da Nave	496.390,03	21.000,00	21.000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Alinea u), n.º 1, art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 Setembro		503761079	Associação Promoção Social - Gente da Nave	496.390,03	7.500,00	7.500,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Alinea u), n.º 1, art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 Setembro		503905224	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL CASIMIRO E ELVIRA LEMOS	496.390,03	3.500,00	3.500,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Alinea u), n.º 1, art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 Setembro		504255886	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO RURAL "LOBOS UIVAM"	496.390,03		5.000,00	-5.000,00		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Alinea u), n.º 1, art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 Setembro		504402340	PEDALADAS - CLUBE DE CICLOTURISMO	496.390,03	2.000,00	2.000,00			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Alinea u), n.º 1, art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 Setembro		504510819	Associação de Solidariedade Social São Martinho - Peva	496.390,03	3.700,00	3.700,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Alinea u), n.º 1, art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 Setembro		505689766	FLORESTA XXI - ASSO. PRODUTORES FLORESTAIS DE PERIMETRO DE LEOMIL	496.390,03	10.000,00	10.000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Alinea u), n.º 1, art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 Setembro		505685367	Centro de Bem Estar e Repouso da Paróquia de Sever	496.390,03	9.500,00	9.500,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Alinea u), n.º 1, art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 Setembro		506813916	Associação Centro Social Trevo da União e da Partilha	496.390,03	945,00	945,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Alinea u), n.º 1, art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 Setembro		506813916	Associação Centro Social Trevo da União e da Partilha	496.390,03	1.600,00	1.600,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Alinea u), n.º 1, art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 Setembro		507218132	ASSOC. ESCOLA PRÁTICA D. DE ANDEBOL DE Mta DA BEIRA	496.390,03	10.000,00	10.000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Alinea u), n.º 1, art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 Setembro		507218132	ASSOC. ESCOLA PRÁTICA D. DE ANDEBOL DE Mta DA BEIRA	496.390,03	26.250,00	26.250,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Alinea u), n.º 1, art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 Setembro		507218132	ASSOC. ESCOLA PRÁTICA D. DE ANDEBOL DE Mta DA BEIRA	496.390,03	5.000,00	5.000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Alinea u), n.º 1, art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 Setembro		508905435	TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL	496.390,03	1.500,00	1.500,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Alinea u), n.º 1, art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 Setembro		509801811	Rede de Judiarias de Portugal	496.390,03	1.500,00	1.500,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Alinea u), n.º 1, art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 Setembro		510520960	Associação Portuguesa da Castanha - Refcast	496.390,03	480,00	480,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Alinea u), n.º 1, art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 Setembro		510688179	Eu Peregrino - Associação de Desenvolvimento Pessoal	496.390,03	3.500,00	3.500,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Alinea u), n.º 1, art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 Setembro		513135901	SMB - ASSOC. FUNCIONARIOS DO MUNICIPIO DE MOIMENTA DA BEIRA	496.390,03	675,00	675,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Alinea u), n.º 1, art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 Setembro		513339078	Clube Trilhos Norte	496.390,03	6.000,00	6.000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Alinea u), n.º 1, art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 Setembro		514816996	Movimenta Associação	496.390,03	2.000,00	2.000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Alinea u), n.º 1, art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 Setembro		515054607	Serras Vivas-entidade Gestora Recursos Cinegéticos,florestais e Aquícolas Mta Be	496.390,03	30.000,00	3.456,00	26.544,00		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Alinea u), n.º 1, art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 Setembro		515472093	Um Ponto No Planalto "associação"	496.390,03	25.000,00	25.000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Alinea u), n.º 1, art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 Setembro		515472093	Um Ponto No Planalto "associação"	496.390,03	5.000,00	5.000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Alinea u), n.º 1, art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 Setembro		516235710	Associação Amigos da Quinta do Ribeiro	496.390,03	10.000,00	10.000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Alinea u), n.º 1, art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 Setembro		516235710	Associação Amigos da Quinta do Ribeiro	496.390,03	10.000,00	10.000,00			
0408020101 - BOLSA/RETRIBUIÇÃO	LEI N.º 73/2013		172793653	MARIA DA CONCEICAO VALENTE CARVALHO	335.000,00	658,23	658,23			
0408020101 - BOLSA/RETRIBUIÇÃO	LEI N.º 73/2013		172793653	MARIA DA CONCEICAO VALENTE CARVALHO	420.000,00	658,23	658,23			
0408020101 - BOLSA/RETRIBUIÇÃO	LEI N.º 73/2013		213614421	Cidália Manuela Lourenco Augusto	420.000,00	542,52	542,52			
0408020101 - BOLSA/RETRIBUIÇÃO	LEI N.º 73/2013		213614421	Cidália Manuela Lourenco Augusto	335.000,00	542,52	542,52			
0408020101 - BOLSA/RETRIBUIÇÃO	LEI N.º 73/2013		505305500	Instituto da Segurança Social, Ip	335.000,00	332.427,55	6.680,82	325.746,73		
0408020101 - BOLSA/RETRIBUIÇÃO	LEI N.º 73/2013		505305500	Instituto da Segurança Social, Ip	335.000,00	1.371,70	1.911,40	-539,70		
0408020101 - BOLSA/RETRIBUIÇÃO	LEI N.º 73/2013		506664686	Município de Moimenta da Beira	335.000,00	332.427,55	619.554,22	-287.126,67	406,04	
0408020101 - BOLSA/RETRIBUIÇÃO	LEI N.º 73/2013		600084779	At - Autoridade Tributária e Aduaneira	335.000,00	332.427,55	3.828,00	328.599,55		

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
0408020101 - BOLSA/RETRIBUIÇÃO	LEI N.º 73/2013		600084779	At - Autoridade Tributária e Aduaneira	335.000,00	1.371,70	832,00	539,70		
0408020102 - SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	LEI N.º 73/2013		506664686	Município de Moimenta da Beira	75.000,00	75.000,00	140.253,20	-65.253,20	66,78	
0408020103 - SUBSIDIO TRANSPORTE	LEI N.º 73/2013		506664686	Município de Moimenta da Beira	420.000,00	10.000,00	7.080,39	2.919,61		
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		103152423	Maria Jose Gomes Soares Mendes	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		105248460	JOSE CARLOS SANTANA ROCHA	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		114622078	Maria Ester De Sousa Governo	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		115387668	MARIA DULCE RODRIGUES ANDRADE CARDOSO	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		121849317	JOSE JOAQUIM LEMOS FERNANDES	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		124591299	ARMANDO SANTANA FERREIRA AGUIAR	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		135300436	MANUEL JORGE FERREIRA BOTEIHO	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		142553697	MARIA JOSE DOS SANTOS PEDROSA	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		142707015	CARLOS ALBERTO RODRIGUES GOMES	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		155295624	JOSE CARLOS CAIRES DE ABREU	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		160804027	MARIA LUISA GOMES PINTO DIAS	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		168722070	CARLOS ALBERTO DE SA BANDEIRA DIAS	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		176038388	ABEL AUGUSTO PIMENTA CARDOSO JULIAO	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		176384529	AMERICO ANTONIO FERNANDES SEIXAS	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		179092197	JORGE FERNANDO TEIXEIRA SEMITELA	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		180673742	ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		180943650	HENRIQUE MANUEL FERREIRA AFONSO	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		183461460	MARIA DE FATIMA CERQUEIRA PINTO XAVIER	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		186282249	CARLOS ALBERTO SOEIRO PEREIRA	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		187753873	AFONSO CLEMENCIO DA SILVA	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		188415246	Jose Carlos Areia Lourenço	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		189736755	MANUEL JOAO DA SILVA ORFÃO	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		194174697	MARIA REGINA PEREIRA DA SILVA	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		195633490	ANA CRISTINA ALMEIDA ROCHA	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		198415001	Maria Celeste Alvaide Duarte	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		199369658	JOSE AUGUSTO CORREIA GOVERNO	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		199866538	Mario Rui Elias Leitão	163.121,51	51,77	51,77			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		200237209	ANTONIO JOSE PIMENTA DE MATOS	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		200974742	NORBERTO DE JESUS GOUVEIA	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		202099938	ISABEL MARIA PINTO DE CARVALHO	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		202432394	PATRICIA MARIA AFONSO CARVALHO	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		203185447	CRISTINA DO CEU RODRIGUES ROSARIO	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		205955576	MARTINHO MOISES DUARTE SOARES	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		207926484	ROSA PAULA DA SILVA ALMEIDA	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		209673281	SILVIO DA MOTA ALMEIDA	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		210896418	SANDRA MARIA SALGUEIRO MARTINS	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		211131709	BRUNO ANDRÉ GOVERNO VILAÇA	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		211456055	MARIA JACINTA ALVAIDE DUARTE	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		212128132	NUNO MIGUEL DIAS DA SILVA	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		212671715	Daniela Sobralfernandes	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		213644584	IRENE MARIA PASSOS OLIVEIRA SOBRAL	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		213678721	PATRICIA FILOMENA A. ANTUNES	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		214035522	Dalila Ferreira de Carvalho	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		214157008	CELIA MACHADO RODRIGUES	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		215422082	MARIA JOAO TEIXEIRA DA SILVA	163.121,51	51,93	51,93			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		215790014	Maria Margarida Machado Dias	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		217724833	Tania Silva Cardoso	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		218377827	Paulo Migueldo Espirito Santo	163.121,51	51,93	51,93			
				Lopes Amâncio						
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		219754462	BRUNA DANIELA ANDRADE ROCHA	163.121,51	51,93	51,93			
				DOS SANTOS						
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		219878501	SANDRA MARIA DE JESUS ROSARIO	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		220881545	Marlene Raquel Rosario Antunes	163.121,51	51,93	51,93			
				Pedrinho						
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		221026533	JOMO CARLOS DE JESUS GOUVEIA	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		222535580	Monica Alexandra Frias Lopes	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		222624701	João Jorge Carvalho Marques	163.121,51	51,93	51,93			
				Pereira						
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		222693010	HELENA ISABEL DOS SANTOS PINTO	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		223774146	Fabio Alexandre Silva Ferreira	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		224839845	Nicole Gomes Dias	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		226034836	Lizete Sofia Pinto Lopes	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		227026888	PEDRO MIGUEL PEREIRA PARENTE	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		227461800	MARIA ISABEL DA FONSECA	163.121,51	51,93	51,93			
				BARRIGUDO PRAZERES						
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		228257808	PATRICIA ALEXANDRA SANTOS	163.121,51	1.000,00	1.000,00			
				GOMES						
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		228410843	Bruno Jorge Ribeiro Simão	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		228543428	Cristiana Vanessa Teixeira	163.121,51	51,93	51,93			
				Tavares						
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		228898650	Joana Margarida Lourenço Pinto	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		229926150	NICOLE DA COSTA SEQUEIRA	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		230362745	Fábio Manuel Lopes Carvalho	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		231887221	Joana Sofia Ferreira Dos	163.121,51	51,93	51,93			
				Santos						
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		232041008	NIZA JUBILADO GOMES	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		232550328	Ana Carolina Carvalho da Silva	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		232650969	Marcia Alexandra Ferreira	163.121,51	51,93	51,93			
				Augusto						
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		232927081	Rosa Maria Fonseca Paixao	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		234956828	Fábio Manuel Dos Santos	163.121,51	51,93	51,93			
				Preença						
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		235321729	Liliana Daniela Martinho	163.121,51	51,93	51,93			
				Serafim						
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		235809373	Adriana Isabel de Sousa Lopes	163.121,51	1.551,93	1.551,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		236232894	DAVIDE ALEXANDRE PEREIRA	163.121,51	51,93	51,93			
				ANTUNES						
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		237356937	Silvie Santos Pina	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		238141837	Solange da Fonseca Pereira	163.121,51	51,93	51,93			
				Serralheiro						
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		238286126	Tiago Alexandre Dias Leitão	163.121,51	1.500,00	1.500,00			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		239500318	Lucy Xavier Ribeiro	163.121,51	1.500,00	1.500,00			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		239642490	Ana Margarida Cardia Santos	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		239841310	Joao Pedro Braz Gouveia	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		240469470	Jessica Alexandra Gomes Silva	163.121,51	1.500,00	1.500,00			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		240518799	TIAGO MANUEL SANTOS MARQUES	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		240610890	CIDALIA MARIA LOURENÇO PINTO	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		240868030	Andre Formoso Leitao	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		242337040	Judite Santos Pereira	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		242657265	Guilherme Centeio Nunes	163.121,51	1.500,00	1.500,00			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		242985009	Angela Rosario Loureiro Abreu	163.121,51	1.500,00	1.500,00			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		243378769	CATIA TRINDADE DE SOUSA	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		243712278	Maria Adelaide dos Santos	163.121,51	1.500,00	1.500,00			
				Rodrigues						

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		243906820	Paulo Alexandre Paiva da Fonseca	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		244211779	Carlos Diogo Soares Coutinho	163.121,51	1.500,00	1.500,00			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		244344221	Fábio Daniel Teixeira Da Silva	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		245093192	PAULO JORGE DIONISIO	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		245623531	Barbara Beatriz Dos Santos Rebello Gomes	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		245958150	Ana Filipa Pereira Guedes	163.121,51	50,55	50,55			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		247293113	Marcelino Sobrinho Mendes Gomes Pereira	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		248901044	Ana Sofia Rodrigues Teixeira	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		248948768	Pedro Severino Silva Lopes	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		248985493	Miguel Pereira Silva	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		249051370	Daniela Barros Oliveira	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		249375907	ANGELA SOFIA TEIXEIRA JESUS	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		249890178	Inês Tenreiro Bernardo	163.121,51	1.500,00	1.500,00			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		249890461	Renata Tenreiro Bernardo	163.121,51	1.500,00	1.500,00			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		249952335	Rosalina Conceição Martinho Morais	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		250340020	Cláudia Isabel Gomes Ferreira	163.121,51	1.500,00	1.500,00			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		250816652	Gabriel Almeida Paulo	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		251453111	Carla Delgado Costa Augusto	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		252386191	JOANA RITA LOPES FRIAS	163.121,51	1.500,00	1.500,00			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		252472861	Mauro Jorge Botelho Ribeiro	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		252679431	PEDRO MIGUEL CARVALHO ANDRADE	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		253044626	Gonçalo Alves Mendes	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		253264790	PATRICK XAVIER GOMES SARAIVA	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		253324840	Susana Raquel Militar Santos	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		253502420	Gonçalo Alvaide Ferreira	163.121,51	1.500,00	1.500,00			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		253504295	Jorge Manuel Gomes Santos	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		253936551	Marina Silva Cássio	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		254224830	Inês Jesus Monteiro Pereira	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		254243371	Rafaela Alexandra Massa Salvador	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		254405088	Angela Lourenço David	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		254431500	Lisandra Mateus Lopes	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		254543960	Rosalinda Dos Santos Francisco	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		254550908	Ana Francisca Sobral Coutinho	163.121,51	1.500,00	1.500,00			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		254574327	ANITA RAQUEL DE JESUS MATOS	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		255096739	Fernando Gabriel Botelho Bento	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		255295790	Elisabete Lemos Pinheiro	163.121,51	1.500,00	1.500,00			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		255338228	Fátima Manuela Ferreira Augusto	163.121,51	1.551,93	1.551,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		256823278	Tatiana Isabel Correia Dos Santos	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		257384472	Beatriz Marques Santos	163.121,51	1.500,00	1.500,00			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		257705236	Artur Manuel Andrade Dias	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		257763490	Daniel Mota Lopes	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		257795480	Sara Filipa Cardoso Gomes	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		258539798	LINA SOLANGE PEREIRA MATOS	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		259173940	Jose Manuel Pinto Botelho	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		260610836	Marli Alexandra Ribeiro Simão	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		261875795	PATRICK EMANUELLE SANTOS	163.121,51	50,55	50,55			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		262220458	Daniela Santos Penela	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		262655918	José Carlos Gomes Formoso	163.121,51	50,55	50,55			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		263067203	Hugo Alexandre Ribeiro Silva	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		263281078	Inês Francisca Rosário Vieira	163.121,51	1.500,00	1.500,00			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		263281272	Rosana Marlene Rosário Vieira	163.121,51	1.500,00	1.500,00			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		263684229	Carina Costa Sousa	163.121,51	51,93	51,93			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		264191480	Diana Duarte Menezes	163.121,51	1.500,00	1.500,00			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		264481402	PEDRO MIGUEL MATOS SOARES	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		264869621	TIAGO DAVID SOARES LOUREIRO	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		265263573	Jessica Pereira da Silva	163.121,51	1.500,00	1.500,00			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		265867770	António Pedro Silva Caires Abreu	163.121,51	1.500,00	1.500,00			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		265969107	Ricardo Antonio Ramos Gomes	163.121,51	1.500,00	1.500,00			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		266439861	Liliana da Silva Gomes	163.121,51	1.500,00	1.500,00			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		269073981	Diogo Afonso de Jesus Morgado	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		269677780	Dalila Isabel Duarte de Sousa	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		275351114	Pedro Alexandre de Matos Soares	163.121,51	1.500,00	1.500,00			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		278221360	Ana Lucia Jubilado Baptista	163.121,51	51,93	51,93			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º 73/2013		506664686	Município de Moimenta da Beira	163.121,51	98.041,50	98.041,50			
Total transferências correntes					1.817.279,97	1.982.283,43	1.643.124,28	339.159,15	472,82	
Transferências de capital										
08050102 - FREGUESIAS	Alinea K), n.º 1, art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09		506947521	JUNTA DE FREGUESIA DE CARIA	252.848,59	5.535,00	5.535,00			
08050102 - FREGUESIAS	Alinea K), n.º 1, art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09		507057600	JUNTA DE FREGUESIA DE CABACOS	252.848,59	9.063,00	9.063,00			
08050102 - FREGUESIAS	Alinea K), n.º 1, art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09		510838715	União de Freguesias de Peravelha, Aldeia de Wacomba E Ariz	252.848,59	28.378,46	28.378,46			
08050102 - FREGUESIAS	Alinea j), n.º 1, art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09		506939243	JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELOS	252.848,59	6.961,44	6.961,44			
08050102 - FREGUESIAS	Alinea j), n.º 1, art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09		506939243	JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELOS	252.848,59	4.549,12	4.549,12			
08050102 - FREGUESIAS	Alinea j), n.º 1, art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09		506947521	JUNTA DE FREGUESIA DE CARIA	252.848,59	5.853,32	5.853,32			
08050102 - FREGUESIAS	Alinea j), n.º 1, art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09		506980553	JUNTA DE FREGUESIA DE CASTELO	252.848,59	8.013,60	8.013,60			
08050102 - FREGUESIAS	Alinea j), n.º 1, art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09		506980553	JUNTA DE FREGUESIA DE CASTELO	252.848,59	3.858,40	3.858,40			
08050102 - FREGUESIAS	Alinea j), n.º 1, art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09		506980553	JUNTA DE FREGUESIA DE CASTELO	252.848,59	6.288,60	6.288,60			
08050102 - FREGUESIAS	Alinea j), n.º 1, art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09		507018125	JUNTA DE FREGUESIA DE MOIMENTA DA BEIRA	252.848,59	13.559,31	13.559,31			
08050102 - FREGUESIAS	Alinea j), n.º 1, art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09		507032500	JUNTA DE FREGUESIA DO VILAR	252.848,59	16.048,94	16.048,94			
08050102 - FREGUESIAS	Alinea j), n.º 1, art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09		507057600	JUNTA DE FREGUESIA DE CABACOS	252.848,59	5.698,23	5.698,23			
08050102 - FREGUESIAS	Alinea j), n.º 1, art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09		507057600	JUNTA DE FREGUESIA DE CABACOS	252.848,59	9.936,71	9.936,71			
08050102 - FREGUESIAS	Alinea j), n.º 1, art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09		507339584	JUNTA DE FREGUESIA DE PAÇO	252.848,59	14.606,82	14.606,82			
08050102 - FREGUESIAS	Alinea j), n.º 1, art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09		507339584	JUNTA DE FREGUESIA DE PAÇO	252.848,59	12.343,18	12.343,18			
08050102 - FREGUESIAS	Alinea j), n.º 1, art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09		509019650	JUNTA DE FREGUESIA DE BALDOS	252.848,59	7.000,00	7.000,00			
08050102 - FREGUESIAS	Alinea j), n.º 1, art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09		510838570	FREGUESIA DE PARADINHA E NAGOSA	252.848,59	6.500,00	6.500,00			
08050102 - FREGUESIAS	Alinea j), n.º 1, art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09		510838758	FREGUESIA DE PEVA E SECÕES	252.848,59	7.555,26	7.555,26			
08050102 - FREGUESIAS	Alinea j), n.º 1, art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09		510838758	FREGUESIA DE PEVA E SECÕES	252.848,59	9.392,64	9.392,64			
08050102 - FREGUESIAS	Alinea j), n.º 1, art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09		510838758	FREGUESIA DE PEVA E SECÕES	252.848,59	4.911,09	4.911,09			
08050102 - FREGUESIAS	Alinea j), n.º 1, art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09		510838758	FREGUESIA DE PEVA E SECÕES	252.848,59	3.788,97	3.788,97			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

[illegible]



ANEXO VIII

TRANSFERENCIAS E SUBSÍDIOS

RECEBIDOS

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : S

[illegible]



DÍVIDAS A TERCEIROS POR ANTIGUIDADE DE SALDOS

Período :

Visualizar Contas s/ Mov. ? S

(Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento dos Resultados)

Euros

Designação	Passivo	Divida Vincenda		Intervalos de Antiguidade da divida vencida (em dias) [C]				Exceções [D]	Pagamentos em atraso [E]=[2+3+4] - [D]	Total divida por natureza da despesa		
		Curto prazo [A]	Médio/Longo prazo [B]	<90 [1]	[90-180[[2]	[180-365] [3]	>365 [4]			Curto prazo [F]=[A]+[C]	Médio/longo prazo[G]=[B]	SOMA [H]=[F]+[G]
Despesas correntes	885.928,71	481.657,38		389.428,97	2.126,93	12.715,15	0,28		14.842,36	885.928,71		885.928,71
Despesas de pessoal	42.730,22	42.711,50		18,72						42.730,22		42.730,22
Remunerações certas e permanentes	42.454,11	42.435,39		18,72						42.454,11		42.454,11
Abonos variáveis ou eventuais	276,11	276,11								276,11		276,11
SS - Encargos com saúde	9.216,13			9.216,13						9.216,13		9.216,13
ADSE e outros da AP	9.216,13			9.216,13						9.216,13		9.216,13
Outros sectores fora da AP												
SS - Contribuições de segurança social												
CGA												
Segurança social - Regime geral												
Outras												
SS - Outras	2.952,66			2.952,66						2.952,66		2.952,66
SS - Outras	2.952,66			2.952,66						2.952,66		2.952,66
Aquisições de bens e serviços	751.118,19	400.565,06		346.711,05	2.126,93	1.715,15			3.842,08	751.118,19		751.118,19
Aquisições de bens e serviços	751.118,19	400.565,06		346.711,05	2.126,93	1.715,15			3.842,08	751.118,19		751.118,19
Juros e outros encargos	14.916,08	14.915,80					0,28		0,28	14.916,08		14.916,08
Juros e outros encargos	14.916,08	14.915,80					0,28		0,28	14.916,08		14.916,08
Transferências correntes	51.675,32	10.144,91		30.530,41		11.000,00			11.000,00	51.675,32		51.675,32
Administrações públicas	2.736,41			2.736,41						2.736,41		2.736,41
Outras transferências correntes	48.938,91	10.144,91		27.794,00		11.000,00			11.000,00	48.938,91		48.938,91
Subsídios												
Subsídios												
Outras despesas correntes	13.320,11	13.320,11								13.320,11		13.320,11
Outras despesas correntes	13.320,11	13.320,11								13.320,11		13.320,11
Despesas de capital	473.938,15	152.592,67		295.613,53	25.731,95				25.731,95	473.938,15		473.938,15
Aquisições de bens de capital	426.155,45	134.822,59		290.600,91	731,95				731,95	426.155,45		426.155,45
Aquisições de bens de capital	426.155,45	134.822,59		290.600,91	731,95				731,95	426.155,45		426.155,45
Transferências de capital	47.782,70	17.770,08		5.012,62	25.000,00				25.000,00	47.782,70		47.782,70
Administrações Públicas	44.182,70	14.170,08		5.012,62	25.000,00				25.000,00	44.182,70		44.182,70
Outras transferências de capital	3.600,00	3.600,00								3.600,00		3.600,00
Aquisição de ativos financeiros												
Aquisição de ativos financeiros												
Reembolsos de passivos financeiros												
Reembolsos de passivos financeiros												
Outras despesas de capital												
Outras despesas de capital												
Total :	1.359.866,86	634.250,05		685.042,50	27.858,88	12.715,15	0,28		40.574,31	1.359.866,86		1.359.866,86

ENTIDADE		OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS		DATA	ANO	PAGINA
Moimenta Beira				2022/04/18	2021	1
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
20		Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados		494.481,03		456.444,03
20.4		Credores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		494.481,03		456.444,03
20.4.2		De médio e longo prazo		494.481,03		456.444,03
20.4.2.1		Exigível a curto prazo		38.037,00		38.037,00
20.4.2.1.1		Estado		38.037,00		38.037,00
20.4.2.2		Exigível a médio e longo prazo		456.444,03		418.407,03
20.4.2.2.1		Estado		456.444,03		418.407,03
21		Clientes, contribuintes e utentes		822.497,75		906.046,77
21.9		Perdas por imparidade acumuladas		822.497,75		906.046,77
21.9.1		Clientes		822.497,75		906.046,77
21.9.1.1		Realizável até 12 meses		822.497,75		906.046,77
22		Fornecedores	1.002,47	1.293.663,40		1.280.560,16
22.1		Fornecedores c/c	1.002,47	990.263,86		986.617,15
22.1.1		Exigível até 12 meses	1.002,47	570.870,19		852.245,14
	1118	RESUR - RESÍDUOS SÓLIDOS E URBANOS, LDª		13.768,66		13.768,66
	1131	AUTO PEÇAS JOÃO MORAIS UNIPessoAL,LDA				1.269,40
	1170	MOIMENTALFER - SERRALHARIA CIVIL, LIMITADA				385,00
	1191	Aguas do Norte, S. A.		506.173,07		492.642,47
	1301	FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.				3.052,67
	1305	SANIBEIRA LDA.				949,52
	1340	ALFREDO DUARTE GOMES		408,00		
	1371	MARIO GONCALVES,LDA.		1.467,88		2.998,37
	1400	ALVITE-RETROS Terraplanagens e Desaterros, Lda				20.750,27
	1482	António Aguiar Serralheiro- Aluguer Maquinas e Equipamentos,Lda				2.310,80
	1496	COMPANHIA DE SEGUROS"ALLIANZ PORTUGAL,S.A."				307,38
	1514	Adse - Instituto de Proteção E Assistência Na Doença, Ip		5.065,82		9.216,13
	1886	BEIRA AREAL S.A.				1.858,82
	1948	TIPOGRAFIA EXEMPLO - ARTES GRÁFICAS, LDA.				1.343,04
	2006	TERRAFIZ, ESCAV. E TERRAPL., LDA.		2.155,93		
	2080	MEDIDATA-SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA AUTARQUIAS,S.A.				5.292,09
	2113	VINDIMAR-REPRESENTAÇÕES, LDA.				1.313,62
	2127	CAIXA GERAL DE APOSENTACOES		0,28		0,28
	2133	Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira		10.041,17		2.736,41
	215	SILVA & REIS, LDA.				15,00
	2171	PAPELIQUIDOS - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, LDA.				1.667,63
	2283	CANALBEIRA CANALIZAÇÕES, UNIPessoAL,LDA				1.402,64
	2353	MPIX - UNIPessoAL, LDª				2.316,25
	2470	BRICANTEL - COM. MATERIAL ELECTRICO DE BRAGANCA, LDA				3.628,50
	2506	Repsol Gás Portugal, Lda.		7.789,08		5.589,49
	2518	JOSE ANTONIO DE SOUSA SARAMAGO				305,00
	2708	KONICA MINOLTA BUSINESS SOLUTIONS PORTUGAL, LDA.				811,80
	2711	SERRALHARIA CALHAU, LDA.				1.029,51
	2787	FINILUZ, LDA.		757,68		
	286	EDP SERVIÇO UNIVERSAL, S.A.				347,36
	3004	MAXI PC - SISTEMAS INFORMATICOS				23,00
	3518	EMAG-EQUIPAMENTOS MARIO AGOSTINHO, LDA.				143,14
	3533	BEIRA SANTOS - TÁXI, LDA.				600,00
	3668	GRESDOURO COM. MAT. CONSTRUÇÃO, LDA.				2.451,64
	3700	SIQ - SOCIEDADE DE INDUSTRIAS QUIMICAS, LDA.		386,71		1.547,96
	373	AMADEU DE JESUS DUARTE,S.A.		2.015,35		
	3941	LABORATORIO REGIONAL DE TRAS-OS-MONTES, LDA.				2.753,11
	4019	SNSV SOCIEDADE NACIONAL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, LDA.				3.815,77
	4021	SPORTS PARTNER - DISTRIBUIÇÃO E FABRICO DE EQUIP. DESPORTIVOS, LDA.				3.351,75
	4454	DAVID E MORAIS PAPELARIA, LDA.		379,85		
	4473	IBERMETEIO-CONSULTORIA EM METEOROLOGIA.LDA				553,50
	4591	CELESTINO GUIOMAR DOS SANTOS				142,50
	4597	Crónica d'Aventura - Turismo Natureza, Ldª.				636,53
A TRANSPORTAR ...				1.867.388,26		1.955.817,81

ENTIDADE		OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS		DATA	ANO	PAGINA
Moimenta Beira				2022/04/18	2021	2
Período : 2021/01/02 a 2021/12/31						
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
TRANSPORTE ...				1.867.388,26		1.955.817,81
22.1.2 22.5	4605	Gomes & Gomes, Lda.	1.002,47			440,00
	4626	Blu, Sa				651,65
	4881	Transdev Interior, S.a				38.259,85
	4895	Agarracores, Unipessoal, Lda.		3.321,00		576,53
	4941	Vodafone Portugal - Com.pessoais, S.a		3.778,31		3.842,08
	4946	MATERCARVALHO, LDA		2.528,79		
	5010	Biohot - Comércio de Biocombustiveis Solidos, Lda				5.630,87
	5178	Fernando Manuel Ramos, Unipessoal, Lda.				5.620,65
	5195	Adriano & Márcio Motors, Ldª				1.545,44
	5277	ENERNEL - SISTEMAS DE ENERGIA, LDA				2.204,16
	5350	Orlando & Araujos, S.a.				1.954,28
	5454	Arvores & Pessoas - Gestao da Arvore No Espaco Verde				3.031,60
	5474	Visotul, Ldª				5.543,99
	5567	Aw Sat - Soluções e Assistencia Tecnica, Lda.				1.337,48
	5593	Janz, Contagem E Gestão de Fluidos				3.319,77
	5637	DIAMANTINO SANTOS RAMOS		1.131,60		
	5656	Fonseca, Paiva, Carvalho & Associados, Sroc, Ldª		764,85		764,85
	5701	Agr - Engenharia e Serviços, Lda.				4.725,00
	5812	Casvian Internacional, Lda				1.243,31
	5871	Jose Florindo Ramos Martinho				4,60
	5992	Gresdouro - Gomes & Monteiro - Materiais de Construcão, Ld		5.638,92		
	5994	Luzboa - Comercialização de Energia, Lda				136.131,53
	6091	Danisoni - Confeções, Lda.		1.590,00		
	6100	José Francisco Caseiro Unipessoal, Ldª		1.707,24		
	6119	João Paulo da Silva Ribeiro, Lda.				5.412,00
	6235	Jose Fernando Ferreira Reparções Auto, Lda				5.213,34
	624	Repsol Portuguesa, S.a				5.262,99
	6245	Presdouro - Préesforçados Beira Douro, Sa				1.424,59
	6268	Figura Enigmatica - Iluminação, Lda				15.092,10
	6269	Associação Salvador				1.000,00
	6270	Solopex, Lda.				968,01
	6272	PAULO JORGE SOBRAL LOURENÇO				2.003,20
	6274	Seepmode, Lda.				1.786,50
	91	INSERCOL - INDUSTRIA DE SERRALHARIA E COBERTURAS, LDA.				1.682,55
	969	ARISTIDES & SERGIO,LDA.				2.245,21
	22.1.2	Exigível a mais de 12 meses		419.393,67		134.372,01
	22.5	Fornecedores - faturas em receção e conferência		303.399,54		293.943,01
	1020	POLIMAGRA-Granitos e Mármore Polidos,S.A.		1.184,06		64,10
	1096	DIAS & FILHOS - EMPREENDEIMENTOS TURÍSTICOS, LDA				70,00
	1118	RESUR - RESÍDUOS SÓLIDOS E URBANOS, LDª		13.768,66		13.768,66
	1131	AUTO PEÇAS JOÃO MORAIS UNIPessoal,LDA				873,53
	1157	JOSE ANTONIO CORREIA BATISTA		5.294,09		
	1170	MOIMENTALFER - SERRALHARIA CIVIL, LIMITADA				49,20
	1191	Águas do Norte, S. A.		77.420,43		
	1209	MANUEL BERNARDO				364,08
	1211	Xerocar - Comércio de Veiculos Automóveis S. A.		1.039,17		209,89
	1260	AVELINO RIBEIRO CORREIA		693,03		
	1301	FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.		3.777,62		3.442,99
	1316	MARIO DOS SANTOS		516,60		
	1338	COOPERATIVA AGRICOLA DO TAVORA,CRL				2.232,45
	1344	PEDRAARCADA-GRANITOS,CONST.CIVIL E O.PUBLICAS,LDA				517,34
	1353	CONTENUR - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PLASTICOS, S.A.				2.952,00
	1371	MARIO GONCALVES,LDA.				326,44
	1397	JOSE CARLOS CORREIA CARDOSO		596,25		
	1482	António Aguiar Serralheiro- Aluguer Maquinas e Equipamentos,lda		9.932,48		
	1496	COMPANHIA DE SEGUROS"ALLIANZ PORTUGAL,S.A."				99,93
	1514	Adse - Instituto de Proteção E Assistência Na Doença, Ip		3.418,24		
A TRANSPORTAR ...			1.002,47	2.424.883,27		2.374.078,56

ENTIDADE		OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS		DATA	ANO	PAGINA
Moimenta Beira				2022/04/18	2021	3
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
TRANSPORTE ...			1.002,47	2.424.883,27		2.374.078,56
	1788	MOBEPNE - COMERCIO DE PNEUS E MONTAGEM, LDA				86,10
	1851	Manuel Antonio Casimiro dos Santos				114,95
	2080	MEDIDATA-SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA AUTARQUIAS,S.A.				7.778,73
	2120	THYSSENKRUPP ELEVADORES,S.A.		98,40		98,40
	215	SILVA & REIS, LDA.				1.320,00
	2283	CANALBEIRA CANALIZAÇÕES, UNIPessoal,LDA		735,23		1.116,40
	2351	AUTO REPARADORA VILARINHO & GOMES, LDª				1.240,41
	2353	MPIX - UNIPessoal, LDª				6.152,52
	2506	Repsol Gás Portugal, Lda.		2.018,15		3.233,69
	2518	JOSE ANTONIO DE SOUSA SARAMAGO		76,00		
	2708	KONICA MINOLTA BUSINESS SOLUTIONS PORTUGAL, LDA.				811,80
	286	EDP SERVIÇO UNIVERSAL, S.A.				12.356,27
	292	IRMAOS FONSECA, LDA		200,00		
	303	C.t.t.- Correios De Portugal Sa- Gestão De Credito E Cobrança		3.303,90		3.365,40
	320	Construções Irmãos Barradas, Lda		52,80		
	3323	FUN & FITNESS - COMERCIO DE ARTIGOS DESPORTIVOS, LDA		46,74		
	3511	Joao Fernando Amado Antunes				371,71
	3533	BEIRA SANTOS - TÁXI, LDA.				4.558,00
	358	MAPFRE - SEGUROS GERAIS, S.A.		88,00		374,00
	3708	RESINORTE, S.A.		11.581,31		35.322,16
	373	AMADEU DE JESUS DUARTE,S.A.		158,19		285,36
	3766	JMP SPORT, LDA.				37.069,79
	3941	LABORATORIO REGIONAL DE TRAS-OS-MONTES, LDA.				2.317,44
	3984	SIBS - FORWARD PAYMENT SOLUTIONS, S.A.		36,90		36,90
	4053	TRANSACO, LDA				2.077,10
	4201	PSOLUTIONS, LDA				143,30
	4473	IBERMETEO-CONSULTORIA EM METEOROLOGIA.LDA		553,50		
	4601	PETRALMEIDA, UNIPessoal,LDA.				1.569,34
	4605	Gomes & Gomes, Lda.				464,60
	4626	Blu, Sa		651,65		651,65
	4881	Transdev Interior, S.a		98.262,52		60.356,42
	4895	Agarracores, Unipessoal, Lda.		4.059,00		
	4941	Vodafone Portugal - Com.pessoais, S.a				4.808,90
	5004	Ricardo Vieira Campos		300,00		
	5010	Biohot - Comércio de Biocombustiveis Solidos, Lda		3.474,26		11.813,19
	5019	Safetyw Vestuario Cooperativo e Equipamentos de Proteção Individual Lda				2.832,08
	5120	MOIMENTAINSP - Centro de Inspeção Automovel, Lda				31,49
	5195	Adriano & Márcio Motors, Ldª		130,01		
	54	CANDIDO CASIMIRO ALVES				100,00
	5474	Visotul, Ldª				73,06
	5582	Fnway - Consulting, Unipessoal, Lda		2.072,86		
	5595	Inerbeiral - Agregados e Betuminosos Lda				397,66
	5616	Calculordenado - Calcetamentos, Ldª				1.892,23
	5679	Tributubos, Ldª				4.668,84
	5731	Izifun, Lda.				5.535,00
	5741	Carvalho, Oliveira & Filhos I I - Iluminações, Lda.				8.425,50
	5755	Clinica Veterinária Douro Sul Lda.				215,00
	5871	Jose Florindo Ramos Martinho				931,13
	5874	Maria Natalina da Conceicao Cardoso		60,00		25,01
	5994	Luzboa - Comercialização de Energia, Lda		46.787,86		1.245,72
	6028	Aguas do Baixo Mondego e Gândara, E.i.m ,sa		4,19		4,45
	6065	Data Juris Direito e Informática, Lda.		215,25		
	6105	Fumeiros Amado, Unipessoal, Ldª.		20,00		
	6108	Distrilis - Distribuidora de Produtos Químicos, Lda.		375,64		
	624	Repsol Portuguesa, S.a		3.041,89		10.407,83
	6257	Sovitul, Lda				4.616,69
	6264	Jorge Fonte Silva, Unip, Lda.				873,30
A TRANSPORTAR ...			1.002,47	2.603.287,52		2.616.248,08

ENTIDADE		OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS		DATA	ANO	PAGINA
Moimenta Beira				2022/04/18	2021	4
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
TRANSPORTE ...			1.002,47	2.603.287,52		2.616.248,08
	6273	Letras Atrativas, Unipessoal, Lda				24.587,70
	6283	Killpest Controle de Pragas, Determ. e Comp. Unip., Lda.				369,00
	69	FRANCISCO PEREIRA MARINHO & IRMAOS LDA		39,36		1.445,72
	891	EMBEIRAL- EMPREITEIROS DAS BEIRAS, S.A.		569,18		
	91	INSERCOL - INDUSTRIA DE SERRALHARIA E COBERTURAS, LDA.		4.465,25		400,46
	969	ARISTIDES & SERGIO,LDA.		2.280,87		
23		Pessoal				490.523,14
23.1		Remunerações a pagar				490.523,14
23.1.2		Ao pessoal				490.523,14
	2721	Municipio de Moimenta da Beira				490.523,14
24		Estado e outros entes públicos		84.742,99		105.204,59
24.2		Retenção de impostos sobre rendimentos		25.352,93		24.385,44
24.2.1		De trabalho dependente		23.042,00		23.628,00
	4633	At - Autoridade Tributária e Aduaneira		23.042,00		23.628,00
24.2.2		De trabalho independente		2.310,93		757,44
	4633	At - Autoridade Tributária e Aduaneira		2.310,93		757,44
24.3		Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)				23.388,13
24.3.8		IVA Reembolsos pedidos				23.388,13
24.5		Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		59.390,06		57.431,02
24.5.1		Sistemas de proteção social		59.390,06		57.431,02
24.5.1.1		Parte do trabalhador		22.373,21		18.313,44
24.5.1.1.1		Caixa Geral de Aposentações		16.781,66		11.935,37
	2127	CAIXA GERAL DE APOSENTACOES		16.781,66		11.935,37
24.5.1.1.2		Segurança Social - Regime Geral		5.591,55		6.378,07
	2247	Instituto da Segurança Social, Ip		5.591,55		6.378,07
24.5.1.2		Parte patronal		37.016,85		39.117,58
24.5.1.2.1		Caixa Geral de Aposentações		25.570,31		25.975,88
	2127	CAIXA GERAL DE APOSENTACOES		25.570,31		25.975,88
24.5.1.2.2		Segurança Social - Regime Geral		11.446,54		13.141,70
	2247	Instituto da Segurança Social, Ip		11.446,54		13.141,70
25		Financiamentos obtidos		430.878,86		301.582,61
25.1		Instituições de crédito e sociedades financeiras		430.878,86		301.582,61
25.1.1		Empréstimos bancários		430.878,86		301.582,61
25.1.1.2		De médio e longo prazo		430.878,86		301.582,61
25.1.1.2.1		Exigível a curto prazo		129.269,93		99.359,48
25.1.1.2.1.1		Instituições Financeiras Monetárias Residentes		129.269,93		99.359,48
25.1.1.2.1.1.1		Não Excecionados		48.304,46		47.629,49
25.1.1.2.1.1.1.1		CGD		32.233,99		31.559,02
25.1.1.2.1.1.1.1.1		9015003026591 - Investimentos Diversos (NE)		32.233,99		31.559,02
25.1.1.2.1.1.1.2		BPI		16.070,47		16.070,47
25.1.1.2.1.1.1.2.1		Construção Pavilhão Municipal (NE)		16.070,47		16.070,47
25.1.1.2.1.1.2		Excecionados		80.965,47		51.729,99
25.1.1.2.1.1.2.1		CGD		73.050,16		43.814,68
25.1.1.2.1.1.2.1.1		9015002174691 - Requalificação do Lg Tabolado (E)		8.943,13		
25.1.1.2.1.1.2.1.2		9015003099091 - Habitação Social (E)		11.514,74		11.568,32
25.1.1.2.1.1.2.1.3		9015003026591 - Investimentos Diversos (E)		52.592,29		32.246,36
25.1.1.2.1.1.2.2		BPI		7.915,31		7.915,31
25.1.1.2.1.1.2.2.1		Construção Pavilhão Municipal (E)		7.915,31		7.915,31
25.1.1.2.2		Exigível a médio e longo prazo		301.608,93		202.223,13
25.1.1.2.2.1		Instituições Financeiras Monetárias Residentes		301.608,93		202.223,13
25.1.1.2.2.1.1		Não Excecionados		143.910,67		96.273,49
25.1.1.2.2.1.1.1		CGD		31.566,70		
25.1.1.2.2.1.1.1.1		9015003026591 - Investimentos Diversos (NE)		31.566,70		
25.1.1.2.2.1.1.2		BPI		112.343,97		96.273,49
25.1.1.2.2.1.1.2.1		Construção do Pavilhão Municipal (NE)		112.343,97		96.273,49
25.1.1.2.2.1.2		Excecionados		157.698,26		105.949,64
25.1.1.2.2.1.2.1		CGD		102.141,88		58.308,56
A TRANSPORTAR ...			1.002,47	2.968.565,77		3.434.411,66

ENTIDADE		OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS		DATA	ANO	PAGINA
Moimenta Beira				2022/04/18	2021	5
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
TRANSPORTE ...			1.002,47	2.968.565,77		3.434.411,66
25.1.1.2.2.1.2.1.1		9015003099091 - Habitação Social (E)		69.882,97		58.308,56
25.1.1.2.2.1.2.1.2		9015003026591 - Investimentos Diversos (E)		32.258,91		
25.1.1.2.2.1.2.2		BPI		55.556,38		47.641,08
25.1.1.2.2.1.2.2.1		Construção do Pavilhão Municipal (E)		55.556,38		47.641,08
27		Outras contas a receber e a pagar		741.738,15		903.132,60
27.1		Fornecedores de investimentos		234.460,94		275.188,48
27.1.1		Fornecedores de investimentos c/c		212.266,66		266.626,45
27.1.1.1		Exigível até 12 meses		212.266,66		266.626,45
	1170	MOIMENTALFER - SERRALHARIA CIVIL, LIMITADA				6.050,00
	1277	CONSTRUcoes DEMO, LDA.				52.186,99
	1400	ALVITE-RETROS Terraplanagens e Desaterros, Lda				16.446,42
	2006	TERRAFIZ, ESCAV. E TERRAPL., LDA.				2.774,27
	2820	Ricardo Jorge Andresio Bernardino de Andrade Bernardo		31.187,50		1.187,50
	4030	MANUEL PEREIRA DA CRUZ & FILHOS, LDª		7.413,75		144.057,78
	4490	ABEL JOAO AGUIAR, UNIPESSOAL LDA				6.041,76
	4496	Albano Rodrigues Serralheiro				3.374,11
	4507	IRMÃOS ALMEIDA CABRAL, LDA		142.477,91		
	4776	Cesce Soluções Informaticas S A				3.802,95
	520	CIMAI,LDA.				4.612,50
	5255	Wire Maze - Sistemas de Informação, S.a.				1.476,00
	5592	Claudia Sofia Andresio Bernardino de Andrade Bernardo		31.187,50		1.187,50
	5754	Luis Gomes Santos, Unipessoal, Lda				2.127,90
	6021	Persovias, Lda.				10.449,09
	6092	Carlos Alves, Amaral & Melo, Ldª				5.977,80
	770	MOIMENTIROQ - SISTEMAS INFORMATICOS, LDA.				4.873,88
27.1.2		Faturas em receção e conferência		22.194,28		8.562,03
	2006	TERRAFIZ, ESCAV. E TERRAPL., LDA.				387,45
	4030	MANUEL PEREIRA DA CRUZ & FILHOS, LDª		19.555,94		
	4465	R.E.D. - RELVADOS E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, LDA				2.167,26
	5277	ENERNEL - SISTEMAS DE ENERGIA, LDA		2.638,34		
	959	Casfri - Frio de Castelo, Lda				6.007,32
27.2		Devedores e credores por acréscimos (periodização económica)		504.847,40		524.110,64
27.2.2		Credores por acréscimos de gastos		504.847,40		524.110,64
27.2.2.1		Remunerações a Liquidar		367.921,64		370.709,01
27.2.2.2		Juros a liquidar e outros gastos financeiros		2.686,35		2.151,69
27.2.2.9		Outros acréscimos de gastos		134.239,41		151.249,94
27.2.2.9.9		Outros		134.239,41		151.249,94
27.8		Outros devedores e credores		2.429,81		103.833,48
27.8.5		Sindicatos		799,69		933,69
27.8.5.1		STAL		179,15		162,21
	1398	Sindicato de Trabalhadores da Administracao Local (stal)		179,15		162,21
27.8.5.2		SINDICATO TRABALHADORES FUNÇÕES PUBLICAS E SOCIAIS		34,23		35,70
	6003	SINDICATO TRABALHADORES FUNÇÃO PÚBLICA		34,23		35,70
27.8.5.3		SINTAP - SIND TRABALH. ADMINISTRAÇÃO PUBLICA		104,12		97,64
	6004	SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRACAO PUBLICA		104,12		97,64
27.8.5.4		SINDICATO QUADROS TECNICOS DO ESTADO		9,50		9,50
	6005	SINDICATO DOS QUADROS TECNICOS DO ESTADO		9,50		9,50
27.8.5.5		ATAM		16,69		17,42
	350	ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (ATAM)		16,69		17,42
27.8.5.6		SMB		456,00		510,00
	3478	SMB - ASSOC. FUNCIONARIOS DO MUNICIPIO DE MOIMENTA DA BEIRA		456,00		510,00
27.8.5.7		SINDICATO BANCARIOS CENTRO				50,61
	6251	Sindicato Dos Bancarios do Centro				50,61
27.8.5.8		SAMS - SINDICATO BANCARIOS CENTRO				50,61
	6252	Sams - Sindicato Dos Bancarios do Centro				50,61
27.8.9		Outros		1.630,12		102.899,79
27.8.9.2		Outros credores		1.630,12		102.899,79
27.8.9.2.9		Outros credores-Outros		1.630,12		102.899,79
A TRANSPORTAR ...			1.002,47	3.866.372,06		4.340.594,11

ENTIDADE		OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS		DATA	ANO	PAGINA
Moimenta Beira				2022/04/18	2021	6
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
TRANSPORTE ...			1.002,47	3.866.372,06		4.340.594,11
27.8.9.2.9.1		Exigível até 12 meses		1.630,12		102.899,79
27.8.9.2.9.1.3		Administração Local				57.622,18
27.8.9.2.9.1.3.5		Freguesias				57.622,18
	164	JUNTA DE FREGUESIA DE BALDOS				8.472,58
	203	JUNTA FREGUESIA DE LEOMIL				38.439,48
	2876	JUNTA DE FREGUESIA DO VILAR				5.012,62
	4590	FREGUESIA DE PEVA E SEGÕES				5.697,50
27.8.9.2.9.1.9		Outras entidades		1.630,12		45.277,61
27.8.9.2.9.1.9.1		Instituições Particulares				43.647,49
	1000	SOL DA NAVE - ASSOCIACAO DE PROMOCAO DE PORTO DA NAVE, LDA.				3.600,00
	135	CASA DO POVO DE LEOMIL				3.670,04
	2133	Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira				4.202,42
	3567	Centro de Bem Estar e Repouso da Paróquia de Sever				1.794,24
	500	Associação Promoção Social - Gente da Nave				14.052,97
	591	Associação de Cultura Recreio e Solidariedade Social de Vila da Rua				4.077,82
	609	BEIRA DOURO - ASSOCIACAO DESENV.DO VALE DO DOURO				1.250,00
	870	ASSEMBLEIA DE COMPARTES DE ALVITE				11.000,00
27.8.9.2.9.1.9.2		Famílias		1.630,12		1.630,12
	2721	Município de Moimenta da Beira		1.630,12		1.630,12
28		Diferimentos		603.416,92		1.408.903,27
28.2		Rendimentos a reconhecer		603.416,92		1.408.903,27
28.2.2		Transferências e subsídios de capital obtidos com condições		387.346,68		971.214,54
28.2.2.01		A reconhecer até 12 meses		387.346,68		971.214,54
28.2.2.01.1		Administrações Públicas		387.346,68		971.214,54
28.2.2.01.1.1		Estado		387.346,68		971.214,54
28.2.2.01.1.1.9		Outros		387.346,68		971.214,54
28.2.2.01.1.1.9.1		Portugal 2020		387.346,68		971.214,54
28.2.2.01.1.1.9.1.1		Reabilitação Largo General Humberto Delgado		387.346,68		921.781,08
1						
28.2.2.01.1.1.9.1.2		Ciclovia Moimenta-Leomil				49.433,46
2						
28.2.4		Acordos de concessão de serviços		216.070,24		437.688,73
28.2.4.99		Outras concessões		216.070,24		437.688,73
28.2.4.99.1		A reconhecer até 12 meses		216.070,24		437.688,73
28.2.4.99.1.1		E-REDES		216.070,24		437.688,73
29		Provisões		577.786,69		37.840,30
29.3		Processos judiciais em curso		577.786,69		37.840,30
TOTAL ...			1.002,47	5.049.205,79		5.890.237,47



ENCARGOS CONTRATUAIS

Período :

Visualizar Contas s/ Mov. ? W

Acumulados : S

Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento

Euros

NÚMERO DE CONTRATO	Contrato										Visto do TC		Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagamento	Pagamentos no ano (N)	Pagamentos previstos até final do ano (N)	Pagamentos acumulados até (N-1)	Pagamentos previstos para anos futuros				
	CIV	NIF Fornecedor	Número de Compromisso	Valor do Compromisso	Data de celebração	Preço Contratual (T)		Data de conclusão (inicial)	Data de conclusão (revisada)	N.º do reg.	Data	Grupo da Fonte Financ.	Rubrica	Descrição	(N+1)					(N+2)	(N+3)	(N+4)	Anos seguintes	
						Com IVA	Sem IVA																	
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7.1]	[7.2]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]		[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]
221 (21/2018)		501559914	2000/1450	758.731,20	2018/11/15	715.784,15	758.731,20	715.784,15	2018/11/15	2018/11/15	3519	2019/01/15	RP	06	Aquisição de bens de capital	2021/05/20	129.237,79	619.493,41						
222 (13/2018)		504474170	2000/55	84.070,94	2018/08/27	74.900,00	92.127,00	74.900,00	2018/08/27	2018/08/27			RP	02	Aquisição de bens e serviços	2021/05/19	2.072,86	81.998,08	6.129,84					
232 (11/2019)	45230000-8	510335186	2000/74	75.021,27	2019/05/07	70.774,79	75.021,27	70.774,79	2019/05/07	2019/05/07			RP	06	Aquisição de bens de capital	2021/06/25	75.021,27							
250 (20/2019)	45230000-8	510388459	2019/1234	8.429,47	2019/09/18	30.229,90	32.042,74	30.229,90	2019/09/18	2019/09/18			RP	06	Aquisição de bens de capital	2021/05/17	5.389,91	3.039,16	23.613,67					
255 (23/2019)	45210000-5	510369479	2019/1329	690.001,15	2019/10/29	2.679.394,40	2.840.147,46	2.679.394,40	2019/10/29	2019/10/29			RP	06	Aquisição de bens de capital			690.001,15	2.150.146,31					
264 (21/2019)	66510000-8	510918880	2019/1521	3.326,81	2019/10/25	39.928,50	39.928,50	39.928,50	2019/10/25	2019/10/25			RP	013	Segurança social	2021/01/22	3.326,81		36.601,49					
265 (15/2019)	45230000-8	510335186	2000/72	69.316,08	2019/08/02	65.392,52	69.316,08	65.392,52	2019/08/02	2019/08/02			RP	06	Aquisição de bens de capital	2021/06/25	67.456,64	1.859,44						
275 (3/2020)		512172670	2000/119	242.789,35	2000/01/31	606.531,82	606.531,82	606.531,82	2000/01/31	2000/01/31			RP	02	Aquisição de bens e serviços	2021/02/03	242.789,35		348.465,83					
277 (6/2020)	64200000-8	510244180	2000/194	16.888,24	2000/02/12	23.555,16	28.972,85	23.555,16	2000/02/12	2000/02/12			RP	02	Aquisição de bens e serviços	2021/02/08	8.160,85	8.707,39	5.801,77	10.478,52				
279 (7/2020)	65400000-5	511036889	2000/276	46.316,83	2000/03/09	195.945,90	240.002,35	195.945,90	2000/03/09	2000/03/09			RP	02	Aquisição de bens e serviços	2021/01/22	23.781,89	22.534,94	34.020,62	80.337,45				
281 (9/2020)	45230000-8	510163241	2000/311	4.636,45	2000/03/16	50.050,20	53.053,21	50.050,20	2000/03/16	2000/03/16				06	Aquisição de bens de capital				48.416,76					
282 (10/2020)	45230000-8	510165462	2000/447	2.388,78	2000/05/12	46.381,56	49.164,45	46.381,56	2000/05/12	2000/05/12				06	Aquisição de bens de capital				46.775,67					
284 (15/2020)	45230000-8	510163241	2000/447	14.190,51	2000/06/18	26.188,92	27.760,26	26.188,92	2000/06/18	2000/06/18			RP	06	Aquisição de bens de capital	2021/05/11	8.692,81	5.497,50	13.569,95					
285 (12/2020)	45210000-5	510363976	2000/649	2.638,13	2000/04/20	25.011,80	26.512,51	25.011,80	2000/04/20	2000/04/20			RP	06	Aquisição de bens de capital	2021/01/22	2.638,13		23.874,38					
288 (17/2020)	45220000-5	510210720	2000/822	405.547,73	2000/08/17	399.000,00	422.940,00	399.000,00	2000/08/17	2000/08/17			RP	06	Aquisição de bens de capital	2021/01/22	261.489,95	144.057,70	17.392,27					
289 (19/2020)	32560000-4	510461580	2000/893	9.477,14	2000/09/16	19.072,80	23.459,54	19.072,80	2000/09/16	2000/09/16			RP	02	Aquisição de bens e serviços	2021/01/22	7.168,15	2.308,99	2.252,63					
291 (20/2020)	90510000-5	510427651	2000/990	196.432,85	2000/09/09	311.745,20	330.447,79	311.745,20	2000/09/09	2000/09/09			RP	02	Aquisição de bens e serviços	2021/02/03	165.224,13	31.208,72	23.865,63	110.149,26				
292 (22/2020)	45230000-8	510857410	2000/1054	25.406,44	2000/09/25	23.968,34	25.406,44	23.968,34	2000/09/25	2000/09/25			RP	06	Aquisição de bens de capital	2021/04/20	25.406,44							
293 (21/2020)	45230000-8	512063295	2000/1057	19.898,85	2000/09/25	18.772,50	19.898,85	18.772,50	2000/09/25	2000/09/25			RP	06	Aquisição de bens de capital	2021/04/26	19.898,85							
294 (9/2021)		506610420	2000/1100	3.778,99	2016/07/22	23.680,00	25.100,80	23.680,00	2016/07/22	2016/07/22			RP	02	Aquisição de bens e serviços	2021/09/21	2.814,30	964,60	2.496,30					
296 (23/2020)	45210000-5	510125653	2000/1136	19.576,61	2000/09/30	18.468,50	19.576,61	18.468,50	2000/09/30	2000/09/30			RP	06	Aquisição de bens de capital	2021/08/30	19.576,61							
297 (24/2020)		516282007	2000/1229	20.395,46	2000/11/02	29.770,00	31.556,20	29.770,00	2000/11/02	2000/11/02			RP	06	Aquisição de bens de capital	2021/01/22	20.395,46		11.160,74					
298 (26-27/2020)	60112000-4	5100149775	2000/1230	206.027,03	2000/10/10	291.055,99	308.510,40	291.055,99	2000/10/10	2000/10/10			RP	02	Aquisição de bens e serviços	2021/02/02	206.027,03							
299 (28/2020)	60112000-4	5100149775	2000/1231	57.238,99	2000/10/16	53.999,90	57.238,99	53.999,90	2000/10/16	2000/10/16			RP	02	Aquisição de bens e serviços	2021/02/02	54.854,08	2.384,66						
301 (25/2020)	72510000-5	510499206	2000/1281	25.468,21	2000/10/15	47.327,68	58.203,05	47.327,68	2000/10/15	2000/10/15			RP	02	Aquisição de bens e serviços	2021/02/15	15.876,27	9.591,94	5.457,47					
302 (1/2021)	71240000-2	510271585	2000/156	5.046,76	2000/01/15	12.138,86	14.930,80	12.138,86	2000/01/15	2000/01/15				02	Aquisição de bens e serviços									
303 (29/2020)	71240000-2	510382102	2000/1316	18.265,50	2000/11/03	16.500,00	20.295,00	16.500,00	2000/11/03	2000/11/03			RP	02	Aquisição de bens e serviços	2021/03/29	18.265,50		2.029,50					
304 (30/2020)	79800000-5	510210070	2000/1461	9.741,50	2000/12/02	23.760,00	29.224,80	23.760,00	2000/12/02	2000/12/02			RP	02	Aquisição de bens e serviços	2021/03/23	8.929,80	811,70	2.435,40					
305 (33/2020)	45230000-8	510067410	2000/1559	92.468,45	2000/12/17	87.234,39	92.468,45	87.234,39	2000/12/17	2000/12/17			RP	06	Aquisição de bens de capital	2021/02/11	92.468,45							
306 (32/2020)		514017244	2000/1571	42.435,00	2000/12/15	34.500,00	42.435,00	34.500,00	2000/12/15	2000/12/15			RP	02	Aquisição de bens e serviços	2021/04/27	42.435,00							
307 (31/2020)	66510000-8	510918880	2000/1572	41.337,22	2000/12/15	35.452,90	70.863,80	35.452,90	2000/12/15	2000/12/15			RP	013	Segurança social	2021/03/09	36.394,40	4.952,82	29.526,58					
308 (1/2021)	45261210-8	5100935274	2000/1601	134.567,12	2001/01/12	126.950,11	134.567,12	126.950,11	2001/01/12	2001/01/12			RP	06	Aquisição de bens de capital	2021/11/04	134.567,12							
309 (2/2021)		510271585	2001/18	14.004,65	2001/02/18	12.133,86	14.924,45	12.133,86	2001/02/18	2001/02/18			RP	02	Aquisição de bens e serviços	2021/03/19	7.390,47	7.534,18						
311 (3/2021)		501559914	2001/08	648.878,22	2001/04/09	1.324.998,40	1.404.498,30	1.324.998,40	2001/04/09	2001/04/09			RP	06	Aquisição de bens de capital		648.878,22		755.620,08					
314 (5/2021)	45210000-5	5103694479	2001/000	492.147,57	2001/04/22	659.796,60	911.394,40	659.796,60	2001/04/22	2001/04/22			RP	06	Aquisição de bens de capital		492.147,57		419.236,83					
315 (4/2021)	71240000-2	510382102	2001/332	19.188,00	2001/04/08	15.600,00	19.188,00	15.600,00	2001/04/08	2001/04/08			RP	02	Aquisição de bens e serviços	2021/07/22	19.188,00							
316 (6/2021)	22460000-5	510711217	2001/333	14.338,25	2001/04/28	19.985,00	24.580,54	19.985,00	2001/04/28															

Período : Visualizar Contas S/ Mov. ? U Anulados : S (Periodicidade Mensal / Período Mensal após ajustamento) TÍTULOS



MAPA DOS EMPRÉSTIMOS

Tipo de empréstimo	Identificação do empréstimo		Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo	Capital		Pagamentos efetuados									Montantes vencidos e não pagos em 31/12			Capital em dívida no ano N		Amortizações médias de capital Empréstimos contratados		Fundamento legal (c)
	Número Contrato	Número Instituição				N.º registo	Data		Contratado	Utilizado	Amortização do capital			Juros			Outros encargos (a)			Capital	Juros	Outros encargos (a)			até 31/12/2013 (b)	após 01/01/2014	
											Até N	Ano N	Prev. após N	Até N	Ano N	Prev. após N	Até N	Ano N	Prev. após N								
Curto Prazo																											
Total CP																											
Médio e Longo Prazo																											
Não isentos	9015003026591N	0035	2002/07/05	20	19	1368	2002/07/05	Investimento (financiamento projectos não comparticipados por fundos comunitários)	1.197.114,95	1.197.114,95	1.133.314,26	32.241,67	31.559,02	33.914,54	144,71							63.800,69	31.559,02	31.496,97			
	5788854830003N	02	2008/07/15	20	13	1120	2008/07/15	Investimento (financiamento projectos comparticipados por fundos comunitários)	422.554,27	282.554,27	154.139,83	16.070,48	112.343,96	14.987,26							128.414,44	112.343,96	15.970,22				
	PAEL PROGRAMA I	0781	2013/04/15	20	8	584	2013/11/21	Outros previstos em sede de Orçamento do Estado	2.412.487,18	2.412.487,18	1.918.006,15	38.037,00	456.444,03	276.836,37	16.684,39						494.481,03	456.444,03	72.374,62				
Sub Total									4.032.156,40	3.892.156,40	3.205.460,24	86.349,15	600.347,01	325.738,17	16.829,10						686.696,16	600.347,01	119.841,81				
Médio e Longo Prazo																											
Isentos	9015002174691	0035	2001/08/20	20	20	2390	2001/08/20	Investimento (financiamento projectos comparticipados por fundos comunitários)	143.090,15	143.090,15	134.147,02	8.943,13		6.711,95							8.943,13		8.943,13		Empréstimo contraído ate 31.12.2001, para execução de projectos comparticipados por fundos comunitários (artigo 32.º da Lei n.º 42/98, na redação dada pelo artigo 28.º do OE/2000) (9.1)		
	9015003026591	0035	2002/07/05	20	19	1368	2002/07/05	Investimento (financiamento projectos comparticipados por fundos comunitários)	1.197.114,95	1.197.114,95	1.112.263,75	52.604,84	32.246,36	56.125,49	236,12						84.851,20	32.246,36	49.187,72		Empréstimo contraído em 2002, para execução de projectos comparticipados por fundos comunitários (al. c) do art.º 7.º da Lei n.º 16-A/2002, de 31 de Maio - 1.ª alteração ao OE/2002) (9.2)		
	9015003099091	0035	2002/08/28	25	19	1795	2002/08/28	Investimento (financiamento projectos comparticipados por fundos comunitários)	261.828,47	261.828,47	180.430,76	11.520,83	69.876,88	10.198,10	243,11						81.397,71	69.876,88	11.447,50		Empréstimo contraído em 2002 destinados à habitação social (al. c) do art.º 7.º da Lei n.º 16-A/2002, de 31 de Maio - 1.ª alteração ao OE/2002) (4.3)		
TOTAL GERAL									5.634.189,97	5.494.189,97	4.632.301,77	159.417,95	702.470,25	398.773,71	17.308,33						861.888,20	702.470,25	189.420,16				

a) Identificando cada um dos mesmos, designadamente, impostos, comissões e outros encargos a especificar
b) Para efeitos deste cálculo, deverá tomar-se por referência os valores em dívida em 01/01/2014, constante do mapa 8.3.1 (empréstimos), que integra o correspondente processo de prestação de contas
c) Empréstimos que não são considerados para efeitos de cálculo da Dívida Total

MÉTODO DE CÁLCULO PARA A DÍVIDA NO INÍCIO / FIM DO PERÍODO PELOS VALORES AMORTIZADOS NAS LINHAS DO EMPRÉSTIMO

Tipo de empréstimo	Identificação do empréstimo		Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo	Capital		Pagamentos efetuados									Montantes vencidos e não pagos em 31/12			Capital em dívida no ano N		Amortizações médias de capital Empréstimos contratados		Fundamento legal (c)
	Número Contrato	Número Instituição				Nº registo	Data		Contratado	Utilizado	Amortização do capital			Juros			Outros encargos (a)			Capital	Juros	Outros encargos (a)	Em 01.01	Em 31.12	até 31/12/2013 (b)	após 01/01/2014	
											Até N	Ano N	Prev. após N	Até N	Ano N	Prev. após N	Até N	Ano N	Prev. após N								
	5788854830003	02	2008/07/15	20	13	1120	2008/07/15	Investimento (financiamento projectos comparticipados por fundos comunitários)	422.554,27	140.000,00	76.528,31	7.915,30	55.556,39	7.450,16									63.471,69	55.556,39	7.916,87		Empréstimo contraído para execução de projectos comparticipados por fundos comunitarios abrangidos pelo n.º 6 do artigo 39.º da Lei n.º 2/2007, de 15/01 (18)
Sub Total									2.024.587,84	1.742.033,57	1.503.369,84	80.984,10	157.679,63	80.485,70	479,23								238.663,73	157.679,63	77.495,22		
Total MLP									6.056.744,24	5.634.189,97	4.708.830,08	167.333,25	758.026,64	406.223,87	17.308,33								925.359,89	758.026,64	197.337,03		
TOTAL GERAL									6.056.744,24	5.634.189,97	4.708.830,08	167.333,25	758.026,64	406.223,87	17.308,33								925.359,89	758.026,64	197.337,03		

a) Identificando cada um dos mesmos, designadamente, impostos, comissões e outros encargos a especificar
b) Para efeitos deste cálculo, deverá tomar-se por referência os valores em dívida em 01/01/2014, constante do mapa 8.3.1 (empréstimos), que integra o correspondente processo de prestação de contas
c) Empréstimos que não são considerados para efeitos de cálculo da Dívida Total



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Considerando estipulado na Lei n.º 22/2015 de 17 de março, que procedeu à quinta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, e de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º, declara-se que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro do ano anterior se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais.

Moimenta da Beira, 19 de abril de 2022

O Presidente da Câmara

Paulo Alexandre de Matos Figueiredo



DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO

Declaração de todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2021

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 22/2015 de 17 de março, que procede à quinta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, declaro que os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2021, se encontram registados no sistema informático desta Câmara Municipal, e são os constantes nos mapas anexos:

Moimenta da Beira, 19 de abril de 2021

O Presidente da Câmara

Paulo Alexandre de Matos Figueiredo



PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

ENQUADRAMENTO

A – Componentes das demonstrações financeiras e orçamentais

O Município de Moimenta da Beira apresenta as suas contas ao abrigo do novo referencial contabilístico, Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), regulado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Importa referir que o novo referencial contabilístico acontece num contexto de grande exigência técnica e continuam a registar-se dificuldades de implementação principalmente associadas às plataformas informáticas de suporte ao SNC-AP e a sua articulação com as plataformas da DGAL e Tribunal de Contas, que ainda apresentam limitações.

A **NCP1** (Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras) estabelece em:

§6 – Componentes das demonstrações financeiras.

14 — Um conjunto completo de demonstrações financeiras individuais ou consolidadas compreende:

- (a) Um balanço;**
- (b) Uma demonstração dos resultados por natureza;**
- (c) Uma demonstração das alterações no património líquido;**
- (d) Uma demonstração de fluxos de caixa; e**
- (e) Anexo às demonstrações financeiras (notas compreendendo um resumo das políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas).**

A **NCP26** (Contabilidade e Relato Orçamental), estabelece em:

§11 — Componentes das demonstrações orçamentais.

46 — Um conjunto completo de demonstrações orçamentais compreende os pontos 1 e 2 para as entidades obrigadas a apresentar demonstrações orçamentais individuais e, também, o 3 para as entidades que estão obrigadas a apresentar demonstrações orçamentais separadas e consolidadas:

1 — Demonstrações previsionais:

- (a) O orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual;**
- (b) O plano plurianual de investimentos;**

2 — Demonstrações de relato:

- (a) Uma demonstração do desempenho orçamental;**
- (b) Uma demonstração de execução orçamental da receita;**
- (c) Uma demonstração de execução orçamental da despesa;**
- (d) Uma demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI);**
- (e) O anexo às demonstrações orçamentais.**

§12 — Anexo às demonstrações orçamentais

12.1 — Estrutura

O Anexo às demonstrações orçamentais é composto pelos seguintes elementos:

- 1 — Alterações orçamentais da receita;**
- 2 — Alterações orçamentais da despesa;**
- 3 — Alterações ao plano plurianual de investimentos;**
- 4 — Operações de tesouraria;**
- 5 — Contratação administrativa:**
 - 5.1 — Situação dos contratos;**
 - 5.2 — Adjudicações por tipo de procedimento;**



6 — Transferências e subsídios:

6.1 — Transferências e subsídios — despesa;

6.2 — Transferências e subsídios — receita;

7 — Outras divulgações.

Nesta conformidade, apresentam-se em anexo os elementos referenciados.

B – Ata da reunião de aprovação de contas pelo órgão competente

Conforme é referido no ponto 4.1 da Instrução n.º 1/2019, do Tribunal de Contas a:

“A ata da reunião de aprovação das contas pelo órgão competente, a apresentar pelas entidades que aplicam o SNC-AP, deverá identificar os factos mais importantes constantes dos documentos de prestação de contas, abrangendo, de acordo com as situações aplicáveis, nomeadamente os seguintes:

Total do ativo, património líquido/capital próprio/fundo social e passivo (Balanço);

Rendimentos e gastos (DR);

Resultado líquido;

Recebimentos e pagamentos (DFC);

Desempenho orçamental (recebimentos e pagamentos) (DDO);

Saldos iniciais e finais do desempenho orçamental (de operações orçamentais e de operações de tesouraria).”

Assim, apresenta-se de seguida informação nestes termos, em conformidade com a constante dos documentos de prestação de contas:

Balanço

Total do ativo: 48.358.895,75 €

Total património líquido: 43.330.715,93 €



Total passivo: 5.028.179,82 €

Demonstração de Resultados (DR)

Total de Rendimentos: 12.053.184,54 €

Total de Gastos: 11.560.616,25 €

Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC)

Total de Recebimentos: 12.320.452,06 €

Total de Pagamentos: 10.931.989,28 €

Desempenho orçamental (DDO)

Total de Recebimentos: 12.461.765,47€

Total de Pagamentos: 10.854.696,24 €

Saldos iniciais e finais do desempenho orçamental

Saldo inicial de operações orçamentais: 218.745,38 €

Saldo final de operações orçamentais: 1.607.069,23 €

Saldo inicial de operações de tesouraria: 78.694,32 €

Saldo final de operações de tesouraria: 78.833,25 €

C – Relatório de Gestão e Contas e os demais documentos de prestação de contas e proposta de aplicação do Resultado Líquido de 2021

O Relatório de Gestão e Contas e os demais documentos de prestação de contas foram elaborados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), e respetivas Normas de Contabilidade Pública e com as instruções do Tribunal de Contas, retratando de forma clara e



apropriada, nos aspetos materialmente relevantes, a posição financeira e o resultado das operações da entidade contabilística Município de Moimenta da Beira.

Pelo referido, e tendo em conta que no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 se apurou um resultado líquido do exercício positivo, no montante de 492.568,29 €, propõe-se:

- que seja aprovado o Relatório de Gestão e Contas e os demais documentos de prestação de contas;
- que o resultado líquido do exercício seja aplicado 95% em Outras Reservas e 5% em Reservas Legais.

D – Enquadramento Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais – RJAL)

Em matéria de apresentação e aprovação dos documentos de prestação de contas, determina a alínea i), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais – RJAL), que compete à Câmara Municipal, *“i) Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da assembleia municipal;”* e a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, do mesmo diploma, que compete à Assembleia Municipal *“l) Apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;”*

Nesta conformidade, face ao que precede, propõe-se:

- i. Que se submeta à Câmara Municipal para deliberação de submissão à Assembleia Municipal, os documentos de prestação de contas de 2021 do Município de Moimenta da Beira, nos termos da alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para apreciação e votação, para efeitos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da mesma lei;



- ii. Em conformidade com o descrito no ponto B, deste documento e, conforme estabelece o 4.1 da Instrução n.º 1/2019, do Tribunal de Contas, que na Ata da reunião de aprovação de contas pelo órgão competente conste os elementos identificados no referido ponto B.
- iii. Seja aprovado o Relatório de Gestão e Contas e os demais documentos de prestação de contas e a proposta de aplicação de resultados, conforme consta do ponto C) anterior.